JORNAL POLO BRASIL

Atlantic Energias Renováveis S.A.

CNPJ nº 11.489.312/0001-27

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Caixa e equivalentes de caixa	7	95.862	168.236	1.424.812	1.390.716
Contas a receber de clientes	8	-	-	116.272	85.546
Empréstimos entre partes relacionadas	9	403.000	403.000	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	9	26.206	25.014	-	-
Dividendos a receber	9	28.880	11.393	-	-
Despesas antecipadas		67	27	4.867	3.494
Adiantamentos a fornecedores		701	676	11.587	14.889
Tributos e contribuições a compensar		17.153	11.763	45.609	22.595
Outros ativos		-	-	16.527	16.370
Total do ativo circulante		**571.870**	**620.108**	**1.619.674**	**1.533.609**
Aplicações financeiras vinculadas	10	-	-	147.776	139.809
Despesas antecipadas		-	-	300	766
Depósitos judiciais		12	10	12.693	12.131
Investimentos	11	3.669.413	3.405.075	-	-
Imobilizado	12	408	572	5.168.006	5.169.418
Intangível	13	7.989	7.342	31.091	30.301
Ativo de direito de uso	14	2.461	2.565	4.645	4.826
Total do ativo não circulante		**3.680.283**	**3.415.564**	**5.364.511**	**5.357.251**
Total do ativo		**4.252.153**	**4.035.672**	**6.984.185**	**6.890.860**

Passivo	Nota	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Fornecedores		446	4.875	82.066	103.181
Provisões	15	-	-	267.950	252.396
Financiamentos	16	-	-	240.297	330.410
Obrigações sociais e trabalhistas		2.994	2.658	5.462	5.946
Passivo de arrendamento mercantil	14	36	39	56	60
Debêntures a pagar	16	-	-	31.117	28.633
Adiantamento de clientes		-	-	1.392	1.284
Obrigações fiscais		301	1.068	6.237	6.087
Imposto de renda e contribuição social a pagar		-	48	8.754	8.920
Contas a pagar à partes relacionadas	9	11.162	3.014	11.162	3.014
Dividendos a pagar	9	32.829	-	32.829	-
Total do passivo circulante		**47.768**	**11.702**	**687.322**	**739.932**
Provisões	15	-	-	27.783	52.154
Financiamentos	16	-	-	1.966.485	1.958.083
Passivo de arrendamento mercantil	14	2.949	2.985	5.542	5.597
Debêntures a pagar	16	-	-	84.944	108.573
Obrigações fiscais		184	473	184	473
Tributos diferidos		-	-	10.673	5.536
Total do passivo não circulante		**3.133**	**3.458**	**2.095.611**	**2.130.416**
Capital social		3.797.861	3.797.861	3.797.861	3.797.861
Reserva de capital		297.993	297.993	297.993	297.993
Prejuízos acumulados		-	(75.341)	-	(75.341)
Reserva legal		6.911	-	6.911	-
Reserva de lucros		98.487	-	98.487	-
Total do patrimônio líquido	17	**4.201.251**	**4.020.512**	**4.201.251**	**4.020.512**
Total do passivo e patrimônio líquido		**4.252.153**	**4.035.672**	**6.984.185**	**6.890.860**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Receita líquida de venda de energia	18	1.277	-	874.360	721.582
Custo da geração de energia	19	-	-	(518.245)	(436.635)
Lucro bruto		**1.277**	**-**	**356.115**	**284.946**
Despesas gerais e administrativas	19	(8.416)	(9.702)	(34.783)	(36.239)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	19	(8.330)	(2.622)	(201)	(10.521)
Resultado antes das (despesas) receitas financeiras líquidas e impostos		**(15.469)**	**(12.324)**	**321.130**	**238.187**
Despesas financeiras	20	(3.867)	(6.987)	(250.067)	(274.880)
Receitas financeiras	20	18.245	35.087	201.197	158.538
(Despesas) receitas financeiras líquidas		**14.378**	**28.100**	**(48.870)**	**(116.342)**
Equivalência patrimonial	12	**214.659**	**49.501**	**-**	**-**
Resultado antes dos impostos		213.568	65.277	272.260	121.845
Imposto de renda e contribuição social correntes	21	-	(3.816)	(54.197)	(60.394)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	-	-	(4.495)	10
Lucro líquido do exercício		**213.568**	**61.461**	**213.568**	**61.461**
Resultado por ação ordinária - básico e diluído (em reais)		0,1349	0,0388	0,1349	0,0388

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Lucro líquido do exercício	213.568	61.461	213.568	61.461
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	213.568	61.461	213.568	61.461

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Capital social a integralizar	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**3.797.861**	**(650.000)**	**297.993**	**-**	**-**	**(136.803)**	**3.309.051**
Integralização de capital	17	-	650.000	-	-	-	-	650.000
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	61.461	61.461
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**3.797.861**	**-**	**297.993**	**-**	**-**	**(75.341)**	**4.020.512**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	213.568	213.568
Constituição da reserva legal	17	-	-	-	6.911	-	(6.911)	-
Dividendos mínimo obrigatório	17	-	-	-	-	-	(32.829)	(32.829)
Retenção de lucros	17	-	-	-	-	98.487	(98.487)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**3.797.861**	**-**	**297.993**	**6.911**	**98.487**	**-**	**4.201.251**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Lucro líquido do exercício		**213.568**	**61.461**	**213.568**	**61.461**
Ajustes para:					
Equivalência patrimonial	11	(214.659)	(49.501)	-	-
Depreciação e amortização	12	217	2.046	202.779	201.706
Despesas com juros	16	-	-	215.478	219.796
Amortização de custos de transação	16	-	-	5.485	5.408
Provisão ressarcimento de energia	15	-	-	47.147	79.200
Juros de arrendamentos	14	-	-	223	225
Imposto de renda e contribuição social correntes	21	-	3.816	54.197	60.394
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	-	-	4.495	(10)
		(873)	**17.822**	**743.372**	**628.180**
Variações em:					
Contas a receber de clientes		-	-	(30.726)	10.724
Despesas antecipadas		(40)	84	(906)	2.184
Adiantamentos a fornecedores		(26)	15	3.301	4.934
Tributos e contribuições a compensar		(5.390)	(1.860)	(23.014)	(7.222)
Outros ativos		-	-	(157)	3.673
Depósitos judiciais		(3)	(10)	(562)	(12.011)
Partes relacionadas	9	6.956	(12.413)	8.149	(12.386)
Fornecedores		(4.430)	(4.583)	(24.169)	(6.226)
Provisões	15	-	-	(55.965)	(27.832)
Obrigações sociais e trabalhistas		336	397	(484)	54
Adiantamento de clientes		-	-	108	-
Obrigações fiscais		(700)	(873)	(14.233)	(16.768)
Tributos diferidos		-	-	643	(12)
Caixa (utilizado nas) proveniente das atividades operacionais		**(4.169)**	**(1.421)**	**605.357**	**567.293**
Impostos pagos sobre o lucro		(404)	(2.437)	(40.270)	(45.638)
Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades operacionais		**(4.573)**	**(3.858)**	**565.087**	**521.655**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:					
Aporte de capital nas controladas	11.2	(84.500)	(452.500)	-	-
Dividendos recebidos		17.334	12.800	-	-
Aquisição de imobilizado	12	(53)	(13)	(198.236)	(658.723)
Aquisição de intangível		(647)	(1.226)	(789)	(1.183)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**(67.866)**	**(440.939)**	**(199.026)**	**(659.906)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:					
Aplicações financeiras vinculadas		-	-	(7.968)	(19.226)
Arrendamentos		66	69	(178)	(175)
Financiamentos obtidos	16	-	-	52.759	342.361
Pagamento de principal sobre financiamentos e debêntures	16	-	-	(174.849)	(639.519)
Pagamento de juros sobre financiamentos e debêntures	16	-	-	(196.299)	(212.441)
Juros capitalizados e variações monetárias	16	-	-	(5.430)	17.211
Empréstimos concedidos entre partes relacionadas	9	-	(403.000)	-	-
Integralização de capital	17	-	650.000	-	650.000
Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades de financiamento		**66**	**247.069**	**(331.965)**	**138.210**
(Redução) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(72.374)**	**(197.729)**	**34.096**	**(41)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**168.236**	**365.963**	**1.390.716**	**1.390.757**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		**95.862**	**168.236**	**1.424.812**	**1.390.716**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Atlantic Energias Renováveis S.A. ("Atlantic" ou "Companhia"), com sede na Avenida das Nações Unidas 14.171, em São Paulo - SP, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 14 de janeiro de 2010. As demonstrações financeiras da Companhia abrangem a Companhia e suas controladas (conjuntamente referidas como "Grupo") e tem como objeto social a exploração de atividades de produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica bem como comercialização dos créditos derivados da redução de emissões de carbono. O Grupo está focado no desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica proveniente de fontes renováveis, como parques eólicos. As companhias controladas diretamente pelo Grupo são:

	Percentual de participação 2025	Percentual de participação 2024
Eurus II Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Renascença V Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Lagoinha Holding Ltda.	100,00%	100,00%

As controladas da Atlantic foram vencedoras dos Leilões promovidos pela ANEEL, com a autorização dos projetos, o que viabilizou os empreendimentos dos parques eólicos listados abaixo:

Companhia	Potência [MW]	Leilão	Modelo Aero	Outorga	Início da Outorga	Fim da Outorga	Garantia Física Comer-cializada [MWm]	Garantia Física solicitada alteração [MW]	Garantia Física outorgada [MWm]
Eurus II	30	LER 2010	V100-2MW-HH80m	256	18/04/2011	18/04/2046	15,2	15,2	15,2
Renascença V	30	LER 2010	V100-2MW-HH95m	254	18/04/2011	18/04/2046	15,0	15,0	15,0
Ventos da Andorinha	30	A-5 2011	G97-2MW-HH78m	498	13/09/2012	13/09/2047	15,9	17,9	17,9
Ventos de Campo Formoso I	30	A-5 2011	G97-2MW-HH78m	497	13/09/2012	13/09/2047	15,5	16,9	16,9
Ventos de Campo Formoso II	30	A-5 2011	G97-2MW-HH78m	493	06/09/2012	06/09/2047	15,5	17,8	17,8
Ventos de Morrinhos	30	A-5 2011	G97-2MW-HH78m	499	13/09/2012	13/09/2047	15,0	17,1	17,1
Ventos do Sertão	30	A-5 2011	G97-2MW-HH78m	500	13/09/2012	13/09/2047	12,7	14,8	14,8
Ventos de Guarás I	30	A-3 2013	G97-2MW-HH78m	254	05/06/2014	05/06/2049	15,5	17,0	15,7
Santa Vitória do Palmar I	21	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	361	23/07/2014	23/07/2049	9,7	10,1	10,1
Santa Vitória do Palmar II	27	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	357	23/07/2014	23/07/2049	12,3	13,2	13,2
Santa Vitória do Palmar III	9	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	380	30/07/2014	30/07/2049	4,3	4,5	4,5
Santa Vitória do Palmar IV	15	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	326	14/07/2014	14/07/2049	6,9	7,5	7,5
Santa Vitória do Palmar V	15	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	334	15/07/2014	15/07/2049	6,0	7,4	7,4
Santa Vitória do Palmar VI	18	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	335	15/07/2014	15/07/2049	7,9	8,9	8,9
Santa Vitória do Palmar VII	15	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	344	17/07/2014	18/04/2049	5,8	7,3	7,3
Santa Vitória do Palmar VIII	15	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	343	18/07/2014	18/07/2049	6,0	7,5	7,5
Santa Vitória do Palmar IX	9	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	362	23/07/2014	27/07/2049	3,4	4,4	4,4
Santa Vitória do Palmar X	9	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	360	26/07/2014	23/07/2049	3,3	4,4	4,4
Santa Vitória do Palmar XI	24	A-3 2014	AW3000-3MW-HH120m	18	06/02/2015	06/02/2050	9,6	11,8	11,8
Santa Vitória do Palmar XII	30	A-3 2014	AW3000-3MW-HH120m	6	15/01/2015	15/01/2050	10,8	14,6	14,6
Lagoa do Barro I	27	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	309	03/07/2015	02/07/2050	14,2	15,5	15,5
Lagoa do Barro I	44,100	N/A	LR8-66HGD-615M LR8-66HGD-620M	2.785	10/08/2023	09/08/2058	-	-	-
Lagoa do Barro II	27	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	310	03/07/2015	02/07/2050	11,3	15,0	15,0
Lagoa do Barro III	33	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m GWH171-6.0	311	03/07/2015	02/07/2050	13,5	14,8	15,3

ASSINADO POR
POLO BRASIL EDITORA E AGENCIA DE NOTICIA
CNPJ 60172497000157
ACT-Safeweb 24/04/2026 12:09:59

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

Companhia	Potência [MW]	Leilão	Modelo Aero	Outorga	Início da Outorga	Fim da Outorga	Garantia Física Comer-cializada [MWm]	Garantia Física solicitada alteração [MW]	Garantia Física outorgada [MWm]
Lagoa do Barro IV	33	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m GWH171-6.0	312	03/07/2015	02/07/2050	12,9	14,8	15,1
Lagoa do Barro V	24	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	313	03/07/2015	02/07/2050	10,3	13,2	13,2
Lagoa do Barro VI	27	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	314	03/07/2015	02/07/2050	11,9	14,8	14,8
Lagoa do Barro VII	33	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m GWH171-6.0	315	03/07/2015	02/07/2050	13,8	14,5	14,3
Lagoa do Barro VIII	9	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	316	03/07/2015	02/07/2050	4,5	5,1	5,1
Lagoa do Barro IX	32,2	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	208	05/05/2020	05/05/2055	3,4	16,7	11,3
Lagoa do Barro X	50,6	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	207	04/05/2020	05/05/2055	4,0	25,5	13,2
Tanque Novo I	27	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	183	20/04/2020	20/04/2055	2,2	12,4	7,1
Tanque Novo II	18	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	192	24/04/2020	24/04/2055	1,9	7,7	6,2
Tanque Novo III	13,5	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	194	24/04/2020	24/04/2055	1,5	5,4	4,7
Tanque Novo IV	27	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	193	24/04/2020	24/04/2055	3,4	11,6	11,1
Tanque Novo V	36	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	195	24/04/2020	24/04/2055	3,9	15,0	12,9
Tanque Novo VI	36	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	191	24/04/2020	24/04/2055	3,4	14,1	11,2
Tanque Novo VII	22,5	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	196	24/04/2020	24/04/2055	2,7	10,0	9,0
Lagoinha I	41,244	N/A	LR5-75HGD-580M LR5-72HGD-585M	10.478	24/08/2021	23/08/2056	-	12,1	11,8
Lagoinha II	41,244	N/A	LR5-75HGD-580M LR5-72HGD-585M	10.479	24/08/2021	23/08/2056	-	12,1	11,8
Lagoinha III	41,244	N/A	LR5-75HGD-580M LR5-72HGD-585M	10.480	24/08/2021	23/08/2056	-	12,1	11,8
Lagoinha IV	41,244	N/A	LR5-75HGD-580M LR5-72HGD-585M	10.481	24/08/2021	23/08/2056	-	12,1	11,8

a. Aquisição de controladas: Em 21 de novembro de 2023 a Atlantic Energias Renováveis S.A. firmou contrato de compra e venda de ações em que a Energybras Energias Renováveis Ltda. alienou 100% das ações da Lagoinha Holding Ltda. e suas controladas. *(i) Ágio:* O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Em milhares de Reais	2023
Contraprestação	23.000
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis	(40)
Ágio	**22.960**

2. Base de preparação

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas estão descritas na nota explicativa 6. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 31 de março de 2026. Após a emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação do Grupo. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas críticas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, pois, os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas e premissas. As estimativas e as premissas utilizadas pela Administração da Companhia representam as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis e são reconhecidas prospectivamente. As estimativas são ainda, continuamente avaliadas, considerando a experiência histórica da Companhia e outros fatores, quando aplicável. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício social, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 12** - Imobilizado (*Impairment* do ativo imobilizado); • **Nota explicativa 13** - Intangível (teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis); • **Nota explicativa 15** - Provisão para ressarcimento (probabilidade e magnitude das saídas de recursos).

5. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo.

6. Resumo das políticas contábeis materiais

O Grupo aplicou às políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário. **a. Base de consolidação:** ***(i) Controladas:*** Controladas são todas as entidades investidas nas quais a Companhia está exposta ou detém o direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento, e ainda quando a Companhia possui a habilidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido na entidade investida. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, observando-se o percentual de participação societária. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, os investimentos em participações em sociedades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. ***(ii) Transações eliminadas na consolidação:*** Saldos e transações entre partes relacionadas, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações entre partes relacionadas do Grupo são eliminadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com controladas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Controladora na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **b. Reconhecimento da receita de contrato com o cliente:** A receita de vendas advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita de vendas é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a companhia cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A energia produzida por suas controladas é vendida de duas formas. (i) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - ACR (Ambiente de Contratação Regulada) e (ii) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente Livre - ACL (Ambiente de Contratação Livre), ambos registrados na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. O efeito na contabilização das receitas são consequência da garantia física de cada unidade. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas por cláusulas contratuais entre as partes, quando a entrega é inferior a garantia física, ocorre o ressarcimento descrito na nota explicativa 15 - i e quando é superior a diferença é recebida de acordo com o contrato entre as partes. A receita líquida inclui basicamente a receita bruta de geração de energia e as deduções com PIS, COFINS e Ressarcimento. **c. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, substancialmente, despesas com juros sobre os financiamentos contratados. **d. Impostos:** ***(i) Impostos e contribuições sobre as receitas ("lucro real"):*** As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes de 1,65% e 7,6% respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica. ***(ii) Impostos e contribuições sobre as receitas ("lucro presumido"):*** As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes de 0,65% e 3% respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica. ***(iii) Impostos e contribuições sobre o lucro ("lucro real"):*** O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Em 2025, as Companhias enquadradas na tributação do lucro real são: Atlantic Energias Renováveis S.A., Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A., Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A., Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A., Lagoinha Holding Ltda. Em 2024, as Companhias enquadradas na tributação do lucro real são: Atlantic Energias Renováveis S.A., Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A., Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A., Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A., Lagoinha Holding Ltda., Lagoinha Energia SPE I Ltda., Lagoinha Energia SPE II Ltda., Lagoinha Energia SPE III Ltda., Lagoinha Energia SPE IV Ltda. ***(iv) Impostos e contribuições sobre o lucro ("lucro presumido"):*** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido foram calculados com base no lucro presumido, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Em 2025, as Companhias enquadradas na tributação do lucro presumido são: Andorinha Energias Renováveis S.A., Campo Formoso I Energias Renováveis S.A., Campo Formoso II Energias Renováveis S.A., Eurus II Energias Renováveis S.A., Morrinhos Energias Renováveis S.A., Renascença V Energias Renováveis S.A., Sertão Energias Renováveis S.A., e Ventos Dos Guaras I Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A., e Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro I Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro II Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro III Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro IV Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro V Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro VI Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro VII Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro VIII Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro IX Energias Renováveis S.A. e Lagoa do Barro X Energias Renováveis S.A., Tanque Novo I Energias Renováveis S.A., Tanque Novo II Energias Renováveis S.A., Tanque Novo III Energias Renováveis S.A., Tanque Novo IV Energias Renováveis S.A., Tanque Novo V Energias Renováveis S.A., Tanque Novo VI Energias Renováveis S.A., Tanque Novo VII Energias Renováveis S.A., Lagoinha Energia SPE I Ltda., Lagoinha Energia SPE II Ltda., Lagoinha Energia SPE III Ltda., Lagoinha Energia SPE IV Ltda. Em 2024, as Companhias enquadradas na tributação do lucro presumido são: Andorinha Energias Renováveis S.A., Campo Formoso I Energias Renováveis S.A., Campo Formoso II Energias Renováveis S.A., Eurus II Energias Renováveis S.A., Morrinhos Energias Renováveis S.A., Renascença V Energias Renováveis S.A., Sertão Energias Renováveis S.A., e Ventos Dos Guaras I Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A., e Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro I Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro II Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro III Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro IV Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro V Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro VI Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro VII Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro VIII Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro IX Energias Renováveis S.A. e Lagoa do Barro X Energias Renováveis S.A., Tanque Novo I Energias Renováveis S.A., Tanque Novo II Energias Renováveis S.A., Tanque Novo III Energias Renováveis S.A., Tanque Novo IV Energias Renováveis S.A., Tanque Novo V Energias Renováveis S.A., Tanque Novo VI Energias Renováveis S.A., Tanque Novo VII Energias Renováveis S.A.. ***(v) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **e. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *impairment*). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, e custos de financiamentos sobre ativos qualificáveis. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos ou perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício. ***(ii) Custos subsequentes:*** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com gastos serão auferidos pela Companhia. ***(iii) Depreciação:*** A depreciação, reconhecida no resultado, é calculada para amortizar o custo do ativo imobilizado baseada na vida útil estimada dos itens utilizando o método linear.

Taxas médias de depreciação para os dois exercícios apresentados

Classe de imobilizado	Taxa anual de depreciação
Móveis e utensílios	10%
Veículos	20%
Equipamentos de informática	20%
Edificações, obras civis e benfeitorias	2%
Sistema de geração	3%
Sistemas de transmissão e conexão	4%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **f. Arrendamentos:** No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2). *(f) Como arrendatário:* No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo direito de uso. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. O arrendatário reconhece um ativo referente ao direito de uso de utilizar o ativo arrendado e, um passivo de arrendamento, que representa a obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo (contratos com duração máxima de 12 meses) e itens de baixo valor (valor justo do ativo identificado arrendado seja inferior a US$ 5 mil). A norma define que um contrato é ou contém um arrendamento se o mesmo transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo, em troca de uma contraprestação. A Companhia avaliou o pronunciamento, principalmente, para os contratos de arrendamento de terrenos das usinas eólicas, por apresentarem valores relevantes e por serem de longo prazo. Pelo fato de a maioria desses apresentarem remuneração variável ao arrendador com base na energia gerada por cada complexo, a CPC 06(R2) não permite que seja reconhecido o passivo de arrendamento e, por consequência, o direito de uso relacionados a esses contratos. **g. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. *Ressarcimento:* Uma provisão para ressarcimento é reconhecida quando a entrega de energia é inferior a garantia física preestabelecida nos contratos de fornecimento de energia, de acordo com as regras estabelecidas nos contratos de comercialização de energia firmados entre as partes. **h. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **i. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos. **j. Instrumentos financeiros:** ***Reconhecimento e mensuração inicial:*** O contas a receber de clientes, partes relacionadas e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***Classificação e mensuração subsequente:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo através do resultado abrangente) - instrumento de dívida; ao VJORA (valor justo através do resultado abrangente) - instrumento patrimonial; ou ao VJR (valor justo através do resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA. ***Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:*** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

Os modelos de negócios são os seguintes:

Mantido para recebimento A Companhia detém ativos financeiros decorrentes de seu negócio de geração de energia elétrica. O objetivo do modelo de negócios para esses instrumentos financeiros é obter receita através dos contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e/ou no Ambiente de Contratação Livre (ACL).
A Companhia também detém uma carteira de títulos de dívida corporativa com o objetivo de manter um perfil de taxa de juros amplamente fixo para gerenciar sua exposição ao risco de taxa de juros.

Mantido para recebimento e venda A Companhia mantém uma carteira de títulos de dívida corporativa para fins de gerenciamento de liquidez.

Mantido para negociação A Companhia não possui ativos financeiros mantidos para negociação.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são SPPI: A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. A Companhia não tinha ativos financeiros mantidos fora dos modelos de negócios comerciais que não passaram na avaliação do SPPI.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida e patrimoniais a VJORA A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***Desreconhecimento:*** **• Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **• Passivos financeiros**: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **k. Valor recuperável de ativos ("*impairment*"):** ***(i) Ativos não financeiros:*** A Companhia tem como política contábil efetuar o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado anualmente, independentemente de haver indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou Unidades Geradora de Caixa - UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. ***(ii) Ativos financeiros não-derivativos:*** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido à companhia em condições não consideradas em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiro. ***(iii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. **l. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. ***CPC 51 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:*** O CPC 51 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará; • As medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". ***Outras Normas Contábeis:*** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações CPC 48 e CPC 40); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações CPC 48 e CPC 40).

7. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e bancos	14	10	19.799	3.150
Aplicações financeiras (i)	95.848	168.226	1.405.013	1.387.566
	95.862	**168.236**	**1.424.812**	**1.390.716**

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data de contratação em caixa. (i) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira referem-se a disponibilidades em conta aplicação no Banco BTG Pactual, Banco do Nordeste - BNB, Banco Santander, Banco Bradesco e Banco da China Brasil, em moeda nacional, indexada pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com resgate imediato sem prejuízo da remuneração auferida até a data. A taxa média de remuneração da aplicação no Banco BTG Pactual, Banco do Nordeste - BNB, Banco Santander, Banco Bradesco e Banco da China Brasil foi de 95% do CDI nos dois exercícios.

8. Contas a receber de clientes (consolidado)

	2025	2024
Contas a receber	116.272	85.546
	116.272	**85.546**

O contas a receber decorre do fornecimento de energia relativo ao mês de dezembro de 2025 e com vencimento em janeiro de 2026. Não existem valores de contas a receber de clientes vencidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Adicionalmente, não há expectativa de perdas com o montante de contas a receber de clientes da Companhia, portanto não se faz necessária a constituição de provisão para perdas de crédito esperadas.

9. Partes relacionadas

A Companhia possui operações entre as companhias do mesmo grupo econômico relativas a rateio de folha de pagamento, nota de débito de despesas comuns entre as companhias e gestão de recursos financeiros.

Controladora		Controladora
Ativo circulante	2025	2024
Eurus II Energias Renováveis S.A. (a)	95	83
Eurus II Energias Renováveis S.A. (b)	3.697	1.416
Renascença V Energias Renováveis S.A. (a)	95	83
Renascença V Energias Renováveis S.A. (b)	2.631	564
Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A. (a)	7.896	2.669
Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A. (b)	16.707	9.413
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. (a)	656	11.038
Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A. (a)	937	813
Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A. (a)	5.739	5.119
Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A. (b)	5.844	-
Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A. (c)	403.000	403.000
Lagoinha Holding Ltda (a)	10.790	5.208
	458.086	**439.407**
Passivo circulante		
CGN Brasil Energia e Participações S.A. (a)	11.162	3.014
CGN Brasil Energia e Participações S.A. (b)	32.829	-
	43.991	**3.014**

(a) Os saldos de contas a receber e a pagar de partes relacionadas de curto prazo referem-se ao rateio de folha de pagamento e nota de débito de despesas comuns entre as companhias e a controladora direta. (b) Os saldos de partes relacionadas referem-se aos dividendos a receber e a pagar. Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os dividendos recebidos e pagos são apresentados nas atividades de investimento e financiamento, respectivamente. (c) Os saldos de empréstimos entre partes relacionadas referem-se aos contratos de mútuo com vencimento final para junho de 2027. As transações entre partes relacionadas, são realizados de acordo com os termos e condições acordados entre as partes, conforme gestão de caixa do grupo não existindo prazos definidos preestabelecidos. As contas a receber/pagar não têm garantias e não estão sujeitas a juros. Essas operações, devido às suas características específicas, não são comparáveis com operações semelhantes efetuadas com terceiros.

Consolidado		
Passivo circulante	2025	2024
CGN Brasil Energia e Participações S.A. (a)	11.162	3.014
CGN Brasil Energia e Participações S.A. (b)	32.829	-
	43.991	**3.014**

(a) Os saldos de contas a pagar a partes relacionadas de curto prazo referem-se ao rateio de folha de pagamento e nota de débito de despesas comuns entre as companhias e a controladora direta. (b) Os saldos de partes relacionadas referem-se aos dividendos a pagar. Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os dividendos recebidos e pagos são apresentados nas atividades de investimento e financiamento, respectivamente.

Remuneração do pessoal chave da Administração: Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovado o montante máximo global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, no valor de até R$ 7.500, a ser distribuído entre os membros da Administração conforme deliberação interna e de acordo com o Estatuto Social da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram reconhecidas despesas com remuneração dos membros-chave da Administração no montante de R$ 5.662 (R$ 6.363 em 2024). A Companhia não possui planos de benefícios pós-emprego, remuneração baseada em ações ou outras participações societárias.

10. Aplicações financeiras vinculadas (consolidado)

	2025	2024
Aplicações financeiras vinculadas	147.776	139.809
	147.776	**139.809**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras vinculadas referem-se a saldo da conta Reserva do Serviço da Dívida, Conta reserva de O&M (Operação e Manutenção) e Conta Reserva Especial com restrição de movimento para atendimento ao *covenants* conforme definido no contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNDES e BNB (nota explicativa 16). Tais montantes não possuem liquidez e estão aplicados em moeda nacional junto ao Banco Santander, Banco Itaú, Banco Bradesco e Banco BNB e podem ser movimentadas somente mediante autorização expressa do BNDES e BNB. As aplicações financeiras vinculadas são lastreadas em títulos públicos e indexadas pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

11. Investimentos (controladora)

11.1. Informações das companhias controladas

	2025				
Controladas	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita	Lucro (Prejuízo)
Eurus II Energias Renováveis S.A.	119.633	59.521	60.112	34.794	15.567
Renascença V Energias Renováveis S.A.	136.429	66.989	69.440	29.526	11.079
Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A.	2.102.262	1.030.931	1.071.331	279.113	53.418
Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A.	1.439.271	840.803	598.468	151.845	45.763
Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A.	1.076.299	473.735	602.564	184.521	70.346
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.	1.267.073	565.299	701.774	169.784	16.941
Lagoinha Holding Ltda	714.655	171.891	542.764	23.499	1.544
	6.855.622	**3.209.169**	**3.646.453**	**873.083**	**214.659**

	2024				
Controladas	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita	Lucro (Prejuízo)
Eurus II Energias Renováveis S.A.	114.293	61.803	52.490	24.463	5.962
Renascença V Energias Renováveis S.A.	127.932	65.246	62.686	20.044	2.376
Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A.	2.066.107	1.048.195	1.017.913	243.427	13.213
Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A.	1.369.445	810.896	558.549	116.528	(20.859)
Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A.	1.041.154	492.229	548.925	153.513	39.633
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.	1.281.690	596.857	684.833	163.606	4.995
Lagoinha Holding Ltda	676.089	219.369	456.720	-	4.180
	6.676.711	**3.294.595**	**3.382.115**	**721.581**	**49.500**

11.2. Participações em companhias controladas

Os investimentos e as respectivas movimentações nas controladas, apresentado nas demonstrações financeiras individuais, estão demonstrados abaixo:

	2025						
	Participação	Saldo inicial	Aporte de capital	Dividendos	Equivalência patrimonial	Ágio	Saldo final
Eurus II Energias Renováveis S.A.	100%	52.490	-	(7.945)	15.567	-	60.112
Renascença V Energias Renováveis S.A.	100%	62.686	-	(4.325)	11.079	-	69.440
Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A.	100%	1.017.913	-	-	53.418	-	1.071.331
Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A.	100%	558.549	-	(5.844)	45.763	-	598.468
Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A.	100%	548.925	-	(16.707)	70.346	-	602.564
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.	100%	684.833	-	-	16.941	-	701.774
Lagoinha Holding Ltda	100%	456.720	84.500	-	1.544	-	542.764
Ágio na aquisição de controladas		22.960	-	-	-	-	22.960
		3.405.075	**84.500**	**(34.821)**	**214.659**	**-**	**3.669.413**

	2024						
	Participação	Saldo inicial	Aporte de capital	Dividendos	Equivalência patrimonial	Ágio	Saldo final
Eurus II Energias Renováveis S.A.	100%	53.670	-	(7.142)	5.962	-	52.490
Renascença V Energias Renováveis S.A.	100%	62.959	-	(2.649)	2.376	-	62.686
Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A.	100%	1.004.699	-	-	13.213	-	1.017.913
Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A.	100%	579.408	-	-	(20.859)	-	558.549
Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A.	100%	518.705	-	(9.413)	39.633	-	548.925
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.	100%	679.838	-	-	4.995	-	684.833
Lagoinha Holding Ltda	100%	40	452.500	-	4.180	-	456.720
Ágio na aquisição de controladas		22.960	-	-	-	-	22.960
		2.922.278	**452.500**	**(19.204)**	**49.500**	**-**	**3.405.075**

(*) Os dividendos recebidos são apresentados nas demonstrações dos fluxos de caixa das atividades de investimento em função dos retornos sobre estes investimentos.

12. Imobilizado (consolidado)

(i) Composição do saldo

	2025			2024
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Móveis e utensílios	1.197	(422)	775	859
Veículos	78	(28)	50	61
Equipamentos de informática	8.627	(7.469)	1.158	1.546
Edificações, obras civis e benfeitorias	248.656	(55.545)	193.111	199.591
Sistema de geração	4.999.835	(1.154.224)	3.845.612	3.976.517
Sistemas de transmissão e conexão	536.904	(148.865)	388.039	402.047
Imobilizado em andamento	739.261	-	739.261	588.797
	6.534.559	**(1.366.553)**	**5.168.006**	**5.169.418**

(ii) Movimentação do custo

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Móveis e utensílios	1.197	-	-	-	1.197
Veículos	78	-	-	-	78
Equipamentos de informática	8.494	133	-	-	8.627
Edificações, obras civis e benfeitorias	247.761	895	-	-	248.656
Sistema de geração	4.960.293	36.542	-	3.000	4.999.835
Sistemas de transmissão e conexão	526.648	762	-	9.494	536.904
Imobilizado em andamento	588.797	162.958	-	(12.494)	739.261
	6.333.268	**201.291**	**-**	**-**	**6.534.559**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Móveis e utensílios	1.199	-	(2)	-	1.197
Veículos	78	-	-	-	78
Equipamentos de informática	8.214	26	-	254	8.494
Edificações, obras civis e benfeitorias	246.457	1.303	-	-	247.761
Sistema de geração	4.789.705	52.366	(15)	118.238	4.960.293
Sistemas de transmissão e conexão	524.461	2.195	-	(8)	526.648
Peças de manutenção	3.809	-	(3.809)	-	-
Imobilizado em andamento	28.213	679.106	(38)	(118.484)	588.797
	5.602.136	**734.996**	**(3.864)**	**-**	**6.333.268**

(*) Das aquisições realizadas, o montante de R$ 3.055 (R$ 72.409 em 2024) encontra-se a pagar e por tal motivo não impactaram os fluxos de caixa da Companhia.

(iii) Movimentação da depreciação

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Móveis e utensílios	(338)	(84)	-	-	(422)
Veículos	(17)	(11)	-	-	(28)
Equipamentos de informática	(6.948)	(521)	-	-	(7.469)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(48.170)	(7.376)	-	-	(55.545)
Sistema de geração	(983.777)	(170.447)	-	-	(1.154.224)
Sistemas de transmissão e conexão	(124.601)	(24.264)	-	-	(148.865)
	(1.163.851)	**(202.702)**	**-**	**-**	**(1.366.553)**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Móveis e utensílios	(255)	(84)	-	-	(338)
Veículos	(6)	(11)	-	-	(17)
Equipamentos de informática	(5.413)	(1.535)	-	-	(6.948)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(40.810)	(7.360)	-	-	(48.170)
Sistema de geração	(816.537)	(167.240)	-	-	(983.777)
Sistemas de transmissão e conexão	(100.060)	(24.541)	-	-	(124.601)
	(963.080)	**(200.771)**	**-**	**-**	**(1.163.851)**

a. ***Valor recuperável do ativo imobilizado (impairment)***

O Grupo anualmente efetua cálculo de recuperabilidade dos ativos imobilizados de cada Unidade Geradora de Caixa - UGC. Para o exercício findo em 31 dezembro de 2025, a Administração estimou os valores recuperáveis de sua UGC baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados. O fluxo de caixa projetado

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

levou em consideração fatores internos e externos, ajustando fatores como o volume de vendas, preços estimados para os próximos anos e elevação de despesas em linha com a expectativa de aumento no nível de operações da Companhia. A taxa média de desconto utilizada foi de 10,98% a.a. (9,63% a.a. em 2024), elaborada levando em consideração o custo médio do capital (WACC). O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil, por esse motivo, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado foi contabilizada.

13. Intangível (consolidado)

	2025	2024
Ágio de rentabilidade futura	22.960	22.960
Projetos eólicos e solares	8.131	7.341
	31.091	**30.301**

Movimentação em 2025

	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Ágio de rentabilidade futura	22.960	-	-	-	22.960
Projetos eólicos e solares	7.341	789	-	-	8.131
	30.301	**789**	**-**	**-**	**31.091**

Movimentação em 2025

	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Ágio de rentabilidade futura	22.960	-	-	-	22.960
Projetos eólicos e solares	6.158	1.183	-	-	7.341
	29.118	**1.183**	**-**	**-**	**30.301**

Projetos eólicos e solares: Refere-se, substancialmente, ao custo de aquisição de projeto desenvolvido por terceiros para a implantação do parque eólico ou solar. O projeto adquirido abrangeu gastos com estudos das áreas, estudos de carga e classe de aerogeradores a serem instalados nos parques eólicos, serviços de topografia, sondagens e geologia.

14. Arrendamentos (consolidado)

Os saldos relacionados aos arrendamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2025 são demonstrados conforme tabelas a seguir:

Direito de uso sobre contratos de arrendamento

	Taxa média anual de amortização	Saldo em 2024	Amortização	Saldo em 2025
Terras e terrenos	9%	4.826	(181)	4.645
		4.826	**(181)**	**4.645**

Passivo de arrendamento

	Saldo em 2024	Liquidações	Juros incorridos	Saldo em 2025
Terras e terrenos	5.657	(283)	223	5.597
	5.657	**(283)**	**223**	**5.597**

15. Provisões

(i) Provisão ressarcimento: A provisão para ressarcimento é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a energia contratual. Esta provisão é mensurada considerando os valores apurados nos relatórios emitidos pela CCEE, relatórios internos de geração de energia da Companhia, além de considerar os abatimentos dos valores de energia restringida ("constrained-off"), em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. Ressarcimento anual à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia inferior ao compromisso contratual, neste caso, ficando abaixo de 90%. Ressarcimento Quadrienal à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia dentro do regime de tolerância de 10%, permanecendo entre 100% e 90% ao compromisso contratual. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), tem as seguintes características; (i) o contrato prevê o pagamento de receita fixa independente, sobre garantia física preestabelecida no contrato de fornecimento de energia; (ii) a contratação é feita com base em entregas anuais e quadrienais de energia; (iii) a CCEE realiza apurações anuais e quadrienais comparando a geração versus o montante contratado, conforme segue:

Cenários	Geração x Montante Contratado	Resultados
1	Abaixo de 90%	Ressarcimento Anual a CCEE
2	Entre 90% a 100%	Ressarcimento Quadrienal
3	Entre 100% a 130%	Gera saldo positivo na apuração quadrienal
4	Acima de 130%	Gera recebimento, é valorado ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no Mercado de Curto Prazo (MCP), nos meses em que a energia for gerada acima do compromisso contratual

O pagamento do ressarcimento anual ocorre no primeiro ano subsequente à apuração da energia entregue relativo ao ano anterior, e o ressarcimento quadrienal, apurado a cada 4 anos e deve ser amortizado em 12 vezes conforme previsto nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR). Com o encerramento do ciclo do ressarcimento quadrienal, o saldo é transferido do longo prazo para o curto prazo. Em 22 de março de 2021 a ANEEL publicou no Diário Oficial da União a Resolução Normativa nº 927 que regulamenta o abatimento dos valores energia restringida ("constrained-off") em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. O cálculo é realizado com base na metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de "constrained-off" de usinas eólicas objeto de CCEAR e CER disponibilizado pela CCEE conforme estabelecido no art. 8º da Resolução Normativa supracitada. Este componente é contido como abatimento nos valores de ressarcimento. O "curtailment", conforme classificação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), corresponde à restrição de geração e pode ocorrer por três razões: (i) Energética, quando há impossibilidade de alocação da geração na carga do sistema; (ii) Confiabilidade Elétrica, relacionada à confiabilidade de equipamentos externos às usinas; e (iii) Indisponibilidade Externa, decorrente de indisponibilidades em instalações externas às usinas. A Lei nº 15.269, sancionada em novembro de 2025, instituiu mecanismo de compensação para cortes classificados como Confiabilidade Elétrica e Indisponibilidade Externa, aplicável ao período de setembro de 2023 a novembro de 2025, conforme regulamentação. Em conformidade com a legislação aplicável, a Companhia reconheceu em suas demonstrações financeiras a compensação referente aos cortes ocorridos no período elegível, mensurado com base em dados históricos do ONS e na sistemática de ressarcimento prevista na legislação. A apuração e liquidação dos valores serão conduzidas pelas entidades responsáveis, com atualização pela variação do IPCA.

A composição do saldo de provisões é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023		**253.182**
Constituição		79.200
Baixa		(27.832)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**304.550**
Constituição		47.147
Baixa		(55.965)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**295.733**
	2025	**2024**
Provisão para ressarcimento curto prazo	267.950	252.396
Provisão para ressarcimento longo prazo	27.783	52.154
	295.733	**304.550**

(ii) Provisão para desmantelamento: Provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual de restauração do ativo (terreno) ou ainda de desmobilização de edificações (obras civis), fundações de qualquer natureza ou ainda vias de acesso realizadas no ativo durante o período de cessão. A Companhia não possui tais obrigações nos contratos de arrendamento firmados. Adicionalmente, será facultado à SPE apenas o uso do direito de retirada dos aerogeradores e da respectiva rede elétrica interna. Entretanto, a retirada dos aerogeradores constituiria assim, um evento de significativa imaterialidade em comparação aos potenciais custos de desmobilização de obras civis edificadas e vias de acesso nos imóveis e, neste contexto limitar-se-ia à utilização de horas de guindaste e mão-de-obra. Desta forma, segundo o CPC 25, parágrafo 19º, "são reconhecidas como provisão apenas as obrigações que surgem de eventos passados que existam independentemente de ações futuras da entidade"; o que não se aplica neste caso, uma vez que é facultativa a retirada dos aerogeradores e rede elétrica interna, o que depende de uma tomada de decisão futura da Companhia e, por esse motivo não há obrigação presente relativa aos gastos futuro e nenhuma provisão deve ser reconhecida.

(iii) Provisão para contingências: Suportada pelos advogados que assessoram o Grupo, a Administração concluiu que as chances de perda no final do processo são avaliadas como "possível", totalizando o montante de R$ 11.847 em 2025 (R$ 11.767 em 2024).

16. Financiamentos e debêntures a pagar (consolidado)

Companhia	Operações (moeda nacional)	Indexador e taxas anuais de juros	Vencimento final	2025	2024
Eurus II Energias Renováveis S.A..	BNDES (a)	TJLP + 2,02%	16/12/2030	31.211	36.516
Renascença V Energias Renováveis S.A..	BNDES (b)	TJLP + 2,02%	16/12/2030	28.402	33.229
Andorinha Energias Renováveis S.A..	BNDES (c)	TJLP + 2,45%	15/02/2032	33.359	36.429
Andorinha Energias Renováveis S.A..	BNDES (d)	TJLP + 4,15%	15/02/2032	14.242	15.458
Campo Formoso I Energias Renováveis S.A..	BNDES (e)	TJLP + 2,45%	15/04/2032	33.355	36.301
Campo Formoso I Energias Renováveis S.A..	BNDES (f)	TJLP + 4,15%	15/04/2032	14.973	16.195
Campo Formoso II Energias Renováveis S.A..	BNDES (g)	TJLP + 2,45%	15/03/2032	33.047	36.030
Campo Formoso II Energias Renováveis S.A..	BNDES (h)	TJLP + 4,15%	15/03/2032	14.837	16.075
Morrinhos Energias Renováveis S.A..	BNDES (i)	TJLP + 2,45%	15/03/2032	32.243	35.153
Morrinhos Energias Renováveis S.A..	BNDES (j)	TJLP + 4,15%	15/03/2032	14.421	15.624
Sertão Energias Renováveis S.A..	BNDES (k)	TJLP + 2,45%	15/04/2032	28.304	30.804
Sertão Energias Renováveis S.A..	BNDES (l)	TJLP + 4,15%	15/04/2032	12.706	13.742
Ventos dos Guarás I Energias Renováveis S.A..	BNDES (m)	TJLP + 2,45%	15/10/2032	39.601	42.680
Ventos dos Guarás I Energias Renováveis S.A..	BNDES (n)	TJLP + 4,15%	15/10/2032	17.581	18.832
Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A..	Debêntures (o)	IPCA + 7,0802%	15/12/2027	57.200	78.758
Lagoa do Barro I Energias Renováveis S.A..	BNB (p)	10,14% *(taxa fixa)*	28/04/2037	68.941	73.127
Lagoa do Barro I Energias Renováveis S.A..	BNB (q)	IPCA + 2,08%	15/05/2037	21.241	23.093
Lagoa do Barro II Energias Renováveis S.A..	BNB (r)	10,14% *(taxa fixa)*	28/04/2037	70.315	74.343
Lagoa do Barro II Energias Renováveis S.A..	BNB (s)	IPCA + 2,40%	15/06/2037	23.499	25.065
Lagoa do Barro III Energias Renováveis S.A..	BNB (t)	10,14% *(taxa fixa)*	28/04/2037	70.322	74.648
Lagoa do Barro III Energias Renováveis S.A..	BNB (u)	IPCA + 2,40%	15/06/2037	22.825	24.584
Lagoa do Barro IV Energias Renováveis S.A..	BNB (v)	10,14% *(taxa fixa)*	28/04/2037	72.411	76.692
Lagoa do Barro IV Energias Renováveis S.A..	BNB (w)	IPCA + 2,08%	15/05/2037	23.332	25.064
Lagoa do Barro V Energias Renováveis S.A..	BNB (x)	10,14% *(taxa fixa)*	28/04/2037	63.194	66.956
Lagoa do Barro V Energias Renováveis S.A..	BNB (y)	IPCA + 2,60%	15/07/2037	20.089	21.725
Lagoa do Barro VI Energias Renováveis S.A..	BNB (z)	10,14% *(taxa fixa)*	28/04/2037	70.870	75.053
Lagoa do Barro VI Energias Renováveis S.A..	BNB (aa)	IPCA + 2,40%	15/06/2037	25.209	26.633
Lagoa do Barro VII Energias Renováveis S.A..	BNB (bb)	10,14% *(taxa fixa)*	28/04/2037	71.763	75.861
Lagoa do Barro VII Energias Renováveis S.A..	BNB (cc)	IPCA + 2,08%	15/05/2037	24.942	26.348
Lagoa do Barro VIII Energias Renováveis S.A..	BNB (dd)	10,14% *(taxa fixa)*	28/04/2037	23.627	25.018
Lagoa do Barro VIII Energias Renováveis S.A..	BNB (ee)	IPCA + 2,40%	15/05/2037	8.139	8.633
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.	Debêntures (ff)	IPCA + 5,9548%	15/09/2031	71.232	73.534
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.	BNDES (gg)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	28.692	30.413
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.	BRDE (hh)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	15.181	16.013
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.	BNDES (ii)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	37.664	39.923
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.	BRDE (jj)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	20.787	21.927
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.	BNDES (kk)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	14.405	15.317
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.	BRDE (ll)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	6.831	7.222
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.	BNDES (mm)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	22.805	24.234
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.	BRDE (nn)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	12.052	12.713

Continua.....

Companhia	Operações (moeda nacional)	Indexador e taxas anuais de juros	Vencimento final	2025	2024
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.	BNDES (oo)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	22.417	23.817
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.	BRDE (pp)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	12.005	12.691
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.	BNDES (qq)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	26.934	28.615
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.	BRDE (rr)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	14.323	15.142
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.	BNDES (ss)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	22.720	24.083
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.	BRDE (tt)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	12.036	12.696
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.	BNDES (uu)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	22.412	23.810
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.	BRDE (vv)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	11.920	12.602
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.	BNDES (ww)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	13.480	14.289
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.	BRDE (xx)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	7.143	7.535
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.	BNDES (yy)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	12.903	13.708
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.	BRDE (zz)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	6.901	7.296
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.	BNDES (aaa)	TJLP + 2,12%	15/06/2033	36.605	39.064
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.	BRDE (bbb)	TJLP + 3,50%	15/06/2033	19.506	20.714
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.	BNDES (ccc)	TJLP + 2,12%	15/06/2033	42.299	45.141
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.	BRDE (ddd)	TJLP + 3,50%	15/06/2033	22.568	23.965
Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.	BNB (eee)	IPCA + 4,73%	15/01/2046	76.210	50.593
Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.	BNB (fff)	IPCA + 11,00%	15/10/2034	12.116	13.492
Tanque Novo II Energias Renováveis S.A.	BNB (ggg)	IPCA + 4,69%	15/07/2043	29.234	29.887
Tanque Novo III Energias Renováveis S.A.	BNB (hhh)	IPCA + 4,73%	15/01/2046	26.404	27.256
Tanque Novo IV Energias Renováveis S.A.	BNB (iii)	IPCA + 4,73%	15/01/2046	50.162	50.655
Tanque Novo IV Energias Renováveis S.A.	BNB (jjj)	IPCA + 11,00%	15/10/2034	12.263	13.686
Tanque Novo V Energias Renováveis S.A.	BNB (kkk)	IPCA + 4,69%	15/07/2043	70.506	71.897
Tanque Novo VI Energias Renováveis S.A.	BNB (lll)	IPCA + 4,69%	15/07/2043	69.819	71.625
Tanque Novo VII Energias Renováveis S.A.	BNB (mmm)	IPCA + 4,73%	15/01/2046	41.474	42.064
Tanque Novo VII Energias Renováveis S.A.	BNB (nnn)	IPCA + 11,00%	15/10/2034	10.552	11.765
Lagoa do Barro IX Energias Renováveis S.A.	BNB (ooo)	IPCA + 6,15%	15/04/2042	71.441	74.752
Lagoa do Barro X Energias Renováveis S.A.	BNB (ppp)	IPCA + 6,15%	15/04/2042	112.511	117.658
Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S/A.	ICBC (qqq)	2,70%	01/12/2026	27.390	-
Lagoinha Energia SPE I Ltda.	ICBC (rrr)	3,90%	13/12/2025	-	34.939
Lagoinha Energia SPE II Ltda.	ICBC (sss)	3,90%	13/12/2025	-	35.004
Lagoinha Energia SPE III Ltda.	ICBC (ttt)	3,90%	13/12/2025	-	35.155
Lagoinha Energia SPE IV Ltda.	ICBC (uuu)	3,90%	13/12/2025	-	35.227
Lagoinha Energia SPE I Ltda.	BOCOM (vvv)	LPR 1 ano - 40bps	09/04/2031	31.094	-
Lagoinha Energia SPE II Ltda.	BOCOM (www)	LPR 1 ano - 40bps	09/04/2031	31.641	-
Lagoinha Energia SPE III Ltda.	BOCOM (xxx)	LPR 1 ano - 40bps	09/04/2031	31.373	-
Lagoinha Energia SPE IV Ltda.	BOCOM (yyy)	LPR 1 ano - 40bps	09/04/2031	32.241	-
Custos com captação				(35.607)	(41.089)
				2.322.843	**2.425.699**
Passivo circulante				271.414	359.043
Passivo não circulante				2.051.429	2.066.656

(a) Eurus II Energias Renováveis S.A.: Em 18 de dezembro de 2014 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor total de R$ 94.540, com vencimento final para dezembro de 2030. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (b) Renascença V Energias Renováveis S.A.: Em 18 de dezembro de 2014 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor total de R$ 88.861, com vencimento final para dezembro de 2030. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (c) Andorinha Energias Renováveis S.A.: Em 13 de novembro de 2015 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 62.142, com vencimento final para fevereiro de 2032. (d) Andorinha Energias Renováveis S.A.: Em 02 de março de 2016 foi assinado o Contrato de abertura de Crédito para Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES mediante repasse dos recursos pelos bancos Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander S.A. (credores) no valor de R$ 25.579, com vencimento final para fevereiro de 2032. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (e) Campo Formoso I Energias Renováveis S.A.: Em 13 de novembro de 2015 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 58.514, com vencimento final para abril de 2032. (f) Campo Formoso I Energias Renováveis S.A.: Em 02 de março de 2016 foi assinado o Contrato de abertura de Crédito para Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES mediante repasse dos recursos pelos bancos Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander S.A. (credores) no valor de R$ 25.077, com vencimento final para abril de 2032. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (g) Campo Formoso II Energias Renováveis S.A.: Em 13 de novembro de 2015 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 58.414, com vencimento final para março de 2032. (h) Campo Formoso II Energias Renováveis S.A.: Em 02 de março de 2016 foi assinado o Contrato de abertura de Crédito para Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES mediante repasse dos recursos pelos bancos Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander S.A. (credores) no valor de R$ 25.035, com vencimento final para março de 2032. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (i) Morrinhos Energias Renováveis S.A.: Em 13 de novembro de 2015 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 56.378, com vencimento final para março de 2032. (j) Morrinhos Energias Renováveis S.A.: Em 02 de março de 2016 foi assinado o Contrato de abertura de Crédito para Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES mediante repasse dos recursos pelos bancos Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander S.A. (credores) no valor de R$ 24.162, com vencimento final para março de 2032. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (k) Sertão Energias Renováveis S.A.: Em 13 de novembro de 2015 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 49.630, com vencimento final para abril de 2032. (l) Sertão Energias Renováveis S.A.: Em 02 de março de 2016 foi assinado o Contrato de abertura de Crédito para Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES mediante repasse dos recursos pelos bancos Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander S.A. (credores) no valor de R$ 21.270, com vencimento final para abril de 2032. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (m) Ventos dos Guarás I Energias Renováveis S.A.: Em 13 de novembro de 2015 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 61.608, com vencimento final para outubro de 2032. (n) Ventos dos Guarás I Energias Renováveis S.A.: Em 02 de março de 2016 foi assinado o Contrato de abertura de Crédito para Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES mediante repasse dos recursos pelos bancos Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander S.A. (credores) no valor de R$ 26.403, com vencimento final para outubro de 2032. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (o) Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A.: em 10 de abril de 2017 foi assinado Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples contendo 102.500 debentures ao valor de R$ 1,00 não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, com vencimento final para dezembro de 2027. Garantias: garantias reais e fidejussória adicional. (p) Lagoa do Barro I Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 100.138, com vencimento final para abril de 2037. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (q) Lagoa do Barro I Energias Renováveis S.A.: Em 29 de junho de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 31.581, com vencimento final para maio de 2037. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (r) Lagoa do Barro II Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 100.556, com vencimento final para abril de 2037. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (s) Lagoa do Barro II Energias Renováveis S.A.: Em 26 de julho de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 31.785, com vencimento final para junho de 2037. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (t) Lagoa do Barro III Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 100.023, com vencimento final para abril de 2037. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (u) Lagoa do Barro III Energias Renováveis S.A.: Em 23 de julho de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 32.174, com vencimento final para junho de 2037. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (v) Lagoa do Barro IV Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 102.664, com vencimento final para abril de 2037. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (w) Lagoa do Barro IV Energias Renováveis S.A.: Em 29 de junho de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 32.738, com vencimento final para maio de 2037. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (x) Lagoa do Barro V Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 89.893, com vencimento final para abril de 2037. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (y) Lagoa do Barro V Energias Renováveis S.A.: Em 20 de agosto de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 28.704, com vencimento final para julho de 2037. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

explicativa 11). (z) Lagoa do Barro VI Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 100.502, com vencimento final para abril de 2037. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (aa) Lagoa do Barro VI Energias Renováveis S.A.: Em 26 de julho de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 32.232, com vencimento final para junho de 2037. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (bb) Lagoa do Barro VII Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 101.743, com vencimento final para abril de 2037. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (cc) Lagoa do Barro VII Energias Renováveis S.A.: Em 29 de junho de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 32.204, com vencimento final para maio de 2037. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (dd) Lagoa do Barro VIII Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 34.289, com vencimento final para abril de 2037. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (ee) Lagoa do Barro VIII Energias Renováveis S.A.: Em 12 de julho de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R$ 10.760, com vencimento final para maio de 2037. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (ff) Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.: em 26 de julho de 2018 foi assinado o Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples contendo 105.000 debentures ao valor de R$ 1,00 não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, com vencimento final para setembro de 2031. Garantias: garantias reais e fidejussória adicional. (gg) Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 41.345, com vencimento final para dezembro de 2033. (hh) Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 21.321, com vencimento final para dezembro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (ii) Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 56.440, com vencimento final para dezembro de 2033. (jj) Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 29.105, com vencimento final para dezembro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (kk) Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 22.084, com vencimento final para outubro de 2033. (ll) Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 9.645, com vencimento final para outubro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (mm) Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 32.550, com vencimento final para dezembro de 2033. (nn) Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 16.786, com vencimento final para dezembro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (oo) Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 32.813, com vencimento final para outubro de 2033. (pp) Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 16.922, com vencimento final para outubro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (qq) Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 39.377, com vencimento final para outubro de 2033. (rr) Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 20.306, com vencimento final para outubro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (ss) Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 32.288, com vencimento final para dezembro de 2033. (tt) Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 16.651, com vencimento final para dezembro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (uu) Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 32.748, com vencimento final para outubro de 2033. (vv) Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 16.888, com vencimento final para outubro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (ww) Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 19.163, com vencimento final para dezembro de 2033. (xx) Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 9.882, com vencimento final para dezembro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (yy) Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 18.835, com vencimento final para outubro de 2033. (zz) Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 9.713, com vencimento final para outubro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (aaa) Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 56.439, com vencimento final para junho de 2033. (bbb) Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 29.106, com vencimento final para junho de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (ccc) Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 65.298, com vencimento final para junho de 2033. (ddd) Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 33.675, com vencimento final para junho de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (eee) Tanque Novo I Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 78.159, com vencimento final para janeiro de 2046. (fff) Tanque Novo I Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 13.815, com vencimento final para outubro de 2034. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (ggg) Tanque Novo II Energias Renováveis S/A: Em 28 de junho de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 40.000, com vencimento final para julho de 2043. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (hhh) Tanque Novo III Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 39.081, com vencimento final para janeiro de 2046. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (iii) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 78.158, com vencimento final para janeiro de 2046. (jjj) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 13.813, com vencimento final para outubro de 2034. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (kkk) Tanque Novo V Energias Renováveis S/A: Em 28 de junho de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 80.000, com vencimento final para julho de 2043. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (lll) Tanque Novo VI Energias Renováveis S/A: Em 28 de junho de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 80.000, com vencimento final para julho de 2043. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (mmm) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 65.132, com vencimento final para janeiro de 2046. (nnn) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 11.842, com vencimento final para outubro de 2034. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (ooo) Lagoa do Barro IX Energias Renováveis S.A.: Em 31 de março de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 78.537, com vencimento final para abril de 2042. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (ppp) Lagoa do Barro X Energias Renováveis S.A.: Em 31 de março de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R$ 123.414, com vencimento final para abril de 2042. Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11). (qqq) Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S/A: Em 30 de julho de 2025 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Companhia (emitente) e o ICBC (credor) no valor de RMB 45.374, com vencimento final para dezembro de 2026. (rrr) Lagoinha Energia SPE I Ltda: Em 18 de abril de 2024 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Empresa (emitente) e o ICBC (credor) no valor de RMB 41.000, com vencimento final para dezembro de 2025. (sss) Lagoinha Energia SPE I Ltda: Em 11 de abril de 2025 foi assinado o Contrato para Financiamento de Ativos Fixos entre a Empresa (emitente) e o BOCOM (credor) no valor de RMB 41.000, com vencimento final para abril de 2031. (ttt) Lagoinha Energia SPE II Ltda: Em 18 de abril de 2024 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Empresa (emitente) e o ICBC (credor) no valor de RMB 41.000, com vencimento final para dezembro de 2025. (uuu) Lagoinha Energia SPE II Ltda: Em 11 de abril de 2025 foi assinado o Contrato para Financiamento de Ativos Fixos entre a Empresa (emitente) e o BOCOM (credor) no valor de RMB 41.000, com vencimento final para abril de 2031. (vvv) Lagoinha Energia SPE III Ltda: Em 18 de abril de 2024 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Empresa (emitente) e o ICBC (credor) no valor de RMB 42.000, com vencimento final para dezembro de 2025. (www) Lagoinha Energia SPE III Ltda: Em 11 de abril de 2025 foi assinado o Contrato para Financiamento de Ativos Fixos entre a Empresa (emitente) e o BOCOM (credor) no valor de RMB 41.500, com vencimento final para abril de 2031. (xxx) Lagoinha Energia SPE IV Ltda: Em 18 de abril de 2024 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Empresa (emitente) e o ICBC (credor) no valor de RMB 41.000, com vencimento final para dezembro de 2025. (yyy) Lagoinha Energia SPE IV Ltda: Em 11 de abril de 2025 foi assinado o Contrato para Financiamento de Ativos Fixos entre a Empresa (emitente) e o BOCOM (credor) no valor de RMB 41.500, com vencimento final para abril de 2031.

A Companhia mantém sua previsibilidade de pagamento dos financiamentos e das debêntures conforme o fluxo de caixa como segue:

	Consolidado
2026	271.414
2027 a 2029	634.878
2030 a 2032	646.962
2033 a 2035	340.635
2036 a 2038	208.114
2039 a 2041	125.073
2042 a 2044	77.324
2045 a 2047	18.444
Total	**2.322.843**

16.1. Movimentação (consolidado)

	2025	2024
Saldo inicial	**2.425.699**	**2.692.884**
Captação	**52.759**	**342.361**
Pagamento de juros	**(196.299)**	**(212.441)**
Pagamento de principal	**(174.849)**	**(639.519)**
Despesas com juros	**215.478**	**219.796**
Juros capitalizados e variações monetárias	**(5.430)**	**17.211**
Custos de captação amortizados	**5.485**	**5.408**
Saldo final	**2.322.843**	**2.425.699**

Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os juros pagos são apresentados nas atividades de financiamentos. **16.2. *Covenants* (consolidado)**

O Grupo contratou financiamentos com cláusulas que requerem a manutenção de determinadas condições a serem observadas, tais como: constituição, sem a prévia autorização de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto financiado, além de desempenho satisfatório em relação a determinados indicadores financeiros detalhados a seguir. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar no vencimento antecipado das dívidas e/ou multas. **16.2.1. *Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES* (Eurus II Energias Renováveis S.A. e Renascença V Energias Renováveis S.A.):** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as controladas Eurus II Energias Renováveis S.A. e Renascença V Energias Renováveis S.A. apuraram um índice anual igual ou superior a 1,30 conforme previsto em contrato junto ao BNDES e atenderam todas as condições referentes as Cláusulas Restritivas do referido contrato. **16.2.2. *Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES e Debêntures (Complexo Morrinhos Energias Renováveis* S.A.):** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A. apurou um índice anual igual ou superior de 1,20 e atendeu todas as condições referentes as Cláusulas Restritivas do referido contrato. **16.2.3. *Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNB* e Banco Santander (Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A.):** O Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A. possui *covenants* financeiros em contrato junto ao BNB, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,30, contudo esse índice deverá ser considerado somente na conclusão física e financeira (*completion*). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 todas as condições foram atendidas referentes às Cláusulas Restritivas do referido contrato. O Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A. possui *covenants* financeiros em contrato junto ao Banco Santander como fiador, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 todas as condições foram atendidas referentes às Cláusulas Restritivas do referido contrato. **16.2.4. *Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES (Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis* S.A.):** A Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. possui *covenants* financeiros em contrato junto ao BNDES, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20, contudo esse índice deverá ser considerado somente na conclusão física e financeira (*completion*). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato. **16.2.5. *Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - Debêntures (Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis* S.A.):** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. apurou um índice anual superior a 1,30 e todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato. **16.2.6. *Índice de Cobertura do Serviço da Dívida* - Banco Santander (Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A.):** O Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A. possui covenants financeiros em contrato junto ao Banco Santander como fiador, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 todas as condições foram atendidas referentes às Cláusulas Restritivas do referido contrato. **16.3. Outras garantias:** As garantias referem-se a: Garantia fidejussória do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES e BNB - Banco do Nordeste, formalizada através de carta fiança e garantia financeira dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

17. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R$ 3.797.861, dividido em 1.583.591.651 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídos conforme abaixo:

Acionista	2025	2024
CGN Brasil Energia e Participações S.A.	3.797.861	3.797.861

Aumento de capital social	2025	2024
Integralização e aporte de capital	-	650.000

Controladora e controlador final

O controlador final no Brasil é a CGN Brasil Energia e Participações S.A ("Grupo CGN Brasil") e detém 100% das quotas do capital social. **b. Reserva de capital:** Refere-se ao ágio na emissão de ações, registrado diretamente no patrimônio líquido. Sua utilização observa as disposições da Lei nº 6.404/76. **c. Reserva legal:** A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido, após a compensação de prejuízos que eventualmente venham a ser apurados anteriormente, e limitada a 20% do capital social.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	213.568	61.461
Absorção do prejuízo	(75.341)	-
Lucro líquido ajustado	138.227	-
Constituição de reserva legal - 5%	6.911	-

d. Dividendos: Os acionistas terão direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	213.568	61.461
Absorção do prejuízo	(75.341)	-
Lucro líquido ajustado	138.227	-
Constituição de reserva legal - 5%	(6.911)	-
	131.316	**-**
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	(32.829)	-
Lucros retidos	98.487	-

e. Reserva de lucros: A reserva de retenção de lucros é o montante do lucro apurado no exercício, deduzidos os dividendos mínimos obrigatórios e a reserva legal apurada. **f. Lucro básico e diluído:** Não há diluição de ações ordinárias para o cálculo de lucro diluído. O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias.

	2025	2024
Lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico e diluído)	213.568	61.461
Ações ordinárias (básico e diluído)	1.583.592	1.583.592
Resultado por ação ordinária (básico e diluído)	0,1349	0,0388

18. Receita líquida de venda de energia (consolidado)

	2025	2024
Receita bruta venda de energia	955.987	831.110
Ressarcimento de energia [1]	(47.147)	(79.200)
(-) PIS / COFINS	(34.480)	(30.328)
	874.360	**721.582**

(1) Vide nota explicativa 15(i).

19. Gastos por natureza (consolidado)

	2025	2024
Custo de geração de energia	(518.245)	(436.635)
Despesas gerais e administrativas	(34.783)	(36.239)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(201)	(10.521)
	(553.230)	**(483.395)**
Encargos de transmissão e conexão	(60.244)	(57.840)
Compra de energia	(63.938)	(23.018)
Liquidação financeira negativa - CCEE	(46.235)	(29.269)
Despesa com pessoal	(33.436)	(28.511)
Serviços de terceiros	(24.350)	(15.572)
Depreciação e amortização	(202.779)	(201.693)
Arrendamento	(11.685)	(10.413)
Manutenção	(88.477)	(83.398)
Aluguel	(2.582)	(2.913)
Materiais	(5.058)	(7.150)
Outras despesas administrativas	(11.246)	(11.775)
Viagens e estadias	(1.047)	(1.102)
Penalidade por insuficiência de lastro	(1)	(377)
Outros	(2.153)	(10.362)
	(553.230)	**(483.395)**

20. Resultado financeiro (consolidado)

	2025	2024
Despesa bancária	(3.495)	(4.222)
IOF	(3.742)	(10.469)
Juros de financiamentos	(215.478)	(219.834)
Amortização do custo de captação	(5.485)	(5.408)
Juros e multa de mora	(302)	(424)
Custo da estruturação da dívida	(17.163)	(28.010)
Outras despesas financeiras	(4.403)	(6.513)
Despesa financeira	**(250.067)**	**(274.880)**
Juros recebidos	78	1.634
Receita de aplicação financeira	200.971	156.366
Outras receitas financeiras	148	538
Receita financeira	**201.197**	**158.538**
Resultado financeiro	**(48.870)**	**(116.342)**

21. Imposto de renda e contribuição social (consolidado)

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado é demonstrada como segue:

Regime de tributação pelo lucro real

	2025	2024
Resultado antes do IRPJ e CSLL	272.260	121.845
Exclusão do resultado das companhias pelo lucro presumido	(252.915)	(92.768)
Resultado ajustado	19.345	29.077
IR/CS pela alíquota nominal	(6.577)	(9.886)
Efeito de IR/CS sobre prejuízo	(684)	(3.596)
Outros	2.256	3.445
Imposto de renda e contribuição social correntes	**5.005**	**10.037**
Taxa efetiva	*23,44%*	*25,31%*

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado
ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

Regime de tributação pelo lucro presumido

	2025	2024
Receita com venda de energia (*)	922.729	831.442
Outras receitas	63.394	74.782
Base de cálculo IRPJ 8% (*)	137.840	141.946
Base de cálculo CSLL 12% (*)	174.645	175.095
Imposto de renda (15%) e contribuição social (9%)	36.392	37.050
Imposto de renda (10%) sobre lucros excedentes a R$ 240 no período de 12 meses	12.800	13.307
Imposto de renda e contribuição social correntes	**49.192**	**50.357**
Taxa efetiva	*15,74%*	*15,88%*
Imposto de renda e contribuição social diferidos (**)	**4.495**	**(10)**

(*) A diferença na base de cálculo para apuração do imposto presumido calculada sobre a receita com venda de energia, refere-se ao saldo das provisões de receita registradas dentro de suas devidas competências. **(**)** O saldo refere-se ao imposto diferido sobre a provisão do faturamento.

22. Instrumentos financeiros

O Grupo mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia. A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento do risco e previsão de fluxo de caixa futuros. **a. Classificação contábil e valores justos de instrumentos financeiros:** Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável. A apuração do valor justo foi determinada utilizando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Algumas rubricas apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo. Essa situação acontece em função desses instrumentos financeiros possuírem características similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço pelo seu valor contábil nas rubricas de caixa e bancos, contas a receber de clientes, partes relacionadas, financiamentos, debêntures e fornecedores.

	Consolidado			
	2025		2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros	Custo amortizado (*)	Nível 2	Custo amortizado (*)	Nível 2
Circulante				
Caixa e bancos	19.799	-	3.150	-
Aplicações financeiras	-1.405.013		-1.387.566	
Contas a receber de clientes	116.272	-	85.546	-
Não circulante				
Aplicações financeiras vinculadas	-	147.776	-	139.809
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	82.066	-	103.181	-
Financiamentos (nota 16)	240.297	-	330.410	-
Debêntures (nota 16)	31.117	-	28.633	-
Partes relacionadas (nota 9)	43.991	3.014		
Não circulante				
Financiamentos (nota 16)	1.966.485	-	1.958.083	-
Debêntures (nota 16)	84.944	-	108.573	-

(*) O valor contábil dos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado representa substancialmente seu valor justo.

• **Caixa e bancos:** são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. • **Aplicações financeiras**: elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, as taxas futuras de juros e câmbio de papéis similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais. • **Aplicações financeiras vinculadas:** referem-se, substancialmente, aos saldos das contas reserva constituídas de acordo com os respectivos contratos de financiamento, e deverão ser mantidas até a amortização dos mesmos. Os instrumentos financeiros relativos a essas contas reserva são contratados exclusivamente para atendimento às exigências legais e contratuais e são mensurados ao valor justo por meio do resultado. • **Financiamentos:** referem-se a passivos financeiros, para fins de divulgação, estimados mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. Para aumentar a coerência e a comparação, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue: • **Nível 1. Mercado ativo: Preço cotado** - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento. • **Nível 2. Sem mercado ativo: Técnica de avaliação** - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio. • **Nível 3. Sem mercado ativo**: Inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não possuía nenhum instrumento financeiro classificado nesta categoria.

23. Gerenciamento integrado de riscos (consolidado)

A Administração é responsável pela definição e monitoramento da estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia. As políticas de gerenciamento de riscos são estabelecidas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar por meio da definição de limites e controles internos apropriados dos riscos a que estão sujeitas as operações e negócios da Companhia e a aderência aos limites. A estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com o modelo de negócio, com o porte, com a natureza das operações e com a complexidade das atividades e dos processos da Companhia. **(i) Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento de energia esperado do parque eólico/solar. Como parte do plano de contingência para o risco operacional, a Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais em seu parque eólico/solar. **(ii) Risco de crédito:** Risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, ou seja, é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber de clientes e demais instrumentos financeiros ativos da Companhia. Para mitigar o risco de crédito, a Companhia efetua o acompanhamento das posições em aberto de recebíveis. No que diz respeito às instituições financeiras, a Companhia realiza operações somente com instituições financeiras avaliadas como de baixo risco. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito da Companhia:

	Valor contábil	
	2025	2024
Aplicações financeiras	1.405.013	1.387.566
Aplicações financeiras vinculadas	147.776	139.809
Contas a receber de clientes	116.272	85.546

(iii) Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como em cenários de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. Adicionalmente, para mitigar o risco de liquidez, a Companhia monitora os níveis de endividamento e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de financiamentos. O valor contábil dos passivos financeiros representa a exposição máxima ao risco de liquidez da Companhia:

	contábil	
	2025	2024
Fornecedores	82.066	101.341
Financiamentos	2.206.781	2.288.493
Debêntures a pagar	116.062	137.206

(iv) Risco de mercado: Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia, tais como alterações decorrentes de exposição a taxas de juros, variação cambial, preço de ações, dentre outros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é monitorar e controlar estas exposições dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos e passivos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. ***Exposição ao risco de taxa de juros:*** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar seus recursos em instrumentos financeiros ativos e passivos de baixo risco. O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros da Companhia remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado conforme a seguir:

	2025	2024
Ativo		
Aplicações financeiras	1.405.013	1.387.566
Aplicações financeiras vinculadas	147.776	139.809
	1.552.789	**1.527.375**
Passivo		
Financiamentos	2.206.781	2.288.493
Debêntures a pagar	116.062	137.206

O Grupo efetuou análise de sensibilidade demonstrando os efeitos no resultado do Grupo advindos da variação do CDI, da TJLP e do IPCA, sendo o cenário possível um aumento/redução de 25% para a taxa de juros e o cenário remoto um aumento/redução de 50%.

Em 31 de dezembro de 2025

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	1.552.789	Redução do CDI (*)	173.524	115.683
Financiamentos	801.123	Aumento da TJLP (**)	90.827	108.993
Financiamentos	751.968	Aumento do IPCA (**)	40.042	48.051
Debêntures	116.062	Aumento do IPCA (**)	6.180	7.416

(*) Os índices de CDI considerados foram de 14,90% a.a. (**) Os índices de TJLP e IPCA considerados foram de 9,07% a.a. e 4,26% a.a., respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2024

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	1.527.375	Redução do CDI (*)	139.182	92.788
Financiamentos	862.496	Aumento da TJLP (**)	80.104	96.125
Financiamentos	756.476	Aumento do IPCA (**)	45.672	54.807
Debêntures	137.206	Aumento do IPCA (**)	8.284	9.941

(*) Os índices de CDI considerados foram de 12,15% a.a.
(**) Os índices de TJLP e IPCA considerados foram de 7,43% a.a. e 4,83% a.a., respectivamente.

Diretoria

Silvia Helena Carvalho Vieira da Rocha
Diretora
Bin Ma
Diretor
Raffael Ubarana Mohamed
Contador CRC RJ - 077398/O

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da **Atlantic Energias Raenováveis S. A.**
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Atlantic Energias Renováveis S. A. ("Companhia") e suas controladas, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Atlantic Energias Renováveis S. A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidada, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas noscontroles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 31 de março de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR
Almir Eduardo Bertoncelo
Contador CRC PR-052082/O

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

JORNAL POLO BRASIL

Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.

CNPJ Nº 18.156.217/0001-50

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de Reais)*

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	7	79.188	81.139	253.030	237.552
Contas a receber de clientes	8	-	-	23.551	20.501
Adiantamentos a fornecedores		4	17	574	495
Despesas antecipadas		-	-	1.842	123
Tributos e contribuições a compensar		3.470	2.092	6.244	3.878
Dividendos a receber	9	5.669	4.443	-	-
Outros ativos		-	-	746	746
Total do ativo circulante		**88.331**	**87.691**	**285.986**	**263.295**
Contas a receber de partes relacionadas	9	2.635	1.175	-	-
Depósitos judiciais		12	-	36	24
Aplicações financeiras vinculadas	10	1.049	898	57.634	51.334
Investimentos	11	719.652	707.494	-	-
Imobilizado	12	-	-	923.124	966.735
Ativo de direito de uso	13	-	-	292	303
Total do ativo não circulante		**723.348**	**709.567**	**981.087**	**1.018.396**
Total do ativo		**811.679**	**797.258**	**1.267.073**	**1.281.690**

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Passivo					
Fornecedores		47	17	2.796	2.777
Provisões	14	-	-	10.056	19.694
Adiantamento de clientes		-	-	1.186	1.182
Obrigações sociais e trabalhistas		-	-	456	612
Contas a pagar à partes relacionadas	9	656	11.038	656	11.038
Passivo de arrendamento mercantil	13	-	-	3	3
Debêntures a pagar	15	2.865	4.672	2.865	4.672
Financiamentos	15	-	-	44.976	40.895
Obrigações fiscais		49	34	1.321	1.006
Imposto de renda e contribuição social a pagar		-	-	1.414	1.841
Total do passivo circulante		**3.617**	**15.761**	**65.728**	**83.721**
Provisões	14	-	-	27.128	11.708
Contas a pagar à partes relacionadas	9	48.672	40.422	-	-
Financiamentos	15	-	-	412.162	443.528
Passivo de arrendamento mercantil	13	-	-	347	350
Debêntures a pagar	15	57.616	56.242	57.616	56.242
Tributos diferidos		-	-	2.317	1.310
Total do passivo não circulante		**106.288**	**96.664**	**499.571**	**513.137**
Capital social		821.565	821.565	821.565	821.565
Prejuízos acumulados		(119.791)	(136.732)	(119.791)	(136.732)
Total do patrimônio líquido	16	**701.774**	**684.833**	**701.774**	**684.833**
Total do passivo e patrimônio líquido		**811.679**	**797.258**	**1.267.073**	**1.281.690**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de Reais)*

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Receita líquida de venda de energia	17	-	-	169.784	163.606
Custo da geração de energia	18	-	-	(103.656)	(98.700)
Lucro bruto		**-**	**-**	**66.128**	**64.907**
Despesas gerais e administrativas	18	(100)	(244)	(6.979)	(6.450)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	18	(500)	(366)	(258)	(3.141)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**(600)**	**(610)**	**58.891**	**55.315**
Despesas financeiras	19	(11.044)	(11.096)	(67.012)	(65.971)
Receitas financeiras	19	10.758	7.861	38.538	27.859
Receitas (despesas) financeiras líquidas		**(286)**	**(3.235)**	**(28.473)**	**(38.112)**
Resultado de equivalência patrimonial	11	17.827	8.840	-	-
Resultado antes dos impostos		**16.941**	**4.995**	**30.418**	**17.204**
Imposto de renda e contribuição social correntes	20	-	-	(12.598)	(12.234)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	-	-	(879)	25
Lucro líquido do exercício		**16.941**	**4.995**	**16.941**	**4.995**
Resultado por ação ordinária - básico e diluído (em reais)		0,0181	0,0053	0,0181	0,0053

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício	**16.941**	**4.995**	**16.941**	**4.995**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	16.941	4.995	16.941	4.995

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**821.565**	**(141.727)**	**679.838**
Lucro líquido do exercício	-	4.995	4.995
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**821.565**	**(136.732)**	**684.833**
Lucro líquido do exercício	-	16.941	16.941
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**821.565**	**(119.791)**	**701.774**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício		**16.941**	**4.995**	**16.941**	**4.995**
Ajustes para:					
Depreciação e amortização	12	-	-	44.606	45.255
Resultado de equivalência patrimonial	11	(17.827)	(8.840)	-	-
Juros e variações monetárias	15	7.296	7.689	58.346	53.599
Juros de arrendamentos	13	-	-	30	30
Amortização de custos de transação	15	1.870	1.870	2.931	2.849
Provisão para ressarcimento	14	-	-	26.032	11.760
Imposto de renda e contribuição social correntes	20	-	-	12.598	12.234
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	-	-	879	(25)
		8.280	**5.714**	**162.362**	**130.696**
Variações em:					
Contas a receber de clientes		-	-	(3.050)	4.618
Adiantamentos a fornecedores		12	-	(79)	415
Tributos e contribuições a compensar		(1.373)	(1.362)	(2.362)	(1.780)
Despesas antecipadas		0	-	(1.718)	2.374
Outros ativos		-	-	-	(239)
Depósitos judiciais		(12)	-	(12)	-
Partes relacionadas	9	(3.593)	8.440	(10.383)	(1.152)
Fornecedores		30	(4)	19	(600)
Provisões	14	-	-	(20.250)	(7.340)
Adiantamento de clientes		-	-	3	-
Obrigações sociais e trabalhistas		-	-	(156)	(154)
Obrigações fiscais		11	22	(3.806)	(3.065)
Tributos diferidos		-	-	128	(30)
Caixa proveniente das atividades operacionais		**3.354**	**12.809**	**120.696**	**123.744**
Impostos pagos sobre o lucro		-	-	(8.909)	(9.045)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**3.354**	**12.809**	**111.787**	**114.699**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:					
Dividendos recebidos	9	4.443	4.364	-	-
Aquisição de imobilizado	12	-	-	(985)	(3.951)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento		**4.443**	**4.364**	**(985)**	**(3.951)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:					
Aplicações financeiras vinculadas		(151)	(104)	(6.300)	(6.256)
Arrendamentos		-	-	(33)	(33)
Pagamento de principal sobre financiamentos e debêntures	15	(5.359)	(1.796)	(45.504)	(38.185)
Pagamento de juros sobre financiamentos e debêntures	15	(4.239)	(4.204)	(43.487)	(45.906)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**(9.749)**	**(6.103)**	**(95.324)**	**(90.380)**
(Redução) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(1.952)**	**11.070**	**15.478**	**20.368**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**81.139**	**70.069**	**237.552**	**217.184**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		**79.188**	**81.139**	**253.030**	**237.552**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1. Contexto operacional - A Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. ("SVP" ou "Grupo"), com sede na Avenida das Nações Unidas 14.171, em São Paulo-SP, é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 8 de agosto de 2014. As demonstrações financeiras da Companhia abrangem a Companhia e suas controladas (conjuntamente referidas como "Grupo") e tem como objeto social a exploração de atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica bem como comercialização dos créditos derivados da redução de emissões de carbono. O Grupo está focado no desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica proveniente de fontes renováveis, como parques eólicos. As companhias controladas diretamente pelo Grupo são:

	Percentual de participação 2025	2024
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%

As controladas da SVP foram vencedoras dos Leilões promovidos pela ANEEL, com a autorização dos projetos por 35 anos, o que viabilizou os empreendimentos dos 12 parques eólicos localizados na cidade de Santa Vitória do Palmar, no estado do Rio Grande do Sul com as seguintes características:

Companhia	Potência [MW]	Leilão	Modelo Aero	Outorga	Início da Outorga	Fim da Outorga	Garantia Física Comercializada [MWm]	Garanta Física solicitada alteração [MWm]	Garantia Física outorgada [MWm]
Santa Vitória do Palmar I	21	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	361	23/07/2014	23/07/2049	9,7	10,1	10,1
Santa Vitória do Palmar II	27	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	357	23/07/2014	23/07/2049	12,3	13,2	13,2
Santa Vitória do Palmar III	9	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	380	30/07/2014	30/07/2049	4,3	4,5	4,5
Santa Vitória do Palmar IV	15	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	326	14/07/2014	14/07/2049	6,9	7,5	7,5
Santa Vitória do Palmar V	15	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	334	15/07/2014	15/07/2049	6,0	7,4	7,4
Santa Vitória do Palmar VI	18	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	335	15/07/2014	15/07/2049	7,9	8,9	8,9
Santa Vitória do Palmar VII	15	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	344	17/07/2014	18/04/2049	5,8	7,3	7,3
Santa Vitória do Palmar VIII	15	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	343	18/07/2014	18/07/2049	6,0	7,5	7,5
Santa Vitória do Palmar IX	9	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	362	23/07/2014	27/07/2049	3,4	4,4	4,4
Santa Vitória do Palmar X	9	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	360	26/07/2014	23/07/2049	3,3	4,4	4,4
Santa Vitória do Palmar XI	24	A-3 2014	AW3000-3MW-HH120m	18	06/02/2015	06/02/2050	9,6	11,8	11,8
Santa Vitória do Palmar XII	30	A-3 2014	AW3000-3MW-HH120m	6	15/01/2015	15/01/2050	10,8	14,6	14,6

A SVP possui como acionista e controladora direta, a Atlantic Energias Renováveis S.A., e indiretamente, a CGN Brasil Energia e Participações S.A., ambas possuem relevante experiência complementar em diferentes setores, destacando-se: engenharia, infraestrutura e energia renovável, incluindo energia eólica, o que agrega significativo valor no desenvolvimento dos projetos.

2. Base de preparação

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas na nota explicativa 6. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 27 de março de 2026. Após a emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação - As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação do Grupo. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas críticas e julgamentos - Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, pois, os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas e premissas. As estimativas e as premissas utilizadas pela Administração do Grupo representam as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis e são reconhecidas prospectivamente. As estimativas são ainda, continuamente avaliadas, considerando a experiência histórica do Grupo e outros fatores, quando aplicável. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício social, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: - **Nota explicativa 12 -** Imobilizado (Impairment do ativo imobilizado); - **Nota explicativa 14 -** Provisão para ressarcimento (probabilidade e magnitude das saídas de recursos).

5. Base de mensuração - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo.

6. Resumo das políticas contábeis materiais - O Grupo aplicou às políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário. **a.Base de consolidação -** ***(i) Controladas*** **-** Controladas são todas as entidades investidas nas quais o Grupo está exposta ou detém o direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento, e ainda quando o Grupo possui a habilidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido na entidade investida. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras do Grupo e de suas controladas, observando-se o percentual de participação societária. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, os investimentos em participações em sociedades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. ***(ii) Transações eliminadas na consolidação*** **-** Saldos e transações entre partes relacionadas, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações entre partes relacionadas do Grupo são eliminadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com controladas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Controladora na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b.Reconhecimento da receita de contrato com o cliente - A receita de vendas advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita de vendas é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.A energia produzida pela Companhia é vendida de duas formas. (i) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - ACR (Ambiente de Contratação Regulada) e (ii) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente Livre - ACL (Ambiente de Contratação Livre), ambos registrados na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. O efeito na contabilização das receitas são consequência da garantia física de cada unidade. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas por cláusulas contratuais entre as partes, quando a entrega é inferior a garantia física, ocorre o ressarcimento descrito na nota explicativa 14 - i e quando é superior a diferença é recebida de acordo com o contrato entre as partes. A receita líquida inclui basicamente a receita bruta de geração de energia e as deduções com PIS, COFINS e Ressarcimento. **c.Receitas financeiras e despesas financeiras -** As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, substancialmente, despesas com juros sobre os financiamentos contratados. **d. Impostos -** ***(i) Impostos e contribuições sobre as receitas ("lucro real")***. As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes de 1,65% e 7,6% respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica. ***(ii) Impostos e contribuições sobre as receitas ("lucro presumido")*** **-** As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes de 0,65% e 3% respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica. ***(iii) Impostos e contribuições sobre o lucro ("lucro real")*** **-** O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A Companhia enquadrada na tributação do lucro real é a Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S/A. ***(iv) Impostos e contribuições sobre o lucro ("lucro presumido")*** **-** Em 2025 e 2024, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido foram calculados com base no lucro presumido, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. As Companhias enquadradas na tributação do lucro presumido são: Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S/A, Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S/A, Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S/A, Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S/A, Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S/A, Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S/A, Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S/A, Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S/A, Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S/A, Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S/A, Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S/A e Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S/A. ***(v) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente*** **-** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **e. Imobilizado** - ***(i) Reconhecimento e mensuração*** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, e custos de financiamentos sobre ativos qualificáveis. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos ou perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício. ***(ii) Custos subsequentes*** - Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com gastos serão auferidos pelo Grupo. ***(iii) Depreciação*** - A depreciação, reconhecida no resultado, é calculada para amortizar o custo do ativo imobilizado baseada na vida útil estimada dos itens utilizando o método linear. Taxas médias de depreciação para os dois exercícios apresentados

Classe de imobilizado	Taxa anual de depreciação
Móveis e utensílios	10%
Equipamentos de informática	20%
Edificações, obras civis e benfeitorias	2%
Sistema de geração	3%
Sistemas de transmissão e conexão	4%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **f. Arrendamentos** - No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06 (R2). *(i) Como arrendatário* - No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo direito de uso. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. O arrendatário reconhece um ativo referente ao direito de uso de utilizar o ativo arrendado e, um passivo de arrendamento, que representa a obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo (contratos com duração máxima de 12 meses) e itens de baixo valor (valor justo do ativo identificado arrendado seja inferior a US$ 5 mil). A norma define que um contrato é ou contém um arrendamento se o mesmo transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo, em troca de uma contraprestação. A Companhia avaliou o pronunciamento, principalmente, para os contratos de arrendamento de terrenos das usinas eólicas, por apresentarem valores relevantes e por serem de longo prazo. Pelo fato de a maioria desses apresentarem remuneração variável ao arrendador com base na energia gerada por cada complexo, o CPC 06 não permite que seja reconhecido o passivo de arrendamento e, por consequência, o direito de uso relacionados a esses contratos. **g. Provisões** - As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. *Ressarcimento*- Uma provisão para ressarcimento é reconhecida quando e entrega de energia é inferior ou superior a garantia física preestabelecida nos contratos de fornecimento de energia, de acordo com as regras estabelecidas nos contratos de comercialização de energia firmados entre as partes. **h. Benefícios a empregados** - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **i. Capital social** - As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos. **j. Instrumentos financeiros** - ***Reconhecimento e mensuração inicial***- O contas a receber de clientes, partes relacionadas e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (Valor Justo através do Resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***Classificação e mensuração subsequente*** - No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (Valor Justo através do Resultado Abrangente) - instrumento de dívida; ao VJORA (Valor Justo através do Resultado Abrangente) - instrumento patrimonial; ou ao VJR (Valor Justo através do Resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros. - Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.O Grupo não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA. Ativos financeiros - ***Avaliação do modelo de negócio*** - A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os modelos de negócios são os seguintes:

Mantido para recebimento	A Companhia detém ativos financeiros decorrentes de seu negócio de geração de energia elétrica. O objetivo do modelo de negócios para esses instrumentos financeiros é obter receita através dos contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e/ou no Ambiente de Contratação Livre (ACL). A Companhia também detém uma carteira de títulos de dívida corporativa com o objetivo de manter um perfil de taxa de juros amplamente fixo para gerenciar sua exposição ao risco de taxa de juros.
Mantido para recebimento e venda	A Companhia mantém uma carteira de títulos de dívida corporativa para fins de gerenciamento de liquidez.
Mantido para negociação	A Companhia não possui ativos financeiros mantidos para negociação.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são SPPI - A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: - Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; - Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; - O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e - Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. A Companhia não tinha ativos financeiros mantidos fora dos modelos de negócios comerciais que não passaram na avaliação do SPPI.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida e patrimoniais a VJORA	O Grupo não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***Desreconhecimento*** - **Ativos financeiros:** O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***Compensação*** - Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **k. Redução ao valor recuperável (*impairment*)** - ***(i) Ativos financeiros não-derivativos*** - Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: - Inadimplência ou atrasos do devedor; - Reestruturação de um valor devido à Grupo em condições não consideradas em condições normais; - Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; - Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; - O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou - Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiro. ***(ii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado*** - O Grupo considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. ***(iii) Ativos não financeiros*** - A Companhia tem como política contábil efetuar o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado anualmente, independentemente de haver indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou Unidades Geradora de Caixa - UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **l. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas** - Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. ***CPC 51 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis*** - O CPC 51 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: - As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará; - As medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; - Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". ***Outras Normas Contábeis*** - Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:- Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações CPC 48 e CPC 40); - Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações CPC 48 e CPC 40).

7. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e bancos	2	12	612	1.006
Aplicações financeiras (i)	79.186	81.127	252.418	236.546
	79.188	81.139	253.030	237.552

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data de contratação em caixa. (i) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras referem-se a disponibilidades em conta aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco, em moeda nacional, indexada pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com resgate imediato sem prejuízo da remuneração auferida até a data. A taxa média de remuneração da aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco foi de 95% do CDI nos dois exercícios.

8. Contas a receber de clientes (consolidado)

	Consolidado	
	2025	2024
Contas a receber	23.551	20.501
	23.551	20.501

O contas a receber decorre do fornecimento de energia relativo ao mês de dezembro de 2025 e com vencimento em janeiro de 2026. Não existem valores de contas a receber de clientes vencidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Adicionalmente, não há expectativa de perdas com o montante de contas a receber de clientes do Grupo, portanto não se faz necessária a constituição de provisão para perdas de crédito esperadas.

9. Partes relacionadas - O Grupo possui operações entre as companhias do mesmo grupo econômico relativas a rateio de folha de pagamento, nota de débito de despesas comuns entre as companhias e gestão de recursos financeiros.

Controladora

	2025	2024
Ativo circulante		
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A. (c)	1.445	1.316
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A. (c)	26	-
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A. (c)	-	144
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A. (c)	280	420
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A. (c)	496	682
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A. (c)	542	346
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A. (c)	743	478
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A. (c)	448	203
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A. (c)	342	-
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A. (c)	1.348	854
	5.669	4.443
Ativo não circulante		
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A. (b)	2.635	1.175
	2.635	1.175
	2025	2024
Passivo circulante		
Atlantic Energias Renováveis S/A. (a)	656	11.038
	656	11.038
Passivo não circulante		
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A. (b)	8.840	7.892
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A. (b)	2.195	1.845
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A. (b)	3.765	3.069
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A. (b)	3.765	3.070
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A. (b)	4.518	3.684
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A. (b)	3.762	3.069
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A. (b)	3.766	3.069
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A. (b)	2.280	1.839
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A. (b)	2.294	1.838
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A. (b)	5.840	4.808
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A. (b)	7.647	6.239
	48.672	40.422

(a) Os saldos de contas a pagar a partes relacionadas de curto prazo referem-se ao rateio de folha de pagamento e nota de débito de despesas comuns entre as companhias e a controladora direta. (b) Os saldos de contas a receber e contas a pagar à partes relacionadas de longo prazo referem-se ao acordo de cooperação financeira entre as companhias e a controladora direta. Sobre este saldo não incidem juros e atualizações, assim como também não existe um prazo de vencimento determinado. (c) Os saldos de partes relacionadas referem-se aos dividendos a receber. Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os dividendos recebidos e pagos são apresentados nas atividades de investimento e financiamento, respectivamente. As transações entre partes relacionadas, são realizados de acordo com os termos e condições acordados entre as partes, conforme gestão de caixa do grupo não existindo prazo definidos preestabelecidos. As contas a receber/ pagar não têm garantias e não estão sujeitas a juros. Essas operações, devido às suas características específicas, não são comparáveis com operações semelhantes efetuadas com terceiros.

Consolidado

	2025	2024
Passivo circulante		
Atlantic Energias Renováveis S/A. (a)	656	11.038
	656	11.038

(a) Os saldos de contas a pagar a partes relacionadas de curto prazo referem-se ao rateio de folha de pagamento e nota de débito de despesas comuns entre as companhias e a controladora direta.

Remuneração do pessoal chave da Administração. Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovado o montante máximo global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, no valor de até R$ 7.500, a ser distribuído entre os membros da Administração conforme deliberação interna e de acordo com o Estatuto Social da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram reconhecidas despesas com remuneração dos membros-chave da Administração no montante de R$ 5.662 (R$ 6.363 em 2024). A Companhia não possui planos de benefícios pós-emprego, remuneração baseada em ações ou outras participações societárias.

10. Aplicações financeiras vinculadas (consolidado)

	2025	2024
Aplicações financeiras vinculadas	57.634	51.334
	57.634	51.334

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras vinculadas referem-se a saldo da conta Reserva do Serviço da Dívida, Conta reserva de O&M (Operação e Manutenção) e Conta Reserva Especial com restrição de movimento para atendimento aos *covenants* conforme definido no contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNDES (nota explicativa 15). Tais montantes não possuem liquidez e estão aplicados em moeda nacional junto ao Banco Bradesco e podem ser movimentadas somente mediante autorização expressa do BNDES. As aplicações financeiras vinculadas são lastreadas em títulos públicos e indexadas pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

11. Investimentos (controladora)

11.1. Informações das companhias controladas

	2025				
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita	Lucro (Prejuízo)
Controladas					
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A	182.136	54.582	127.553	14.472	6.084
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.	209.072	71.908	137.164	20.373	(9.355)
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.	49.874	24.825	25.049	6.552	169
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.	83.195	41.923	41.272	10.043	(386)
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.	82.311	35.969	46.342	11.906	1.179
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.	95.878	44.558	51.320	14.560	2.087
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.	81.280	37.681	43.599	13.079	2.283
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.	79.794	34.951	44.843	13.542	3.129
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.	52.338	21.677	30.661	8.499	1.885
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.	51.247	20.613	30.634	8.236	1.436
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.	114.294	57.054	57.240	21.487	3.641
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.	150.604	66.631	83.973	27.036	5.675
	1.232.022	512.370	719.652	169.784	17.827

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado
ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

	2024				
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita	Lucro (prejuízo)
Controladas					
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.	176.659	53.745	122.914	16.184	5.540
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.	215.692	69.172	146.519	19.433	(9.877)
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.	49.656	24.750	24.906	7.245	723
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.	84.479	42.821	41.658	11.025	606
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.	84.104	3.660	45.444	12.165	1.767
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.	96.603	46.875	49.728	15.161	2.872
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.	82.825	40.966	41.858	12.025	1.457
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.	80.002	37.544	42.457	12.212	2.013
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.	52.964	23.740	29.224	7.519	856
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.	51.489	22.271	29.198	7.439	(2.504)
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.	113.821	59.879	53.941	19.231	1.792
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.	149.694	70.048	79.646	23.969	3.596
	1.237.966	**530.472**	**707.494**	**163.606**	**8.840**

11.2. Participações em companhias controladas

Os investimentos e as respectivas movimentações nas controladas, apresentado nas demonstrações financeiras individuais, estão demonstrados abaixo:

		2025			
	Participação	Saldo Inicial	Dividendos	Equivalência patrimonial	Saldo final
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.	100%	122.914	(1.445)	6.084	127.553
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A	100%	146.519	-	(9.355)	137.164
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.	100%	24.906	(26)	169	25.049
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.	100%	41.658	-	(386)	41.272
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.	100%	45.444	(280)	1.179	46.342
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.	100%	49.728	(496)	2.087	51.320
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.	100%	41.858	(542)	2.283	43.599
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.	100%	42.457	(743)	3.129	44.843
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.	100%	29.224	(448)	1.885	30.661
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.	100%	29.198	-	1.436	30.634
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.	100%	53.941	(342)	3.641	57.240
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.	100%	79.646	(1.348)	5.675	83.973
		707.494	**(5.669)**	**17.827**	**719.652**

		2024			
	Participação	Saldo Inicial	Dividendos	Equivalência patrimonial	Saldo final
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.	100%	118.690	(1.316)	5.540	122.914
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.	100%	156.396	-	(9.877)	146.519
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.	100%	24.183	-	723	24.906
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.	100%	41.196	(144)	606	41.658
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.	100%	44.097	(420)	1.767	45.444
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.	100%	47.538	(682)	2.872	49.728
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.	100%	40.748	(346)	1.457	41.858
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.	100%	40.923	(478)	2.013	42.457
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.	100%	28.572	(203)	856	29.224
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.	100%	31.702	-	(2.504)	29.198
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.	100%	52.150	-	1.792	53.941
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.	100%	76.904	(854)	3.596	79.646
		703.097	**(4.443)**	**8.840**	**707.494**

12. Imobilizado (consolidado) - (i) Composição do saldo

	2025			2024
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Móveis e utensílios	376	(214)	163	190
Equipamentos de informática	546	(347)	199	290
Edificações, obras civis e benfeitorias	115.040	(28.468)	86.572	89.530
Sistema de geração	1.153.043	(352.024)	801.019	839.817
Sistemas de transmissão e conexão	49.186	(14.017)	35.170	36.908
Imobilizado em andamento	1	-	1	-
	1.318.193	**(395.069)**	**923.124**	**966.735**

(ii) Movimentação do custo

		Movimentação em 2025			
	Saldo em 2004	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2005
Móveis e utensílios	376	-	-	-	376
Equipamentos de informática	546	-	-	-	546
Edificações, obras civis e benfeitorias	114.711	329	-	-	115.040
Sistema de geração	1.152.406	638	-	-	1.153.043
Sistemas de transmissão e conexão	49.169	17	-	-	49.186
Imobilizado em andamento	-	1	-	-	1
	1.317.208	**985**	**-**	**-**	**1.318.193**

		Movimentação em 2024			
	Saldo em 2003	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2004
Móveis e utensílios	376	-	-	-	376
Equipamentos de informática	546	-	-	-	546
Edificações, obras civis e benfeitorias	114.391	320	-	-	114.711
Sistema de geração	1.150.003	2.403	-	-	1.152.406
Sistemas de transmissão e conexão	47.701	1.467	-	-	49.169
Peças de manutenção	240	-	(240)	-	-
	1.313.257	4.191	(240)	-	1.317.208

(iii) Movimentação da depreciação

		Movimentação em 2025			
	Saldo em 2004	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2005
Móveis e utensílios	(187)	(27)	-	-	(214)
Equipamentos de informática	(257)	(90)	-	-	(347)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(25.180)	(3.287)	-	-	(28.468)
Sistema de geração	(312.588)	(39.436)	-	-	(352.024)
Sistemas de transmissão e conexão	(12.261)	(1.755)	-	-	(14.017)
	(350.474)	**(44.596)**	**-**	**-**	**(395.069)**

		Movimentação em 2024			
	Saldo em 2003	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2004
Móveis e utensílios	(160)	(27)	-	-	(187)
Equipamentos de informática	(118)	(139)	-	-	(257)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(21.890)	(3.290)	-	-	(25.180)
Sistema de geração	(272.526)	(40.063)	-	-	(312.588)
Sistemas de transmissão e conexão	(10.535)	(1.726)	-	-	(12.261)
	(305.230)	**(45.244)**	**-**	**-**	**(350.474)**

a. Valor recuperável do ativo imobilizado (impairment) - O Grupo anualmente efetua cálculo de recuperabilidade dos ativos imobilizados de cada Unidade Geradora de Caixa - UGC. Para o exercício findo em 31 dezembro de 2025, a Administração estimou os valores recuperáveis de sua UGC baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados. O fluxo de caixa projetado levou em consideração fatores internos e externos, ajustando fatores como o volume de vendas, preços estimados para os próximos anos e elevação de despesas em linha com a expectativa de aumento no nível de operações da Companhia. A taxa de desconto utilizada foi de 11,31% a.a. (9,75% a.a. em 2024), elaborada levando em consideração o custo médio do capital (WACC). O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil, por esse motivo, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado foi contabilizada.

13. Arrendamentos - Os saldos relacionados aos arrendamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2025 são demonstrados conforme tabelas a seguir:

Direito de uso sobre contratos de arrendamento

	Taxa média anual de amortização	Saldo em 2024	Amortização	Saldo em 2025
Terras e terrenos		303	(11)	292
		303	(11)	292

Passivo de arrendamento

	Saldo em em 2024	Liquidações	Juros incorridos	Saldo em 2025
Terras e terrenos	353	(33)	30	350
	353	(33)	30	350

14. Provisões - (i) Provisão ressarcimento - A provisão para ressarcimento é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a energia contratual. Esta provisão é mensurada considerando os valores apurados nos relatórios emitidos pela CCEE, relatórios internos de geração de energia da Companhia, além de considerar os abatimentos dos valores de energia restringida (*"constrained-off"*), em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. Ressarcimento anual à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia inferior ao compromisso contratual, neste caso, ficando abaixo de 90%. Ressarcimento Quadrienal à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia dentro do regime de tolerância de 10%, permanecendo entre 100% e 90% ao compromisso contratual. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), tem as seguintes características; (i) o contrato prevê o pagamento de receita fixa independente, sobre garantia física preestabelecida no contrato de fornecimento de energia; (ii) a contratação é feita com base em entregas anuais e quadrienais de energia; (iii) a CCEE realiza apurações anuais e quadrienais comparando a geração versus o montante contratado, conforme segue:

Cenários	Geração x Montante Contratado	Resultados
1	Abaixo de 90%	Ressarcimento Anual a CCEE
2	Entre 90% a 100%	Ressarcimento Quadrienal
3	Entre 100% a 130%	Gera saldo positivo na apuração quadrienal
4	Acima de 130%	Gera recebimento, é valorado ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no Mercado de Curto Prazo (MCP), nos meses em que a energia for gerada acima do compromisso contratual

O pagamento do ressarcimento anual ocorre no primeiro ano subsequente à apuração da energia entregue relativo ao ano anterior, e o ressarcimento quadrienal, apurado a cada 4 anos e deve ser amortizado em 12 vezes conforme previsto nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR's). Com o encerramento do ciclo do ressarcimento quadrienal, o saldo é transferido do longo prazo para o curto prazo. Em 22 de março de 2021 a ANEEL publicou no Diário Oficial da União a Resolução Normativa nº 927 que regulamenta o abatimento dos valores energia restringida ("constrained-off") em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. O cálculo é realizado com base na metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de "constrained-off" de usinas eólicas objeto de CCEAR e CER disponibilizado pela CCEE conforme estabelecido no art. 8º da Resolução Normativa supracitada. Este componente é contido como abatimento nos valores de ressarcimento. O "curtailment", conforme classificação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), corresponde à restrição de geração e pode ocorrer por três razões: (i) Energética, quando há impossibilidade de alocação da geração na carga do sistema; (ii) Confiabilidade Elétrica, relacionada à confiabilidade de equipamentos externos às usinas; e (iii) Indisponibilidade Externa, decorrente de indisponibilidades em instalações externas às usinas. A Lei nº 15.269, sancionada em novembro de 2025, instituiu mecanismo de compensação para cortes classificados como Confiabilidade Elétrica e Indisponibilidade Externa, aplicável ao período de setembro de 2023 a novembro de 2025, conforme regulamentação. Em conformidade com a legislação aplicável, a Companhia reconheceu em suas demonstrações financeiras a compensação referente aos cortes ocorridos no período elegível, mensurado com base em dados históricos do ONS e na sistemática de ressarcimento prevista na legislação. A apuração e liquidação dos valores serão conduzidas pelas entidades responsáveis, com atualização pela variação do IPCA. A composição do saldo de provisões é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**26.983**
Constituição	11.760
Baixa	(7.340)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**31.402**
Constituição	26.032
Baixa	(20.250)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	37.184

	2024	2025
Provisão para ressarcimento curto prazo	10.056	19.694
Provisão para ressarcimento longo prazo	27.128	11.708
	37.184	**31.402**

(ii) Provisão para desmantelamento - Provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual de restauração do ativo (terreno) ou ainda de desmobilização de edificações (obras civis), fundações de qualquer natureza ou ainda vias de acesso realizadas no ativo durante o período de cessão. A Companhia não possui tais obrigações nos contratos de arrendamento firmados. Adicionalmente, será facultado às Controladas apenas o uso do direito de retirada dos aerogeradores e da respectiva rede elétrica interna. Entretanto, a retirada dos aerogeradores constituiria assim, um evento de significativa imaterialidade em comparação aos potenciais custos de desmobilização de obras civis edificadas e vias de acesso nos imóveis e, neste contexto limitar-se-ia à utilização de horas de guindaste e mão-de-obra. Desta forma, segundo o CPC 25, parágrafo 19º, "são reconhecidas como provisão apenas as obrigações que surgem de eventos passados que existam independentemente de ações futuras da entidade"; o que não se aplica neste caso, uma vez que é facultativa a retirada dos aerogeradores e rede elétrica interna, o que depende de uma tomada de decisão futura da Companhia e, por esse motivo não há obrigação presente relativa aos gastos futuro e nenhuma provisão deve ser reconhecida. **(iii) Provisão para contingências -** Suportada pelos advogados que assessoram a Companhia, a Administração concluiu que as chances de perda no final do processo são avaliadas como "possível", totalizando o montante de R$ 497 em 2025 (R$ 497 em 2024).

15. Financiamentos e debêntures a pagar (consolidado)

Grupo	Operações (moeda nacional)	Indexador e taxas anuais de juros	Vencimento final	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S/A	Debêntures (a)	IPCA + 5,9548%	15/09/2031	71.232	73.534
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S/A	BNDES (b)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	28.692	30.413
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S/A	BRDE (c)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	15.181	16.013
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S/A	BNDES (d)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	37.664	39.923
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S/A	BRDE (e)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	20.787	21.927
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S/A	BNDES (f)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	14.405	15.317
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S/A	BRDE (g)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	6.831	7.222
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S/A	BNDES (h)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	22.805	24.234
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S/A	BRDE (i)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	12.052	12.713
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S/A	BNDES (j)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	22.417	23.817
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S/A	BRDE (k)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	12.005	12.691
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S/A	BNDES (l)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	26.934	28.615
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S/A	BRDE (m)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	14.323	15.142
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S/A	BNDES (n)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	22.720	24.083
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S/A	BRDE (o)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	12.036	12.696
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S/A	BNDES (p)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	22.412	23.810
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S/A	BRDE (q)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	11.920	12.602
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S/A	BNDES (r)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	13.480	14.289
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S/A	BRDE (s)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	7.143	7.535
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S/A	BNDES (t)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	12.903	13.708
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S/A	BRDE (u)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	6.901	7.296
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S/A	BNDES (v)	TJLP + 2,12%	15/06/2033	36.605	39.064
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S/A	BRDE (w)	TJLP + 3,50%	15/06/2033	19.506	20.714
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S/A	BNDES (x)	TJLP + 2,12%	15/06/2033	42.299	45.141
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S/A	BRDE (y)	TJLP + 3,50%	15/06/2033	22.568	23.965
Custos com captação				(18.199)	(21.129)
				517.619	**545.335**
Passivo circulante				47.841	45.567
Passivo não circulante				469.778	499.768

(a) Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S/A: em 26 de julho de 2018 foi assinado o Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples contendo 105.000 debentures ao valor de R$ 1,00 não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, com vencimento final para setembro de 2031.(b) Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 41.345, com vencimento final para dezembro de 2033. (c) Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 21.321, com vencimento final para dezembro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (d) Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 56.440, com vencimento final para dezembro de 2033. (e) Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 29.105, com vencimento final para dezembro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (f) Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 22.084, com vencimento final para outubro de 2033. (g) Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 9.645, com vencimento final para outubro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (h) Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 32.550, com vencimento final para dezembro de 2033. (i) Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 16.786, com vencimento final para dezembro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (j) Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 32.813, com vencimento final para outubro de 2033. (k) Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 16.922, com vencimento final para outubro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (l) Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 39.377, com vencimento final para outubro de 2033. (m) Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 20.306, com vencimento final para outubro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (n) Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 32.288, com vencimento final para dezembro de 2033.(o) Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

de R$ 16.651, com vencimento final para dezembro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (p) Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 32.748, com vencimento final para outubro de 2033. (q) Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 16.888, com vencimento final para outubro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (r) Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 19.163, com vencimento final para dezembro de 2033. (s) Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 9.882, com vencimento final para dezembro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (t) Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 18.835, com vencimento final para outubro de 2033. (u) Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 9.713, com vencimento final para outubro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (v) Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 56.439, com vencimento final para junho de 2033. (w) Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 29.106, com vencimento final para junho de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). (x) Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S/A: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 65.298, com vencimento final para junho de 2033. (y) Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S/A: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre o Grupo (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 33.675, com vencimento final para junho de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). A Companhia mantém sua previsibilidade de pagamento dos financiamentos e das debêntures conforme o fluxo de caixa como segue:

	Controladora	Consolidado
2026	2.865	47.842
2027 a 2029	12.270	166.435
2030 a 2032	45.346	243.190
2033 a 2035	-	60.154
Total	**60.481**	**517.619**

15.1. Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	545.335	572.978
Pagamento de juros	(43.487)	(45.906)
Pagamento de principal	(45.504)	(38.185)
Despesas com juros	58.346	53.599
Custos de captação amortizados	2.931	2.849
Saldo final	517.619	545.335

Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os juros pagos são apresentados nas atividades de financiamentos.

15.2. Covenants (consolidado) - O Grupo contratou financiamentos com cláusulas que requerem a manutenção de determinadas condições a serem observadas, tais como: constituição, sem a prévia autorização do BNDES e BRDE, de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto financiado, além de desempenho satisfatório em relação a determinados indicadores financeiros. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar no vencimento antecipado das dívidas e/ou multas. **15.2.1. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES -** O Grupo possui covenants financeiros em contrato junto ao BNDES, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20, contudo esse índice deverá ser considerado somente na conclusão física e financeira (*completion*). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato. **15.2.2. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - Debêntures -** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Grupo apurou um índice anual superior a 1,30 e todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato. **15.3. Outras garantias -** As garantias referem-se a: Garantia fidejussória do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, formalizada através de carta fiança e garantia financeira dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

16. Patrimônio líquido - a. Capital social - O capital social integralizado é de R$ 821.565 em 31 de dezembro de 2025 e 2024 dividido em 937.216.469 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas conforme abaixo:

Acionistas	2025	2024
Atlantic Energias Renováveis S.A ("Atlantic")	821.565	821.565

Controladora e controlador final - As ações da entidade são 100% controlada pela Atlantic Energias Renováveis S.A., a qual o controlador final no Brasil é a CGN Brasil Energia e Participações S.A. ("Grupo CGN Brasil"). **b. Reserva legal -** A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido, após a compensação de prejuízos que eventualmente venham a ser apurados anteriormente, e limitada a 20% do capital social. **c. Dividendos -** Os acionistas terão direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **d. Reserva de lucros -** A reserva de retenção de lucros é o montante do lucro apurado no exercício, deduzidos os dividendos mínimos obrigatórios e a reserva legal apurada. **e. Lucro básico e diluído -** Não há diluição de ações ordinárias para o cálculo de lucro diluído. O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias.

	2024	2025
Lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico e diluído)	16.941	4.995
Ações ordinárias (básico e diluído)	937.216	937.216
Resultado por ação ordinária (básico e diluído)	0,0181	0,0053

17. Receita líquida de venda de energia (consolidado)

	2024	2025
Receita bruta de venda de energia	203.178	182.009
Ressarcimento de energia (1)	(26.032)	(11.760)
(-) PIS / COFINS	(7.362)	(6.643)
	169.784	**163.606**

(1) Vide nota explicativa 14(i).

18. Gastos por natureza (consolidado)

	2025	2024
Custo de geração de energia	(103.656)	(98.700)
Despesas gerais e administrativas	(6.979)	(6.450)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(258)	(3.141)
	(110.893)	**(108.291)**
Encargos de transmissão e conexão	(12.498)	(11.961)
Compra de energia	(8.142)	(3.549)
Liquidação financeira negativa - CCEE	(4.023)	(2.459)
Despesa com pessoal	(6.143)	(5.386)
Serviços de terceiros	(1.851)	(3.105)
Depreciação	(44.606)	(45.255)
Arrendamento	(2.039)	(1.910)
Manutenção	(26.656)	(29.260)
Aluguel	(430)	(410)
Materiais	(124)	(1.163)
Outras despesas administrativas	(3.618)	(3.136)
Viagens e estadias	(157)	(213)
Penalidade por insuficiência de lastro	(1)	-
Outros	(605)	(482)
Total	**(110.893)**	**(108.291)**

19. Resultado financeiro (consolidado)

	2025	2024
Juros recebidos	15	63
Juros aplicações financeiras	38.517	27.796
Outras receitas financeiras	6	-
Total das receitas financeiras	**38.538**	**27.859**
Despesas bancárias	(1.162)	(1.122)
Juros de financiamentos	(58.346)	(53.599)
Amortização do custo de captação	(2.931)	(2.849)
Juros e multa de mora	(2)	(5)
Custo da estruturação da dívida	(4.072)	(6.064)
IOF	(344)	(667)
Outras despesas financeiras	(155)	(1.666)
Total das despesas financeiras	**(67.012)**	**(65.971)**
Resultado financeiro líquido	**(28.473)**	**(38.112)**

20. Imposto de renda e contribuição social (consolidado) - A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado é demonstrada como segue:

Regime de tributação pelo lucro presumido

	2025	2024
Receita com venda de energia (*)	199.673	182.828
Outras receitas	19.553	19.996
Base de cálculo IRPJ 8% (*)	35.803	34.905
Base de cálculo CSLL 12% (*)	43.744	42.171
Imposto de renda (15%) e contribuição social (9%)	9.306	9.031
Imposto de renda (10%) sobre lucros excedentes a R$ 240 no período de 12 meses	3.292	3.203
Imposto de renda e contribuição social correntes	**12.598**	**12.234**
Taxa efetiva	*15,84%*	*15,87%*
Imposto de renda e contribuição social diferidos (**)	**879**	**(25)**

(*) A diferença na base de cálculo para apuração do imposto presumido calculada sobre a receita com venda de energia, refere-se ao saldo das provisões de receita registradas dentro de suas devidas competências. (**) O saldo refere-se ao imposto diferido sobre a provisão do faturamento.

21. Instrumentos financeiros - O Grupo e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração do Grupo. A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento do risco e previsão de fluxo de caixa futuros. **a. Classificação contábil e valores justos de instrumentos financeiros.** Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável. A apuração do valor justo foi determinada utilizando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Algumas rubricas apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo. Essa situação acontece em função desses instrumentos financeiros possuirem características similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço pelo seu valor contábil nas rubricas de caixa e bancos, contas a receber de clientes, partes relacionadas, financiamentos, debêntures e fornecedores.

	Consolidado			
	2025		2024	
Valor contábil	Valor contábil Custo amortizado (*)	Valor justo Nível 2	Valor contábil Custo amortizado (*)	Valor justo Nível 2
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e bancos	612	-	1.006	-
Aplicações financeiras	-	252.418	-	236.546
Contas a receber de clientes	23.551	-	20.501	-
Não circulante				
Aplicações financeiras vinculadas	-	57.634	-	51.334
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	2.796	-	2.777	-
Financiamentos (nota 15)	44.978	-	40.895	-
Debêntures (nota 15)	2.865	-	4.672	-
Partes relacionadas (nota 9)	656	-	11.038	-
Não circulante				
Financiamentos (nota 15)	412.162	-	443.526	-
Debêntures (nota 15)	57.616	-	56.242	-

(*) O valor contábil dos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado representa substancialmente seu valor justo.

- Caixa e bancos: são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **- Aplicações financeiras:** elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, as taxas futuras de juros e câmbio de papéis similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais. **- Aplicações financeiras vinculadas:** referem-se, substancialmente, aos saldos das contas reserva constituídas de acordo com os respectivos contratos de financiamento, e deverão ser mantidas até a amortização dos mesmos. Os instrumentos financeiros relativos a essas contas reserva são contratados exclusivamente para atendimento às exigências legais e contratuais e são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **- Financiamentos:** referem-se a passivos financeiros, para fins de divulgação, estimados mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. Para aumentar a coerência e a comparação, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue: **- Nível 1. Mercado ativo:** Preço cotado - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento. **- Nível 2. Sem mercado ativo: Técnica de avaliação -** Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio. **- Nível 3. Sem mercado ativo:** Inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não possuía nenhum instrumento financeiro classificado nesta categoria.

22. Gerenciamento integrado de riscos (consolidado) - A Administração é responsável pela definição e monitoramento da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo. As políticas de gerenciamento de riscos são estabelecidas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar por meio da definição de limites e controles internos apropriados dos riscos a que estão sujeitas as operações e negócios do Grupo e a aderência aos limites. A estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com o modelo de negócio, com o porte, com a natureza das operações e com a complexidade das atividades e dos processos do Grupo. **(i) Risco operacional -** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento de energia esperado do parque eólico. Como parte do plano de contingência para o risco operacional, a Administração do Grupo mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais em seu parque eólico. **(ii) Risco de crédito -** Risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, ou seja, é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber de clientes e demais instrumentos financeiros ativos do Grupo. Para mitigar o risco de crédito, o Grupo efetua o acompanhamento das posições em aberto de recebíveis. No que diz respeito às instituições financeiras, o Grupo realiza operações somente com instituições financeiras avaliadas como de baixo risco. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito do Grupo:

	Valor contábil	
	2025	2024
Aplicações financeiras	252.418	236.546
Aplicações financeiras vinculadas	57.634	51.334
Contas a receber de clientes	23.551	20.501

(iii) Risco de liquidez - Risco de liquidez é o risco de o Grupo não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais como em cenários de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Grupo. Adicionalmente, para mitigar o risco de liquidez, o Grupo monitora os níveis de endividamento e o cumprimento de índices ("covenants") previstos em contratos de financiamentos. O valor contábil dos passivos financeiros representa a exposição máxima ao risco de liquidez do Grupo:

	Valor contábil	
	2025	2024
Financiamentos	457.138	484.421
Debêntures a pagar	60.481	60.914
Fornecedores	2.796	2.777

(iv) Risco de mercado - Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelo Grupo, tais como alterações decorrentes de exposição a taxas de juros, variação cambial, preço de ações, dentre outros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é monitorar e controlar estas exposições dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração do Grupo não efetua investimentos em ativos e passivos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. **Exposição ao risco de taxa de juros -** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar seus recursos em instrumentos financeiros ativos e passivos de baixo risco. O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros da Companhia remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado conforme a seguir:

	2025	2024
Ativo		
Aplicações financeiras	252.418	236.546
Aplicações financeiras vinculadas	57.634	51.334
	310.052	**287.880**
Passivo		
Financiamentos	457.138	484.421
Debêntures a pagar	60.481	60.914

O Grupo efetuou análise de sensibilidade demonstrando os efeitos no resultado da Companhia advindos da variação do CDI, da TJLP e do IPCA, sendo o cenário possível um aumento/redução de 25% para a taxa de juros e o cenário remoto um aumento/redução de 50%.

Em 31 de dezembro de 2025

Operação	**Valor exposto**	**Risco**	**25%**	**50%**
Aplicações financeiras	310.052	Redução do CDI (*)	34.648	23.099
Financiamentos	457.138	Aumento da TJLP (**)	51.828	62.194
Debêntures	60.481	Aumento do IPCA (**)	3.221	3.865

(*) Os índices de CDI considerados foram de 14,90% a.a. (**) Os índices de TJLP e IPCA considerados foram de 9,07% a.a. e 4,26% a.a. respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2024

Operação	**Valor exposto**	**Risco**	**25%**	**50%**
Aplicações financeiras	287.880	Redução do CDI (*)	26.233	17.489
Financiamentos	484.421	Aumento da TJLP (**)	44.991	53.989
Debêntures	60.914	Aumento do IPCA (**)	3.678	4.413

(*) Os índices de CDI considerados foram de 12,15% a.a. (**) Os índices de TJLP e IPCA considerados foram de 7,43% a.a. e 4,83% a.a. respectivamente.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da **Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.**
São Paulo - SP

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), e suas controladas, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria -** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento e mensuração da provisão para ressarcimento -** Nota explicativa 6 (g) e 14 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Principal assunto de auditoria -** A provisão para ressarcimento é reconhecida quando a entrega de energia elétrica é inferior ou superior a garantia física preestabelecida nos contratos de fornecimento, tomando como base as regras estabelecidas nos contratos de comercialização de energia firmados entre as partes. A provisão de ressarcimento é mensurada considerando os valores apurados nos relatórios emitidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), relatórios internos de geração de energia da Companhia, além de considerar os abatimentos dos valores de energia restringida ("constrained-off"), em função do não cumprimento da entrega de energia ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. Consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria devido à complexidade dos dados usados na determinação da estimativa que podem impactar relevantemente a mensuração da provisão para ressarcimento nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto -** Nossos procedimentos incluíram, entre outros:- Avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados à determinação do montante da provisão para ressarcimento de geração energia elétrica contratual.- Análise dos dados utilizados na determinação da estimativa da provisão de ressarcimento de geração energia elétrica contratual, especificamente:- Os dados da apuração da carga de energia gerada e entregue; - Os registros de ressarcimento anual e quadrienal realizados pela Companhia junto ao Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), visando determinar o percentual de aplicação de geração frente ao volume e montante contratado pactuado entre as partes;- As correspondências encaminhadas pelo Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS, demonstrando a quantidade de energia restringida.- Testamos a integridade e exatidão matemática dos dados utilizados no referido cálculo e efetuamos teste de valorização por meio do confronto dos valores reconhecidos de provisão para ressarcimento com as expectativas independentes geradas a partir de nossos testes de auditoria, assim como, a segregação de curto e longo prazo. Avaliamos também a adequação das divulgações relacionadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o reconhecimento e mensuração da provisão de ressarcimento de geração energia elétrica contratual, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidada, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissi-

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

JORNAL POLO BRASIL

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

onal e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 27 de Março de 2026.

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR

Almir Eduardo Bertoncelo
Contador CRC PR-052082/O

DIRETORIA

Silvia Helena Carvalho Vieira da Rocha - Diretora

Qiang Liu - Diretor

Raffael Ubarana Mohamed - Contador CRC RJ - 077398/O

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.

CNPJ Nº 19.869.355/0001-40

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	7	74.006	66.147
Contas a receber de clientes	8	2.298	2.158
Despesas antecipadas		187	12
Adiantamentos a fornecedores		57	46
Tributos e contribuições a compensar		1.455	1.383
Total do ativo circulante		**78.003**	**69.746**
Aplicações financeiras vinculadas	10	5.592	5.026
Contas a receber de partes relacionadas	9	8.840	7.892
Imobilizado	11	89.700	93.995
Total do ativo não circulante		**104.132**	**106.913**
Total do ativo		**182.136**	**176.659**

	Nota	2025	2024
Passivo			
Fornecedores		269	216
Provisões	12	1.681	2.119
Financiamentos	13	4.192	3.823
Obrigações sociais e trabalhistas		46	62
Adiantamento de clientes		12	12
Dividendos a pagar	9	1.445	1.316
Obrigações fiscais		141	111
Imposto de renda e contribuição social a pagar		146	216
Total do passivo circulante		**7.932**	**7.874**
Provisões	12	6.619	3.275
Financiamentos	13	39.553	42.459
Tributos diferidos		478	138
Total do passivo não circulante		**46.650**	**45.872**
Capital social		108.162	108.162
Reserva legal		1.272	967
Reserva de lucros		18.120	13.785
Total do patrimônio líquido	14	**127.553**	**122.914**
Total do passivo e patrimônio líquido		**182.136**	**176.659**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Lucro líquido do exercício		**6.084**	**5.540**
Ajustes para:			
Depreciação e amortização	11	4.295	4.343
Juros e variações monetárias	13	4.812	4.309
Amortização de custos de transação	13	17	16
Provisão ressarcimento	12	4.866	1.976
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	2.879	2.939
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	333	1
		23.286	**19.125**
Variações em:			
Contas a receber de clientes		(141)	382
Despesas antecipadas		(174)	241
Adiantamentos a fornecedores		(11)	(1)
Tributos e contribuições a compensar		(72)	(418)
Partes relacionadas	9	(948)	(1.231)
Fornecedores		53	(12)
Provisões	12	(1.960)	-
Obrigações sociais e trabalhistas		(16)	(16)
Obrigações fiscais		(1.331)	(781)
Tributos diferidos		7	1
Caixa proveniente das atividades operacionais		**18.694**	**17.290**
Impostos pagos sobre o lucro		(1.588)	(2.120)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**17.106**	**15.170**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:			
Aquisição de imobilizado	11	-	(81)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**-**	**(81)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Aplicações financeiras vinculadas		(566)	(632)
Dividendos pagos	9	(1.316)	(1.384)
Pagamento de principal sobre financiamentos	13	(3.673)	(3.330)
Pagamento de juros sobre financiamentos	13	(3.693)	(3.919)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**(9.247)**	**(9.265)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**7.859**	**5.825**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**66.147**	**60.322**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		**74.006**	**66.147**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Receita líquida de venda de energia	15	14.472	16.184
Custo da geração de energia	16	(9.332)	(8.985)
Lucro bruto		**5.140**	**7.199**
Despesas gerais e administrativas	16	(679)	(607)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	16	28	24
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**4.489**	**6.616**
Despesas financeiras	17	(5.176)	(5.121)
Receitas financeiras	17	9.983	6.985
Receitas (despesas) financeiras líquidas		**4.807**	**1.864**
Resultado antes dos impostos		**9.296**	**8.480**
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	(2.879)	(2.939)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	(333)	(1)
Lucro líquido do exercício		**6.084**	**5.540**
Resultado por ação ordinária - básico e diluído (em reais)		0,0563	0,0512

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	6.084	5.540
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	6.084	5.540

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**108.162**	**690**	**9.838**	**-**	**118.690**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	5.540	5.540
Constituição da reserva legal	14b.	-	277	-	(277)	-
Dividendos mínimo obrigatório	14c.	-	-	-	(1.316)	(1.316)
Retenção de lucros	14d.	-	-	3.947	(3.947)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**108.162**	**967**	**13.785**	**-**	**122.914**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	6.084	6.084
Constituição da reserva legal	14b.	-	304	-	(304)	-
Dividendos mínimo obrigatório	14c.	-	-	-	(1.445)	(1.445)
Retenção de lucros	14d.	-	-	4.335	(4.335)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**108.162**	**1.271**	**18.120**	**-**	**127.554**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A. ("SVP I" ou "Companhia"), com sede na Avenida das Nações Unidas 14.171, em São Paulo-SP, é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 7 de março de 2014 e tem como objeto social a geração de energia elétrica, mediante exploração específica do Parque Eólico Aura Mangueira IV, na cidade de Santa Vitória do Palmar-RS, e destina-se à comercialização na modalidade de produtor independente de energia. A SVP I foi vencedora do Leilão de Energia A-5/2013 promovido pela ANEEL, com a autorização do projeto por 35 anos, e assinou contrato de fornecimento de energia em 1º de maio de 2018 por um período de 20 anos. A Companhia entrou em operação comercial em setembro de 2017 com a produção anual estimada de 9,7 MWm (não auditado). A vigência do prazo de autorização inicia-se a partir da data de assinatura do contrato.

Companhia	Potência [MW]	Leilão	Modelo Aero	Outorga	Início da Outorga	Garantia Física Fim da Outorga	Garantia Física Comercializada [MWmédio]	Garantia Física solicitada alteração [MWmédio]	Garantia Física outorgada [MWmédio]
Santa Vitória do Palmar I	21	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	361	23/07/2014	23/07/2049	9,7	10,1	10,1

2. Base de preparação

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas na nota explicativa 6. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 27 de março de 2026. Após a emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas críticas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, pois os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas e premissas. As estimativas e as premissas utilizadas pela Administração da Companhia representam as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis e são reconhecidas prospectivamente. As estimativas são, ainda, continuamente avaliadas, considerando a experiência histórica da Companhia e outros fatores, quando aplicável. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício social estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 11** - Imobilizado (*Impairment* ativo imobilizado); • **Nota explicativa 12** - Provisão para ressarcimento (probabilidade e magnitude das saídas de recursos).

5. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo.

6. Resumo das políticas contábeis materiais

O Grupo aplicou às políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário. **a. Reconhecimento da receita de contrato com o cliente:** A receita de venda advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a companhia cumprir as obrigações de desempenho. Dessa forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A energia produzida pela Companhia é vendida de duas formas. (i) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - ACR (Ambiente de Contratação Regulada) e (ii) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente Livre - ACL (Ambiente de Contratação Livre), ambos registrados na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. O efeito na contabilização das receitas são consequência da garantia física de cada unidade. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas por cláusulas contratuais entre as partes, quando a entrega é inferior a garantia física, ocorre o ressarcimento descrito na nota explicativa 12 - i e quando é superior a diferença é recebida de acordo com o contrato entre as partes. A receita líquida inclui, basicamente, a receita bruta de geração de energia e as deduções com PIS, COFINS e Ressarcimento. **b. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre os financiamentos contratados. **c. Impostos: (i)** ***Impostos e contribuições sobre as receitas>*** As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e à COFINS, pelas alíquotas vigentes de 0,65% e 3%, respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica. **(ii)** ***Impostos e contribuições sobre o lucro:*** Em 2025 e 2024, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido foram calculados com base no lucro presumido, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **(iii)** ***Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **d. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, e custos de financiamentos sobre ativos qualificáveis. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos ou perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício. ***(ii) RCustos subsequentes:*** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com gastos serão auferidos pela Companhia. ***(iii) RDepreciação:*** A depreciação, reconhecida no resultado, é calculada para amortizar o custo do ativo imobilizado baseada na vida útil estimada dos itens utilizando o método linear.

Taxas médias de depreciação para os dois exercícios apresentados

Classe de imobilizado	Taxa anual de depreciação
Equipamentos de informática	20%
Edificações, obras civis e benfeitorias	2%
Sistema de geração	3%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **e. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. *Ressarcimento:* Uma provisão para ressarcimento é reconhecida quando a entrega de energia é inferior a garantia física preestabelecida nos contratos de fornecimento de energia, de acordo com as regras estabelecidas nos contratos de comercialização de energia firmados entre as partes. **f. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **g. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos. **h. Instrumentos financeiros:** ***Reconhecimento e mensuração inicial:*** O contas a receber de clientes, partes relacionadas e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescidos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***Classificação e mensuração subsequente:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (Valor Justo através do Resultado Abrangente) - instrumento de dívida; ao VJORA (Valor Justo através do Resultado Abrangente) - instrumento patrimonial; ou ao VJR (Valor Justo através do Resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais. • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros. • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA. ***Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:*** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os modelos de negócios são os seguintes:

Mantido para recebimento	A Companhia detém ativos financeiros decorrentes de seu negócio de geração de energia elétrica. O objetivo do modelo de negócios para esses instrumentos financeiros é obter receita através dos contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e/ou no Ambiente de Contratação Livre (ACL). A Companhia também detém uma carteira de títulos de dívida corporativa com o objetivo de manter um perfil de taxa de juros amplamente fixo para gerenciar sua exposição ao risco de taxa de juros.
Mantido para recebimento e venda	A Companhia mantém uma carteira de títulos de dívida corporativa para fins de gerenciamento de liquidez.
Mantido para negociação	A Companhia não possui ativos financeiros mantidos para negociação.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são SPPI: A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. A Companhia não tinha ativos financeiros mantidos fora dos modelos de negócios comerciais que não passaram na avaliação do SPPI.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida e patrimoniais a VJORA A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA.

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo, e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também são reconhecidos no resultado. ***Desreconhecimento:*** • **Ativos financeiros:** a Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. • **Passivos financeiros:** a Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual expira, é retirada ou cancelada. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **i. Valor recuperável de ativos (*impairment*):** ***(i) Ativos financeiros não derivativos:*** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido à companhia em condições não consideradas normalmente; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • Desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiro. ***(ii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. ***(iii) Ativos não financeiros:*** A Companhia tem como política contábil efetuar o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado, independentemente de haver indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou Unidades Geradora de Caixa - UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **j. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. ***CPC 51 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:*** O CPC 51 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará; • As medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". ***Outras Normas Contábeis:*** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações CPC 48 e CPC 40); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações CPC 48 e CPC 40).

7. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e bancos	53	12
Aplicações financeiras (i)	73.953	66.135
	74.006	**66.147**

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data de contratação em caixa. (i) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras referem-se a disponibilidades em conta aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco, em moeda nacional, indexada pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com resgate imediato sem prejuízo da remuneração auferida até a data. A taxa média de remuneração da aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco foi de 95% do CDI nos dois exercícios.

8. Contas a receber de clientes

	2025	2024
Contas a receber	2.298	2.158
	2.298	**2.158**

O contas a receber decorre do fornecimento de energia relativo ao mês de dezembro de 2025 e com vencimento em janeiro de 2026. Não existem valores de contas a receber de clientes vencidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Adicionalmente, não há expectativa de perdas com o montante de contas a receber de clientes da Companhia, portanto não se faz necessária a constituição de provisão para perdas de crédito esperadas.

9. Partes relacionadas

A Companhia possui operações entre as companhias do mesmo grupo econômico relativas a rateio de folha de pagamento, nota de débito de despesas comuns entre as companhias e gestão de recursos financeiros.

	2025	2024
Ativo não circulante		
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. (a)	8.840	7.892
	8.840	**7.892**
Passivo circulante		
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. (b)	1.445	1.316
	1.445	**1.316**

(a) Os saldos de contas a receber de partes relacionadas de longo prazo referem-se ao acordo de cooperação financeira entre as companhias e a controladora direta. Sobre este saldo não incidem juros e atualizações, assim como também não existe um prazo de vencimento determinado. (b) Os saldos de partes relacionadas referem-se aos dividendos a pagar. Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os dividendos recebidos e pagos são apresentados nas atividades de investimento e financiamento, respectivamente. As transações entre partes relacionadas, são realizados de acordo com os termos e condições acordados entre as partes, conforme gestão de caixa do grupo não existindo prazos definidos preestabelecidos. As contas a receber/ pagar não têm garantias e não estão sujeitas a juros. Essas operações, devido às suas características específicas, não são comparáveis com operações semelhantes efetuadas com terceiros. **Remuneração do pessoal chave da Administração:** Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovado o montante máximo global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, no valor de até R$ 7.500, a ser distribuído entre os membros da Administração conforme deliberação interna e de acordo com o Estatuto Social da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram reconhecidas despesas com remuneração dos membros-chave da Administração no montante de R$ 5.662 (R$ 6.363 em 2024). A Companhia não possui planos de benefícios pós-emprego, remuneração baseada em ações ou outras participações societárias.

10. Aplicações financeiras vinculadas

	2025	2024
Aplicações financeiras vinculadas	5.592	5.026
	5.592	**5.026**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras vinculadas referem-se a saldo da conta Reserva do Serviço da Dívida, Conta reserva de O&M (Operação e Manutenção) e Conta Reserva Especial com restrição de movimento para atendimento aos *covenants* conforme definido no contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNDES (nota explicativa 13). Tais montantes não possuem liquidez e estão aplicados em moeda nacional junto ao Banco Bradesco e podem ser movimentadas somente mediante autorização expressa do BNDES. As aplicações financeiras vinculadas são lastreadas em títulos públicos e indexadas pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

11. Imobilizado

(i) Composição do saldo

	2025			2024
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Equipamentos de informática	20	(9)	11	15
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.238	(292)	946	981
Sistema de geração	125.287	(36.543)	88.744	92.999
	126.545	**(36.845)**	**89.700**	**93.995**

(ii) Movimentação do custo

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Equipamentos de informática	20	-	-	-	20
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.238	-	-	-	1.238
Sistema de geração	125.287	-	-	-	125.287
	126.545	-	-	-	**126.545**
	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Equipamentos de informática	20	-	-	-	20
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.238	-	-	-	1.238
Sistema de geração	125.206	81	-	-	125.287
	126.464	**81**	-	-	**126.545**

(iii) Movimentação da depreciação

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Equipamentos de informática	(5)	(4)	-	-	(9)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(257)	(35)	-	-	(292)
Sistema de geração	(32.288)	(4.256)	-	-	(36.543)
	(32.550)	**(4.295)**	-	-	**(36.845)**
	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Equipamentos de informática	(1)	(4)	-	-	(5)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(221)	(36)	-	-	(257)
Sistema de geração	(27.985)	(4.303)	-	-	(32.288)
	(28.207)	**(4.343)**	-	-	**(32.550)**

a. Valor recuperável do ativo imobilizado (impairment): A Administração anualmente efetua cálculo de recuperabilidade dos ativos imobilizados do Complexo Santa Vitória do Palmar, o qual a Companhia faz parte e que representa sua Unidade Geradora de Caixa - UGC. Para o exercício findo em 31 dezembro de 2025, a Administração estimou os valores recuperáveis de sua UGC baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados. O fluxo de caixa projetado levou em consideração fatores internos e externos, ajustando fatores como o volume de vendas, preços estimados para os próximos anos e elevação de despesas em linha com a expectativa de aumento no nível de operações da Companhia. A taxa de desconto utilizada foi de 11,31% a.a. (9,75% a.a. em 2024), elaborada levando em consideração o custo médio do capital (WACC). O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil, por esse motivo, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado foi contabilizada.

12. Provisões

(i) Provisão ressarcimento: A provisão para ressarcimento é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a energia contratual não entregue. Esta provisão é constituída considerando os valores apurados nos relatórios emitidos pela CCEE e relatórios internos de geração de energia da Companhia. Ressarcimento anual à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia inferior ao compromisso contratual, neste caso, ficando abaixo de 90%. Ressarcimento Quadrienal à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia dentro do regime de tolerância de 10%, permanecendo entre 100% e 90% ao compromisso contratual. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), tem as seguintes características: (i) o contrato prevê o pagamento de receita fixa independente, sobre garantia física preestabelecida no contrato de fornecimento de energia; (ii) a contratação é feita com base em entregas anuais e quadrienais de energia; (iii) a CCEE realiza apurações anuais e quadrienais comparando a geração versus o montante contratado, conforme segue:

Cenários	Geração x Montante Contratado	Resultados
1	Abaixo de 90%	Ressarcimento Anual a CCEE
2	Entre 90% a 100%	Ressarcimento Quadrienal
3	Entre 100% a 130%	Gera saldo positivo na apuração quadrienal
4	Acima de 130%	Gera recebimento, é valorado ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no Mercado de Curto Prazo (MCP), nos meses em que a energia for gerada acima do compromisso contratual

O pagamento do ressarcimento anual ocorre no primeiro ano subsequente à apuração da energia entregue relativo ao ano anterior, e o ressarcimento quadrienal, apurado a cada 4 anos e deve ser amortizado em 12 vezes conforme previsto nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR). Com o encerramento do ciclo do ressarcimento quadrienal, o saldo é transferido do longo prazo para o curto prazo. Em 22 de março de 2021 a ANEEL publicou no Diário Oficial da União a Resolução Normativa nº 927 que regulamenta o abatimento dos valores energia restringida ("constrained-off") em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. O cálculo é realizado com base na metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de "constrained-off" de usinas eólicas objeto de CCEAR e CER disponibilizado pela CCEE conforme estabelecido no art. 8º da Resolução Normativa supracitada. Este componente é contido como abatimento nos valores de ressarcimento. O "curtailment", conforme classificação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), corresponde à restrição de geração e pode ocorrer por três razões: (i) Energética, quando há impossibilidade de alocação da geração na carga do sistema; (ii) Confiabilidade Elétrica, relacionada à confiabilidade de equipamentos externos às usinas; e (iii) Indisponibilidade Externa, decorrente de indisponibilidades em instalações externas às usinas. A Lei nº 15.269, sancionada em novembro de 2025, instituiu mecanismo de compensação para cortes classificados como Confiabilidade Elétrica e Indisponibilidade Externa, aplicável ao período de setembro de 2023 a novembro de 2025, conforme regulamentação. Em conformidade com a legislação aplicável, a Companhia reconheceu em suas demonstrações financeiras a compensação referente aos cortes ocorridos no período elegível, mensurado com base em dados históricos do ONS e na sistemática de ressarcimento prevista na legislação. A apuração e liquidação dos valores serão conduzidas pelas entidades responsáveis, com atualização pela variação do IPCA.

A composição do saldo de provisões é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023		**3.418**
Constituição		1.976
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**5.394**
Constituição		4.866
Baixa		(1.960)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**8.300**
	2025	**2024**
Provisão para ressarcimento curto prazo	1.681	2.119
Provisão para ressarcimento longo prazo	6.619	3.275
	8.300	**5.394**

(ii) Provisão para desmantelamento: Provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual de restauração do ativo (terreno) ou ainda de desmobilização de edificações (obras civis), fundações de qualquer natureza ou ainda vias de acesso realizadas no ativo durante o período de cessão. A Companhia não possui tais obrigações nos contratos de arrendamento firmados. Adicionalmente, será facultado à SPE apenas o uso do direito de retirada dos aerogeradores e da respectiva rede elétrica interna. Entretanto, a retirada dos aerogeradores constituiria assim, um evento de significativa imaterialidade em comparação aos potenciais custos de desmobilização de obras civis edificadas e vias de acesso nos imóveis e, neste contexto limitar-se-ia à utilização de horas de guindaste e mão-de-obra. Desta forma, segundo o CPC 25, parágrafo 19º, "são reconhecidas como provisão apenas as obrigações que surgem de eventos passados que existam independentemente de ações futuras da entidade"; o que não se aplica neste caso, uma vez que é facultativa a retirada dos aerogeradores e rede elétrica interna, o que depende de uma tomada de decisão futura da Companhia e, por esse motivo não há obrigação presente relativa aos gastos futuro e nenhuma provisão deve ser reconhecida. **(iii) Provisão para contingências:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem contingências prováveis ou possíveis de qualquer natureza, conhecidas pela Administração e com base no parecer de seus assessores jurídicos, que impliquem registro de provisões e/ou divulgação.

13. Financiamentos

Operações (moeda nacional)	Indexador e taxas anuais de juros	Vencimento final	2025	2024
BNDES (a)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	28.692	30.413
BRDE (b)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	15.181	16.014
Custos com a captação			(128)	(145)
			43.745	**46.282**
Passivo circulante			4.192	3.823
Passivo não circulante			39.553	42.459

(a) Em 20 de abril de 2017, foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (credor) no valor de R$ 41.345, com vencimento final para dezembro de 2033. (b) Em 7 de abril de 2017, foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico (BRDE) (credor) no valor de R$ 21.321, com vencimento final para dezembro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). A Companhia mantém sua previsibilidade de pagamento dos financiamentos conforme o fluxo de caixa como segue:

2026	4.192
2027 a 2029	14.317
2030 a 2032	18.300
2033 a 2035	6.937
Total	**43.745**

1.3.1. Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	**46.282**	**49.205**
Pagamento de juros	(3.693)	(3.919)
Pagamento de principal	(3.673)	(3.330)
Despesas com juros	4.812	4.309
Custos de captação amortizados	17	16
Saldo final	**43.745**	**46.282**

Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os juros pagos são apresentados nas atividades de financiamentos. **13.2. Covenants:** A Companhia contratou financiamento com cláusulas que requerem a manutenção de determinadas condições a serem observadas, tais como: constituição, sem a prévia autorização do BNDES e BRDE, de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto financiado, além de desempenho satisfatório em relação a determinados indicadores financeiros. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar o vencimento antecipado das dívidas e/ou multas. **13.2.1. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES (informações financeiras da controladora direta Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.):** A Companhia possui covenants financeiros em contrato junto ao BNDES, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20, contudo esse índice deverá ser considerado somente na conclusão física e financeira (completion). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato. **13.3. Outras garantias:** As garantias referem-se a garantia fidejussória do contrato de financiamento com o BNDES e BRDE, formalizada através de carta de fiança e garantia financeira dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST).

14. Patrimônio líquido

a. Capital social: O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R$ 108.162 dividido em 108.161.552 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas conforme abaixo:

Acionistas	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. ("Holding")	108.162	108.162

Controladora e controlador final: As ações da entidade são 100% da Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A., controlada pela Atlantic Energias Renováveis S.A., a qual o controlador final no Brasil é a CGN Brasil Energia e Participações S.A. ("Grupo CGN Brasil"). **b. Reserva legal:** A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido, após a compensação de prejuízos que eventualmente venham a ser apurados anteriormente, e limitada a 20% do capital social.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	6.084	5.540
Constituição de reserva legal - 5%	304	277

c. Dividendos: Os acionistas terão direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	6.084	5.540
Constituição de reserva legal - 5%	(304)	(277)
	5.780	**5.263**
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	(1.445)	(1.316)
Lucros retidos	4.335	3.947

d. Reserva de lucros: A reserva de retenção de lucros é o montante do lucro apurado no exercício, deduzidos os dividendos mínimos obrigatórios e a reserva legal apurada.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

e. Lucro básico e diluído: Não há diluição de ações ordinárias para o cálculo de lucro diluído. O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias.

	2025	2024
Lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico e diluído)	6.084	5.540
Ações ordinárias (básico e diluído)	108.162	108.162
Resultado por ação ordinária (básico e diluído)	0,0563	0,0512

15. Receita líquida de venda de energia

	2025	2024
Receita bruta de venda de energia	20.070	18.848
Ressarcimento de energia [1]	(4.866)	(1.976)
(-) PIS / COFINS	(732)	(688)
	14.472	**16.184**

(1) Vide nota explicativa 12(i).

16. Gastos por natureza

	2025	2024
Custo da geração de energia	(9.332)	(8.985)
Despesas gerais e administrativas	(679)	(607)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	28	24
	(9.982)	**(9.568)**
Encargos de transmissão e conexão	(1.182)	(1.132)
Compra de energia	(496)	(377)
Liquidação Financeira Negativa - CCEE	(189)	(33)
Despesa com pessoal	(614)	(575)
Serviços de terceiros	(41)	(93)
Depreciação	(4.295)	(4.343)
Arrendamento	(188)	(185)
Manutenção	(2.611)	(2.443)
Materiais	-	(51)
Outras despesas administrativas	(360)	(306)
Viagens e estadias	(1)	(6)
Outros	(4)	(25)
	(9.982)	**(9.568)**

17. Resultado financeiro

	2025	2024
Despesas bancárias	(89)	(83)
IOF	(28)	(133)
Juros de financiamentos	(4.812)	(4.309)
Amortização do custo de captação	(17)	(16)
Custo da estruturação da dívida	(229)	(486)
Outras despesas financeiras	-	(94)
Total das despesas financeiras	**(5.176)**	**(5.121)**
Juros recebidos	1	-
Receitas de aplicações financeiras	9.982	6.985
Total das receitas financeiras	**9.983**	**6.985**
Resultado financeiro	**4.807**	**1.864**

18. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado é demonstrada como segue:

Regime de tributação pelo lucro presumido

	2025	2024
Receita com venda de energia (*)	19.872	18.812
Outras receitas	6.710	6.985
Base de cálculo IRPJ 8% (*)	8.330	8.518
Base de cálculo CSLL 12% (*)	9.120	9.266
Imposto de renda (15%) e contribuição social (9%) = 24%	2.070	2.112
Imposto de renda (10%) sobre lucros excedentes a R$ 240 no período de 12 meses	809	828
Imposto de renda e contribuição social correntes	**2.879**	**2.939**
Taxa efetiva	*16,50%*	*16,53%*
Imposto de renda e contribuição social diferidos (**)	**333**	**1**

(*) A diferença na base de cálculo para apuração do imposto presumido calculada sobre a receita com venda de energia, refere-se ao saldo das provisões de receita registradas dentro de suas devidas competências. (**) O saldo refere-se ao imposto diferido sobre a provisão do faturamento.

19. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando a assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com essas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia. A administração dos riscos associados a essas operações é realizada por meio da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento do risco e previsão de fluxo de caixa futuros. **a. Classificação contábil e valores justos de instrumentos financeiros:** Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável. A apuração do valor justo foi determinada utilizando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Algumas rubricas apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo. Essa situação acontece em função desses instrumentos financeiros possuírem características similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço pelo seu valor contábil nas rubricas de caixa e bancos, contas a receber de clientes, partes relacionadas, financiamentos e fornecedores.

	2025		2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros	**Custo amortizado (*)**	**Nível 2**	**Custo amortizado (*)**	**Nível 2**
Circulante				
Caixa e bancos	53	-	12	-
Aplicações financeiras	-	73.953	-	66.135
Contas a receber de clientes	2.298	-	2.158	-
Não circulante				
Aplicações financeiras vinculadas	-	5.592	-	5.026
Partes relacionadas (nota 9)	8.840	-	7.892	-
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	269	-	216	-
Financiamentos (nota 13)	4.192	-	3.823	-
Partes relacionadas (nota 9)	1.445	-	1.316	-
Não circulante				
Financiamentos (nota 13)	39.553	-	42.459	-

(*) O valor contábil dos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado representa substancialmente seu valor justo.

• **Caixa e bancos:** são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. • **Aplicações financeiras**: elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, as taxas futuras de juros e câmbio de papéis similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais. • **Aplicações financeiras vinculadas:** referem-se, substancialmente, aos saldos das contas reserva constituídas de acordo com os respectivos contratos de financiamento, e deverão ser mantidas até a amortização dos mesmos. Os instrumentos financeiros relativos a essas contas reserva são contratados exclusivamente para atendimento às exigências legais e contratuais e são mensurados ao valor justo por meio do resultado. • **Financiamentos:** referem-se a passivos financeiros, para fins de divulgação, estimados mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. Para aumentar a coerência e a comparação, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue: • **Nível 1. Mercado ativo: Preço cotado** - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento. • **Nível 2. Sem mercado ativo: Técnica de Avaliação** - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio. • **Nível 3. Sem mercado ativo**: Inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não possuía nenhum instrumento financeiro classificado nesta categoria.

20. Gerenciamento integrado de riscos

A Administração é responsável pela definição e monitoramento da estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia. As políticas de gerenciamento de riscos são estabelecidas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar por meio da definição de limites e controles internos apropriados dos riscos a que estão sujeitas as operações e negócios da Companhia e a aderência aos limites. A estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com o modelo de negócio, com o porte, com a natureza das operações e com a complexidade das atividades e dos processos da Companhia. **(i) Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento de energia esperado do parque eólico. Como parte do plano de contingência para o risco operacional, a Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado, a fim de mitigar possíveis riscos operacionais em seu parque eólico. **(ii) Risco de crédito:** Risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, ou seja, é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber de clientes e demais instrumentos financeiros ativos da Companhia. Para mitigar o risco de crédito, a Companhia efetua o acompanhamento das posições em aberto de recebíveis. No que diz respeito às instituições financeiras, a Companhia realiza operações somente com instituições financeiras avaliadas como de baixo risco. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito da Companhia:

	Valor contábil	
	2025	2024
Aplicações financeiras	73.953	66.135
Aplicações financeiras vinculadas	5.592	5.026
Contas a receber de clientes	2.298	2.158

(iii) Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. A abordagem da Companhia na Administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como em cenários de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. Adicionalmente, para mitigar o risco de liquidez, a Companhia monitora os níveis de endividamento e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de financiamentos. O valor contábil dos passivos financeiros representa a exposição máxima ao risco de liquidez da Companhia:

	Valor contábil	
	2025	2024
Financiamentos	43.745	46.282
Fornecedores	269	216

(iv) Risco de mercado: Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia, tais como alterações decorrentes de exposição a taxas de juros, variação cambial, preço de ações, entre outros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é monitorar e controlar essas exposições dentro de parâmetros aceitáveis e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos e passivos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. ***Exposição ao risco de taxa de juros:*** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar seus recursos em instrumentos financeiros ativos e passivos de baixo risco. O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros da Companhia remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado conforme a seguir:

	2025	2024
Ativo		
Aplicações financeiras	73.953	66.135
Aplicações financeiras vinculadas	5.592	5.026
	79.545	**71.161**
Passivo		
Financiamentos	43.745	46.282

A Companhia efetuou análise de sensibilidade demonstrando os efeitos no resultado da Companhia advindos da variação do CDI e da TJLP, sendo o cenário possível um aumento/redução de 25% para a taxa de juros e o cenário remoto um aumento/redução de 50%.

Em 31 de dezembro de 2025

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	79.545	Redução do CDI (*)	8.889	5.926
Financiamentos	43.745	Aumento da TJLP (**)	4.960	5.952

(*) Os índices de CDI considerados foram de 14,90% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 9,07% a.a.

Em 31 de dezembro de 2024

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	71.161	Redução do CDI (*)	6.485	4.323
Financiamentos	46.282	Aumento da TJLP (**)	4.298	5.158

(*) Os índices de CDI considerados foram de 12,15% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 7,43% a.a.

Diretoria

Silvia Helena Carvalho Vieira da Rocha
Diretora

Qiang Liu
Diretor

Raffael Ubarana Mohamed
Contador CRC RJ - 077398/O

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 27 de março de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR
Almir Eduardo Bertoncelo
Contador CRC PR-052082/O

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.

CNPJ Nº 19.888.311/0001-67

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	7	1.205	753
Contas a receber de clientes	8	3.370	2.763
Despesas antecipadas		240	16
Adiantamentos a fornecedores		236	252
Tributos e contribuições a compensar		87	20
Outros ativos		746	746
Total do ativo circulante		**5.884**	**4.548**
Aplicações financeiras vinculadas	10	7.581	6.537
Imobilizado	11	195.607	204.607
Total do ativo não circulante		**203.188**	**211.144**
Total do ativo		**209.072**	**215.692**

Passivo	Nota	2025	2024
Fornecedores		312	809
Provisões	12	3.218	1.881
Financiamentos	13	5.584	5.092
Obrigações sociais e trabalhistas		59	80
Obrigações fiscais		153	155
Imposto de renda e contribuição social a pagar		169	185
Adiantamento de clientes		40	40
Total do passivo circulante		**9.536**	**8.242**
Provisões	12	6.802	3.005
Financiamentos	13	52.704	56.573
Conta a pagar à partes relacionadas	9	2.635	1.175
Tributos diferidos		231	177
Total do passivo não circulante		**62.372**	**60.931**
Capital social		196.102	196.102
Prejuízos acumulados		(58.939)	(49.583)
Total do patrimônio líquido	14	**137.164**	**146.519**
Total do passivo e patrimônio líquido		**209.072**	**215.692**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Receita líquida de venda com energia	15	20.373	19.433
Custo da geração de energia	16	(21.838)	(21.505)
Lucro bruto		**(1.465)**	**(2.072)**
Despesas gerais e administrativas	16	(1.002)	(935)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	16	12	144
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**(2.455)**	**(2.863)**
Despesas financeiras	17	(6.881)	(6.676)
Receitas financeiras	17	846	601
Receitas (despesas) financeiras líquidas		**(6.035)**	**(6.075)**
Resultado antes dos impostos		**(8.490)**	**(8.938)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	(836)	(940)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	(29)	1
Prejuízo do exercício		**(9.355)**	**(9.877)**
Resultado por ação ordinária - básico e diluído (em reais)		(0,0477)	(0,0504)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	2025	2024
Prejuízo do exercício	(9.355)	(9.877)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**(9.355)**	**(9.877)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**196.102**	**(39.706)**	**156.396**
Prejuízo do exercício	-	(9.877)	(9.877)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**196.102**	**(49.583)**	**146.519**
Prejuízo do exercício	-	(9.355)	(9.355)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**196.102**	**(58.939)**	**137.163**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Prejuízo do exercício		**(9.355)**	**(9.877)**
Ajustes para:			
Depreciação e amortização	11	9.985	10.246
Provisão de ressarcimento	12	6.239	3.875
Juros e variações monetárias	13	6.418	5.743
Amortização de custos de transação	13	22	21
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	836	940
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	29	(1)
		14.174	**10.946**
Variações em:			
Contas a receber de clientes		(607)	560
Despesas antecipadas		(224)	309
Adiantamentos a fornecedores		16	430
Tributos e contribuições a compensar		(68)	-
Outros ativos		-	(239)
Partes relacionadas	9	1.460	3.128
Fornecedores		(497)	245
Provisões	12	(1.105)	-
Obrigações sociais e trabalhistas		(20)	(20)
Obrigações fiscais		(65)	(46)
Tributos diferidos		25	(1)
Caixa proveniente das atividades operacionais		**13.090**	**15.312**
Impostos pagos sobre o lucro		(790)	(844)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**12.299**	**14.468**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:			
Aquisição de imobilizado	11	(985)	(3.545)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**(985)**	**(3.545)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Aplicações financeiras vinculadas		(1.045)	(869)
Pagamento de principal sobre financiamentos	13	(4.890)	(4.433)
Pagamento de juros sobre financiamentos	13	(4.927)	(5.223)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**(10.862)**	**(10.525)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**453**	**398**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**753**	**355**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		**1.205**	**753**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A. ("SVP II" ou "Companhia"), com sede na Avenida das Nações Unidas 14.171, em São Paulo-SP, é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 7 de março de 2014 e tem como objeto social a geração de energia elétrica, mediante exploração especifica do Parque Eólico Aura Mangueira VI, na cidade de Santa Vitória do Palmar-RS, e destina-se à comercialização na modalidade de produtor independente de energia. A SVP II foi vencedora do Leilão de Energia A-5/2013 promovido pela ANEEL, com a autorização do projeto por 35 anos, e assinou contrato de fornecimento de energia em 1º de maio de 2018 por um período de 20 anos. A Companhia entrou em operação comercial em setembro de 2017 com a produção anual estimada de 12,3 MWm (não auditado). A vigência do prazo de autorização inicia-se a partir da data de assinatura do contrato.

Companhia	Potência [MW]	Leilão	Modelo Aero	Outorga	Início da Outorga	Fim da Outorga	Garantia Física Comercializada [MWmédio]	Garantia Física solicitada alteração [MWmédio]	Garantia Física outorgada [MWmédio]
Santa Vitória do Palmar II	27	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	357	23/07/2014	23/07/2049	12,3	13,2	13,2

2. Base de preparação

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas na nota explicativa 6. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 27 de março de 2026. Após a emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **Continuidade operacional e dependência econômica:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos decorrentes de financiamentos conforme os prazos divulgados na nota explicativa 13. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reconheceu um prejuízo de R$ 9.355 (R$ 9.877 em 2024) e os passivos circulantes excedem os ativos circulantes em R$ 3.652 (R$ 3.694 em 2024). Considerando esse contexto e o papel estratégico que a Companhia possui para o Grupo CGN Brasil, que leva em consideração aspectos tais como os contratos regulados de venda de energia por 20 anos, a Companhia conta com o contínuo suporte financeiro do seu controlador o qual tem permitido e está comprometido a continuar permitindo a execução de seus planos de negócio. Assim, a administração tem uma expectativa razoável de que a Companhia terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas críticas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas e premissas. As estimativas e as premissas utilizadas pela Administração da Companhia representam as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis e são reconhecidas prospectivamente. As estimativas são ainda, continuamente avaliadas, considerando a experiência histórica da Companhia e outros fatores, quando aplicável. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício social, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 11** - Imobilizado (*Impairment* do ativo imobilizado); • **Nota explicativa 12** - Provisão para ressarcimento (probabilidade e magnitude das saídas de recursos).

5. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo.

6. Resumo das políticas contábeis materiais

O Grupo aplicou às políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário. **a. Reconhecimento da receita de contrato com o cliente:** A receita de vendas advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita de vendas é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A energia produzida pela Companhia é vendida de duas formas. (i) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - ACR (Ambiente de Contratação Regulada) e (ii) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente Livre - ACL (Ambiente de Contratação Livre), ambos registrados na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. O efeito na contabilização das receitas são consequência da garantia física de cada unidade. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas por cláusulas contratuais entre as partes, quando a entrega é inferior a garantia física, ocorre o ressarcimento descrito na nota explicativa 12 - i e quando é superior a diferença é recebida de acordo com o contrato entre as partes. A receita líquida inclui basicamente a receita bruta de geração de energia e as deduções com PIS, COFINS e Ressarcimento. **b. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre os financiamentos contratados. **c. Impostos:** ***(i) Impostos e contribuições sobre as receitas:*** As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e à COFINS, pelas alíquotas vigentes de 0,65% e 3%, respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica. ***(ii) Impostos e contribuições sobre o lucro:*** Em 2025 e 2024, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido foram calculados com base no lucro presumido, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***(iii) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a ser pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **d. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, e custos de financiamentos sobre ativos qualificáveis. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos ou perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício. ***(ii) Custos subsequentes:*** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com gastos serão auferidos pela Companhia. ***(iii) Depreciação:*** A depreciação, reconhecida no resultado, é calculada para amortizar o custo do ativo imobilizado baseada na vida útil estimada dos itens utilizando o método linear.

Taxas médias de depreciação para os dois exercícios apresentados

Classe de imobilizado	Taxa anual de depreciação
Móveis e utensílios	10%
Equipamentos de informática	20%
Edificações, obras civis e benfeitorias	2%
Sistema de geração	3%
Sistemas de transmissão e conexão	4%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **e. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. *Ressarcimento:* Uma provisão para ressarcimento é reconhecida quando a entrega de energia é inferior a garantia física preestabelecida nos contratos de fornecimento de energia, de acordo com as regras estabelecidas nos contratos de comercialização de energia firmados entre as partes. **f. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **g. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos. **h. Instrumentos financeiros:** ***Reconhecimento e mensuração inicial:*** O contas a receber de clientes, partes relacionadas e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (Valor Justo através do Resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***Classificação e mensuração subsequente:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (Valor Justo através do Resultado Abrangente) - instrumento de dívida; ao VJORA (Valor Justo através do Resultado Abrangente) - instrumento patrimonial; ou ao VJR (Valor Justo através do Resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA. ***Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:*** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os modelos de negócios são os seguintes:

Mantido para recebimento	A Companhia detém ativos financeiros decorrentes de seu negócio de geração de energia elétrica. O objetivo do modelo de negócios para esses instrumentos financeiros é obter receita através dos contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e/ou no Ambiente de Contratação Livre (ACL). A Companhia também detém uma carteira de títulos de dívida corporativa com o objetivo de manter um perfil de taxa de juros amplamente fixo para gerenciar sua exposição ao risco de taxa de juros.
Mantido para recebimento e venda	A Companhia mantém uma carteira de títulos de dívida corporativa para fins de gerenciamento de liquidez.
Mantido para negociação	A Companhia não possui ativos financeiros mantidos para negociação.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são SPPI: A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e, • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. A Companhia não tinha ativos financeiros mantidos fora dos modelos de negócios comerciais que não passaram na avaliação do SPPI.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida e patrimoniais a VJORA	A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA.

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***Desreconhecimento:*** • **Ativos financeiros**: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. • **Passivos financeiros**: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual expira, é retirada ou cancelada. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **i. Valor recuperável de ativos (*impairment*):** ***(i) Ativos financeiros não derivativos:*** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições não consideradas normalmente; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • Desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiro. ***(ii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. ***(iii) Ativos não financeiros:*** A Companhia tem como política contábil efetuar o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado anualmente, independentemente de haver indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou Unidades Geradora de Caixa - UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **j. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. ***CPC 51 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:*** O CPC 51 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará; • As medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". ***Outras Normas Contábeis:*** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações CPC 48 e CPC 40); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações CPC 48 e CPC 40).

7 . Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e bancos	45	338
Aplicações financeiras (i)	1.160	415
	1.205	**753**

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data de contratação em caixa. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras referem-se a disponibilidades em conta aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco, em moeda nacional, indexada pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com resgate imediato sem prejuízo da remuneração auferida até a data. A taxa média de remuneração da aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco foi de 95% do CDI nos dois exercícios.

8. Contas a receber de clientes

	2025	2024
Contas a receber	3.370	2.763
	3.370	**2.763**

O contas a receber decorre do fornecimento de energia relativo ao mês de dezembro de 2025 e com vencimento em janeiro de 2026. Não existem valores de contas a receber de clientes vencidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Adicionalmente, não há expectativa de perdas com o montante de contas a receber de clientes da Companhia, portanto não se faz necessária a constituição de provisão para perdas de crédito esperadas.

9. Partes relacionadas

A Companhia possui operações entre as companhias do mesmo grupo econômico relativas a rateio de folha de pagamento, nota de débito de despesas comuns entre as companhias e gestão de recursos financeiros.

Passivo não circulante	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. (a)	2.635	1.175
	2.635	**1.175**

(a) Os saldos de contas a receber de partes relacionadas de longo prazo referem-se ao acordo de cooperação financeira entre as companhias e a controladora direta. Sobre este saldo não incidem juros e atualizações, assim como também não existe um prazo de vencimento determinado. As transações entre partes relacionadas, são realizados de acordo com os termos e condições acordados entre as partes, conforme gestão de caixa do grupo não existindo prazo definidos pré-estabelecidos. As contas a receber/pagar não têm garantias e não estão sujeitas a juros. Essas operações, devido às suas características específicas, não são comparáveis com operações semelhantes efetuadas com terceiros. **Remuneração do pessoal chave da Administração:** Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovado o montante máximo global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, no valor de até R$ 7.500, a ser distribuído entre os membros da Administração conforme deliberação interna e de acordo com o Estatuto Social da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram reconhecidas despesas com remuneração dos membros-chave da Administração no montante de R$ 5.662 (R$ 6.363 em 2024). A Companhia não possui planos de benefícios pós-emprego, remuneração baseada em ações ou outras participações societárias.

10. Aplicações financeiras vinculadas

	2025	2024
Aplicações financeiras vinculadas	7.581	6.537
	7.581	**6.537**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras vinculadas referem-se a saldo da conta Reserva do Serviço da Dívida, Conta reserva de O&M (Operação e Manutenção) e Conta Reserva Especial com restrição de movimento para atendimento aos *covenants* conforme definido no contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNDES (nota explicativa 13). Tais montantes não possuem liquidez e estão aplicados em moeda nacional junto ao Banco Bradesco e podem ser movimentadas somente mediante autorização expressa do BNDES. As aplicações financeiras vinculadas são lastreadas em títulos públicos e indexadas pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

11. Imobilizado

(i) Composição do saldo

	2025			2024
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Móveis e utensílios	376	(214)	163	190
Equipamentos de informática	227	(193)	34	61
Edificações, obras civis e benfeitorias	9.768	(2.136)	7.632	7.578
Sistema de geração	219.933	(67.325)	152.607	159.870
Sistemas de transmissão e conexão	49.186	(14.017)	35.170	36.908
Imobilizado em andamento	1	-	1	-
	279.491	**(83.884)**	**195.607**	**204.607**

(ii) Movimentação do custo

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Móveis e utensílios	376	-	-	-	376
Equipamentos de informática	227	-	-	-	227
Edificações, obras civis e benfeitorias	9.439	329	-	-	9.768
Sistema de geração	219.295	638	-	-	219.933
Sistemas de transmissão e conexão	49.169	17	-	-	49.186
Imobilizado em andamento	-	1	-	-	1
	278.506	**985**	**-**	**-**	**279.491**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Móveis e utensílios	376	-	-	-	376
Equipamentos de informática	227	-	-	-	227
Edificações, obras civis e benfeitorias	9.119	320	-	-	9.439
Sistema de geração	217.298	1.997	-	-	219.295
Sistemas de transmissão e conexão	47.702	1.467	-	-	49.169
Peças de manutenção	240	-	(240)	-	-
	274.961	**3.784**	**(240)**	**-**	**278.506**

(iii) Movimentação da depreciação

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Móveis e utensílios	(187)	(27)	-	-	(214)
Equipamentos de informática	(166)	(27)	-	-	(193)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(1.860)	(275)	-	-	(2.136)
Sistema de geração	(59.425)	(7.900)	-	-	(67.325)
Sistemas de transmissão e conexão	(12.261)	(1.755)	-	-	(14.017)
	(73.899)	**(9.985)**	**-**	**-**	**(83.884)**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Móveis e utensílios	(160)	(27)	-	-	(187)
Equipamentos de informática	(104)	(62)	-	-	(166)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(1.591)	(269)	-	-	(1.860)
Sistema de geração	(51.263)	(8.162)	-	-	(59.425)
Sistemas de transmissão e conexão	(10.535)	(1.726)	-	-	(12.261)
	(63.653)	**(10.246)**	**-**	**-**	**(73.899)**

a. ***Valor recuperável do ativo imobilizado (impairment):*** A Administração anualmente efetua cálculo de recuperabilidade dos ativos imobilizados do Complexo Santa Vitória do Palmar, o qual a Companhia faz parte e que representa sua Unidade Geradora de Caixa - UGC. Para o exercício findo em 31 dezembro de 2025, a Administração estimou os valores recuperáveis de sua UGC baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados. O fluxo de caixa projetado levou em consideração fatores internos e externos, ajustando fatores como o volume de vendas, preços estimados para os próximos anos e elevação de despesas em linha com a expectativa de aumento no nível de operações da Companhia. A taxa de desconto utilizada foi de 11,31% a.a. (9,75% a.a. em 2024), elaborada levando em consideração o custo médio do capital (WACC). O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil, por esse motivo, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado foi contabilizada.

12. Provisões

(i) Provisão ressarcimento: A provisão para ressarcimento é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a energia contratual. Esta provisão é mensurada considerando os valores apurados nos relatórios emitidos pela CCEE, relatórios internos de geração de energia da Companhia, além de considerar os abatimentos dos valores de energia restringida ("*constrained-off*"), em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. Ressarcimento anual à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia inferior ao compromisso contratual, neste caso, ficando abaixo de 90%. Ressarcimento Quadrienal à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia dentro do regime de tolerância de 10%, permanecendo entre 100% e 90% ao compromisso contratual. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), tem as seguintes características; (i) o contrato prevê o pagamento de receita fixa independente, sobre garantia física preestabelecida no contrato de fornecimento de energia; (ii) a contratação é feita com base em entregas anuais e quadrienais de energia; (iii) a CCEE realiza apurações anuais e quadrienais comparando a geração versus o montante contratado, conforme segue:

Cenários	Geração x Montante Contratado	Resultados
1	Abaixo de 90%	Ressarcimento Anual a CCEE
2	Entre 90% a 100%	Ressarcimento Quadrienal
3	Entre 100% a 130%	Gera saldo positivo na apuração quadrienal
4	Acima de 130%	Gera recebimento, é valorado ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no Mercado de Curto Prazo (MCP), nos meses em que a energia for gerada acima do compromisso contratual

O pagamento do ressarcimento anual ocorre no primeiro ano subsequente à apuração da energia entregue relativo ao ano anterior, e o ressarcimento quadrienal, apurado a cada 4 anos e deve ser amortizado em 12 vezes conforme previsto nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR). Com o encerramento do ciclo do ressarcimento quadrienal, o saldo é transferido do longo prazo para o curto prazo. Em 22 de março de 2021 a ANEEL publicou no Diário Oficial da União a Resolução Normativa nº 927 que regulamenta o abatimento dos valores energia restringida ("constrained-off") em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. O cálculo é realizado com base na metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de "constrained-off" de usinas eólicas objeto de CCEAR e CER disponibilizado pela CCEE conforme estabelecido no art. 8º da Resolução Normativa supracitada. Este componente é contido como abatimento nos valores de ressarcimento. O "curtailment", conforme classificação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), corresponde à restrição de geração e pode ocorrer por três razões: (i) Energética, quando há impossibilidade de alocação da geração na carga do sistema; (ii) Confiabilidade Elétrica, relacionada à confiabilidade de equipamentos externos às usinas; e (iii) Indisponibilidade Externa, decorrente de indisponibilidades em instalações externas às usinas. A Lei nº 15.269, sancionada em novembro de 2025, instituiu mecanismo de compensação para cortes classificados como Confiabilidade Elétrica e Indisponibilidade Externa, aplicável ao período de setembro de 2023 a novembro de 2025, conforme regulamentação. Em conformidade com a legislação aplicável, a Companhia reconheceu em suas demonstrações financeiras a compensação referente aos cortes ocorridos no período elegível, mensurado com base em dados históricos do ONS e na sistemática de ressarcimento prevista na legislação. A apuração e liquidação dos valores serão conduzidas pelas entidades responsáveis, com atualização pela variação do IPCA.

A composição do saldo de provisões é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**1.011**
Constituição	3.875
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**4.886**
Constituição	6.239
Baixa	(1.105)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**10.020**

	2025	2024
Provisão para ressarcimento curto prazo	3.218	1.881
Provisão para ressarcimento longo prazo	6.802	3.005
	10.020	**4.886**

(ii) Provisão para desmantelamento: Provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual de restauração do ativo (terreno) ou ainda de desmobilização de edificações (obras civis), fundações de qualquer natureza ou ainda vias de acesso realizadas no ativo durante o período de cessão. A Companhia não possui tais obrigações nos contratos de arrendamento firmados. Adicionalmente, será facultado à SPE apenas o uso do direito de retirada dos aerogeradores e da respectiva rede elétrica interna. Entretanto, a retirada dos aerogeradores constituiria assim, um evento de significativa imaterialidade em comparação aos potenciais custos de desmobilização de obras civis edificadas e vias de acesso nos imóveis e, neste contexto limitar-se-ia à utilização de horas de guindaste e mão-de-obra. Desta forma, segundo o CPC 25, parágrafo 19º, "são reconhecidas como provisão apenas as obrigações que surgem de eventos passados que existam independentemente de ações futuras da entidade"; o que não se aplica neste caso, uma vez que é facultativa a retirada dos aerogeradores e rede elétrica interna, o que depende de uma tomada de decisão futura da Companhia e, por esse motivo não há obrigação presente relativa aos gastos futuro e nenhuma provisão deve ser reconhecida. **(iii) Provisão para contingências:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem contingências prováveis ou possíveis de qualquer natureza, conhecidas pela Administração e com base no parecer de seus assessores jurídicos, que impliquem registro de provisões e/ou divulgação.

13. Financiamentos

Operações (moeda nacional)	Indexador e taxas anuais de juros	Vencimento final	2025	2024
BNDES (a)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	37.664	39.923
BRDE (b)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	20.787	21.927
Custos com a captação			(163)	(185)
			58.288	**61.665**
Passivo circulante			5.584	5.092
Passivo não circulante			52.704	56.573

(a) Em 20 de abril de 2017, foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (credor) no valor de R$ 56.440, com vencimento final para dezembro de 2033. (b) Em 7 de abril de 2017, foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico (BRDE) (credor) no valor de R$ 29.105, com vencimento final para dezembro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). A Companhia mantém sua previsibilidade de pagamento dos financiamentos conforme o fluxo de caixa como segue:

2026	5.584
2027 a 2029	19.075
2030 a 2032	24.390
2033 a 2035	9.239
Total	**58.288**

13.1. Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	**61.665**	**65.557**
Pagamento de juros	(4.927)	(5.223)
Pagamento de principal	(4.890)	(4.433)
Despesas com juros	6.418	5.743
Custos de captação amortizados	22	21
Saldo final	**58.288**	**61.665**

Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os juros pagos são apresentados nas atividades de financiamentos. **13.2. Covenants:** A Companhia contratou financiamento com cláusulas que requerem a manutenção de determinadas condições a serem observadas, tais como: constituição, sem a prévia autorização do BNDES e BRDE, de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto financiado, além de desempenho satisfatório em relação a determinados indicadores financeiros detalhados a seguir. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar no vencimento antecipado das dívidas e/ou multas. **13.3. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES (informações financeiras da controladora direta Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.):** A Companhia possui covenants financeiros em contrato junto ao BNDES, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20, contudo esse índice deverá ser considerado somente na conclusão física e financeira (*completion*). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato. **14.Outras garantias:** As garantias referem-se a: Garantia fidejussória do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, formalizada através de carta de fiança e garantia financeira dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

14. Patrimônio líquido

a. Capital social: O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R$ 196.102 dividido em 196.102.577 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas conforme abaixo:

Acionistas	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. ("Holding")	196.102	196.102

Controladora e controlador final: As ações da entidade são 100% da Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A., controlada pela Atlantic Energias Renováveis S.A., a qual o controlador final no Brasil é a CGN Brasil Energia e Participações S.A. ("Grupo CGN Brasil"). **b. Reserva legal:** A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido, após a compensação de prejuízos que eventualmente venham a ser apurados anteriormente, e limitada a 20% do capital social.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

c. Dividendos: Os acionistas terão direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76. **d) Reserva de lucros.** A reserva de retenção de lucros é o montante do lucro apurado no exercício, deduzidos os dividendos mínimos obrigatórios e a reserva legal apurada. **e) Lucro básico e diluído:** Não há diluição de ações ordinárias para o cálculo de lucro diluído. O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias.

	2025	2024
Prejuízo atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico e diluído)	(9.355)	(9.877)
Ações ordinárias (básico e diluído)	196.103	196.103
Resultado por ação ordinária (básico e diluído)	(0,0477)	(0,0504)

15. Receita liquida de venda de energia

	2025	2024
Receita bruta venda de energia	27.620	24.191
Ressarcimento de energia [1]	(6.239)	(3.875)
(-) PIS / COFINS	(1.008)	(883)
	20.373	**19.433**

(1) Vide nota explicativa 12 (i).

16. Gastos por natureza

	2025	2024
Custo da geração de energia	(21.838)	(21.505)
Despesas gerais e administrativas	(1.002)	(935)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	12	144
	(22.828)	**(22.296)**
Encargos de transmissão e conexão	(1.484)	(1.422)
Compra de energia	(2.921)	(814)
Liquidação financeira negativa - CCEE	(291)	(759)
Despesa com pessoal	(862)	(728)
Serviços de terceiros	(1.349)	(1.627)
Depreciação	(9.985)	(10.246)
Arrendamento	(247)	(223)
Manutenção	(4.460)	(4.639)
Aluguel	(430)	(410)
Materiais	(114)	(842)
Outras despesas administrativas	(501)	(464)
Viagens e estadias	(157)	(207)
Penalidade por insuficiência de lastro	(1)	-
Outros	(28)	87
	(22.828)	**(22.296)**

17. Resultado financeiro

	2025	2024
Despesas bancárias	(85)	(83)
IOF	(53)	(74)
Juros de financiamentos	(6.418)	(5.743)
Amortização do custo de captação	(22)	(21)
Juros e multas de mora	(1)	(3)
Custo da estruturação da dívida	(301)	(627)
Outras despesas financeiras	-	(126)
Total das despesas financeiras	**(6.881)**	**(6.676)**
Juros recebidos	1	4
Receitas de aplicações financeiras	845	596
Total das receitas financeiras	**846**	**601**
Resultado financeiro	**(6.035)**	**(6.075)**

18. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado é demonstrada como segue:

Regime de tributação pelo lucro presumido

	2025	2024
Receita com venda de energia (*)	26.941	24.217
Outras receitas	53	601
Base de cálculo IRPJ 8% (*)	2.247	2.579
Base de cálculo CSLL 12% (*)	3.318	3.541
Imposto de renda (15%) e contribuição social (9%) = 24%	636	706
Imposto de renda (10%) sobre lucros excedentes a R$ 240 no período de 12 meses	201	234
Imposto de renda e contribuição social correntes	**836**	**940**
Taxa efetiva	*15,03%*	*15,35%*
Imposto de renda e contribuição social diferidos (**)	**29**	**(1)**

(*) A diferença na base de cálculo para apuração do imposto presumido calculada sobre a receita com venda de energia, refere-se ao saldo das provisões de receita registradas dentro de suas devidas competências. (**) O saldo refere-se ao imposto diferido sobre a provisão do faturamento.

19. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando a assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com essas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia. A administração dos riscos associados a essas operações é realizada por meio da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento do risco e previsão de fluxo de caixa futuros. **a. Classificação contábil e valores justos de instrumentos financeiros:** Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável. A apuração do valor justo foi determinada utilizando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Algumas rubricas apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo. Essa situação acontece em função desses instrumentos financeiros possuírem características similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço pelo seu valor contábil nas rubricas de caixa e bancos, contas a receber de clientes, partes relacionadas, financiamentos e fornecedores.

	2025		2024	
Ativos financeiros	**Valor contábil Custo amortizado (*)**	**Valor justo Nível 2**	**Valor contábil Custo amortizado (*)**	**Valor justo Nível 2**
Circulante				
Caixa e bancos	45	-	338	-
Aplicações financeiras	1.160	-	415	
Contas a receber de clientes	3.370	-	2.763	-
Não circulante				
Aplicações financeiras vinculadas	-	7.581	-	6.537
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	312	-	809	-
Financiamentos (nota 13)	5.584	-	5.092	-
Não circulante				
Financiamentos (nota 13)	52.704	-	56.573	-
Partes relacionadas (nota 9)	2.635	-	1.175	-

(*) O valor contábil dos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado representa substancialmente seu valor justo.

• **Caixa e bancos:** são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. • **Aplicações financeiras**: elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, as taxas futuras de juros e câmbio de papéis similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais. • **Aplicações financeiras vinculadas:** referem-se, substancialmente, aos saldos das contas reserva constituídas de acordo com os respectivos contratos de financiamento, e deverão ser mantidas até a amortização dos mesmos. Os instrumentos financeiros relativos a essas contas reserva são contratados exclusivamente para atendimento às exigências legais e contratuais e são mensurados ao valor justo por meio do resultado. • **Financiamentos:** referem-se a passivos financeiros, para fins de divulgação, estimados mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. Para aumentar a coerência e a comparação, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue: • **Nível 1. Mercado ativo: Preço cotado** - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento. • **Nível 2. Sem mercado ativo: Técnica de avaliação** - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio. • **Nível 3. Sem mercado ativo**: Inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não possuía nenhum instrumento financeiro classificado nesta categoria.

20. Gerenciamento integrado de riscos

A Administração é responsável pela definição e monitoramento da estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia. As políticas de gerenciamento de riscos são estabelecidas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar por meio da definição de limites e controles internos apropriados dos riscos a que estão sujeitas as operações e negócios da Companhia e a aderência aos limites. A estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com o modelo de negócio, com o porte, com a natureza das operações e com a complexidade das atividades e dos processos da Companhia. **(i) Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento de energia esperado do parque eólico. Como parte do plano de contingência para o risco operacional, a Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais em seu parque eólico. **(ii) Risco de crédito:** Risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, ou seja, é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber de clientes e demais instrumentos financeiros ativos da Companhia. Para mitigar o risco de crédito, a Companhia efetua o acompanhamento das posições em aberto de recebíveis. No que diz respeito às instituições financeiras, a Companhia realiza operações somente com instituições financeiras avaliadas como de baixo risco. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito da Companhia:

	Valor contábil 2025	Valor contábil 2024
Aplicações financeiras	1.160	415
Aplicações financeiras vinculadas	7.581	6.537
Contas a receber	3.370	2.763

(iii) Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como em cenários de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. Adicionalmente, para mitigar o risco de liquidez, a Companhia monitora os níveis de endividamento e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de financiamentos. O valor contábil dos passivos financeiros representa a exposição máxima ao risco de liquidez da Companhia:

	Valor contábil 2025	Valor contábil 2024
Financiamentos	58.288	61.665
Fornecedores	312	809

(iv) Risco de mercado: Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia, tais como alterações decorrentes de exposição a taxas de juros, variação cambial, preço de ações, dentre outros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é monitorar e controlar estas exposições dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos e passivos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. ***Exposição ao risco de taxa de juros:*** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar seus recursos em instrumentos financeiros ativos e passivos de baixo risco. O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros da Companhia remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado conforme a seguir:

	2025	2024
Ativo		
Aplicações financeiras	1.160	415
Aplicações financeiras vinculadas	7.581	6.537
	8.741	**6.952**
Passivo		
Financiamentos	58.288	61.665

A Companhia efetuou análise de sensibilidade demonstrando os efeitos no resultado da Companhia advindos da variação do CDI e da TJLP, sendo o cenário possível um aumento/redução de 25% para a taxa de juros e o cenário remoto um aumento/redução de 50%.

Em 31 de dezembro de 2025

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	8.741	Redução do CDI (*)	977	651
Financiamentos	58.288	Aumento da TJLP (**)	6.608	7.930

(*) Os índices de CDI considerados foram de 14,90% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 9,07% a.a.

Em 31 de dezembro de 2024

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	6.952	Redução do CDI (*)	633	422
Financiamentos	61.665	Aumento da TJLP (**)	5.727	6.873

(*) Os índices de CDI considerados foram de 12,15% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 7,43% a.a.

Diretoria

Silvia Helena Carvalho Vieira da Rocha
Diretora

Qiang Liu
Diretor

Raffael Ubarana Mohamed
Contador CRC RJ - 077398/O

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 27 de março de 2026.
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR
Almir Eduardo Bertoncelo
Contador CRC PR-052082/O

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.

CNPJ Nº 19.869.512/0001-17

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	7	7.319	6.148
Contas a receber de clientes	8	1.055	964
Despesas antecipadas		80	5
Adiantamentos a fornecedores		21	9
Tributos e contribuições a compensar		59	-
Total do ativo circulante		**8.533**	**7.127**
Aplicações financeiras vinculadas	10	2.513	2.276
Contas a receber de partes relacionadas	9	2.195	1.846
Imobilizado	11	36.634	38.407
Total do ativo não circulante		**41.341**	**42.529**
Total do ativo		**49.874**	**49.656**

	Nota	2025	2024
Passivo			
Fornecedores		127	94
Provisões	12	708	1.011
Financiamentos	13	2.034	1.847
Obrigações sociais e trabalhistas		20	27
Obrigações fiscais		66	38
Imposto de renda e contribuição social a pagar		66	79
Dividendos a pagar	9	26	-
Adiantamento de clientes		7	7
Total do passivo circulante		**3.054**	**3.102**
Provisões	12	3.043	1.526
Financiamentos	13	18.649	20.061
Tributos diferidos		78	61
Total do passivo não circulante		**21.771**	**21.648**
Capital social		24.966	24.966
Prejuízos acumulados		-	(60)
Reserva legal		5	-
Reserva de lucros		77	-
Total do patrimônio líquido	14	**25.049**	**24.906**
Total do passivo e patrimônio líquido		**49.874**	**49.656**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Receita líquida de venda de energia	15	6.552	7.245
Custo da geração de energia	16	(4.090)	(4.019)
Lucro bruto		**2.462**	**3.226**
Despesas gerais e administrativas	16	(312)	(283)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	16	10	11
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**2.160**	**2.954**
Despesas financeiras	17	(2.586)	(2.499)
Receitas financeiras	17	1.170	769
Receitas (despesas) financeiras líquidas		**(1.416)**	**(1.730)**
Resultado antes dos impostos		**744**	**1.224**
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	(561)	(500)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	(14)	(1)
Lucro líquido do exercício		**169**	**723**
Resultado por ação ordinária - básico e diluído (em reais)		0,0068	0,0290

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	169	723
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	169	723

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros Prejuízo acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**24.966**	-	-	**(784)**	**24.183**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	723	723
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**24.966**	-	-	**(61)**	**24.906**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	169	169
Constituição da reserva legal	14b.	-	5	-	(5)	-
Dividendos mínimo obrigatório	14c.	-	-	-	(26)	(26)
Retenção de lucros	14d.	-	-	77	(77)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**24.966**	**5**	**77**	-	**25.049**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Lucro líquido do exercício		**169**	**723**
Ajustes para:			
Depreciação e amortização	11	1.774	1.797
Juros e variações monetárias	13	2.295	2.052
Amortização de custos de transação	13	77	71
Provisão para ressarcimento	12	2.162	852
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	561	500
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	14	1
		7.052	**5.997**
Variações em:			
Contas a receber de clientes		(91)	160
Despesas antecipadas		(75)	103
Adiantamentos a fornecedores		(11)	(6)
Tributos e contribuições a compensar		(59)	-
Partes relacionadas	9	(349)	(651)
Fornecedores		33	(11)
Provisões	12	(947)	-
Obrigações sociais e trabalhistas		(7)	(7)
Obrigações fiscais		(157)	(132)
Tributos diferidos		4	1
Caixa proveniente das atividades operacionais		**5.393**	**5.454**
Impostos pagos sobre o lucro		(388)	(367)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**5.005**	**5.087**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:			
Aquisição de imobilizado	11	-	(11)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		-	**(11)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Aplicações financeiras vinculadas		(237)	(259)
Pagamento de principal sobre financiamentos	13	(1.845)	(1.676)
Pagamento de juros sobre financiamentos	13	(1.752)	(1.861)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**(3.834)**	**(3.796)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**1.171**	**1.280**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**6.148**	**4.868**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		**7.319**	**6.148**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A. ("SVP III" ou "Companhia"), com sede na Avenida das Nações Unidas 14.171, em São Paulo-SP, é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 7 de março de 2014 e tem como objeto social a geração de energia elétrica, mediante exploração específica do Parque Eólico Aura Mangueira XI, na cidade de Santa Vitória do Palmar-RS, e destina-se à comercialização na modalidade de produtor independente de energia. A SVP III foi vencedora do Leilão de Energia A-5/2013 promovido pela ANEEL, com a autorização do projeto por 35 anos, e assinou contrato de fornecimento de energia em 1º de maio de 2018 por um período de 20 anos A Companhia entrou em operação comercial em fevereiro de 2017 com a produção anual estimada de 4,3 MWm (não auditado). A vigência do prazo de autorização inicia-se a partir da data de assinatura do contrato.

Companhia	Potência [MW]	Leilão	Modelo Aero	Outorga	Início da Outorga	Fim da Outorga	Garantia Física Comercializada [MWm]	Garantia Física solicitada alteração [MW]	Garantia Física outorgada [MWm]
Santa Vitória do Palmar III	9	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	380	30/07/2014	30/07/2049	4,3	4,5	4,5

2. Base de preparação

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas na nota explicativa 6 A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 27 de março de 2026. Após a emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas críticas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas e premissas. As estimativas e as premissas utilizadas pela Administração da Companhia representam as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis e são reconhecidas prospectivamente. As estimativas são ainda, continuamente avaliadas, considerando a experiência histórica da Companhia e outros fatores, quando aplicável. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício social, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 11** - Imobilizado (*Impairment* do ativo imobilizado); • **Nota explicativa 12** - Provisão para ressarcimento (probabilidade e magnitude das saídas de recursos).

5. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo.

6. Resumo das políticas contábeis materiais

O Grupo aplicou às políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário. **a. Reconhecimento da receita de contrato com o cliente:** A receita de vendas advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita de vendas é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A energia produzida pela Companhia é vendida de duas formas. (i) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - ACR (Ambiente de Contratação Regulada) e (ii) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente Livre - ACL (Ambiente de Contratação Livre), ambos registrados na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. O efeito na contabilização das receitas são consequência da garantia física de cada unidade. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas por cláusulas contratuais entre as partes, quando a entrega é inferior a garantia física, ocorre o ressarcimento descrito na nota explicativa 12 - i e quando é superior a diferença é recebida de acordo com o contrato entre as partes. A receita líquida inclui basicamente a receita bruta de geração de energia e as deduções com PIS, COFINS e Ressarcimento. **b. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre os financiamentos contratados. **c. Impostos:** ***(i) Impostos e contribuições sobre as receitas:*** As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e à COFINS, pelas alíquotas vigentes de 0,65% e 3%, respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica. ***(ii) Impostos e contribuições sobre o lucro:*** Em 2025 e 2024, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido foram calculados com base no lucro presumido, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***(iii) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **d. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, e custos de financiamentos sobre ativos qualificáveis. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos ou perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício. ***(ii) Custos subsequentes:*** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com gastos serão auferidos pela Companhia. ***(iii) Depreciação:*** A depreciação, reconhecida no resultado, é calculada para amortizar o custo do ativo imobilizado baseada na vida útil estimada dos itens utilizando o método linear.

Taxas médias de depreciação para os dois exercícios apresentados

Classe de imobilizado	Taxa anual de depreciação
Equipamentos de informática	20%
Edificações, obras civis e benfeitorias	2%
Sistema de geração	3%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **e. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. *Ressarcimento:* Uma provisão para ressarcimento é reconhecida quando a entrega de energia é inferior a garantia física preestabelecida nos contratos de fornecimento de energia, de acordo com as regras estabelecidas nos contratos de comercialização de energia firmados entre as partes. **f. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **g. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos. **h. Instrumentos financeiros:** ***Reconhecimento e mensuração inicial:*** O contas a receber de clientes, partes relacionadas e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescidos, para um item não mensurado ao VJR (Valor Justo através do Resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***Classificação e mensuração subsequente:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (Valor Justo através do Resultado Abrangente) - instrumento de dívida; ao VJORA (Valor Justo através do Resultado Abrangente) - instrumento patrimonial; ou ao VJR (Valor Justo através do Resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais. • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros. • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA. ***Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:*** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os modelos de negócios são os seguintes:

Mantido para recebimento	A Companhia detém ativos financeiros decorrentes de seu negócio de geração de energia elétrica. O objetivo do modelo de negócios para esses instrumentos financeiros é obter receita através dos contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e/ou no Ambiente de Contratação Livre (ACL). A Companhia também detém uma carteira de títulos de dívida corporativa com o objetivo de manter um perfil de taxa de juros amplamente fixo para gerenciar sua exposição ao risco de taxa de juros.
Mantido para recebimento e venda	A Companhia mantém uma carteira de títulos de dívida corporativa para fins de gerenciamento de liquidez.
Mantido para negociação	A Companhia não possui ativos financeiros mantidos para negociação.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são SPPI: A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e, • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. A Companhia não tinha ativos financeiros mantidos fora dos modelos de negócios comerciais que não passaram na avaliação do SPPI.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida e patrimoniais a VJORA A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA.

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo, e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também são reconhecidos no resultado. ***Desreconhecimento:*** **• Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **• Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual expira, é retirada ou cancelada. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **i. Valor recuperável de ativos (*impairment*):** ***(i) Ativos financeiros não derivativos:*** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições não consideradas normalmente; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • Desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiro. ***(iii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. ***(iii) Ativos não financeiros:*** A Companhia tem como política contábil efetuar o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado anualmente, independentemente de haver indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou Unidades Geradora de Caixa - UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **j. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. ***CPC 51 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:*** O CPC 51 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará; • As medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". ***Outras Normas Contábeis:*** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações CPC 48 e CPC 40); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações CPC 48 e CPC 40).

7. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e bancos	24	10
Aplicações financeiras (i)	7.295	6.138
	7.319	**6.148**

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data de contratação em caixa. (i) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras referem-se a disponibilidades em conta aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco, em moeda nacional, indexada pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com resgate imediato sem prejuízo da remuneração auferida até a data. A taxa média de remuneração da aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco foi de 95% do CDI nos dois exercícios.

8. Contas a receber de clientes

	2025	2024
Contas a receber	1.055	964
	1.055	**964**

O contas a receber decorre do fornecimento de energia relativo ao mês de dezembro de 2025 e com vencimento em janeiro de 2026. Não existem valores de contas a receber de clientes vencidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Adicionalmente, não há expectativa de perdas com o montante de contas a receber de clientes da Companhia, portanto não se faz necessária a constituição de provisão para perdas de crédito esperadas.

9. Partes relacionadas

A Companhia possui operações entre as companhias do mesmo grupo econômico relativas a rateio de folha de pagamento, nota de débito de despesas comuns entre as companhias e gestão de recursos financeiros.

Ativo não circulante

	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S/A (a)	2.195	1.846
	2.195	**1.846**

Passivo não circulante

	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S/A (b)	26	-
	26	**-**

(a) Os saldos de contas a receber de partes relacionadas de longo prazo referem-se ao acordo de cooperação financeira entre as companhias e a controladora direta. Sobre este saldo não incidem juros e atualizações, assim como também não existe um prazo de vencimento determinado. (b) Os saldos de partes relacionadas referem-se aos dividendos a pagar. Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os dividendos recebidos e pagos são apresentados nas atividades de investimento e financiamento, respectivamente. As transações entre partes relacionadas, são realizados de acordo com os termos e condições acordados entre as partes, conforme gestão de caixa do grupo não existindo prazo definidos pré-estabelecidos. As contas a receber/ pagar não têm garantias e não estão sujeitas a juros. Essas operações, devido às suas características específicas, não são comparáveis com operações semelhantes efetuadas com terceiros. **Remuneração do pessoal chave da Administração:** Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovado o montante máximo global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, no valor de até R$ 7.500, a ser distribuído entre os membros da Administração conforme deliberação interna e de acordo com o Estatuto Social da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram reconhecidas despesas com remuneração dos membros-chave da Administração no montante de R$ 5.662 (R$ 6.363 em 2024). A Companhia não possui planos de benefícios pós-emprego, remuneração baseada em ações ou outras participações societárias.

10. Aplicações financeiras vinculadas

	2025	2024
Aplicações financeiras vinculadas	2.513	2.276
	2.513	**2.276**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras vinculadas referem-se a saldo da conta Reserva do Serviço da Dívida, Conta reserva de O&M (Operação e Manutenção) e Conta Reserva Especial com restrição de movimento para atendimento aos *covenants* conforme definido no contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNDES (nota explicativa 13). Tais montantes não possuem liquidez e estão aplicados em moeda nacional junto ao Banco Bradesco e podem ser movimentadas somente mediante autorização expressa do BNDES. As aplicações financeiras vinculadas são lastreadas em títulos públicos e indexadas pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

11. Imobilizado

(i) Composição do saldo

	2025			2024
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Equipamentos de informática	53	(27)	27	37
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.608	(1.417)	4.191	4.351
Sistema de geração	47.195	(14.779)	32.416	34.019
	52.856	**(16.223)**	**36.633**	**38.407**

(ii) Movimentação do custo

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Equipamentos de informática	53	-	-	-	53
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.608	-	-	-	5.608
Sistema de geração	47.195	-	-	-	47.195
	52.856	**-**	**-**	**-**	**52.856**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Equipamentos de informática	53	-	-	-	53
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.608	-	-	-	5.608
Sistema de geração	47.185	11	-	-	47.195
	52.846	**11**	**-**	**-**	**52.856**

(iii) Movimentação da depreciação

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Equipamentos de informática	(16)	(11)	-	-	(27)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(1.257)	(161)	-	-	(1.417)
Sistema de geração	(13.176)	(1.603)	-	-	(14.779)
	(14.449)	**(1.774)**	**-**	**-**	**(16.223)**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Equipamentos de informática	(1)	(15)	-	-	(16)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(1.096)	(161)	-	-	(1.257)
Sistema de geração	(11.555)	(1.622)	-	-	(13.176)
	(12.652)	**(1.797)**	**-**	**-**	**(14.449)**

a. *Valor recuperável do ativo imobilizado (impairment):* A Administração anualmente efetua cálculo de recuperabilidade dos ativos imobilizados do Complexo Santa Vitória do Palmar, o qual a Companhia faz parte e que representa sua Unidade Geradora de Caixa - UGC. Para o exercício findo em 31 dezembro de 2025, a Administração estimou os valores recuperáveis de sua UGC baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados. O fluxo de caixa projetado levou em consideração fatores internos e externos, ajustando fatores como o volume de vendas, preços estimados para os próximos anos e elevação de despesas em linha com a expectativa de aumento no nível de operações da Companhia. A taxa de desconto utilizada foi de 11,31% a.a. (9,75% a.a. em 2024), elaborada levando em consideração o custo médio do capital (WACC). O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil, por esse motivo, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado foi contabilizada.

12. Provisões

(i) Provisão ressarcimento: A provisão para ressarcimento é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a energia contratual. Esta provisão é mensurada considerando os valores apurados nos relatórios emitidos pela CCEE, relatórios internos de geração de energia da Companhia, além de considerar os abatimentos dos valores de energia restringida ("*constrained-off*"), em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. Ressarcimento anual à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia inferior ao compromisso contratual, neste caso, ficando abaixo de 90%. Ressarcimento Quadrienal à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia dentro do regime de tolerância de 10%, permanecendo entre 100% e 90% ao compromisso contratual. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), tem as seguintes características; (i) o contrato prevê o pagamento de receita fixa independente, sobre garantia física preestabelecida no contrato de fornecimento de energia; (ii) a contratação é feita com base em entregas anuais e quadrienais de energia; (iii) a CCEE realiza apurações anuais e quadrienais comparando a geração versus o montante contratado, conforme segue:

Cenários	Geração x Montante Contratado	Resultados
1	Abaixo de 90%	Ressarcimento Anual a CCEE
2	Entre 90% a 100%	Ressarcimento Quadrienal
3	Entre 100% a 130%	Gera saldo positivo na apuração quadrienal
4	Acima de 130%	Gera recebimento, é valorado ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no Mercado de Curto Prazo (MCP), nos meses em que a energia for gerada acima do compromisso contratual

O pagamento do ressarcimento anual ocorre no primeiro ano subsequente à apuração da energia entregue relativo ao ano anterior, e o ressarcimento quadrienal, apurado a cada 4 anos e deve ser amortizado em 12 vezes conforme previsto nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR). Com o encerramento do ciclo do ressarcimento quadrienal, o saldo é transferido do longo prazo para o curto prazo. Em 22 de março de 2021 a ANEEL publicou no Diário Oficial da União a Resolução Normativa nº 927 que regulamenta o abatimento dos valores energia restringida ("constrained-off") em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. O cálculo é realizado com base na metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de "constrained-off" de usinas eólicas objeto de CCEAR e CER disponibilizado pela CCEE conforme estabelecido no art. 8º da Resolução Normativa supracitada. Este componente é contido como abatimento nos valores de ressarcimento. O "curtailment", conforme classificação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), corresponde à restrição de geração e pode ocorrer por três razões: (i) Energética, quando há impossibilidade de alocação da geração na carga do sistema; (ii) Confiabilidade Elétrica, relacionada à confiabilidade de equipamentos externos às usinas; e (iii) Indisponibilidade Externa, decorrente de indisponibilidades em instalações externas às usinas. A Lei nº 15.269, sancionada em novembro de 2025, instituiu mecanismo de compensação para cortes classificados como Confiabilidade Elétrica e Indisponibilidade Externa, aplicável ao período de setembro de 2023 a novembro de 2025, conforme regulamentação. Em conformidade com a legislação aplicável, a Companhia reconheceu em suas demonstrações financeiras a compensação referente aos cortes ocorridos no período elegível, mensurado com base em dados históricos do ONS e na sistemática de ressarcimento prevista na legislação. A apuração e liquidação dos valores serão conduzidas pelas entidades responsáveis, com atualização pela variação do IPCA.

A composição do saldo de provisões é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023		**1.685**
Constituição		852
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**2.537**
Constituição		2.162
Baixa		(947)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**3.752**

	2025	2024
Provisão para ressarcimento curto prazo	708	1.011
Provisão para ressarcimento longo prazo	3.043	1.526
	3.752	**2.537**

(ii) Provisão para desmantelamento: Provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual de restauração do ativo (terreno) ou ainda de desmobilização de edificações (obras civis), fundações de qualquer natureza ou ainda vias de acesso realizadas no ativo durante o período de cessão. A Companhia não possui tais obrigações nos contratos de arrendamento firmados. Adicionalmente, será facultado à SPE apenas o uso do direito de retirada dos aerogeradores e da respectiva rede elétrica interna. Entretanto, a retirada dos aerogeradores constituiria assim, um evento de significativa imaterialidade em comparação aos potenciais custos de desmobilização de obras civis edificadas e vias de acesso nos imóveis e, neste contexto limitar-se-ia à utilização de horas de guindaste e mão-de-obra. Desta forma, segundo o CPC 25, parágrafo 19º, "são reconhecidas como provisão apenas as obrigações que surgem de eventos passados que existam independentemente de ações futuras da entidade"; o que não se aplica neste caso, uma vez que é facultativa a retirada dos aerogeradores e rede elétrica interna, o que depende de uma tomada de decisão futura da Companhia e, por esse motivo não há obrigação presente relativa aos gastos futuro e nenhuma provisão deve ser reconhecida. **(iii) Provisão para contingências:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem contingências prováveis ou possíveis de qualquer natureza, conhecidas pela Administração e com base no parecer de seus assessores jurídicos, que impliquem registro de provisões e/ou divulgação.

13. Financiamentos

Operações (moeda nacional)	Indexador e taxas anuais de juros	Vencimento final	2025	2024
BNDES (a)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	14.405	15.317
BRDE (b)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	6.831	7.222
Custos com a captação			(553)	(631)
			20.683	**21.909**
Passivo circulante			2.034	1.847
Passivo não circulante			18.649	20.061

(a) Em 20 de abril de 2017, foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (credor) no valor de R$ 22.084, com vencimento final para outubro de 2033. (b) Em 7 de abril de 2017, foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico (BRDE) (credor) no valor de R$ 9.645, com vencimento final para outubro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). A Companhia mantém sua previsibilidade de pagamento dos financiamentos conforme o fluxo de caixa como segue:

2026	2.034
2027 a 2029	6.960
2030 a 2032	8.902
2033 a 2035	2.787
Total	**20.683**

13.1. Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	**21.909**	**23.324**
Pagamento de juros	(1.752)	(1.881)
Pagamento de principal	(1.845)	(1.676)
Despesas com juros	2.295	2.052
Custos de captação amortizados	77	71
Saldo final	**20.683**	**21.909**

Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os juros pagos são apresentados nas atividades de financiamentos. **13.2. Covenants:** A Companhia contratou financiamentos com cláusulas que requerem a manutenção de determinadas condições a serem observadas, tais como: constituição, sem a prévia autorização do BNDES e BRDE, de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto financiado, além de desempenho satisfatório em relação a determinados indicadores financeiros. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar no vencimento antecipado das dívidas e/ou multas. **13.2.1. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES (informações financeiras da controladora direta Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.):** A Companhia possui covenants financeiros em contrato junto ao BNDES, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20, contudo esse índice deverá ser considerado somente na conclusão física e financeira (*completion*). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato. **13.3. Outras garantias:** As garantias referem-se a: Garantia fidejussória do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, formalizada através de carta de fiança e garantia financeira dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

14. Patrimônio líquido

a. Capital social: O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R$ 24.966, dividido em 24.966.341 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas conforme abaixo:

Acionistas	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. ("Holding")	24.966	24.966

Controladora e controlador final: As ações da entidade são 100% da Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A., controlada pela Atlantic Energias Renováveis S.A., a qual o controlador final no Brasil é a CGN Brasil Energia e Participações S.A. ("Grupo CGN Brasil"). **b. Reserva legal:** A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido, após a compensação de prejuízos que eventualmente venham a ser apurados anteriormente, e limitada a 20% do capital social.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	169	723
Absoção do prejuízo	(61)	-
Lucro líquido ajustado	108	-
Constituição de reserva legal - 5%	5	-

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

c. Dividendos: Os acionistas terão direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	169	723
Absorção do prejuízo	(61)	-
Lucro líquido ajustado	108	-
Constituição de reserva legal - 5%	(5)	-
	103	-
Dividendp mínimo obrigatório - 25%	(26)	-
Lucros retidos	77	-

d. Reserva de lucros: A reserva de retenção de lucros é o montante do lucro apurado no exercício, deduzidos os dividendos mínimos obrigatórios e a reserva legal apurada.
e. Lucro básico e diluído: Não há diluição de ações ordinárias para o cálculo de lucro diluído. O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias.

	2025	2024
Lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico e diluído)	169	723
Ações ordinárias (básico e diluído)	24.966	24.966
Resultado por ação ordinária (básico e diluído)	0,0068	0,0290

15. Receita líquida de venda de energia

	2025	2024
Receita bruta de venda de energia	9.044	8.403
Ressarcimento de energia [1]	(2.162)	(852)
(-) PIS / COFINS	(330)	(306)
	6.552	**7.245**

(1) Vide nota explicativa 12(i).

16. Gastos por natureza

	2025	2024
Custo da geração de energia	(4.090)	(4.019)
Despesas gerais e administrativas	(312)	(283)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	10	11
	(4.392)	**(4.291)**
Encargos de transmissão e conexão	(532)	(507)
Compra de energia	(251)	(169)
Liquidação financeira negativa - CCEE	(88)	(7)
Despesa com pessoal	(263)	(235)
Serviços de terceiros	(26)	(59)
Depreciação	(1.774)	(1.797)
Arrendamento	(156)	(153)
Manutenção	(1.133)	(1.177)
Materiais	-	(27)
Outras despesas administrativas	(158)	(141)
Outros	(11)	(18)
	(4.392)	**(4.291)**

17. Resultado financeiro

	2025	2024
Despesas bancárias	(85)	(82)
IOF	(16)	(24)
Juros de financiamentos	(2.295)	(2.052)
Amortização do custo de captação	(77)	(71)
Custo da estruturação da dívida	(111)	(192)
Outras despesas financeiras	(1)	(78)
Total das despesas financeiras	**(2.586)**	**(2.499)**
Receitas de aplicações financeiras	1.170	769
Total das receitas financeiras	**1.170**	**769**
Resultado financeiro	**(1.416)**	**(1.730)**

18. Imposto de renda e contribuição social
A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado é demonstrada como segue:

Regime de tributação pelo lucro presumido

	2025	2024
Receita com venda de energia (*)	8.930	8.379
Outras receitas	898	769
Base de cálculo IRPJ 8% (*)	1.628	1.454
Base de cálculo CSLL 12% (*)	1.982	1.786
Imposto de renda (15%) e contribuição social (9%)	423	379
Imposto de renda (10%) sobre lucros excedentes a R$ 240 no período de 12 meses	139	121
Imposto de renda e contribuição social correntes	**561**	**500**
Taxa efetiva	*15,55%*	*15,44%*
Imposto de renda e contribuição social diferidos (**)	**14**	**1**

(*) A diferença na base de cálculo para apuração do imposto presumido calculada sobre a receita com venda de energia, refere-se ao saldo das provisões de receita registradas dentro de suas devidas competências. (**) O saldo refere-se ao imposto diferido sobre a provisão do faturamento.

19. Instrumentos financeiros
A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando a assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com essas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia. A administração dos riscos associados a essas operações é realizada por meio da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento do risco e previsão de fluxo de caixa futuros. **a. Classificação contábil e valores justos de instrumentos financeiros:** Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável. A apuração do valor justo foi determinada utilizando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Algumas rubricas apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo. Essa situação acontece em função desses instrumentos financeiros possuírem características similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço pelo seu valor contábil nas rubricas de caixa e bancos, contas a receber de clientes, partes relacionadas, financiamentos e fornecedores.

	2025		2024	
Ativos financeiros	**Valor contábil Custo amortizado (*)**	**Valor justo Nível 2**	**Valor contábil Custo amortizado (*)**	**Valor justo Nível 2**
Circulante				
Caixa e bancos	24	-	10	-
Aplicações financeiras	-	7.295	-	6.138
Contas a receber de clientes	1.055	-	964	-
Não circulante				
Aplicações financeiras vinculadas	-	2.513	-	2.276
Partes relacionadas (nota 9)	2.195	-	1.846	-
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	127	-	94	-
Financiamentos (nota 13)	2.034	-	1.847	-
Partes relacionadas (nota 9)	26	-	-	-
Não circulante				
Financiamentos (nota 13)	18.649	-	20.061	-

(*) O valor contábil dos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado representa substancialmente seu valor justo.
• **Caixa e bancos:** são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. • **Aplicações financeiras**: elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, as taxas futuras de juros e câmbio de papéis similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais. • **Aplicações financeiras vinculadas:** referem-se, substancialmente, aos saldos das contas reserva constituídas de acordo com os respectivos contratos de financiamento, e deverão ser mantidas até a amortização dos mesmos. Os instrumentos financeiros relativos a essas contas reserva são contratados exclusivamente para atendimento às exigências legais e contratuais e são mensurados ao valor justo por meio do resultado. • **Financiamentos:** referem-se a passivos financeiros, para fins de divulgação, estimados mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.
Para aumentar a coerência e a comparação, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue: • **Nível 1. Mercado ativo: Preço cotado** - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento. • **Nível 2. Sem mercado ativo: Técnica de Avaliação** - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio. **Nível 3. Sem mercado ativo**: Inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não possuía nenhum instrumento financeiro classificado nesta categoria.

20. Gerenciamento integrado de riscos
A Administração é responsável pela definição e monitoramento da estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia. As políticas de gerenciamento de riscos são estabelecidas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar por meio da definição de limites e controles internos apropriados dos riscos a que estão sujeitas as operações e negócios da Companhia e a aderência aos limites. A estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com o modelo de negócio, com o porte, com a natureza das operações e com a complexidade das atividades e dos processos da Companhia. **(i) Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento de energia esperado do parque eólico. Como parte do plano de contingência para o risco operacional, a Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais em seu parque eólico. **(ii) Risco de crédito:** Risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, ou seja, é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber de clientes e demais instrumentos financeiros ativos da Companhia. Para mitigar o risco de crédito, a Companhia efetua o acompanhamento das posições em aberto de recebíveis. No que diz respeito às instituições financeiras, a Companhia realiza operações somente com instituições financeiras avaliadas como de baixo risco. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito da Companhia:

	Valor contábil 2025	Valor contábil 2024
Aplicações financeiras	7.295	6.138
Aplicações financeiras vinculadas	2.513	2.276
Contas a receber de clientes	1.055	964

(iii) Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como em cenários de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. Adicionalmente, para mitigar o risco de liquidez, a Companhia monitora os níveis de endividamento e o cumprimento de índices ("*covenants*") previstos em contratos de financiamentos. O valor contábil dos passivos financeiros representa a exposição máxima ao risco de liquidez da Companhia:

	Valor contábil 2025	Valor contábil 2024
Financiamentos	20.683	21.909
Fornecedores	127	94

(iv) Risco de mercado: Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia, tais como alterações decorrentes de exposição a taxas de juros, variação cambial, preço de ações, dentre outros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é monitorar e controlar estas exposições dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos e passivos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. ***Exposição ao risco de taxa de juros:*** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar seus recursos em instrumentos financeiros ativos e passivos de baixo risco. O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros da Companhia remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado conforme a seguir:

	2025	2024
Ativo		
Aplicações financeiras	7.295	6.138
Aplicações financeiras vinculadas	2.513	2.776
	9.808	**8.414**
Passivo		
Financiamentos	20.683	21.909

A Companhia efetuou análise de sensibilidade demonstrando os efeitos no resultado da Companhia advindos da variação do CDI e da TJLP, sendo o cenário possível um aumento/redução de 25% para a taxa de juros e o cenário remoto um aumento/redução de 50%.

Em 31 de dezembro de 2025

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	9.808	Redução do CDI (*)	1.096	731
Financiamentos	20.683	Aumento da TJLP (**)	2.345	2.814

(*) Os índices de CDI considerados foram de 14,90% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 9,07% a.a.

Em 31 de dezembro de 2024

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	8.414	Redução do CDI (*)	767	511
Financiamentos	21.909	Aumento da TJLP (**)	2.035	2.442

(*) Os índices de CDI considerados foram de 12,15% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 7,43% a.a.

Diretoria

Silvia Helena Carvalho Vieira da Rocha
Diretora

Qiang Liu
Diretor

Raffael Ubarana Mohamed
Contador CRC RJ - 077398/O

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resualtado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 27 de março de 2026.
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR
Almir Eduardo Bertoncelo
Contador CRC PR-052062/O

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.

CNPJ Nº 19.888.199/0001-64

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	7	10.494	10.136
Contas a receber de clientes	8	1.762	1.576
Despesas antecipadas		133	9
Adiantamentos a fornecedores		67	56
Tributos e contribuições a compensar		77	-
Total do ativo circulante		**12.534**	**11.777**
Aplicações financeiras vinculadas	10	3.984	3.743
Depósitos judiciais		24	24
Contas a receber de partes relacionadas	9	3.765	3.069
Imobilizado	11	62.889	65.867
Total do ativo não circulante		**70.662**	**72.703**
Total do ativo		**83.195**	**84.479**

Passivo	Nota	2025	2024
Fornecedores		194	158
Provisões	12	2.133	3.156
Financiamentos	13	3.325	3.021
Obrigações sociais e trabalhistas		33	44
Obrigações fiscais		79	70
Imposto de renda e contribuição social a pagar		90	147
Dividendos a pagar	9	-	144
Adiantamento de clientes		29	29
Total do passivo circulante		**5.883**	**6.768**
Provisões	12	4.527	2.193
Financiamentos	13	31.385	33.760
Tributos diferidos		128	100
Total do passivo não circulante		**36.040**	**36.053**
Capital social		38.053	38.053
Reserva legal		236	236
Reserva de lucros		2.983	3.368
Total do patrimônio líquido	14	**41.272**	**41.658**
Total do passivo e patrimônio líquido		**83.195**	**84.479**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Receita líquida de venda de energia	15	10.043	11.025
Custo da geração de energia	16	(6.756)	(6.321)
Lucro bruto		**3.287**	**4.704**
Despesas gerais e administrativas	16	(491)	(453)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	16	19	21
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**2.815**	**4.272**
Despesas financeiras	17	(4.085)	(4.095)
Receitas financeiras	17	1.853	1.271
Receitas (despesas) financeiras líquidas		**(2.233)**	**(2.824)**
Resultado antes dos impostos		**583**	**1.448**
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	(947)	(842)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	(21)	-
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		**(386)**	**606**
Resultado por ação ordinária - básico e diluído (em reais)		(0,0101)	0,0159

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	2025	2024
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(386)	606
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	(386)	606

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros Prejuízo acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**38.053**	**206**	**2.937**	**-**	**41.196**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	606	606
Constituição da reserva legal	14b.	-	30	-	(30)	-
Dividendos mínimo obrigatório	14c.	-	-	-	(144)	(144)
Retenção de lucros	14d.	-	-	431	(431)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**38.053**	**236**	**3.368**	**-**	**41.658**
Prejuízo do exercício		-	-	-	(386)	(386)
Compensação de prejuízo		-	-	(386)	386	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**38.053**	**236**	**2.983**	**-**	**41.273**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		**(386)**	**606**
Ajustes para:			
Depreciação e amortização	11	2.978	3.013
Juros e variações monetárias	13	3.761	3.482
Amortização de custos de transação	13	20	19
Provisão ressarcimento de energia	12	4.585	2.341
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	947	842
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	21	-
		11.927	**10.303**
Variações em:			
Contas a receber de clientes		(186)	284
Despesas antecipadas		(124)	172
Adiantamentos a fornecedores		(11)	(1)
Tributos e contribuições a compensar		(77)	-
Partes relacionadas	9	(696)	(1.094)
Fornecedores		36	(28)
Provisões	12	(3.274)	-
Obrigações sociais e trabalhistas		(11)	(11)
Obrigações fiscais		(312)	(209)
Tributos diferidos		6	-
Caixa proveniente das atividades operacionais		**7.278**	**9.416**
Impostos pagos sobre o lucro		(683)	(613)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**6.595**	**8.803**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	11	(0)	(81)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**(0)**	**(81)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aplicações financeiras vinculadas		(242)	(482)
Dividendos pagos	9	(144)	(385)
Pagamento de principal sobre financiamentos	13	(2.918)	(2.646)
Pagamento de juros sobre financiamentos	13	(2.934)	(3.110)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**(6.237)**	**(6.623)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**358**	**2.099**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**10.136**	**8.037**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		**10.494**	**10.136**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas das demonstrações financeiras
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A. ("SVP IV" ou "Companhia"), com sede na Avenida das Nações Unidas 14.171, em São Paulo-SP, é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 7 de março de 2014 e tem como objeto social a geração de energia elétrica, mediante exploração específica do Parque Eólico Aura Mangueira XII, na cidade de Santa Vitória do Palmar-RS, e destina-se à comercialização na modalidade de produtor independente de energia. A SVP IV foi vencedora do Leilão de Energia A-5/2013 promovido pela ANEEL, com a autorização do projeto por 35 anos, e assinou contrato de fornecimento de energia em 01 de maio de 2018 por um período de 20 anos. A Companhia entrou em operação comercial em junho de 2017 com a produção anual estimada de 6,9 MWm (não auditado). A vigência do prazo de autorização inicia-se a partir da data de assinatura do contrato.

Companhia	Potência [MW]	Leilão	Modelo Aero	Outorga	Início da Outorga	Fim da Outorga	Garantia Física Comercializada [MWm]	Garantia Física solicitada alteração [MW]	Garantia Física outorgada [MWm]
Santa Vitória do Palmar IV	15	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	326	14/07/2014	14/07/2049	6,9	7,5	7,5

2. Base de preparação

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas na nota explicativa 6. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 27 de março de 2026. Após a emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas críticas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas e premissas. As estimativas e as premissas utilizadas pela Administração da Companhia representam as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis e são reconhecidas prospectivamente. As estimativas são ainda, continuamente avaliadas, considerando a experiência histórica da Companhia e outros fatores, quando aplicável. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício social, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 11** - Imobilizado (*Impairment* do ativo imobilizado); • **Nota explicativa 12** - Provisão para ressarcimento (probabilidade e magnitude das saídas de recursos).

5. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo.

6. Resumo das políticas contábeis materiais

O Grupo aplicou às políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário. **a. Reconhecimento da receita de vendas:** A receita de vendas advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita de vendas é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A energia produzida pela Companhia é vendida de duas formas. (i) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - ACR (Ambiente de Contratação Regulada) e (ii) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente Livre - ACL (Ambiente de Contratação Livre), ambos registrados na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. O efeito na contabilização das receitas são consequência da garantia física de cada unidade. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas por cláusulas contratuais entre as partes, quando a entrega é inferior a garantia física, ocorre o ressarcimento descrito na nota explicativa 12 - i e quando é superior a diferença é recebida de acordo com o contrato entre as partes. A receita líquida inclui basicamente a receita bruta de geração de energia e as deduções com PIS, COFINS e Ressarcimento. **b. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre os financiamentos contratados. **c. Imposto de renda e contribuição social:** ***(i) Impostos e contribuições sobre as receitas:*** As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes de 0,65% e 3% respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica. ***(ii) Impostos e contribuições sobre o lucro:*** Em 2025 e 2024, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido foram calculados com base no lucro presumido, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***(iii) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **d. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, e custos de financiamentos sobre ativos qualificáveis. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos ou perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício. ***(i) Custos subsequentes:*** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com gastos serão auferidos pela Companhia. ***(ii) Depreciação:*** A depreciação, reconhecida no resultado, é calculada para amortizar o custo do ativo imobilizado baseada na vida útil estimada dos itens utilizando o método linear.

Taxas médias de depreciação para os dois exercícios apresentados

Classe de imobilizado	Taxa anual de depreciação
Equipamentos de informática	20%
Edificações, obras civis e benfeitorias	2%
Sistema de geração	3%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **e. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. *Ressarcimento:* Uma provisão para ressarcimento é reconhecida quando a entrega de energia é inferior a garantia física preestabelecida nos contratos de fornecimento de energia, de acordo com as regras estabelecidas nos contratos de comercialização de energia firmados entre as partes. **f. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **g. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos. **h. Instrumentos financeiros:** ***Reconhecimento e mensuração inicial:*** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (Valor Justo através do Resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***Classificação e mensuração subsequente:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo através do resultado abrangente) - instrumento de dívida; ao VJORA (valor justo através do resultado abrangente) -instrumento patrimonial; ou ao VJR (valor justo através do resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA. ***Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:*** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os modelos de negócios são os seguintes:

Mantido para recebimento	A Companhia detém ativos financeiros decorrentes de seu negócio de geração de energia elétrica. O objetivo do modelo de negócios para esses instrumentos financeiros é obter receita através dos contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e/ou no Ambiente de Contratação Livre (ACL). A Companhia também detém uma carteira de títulos de dívida corporativa com o objetivo de manter um perfil de taxa de juros amplamente fixo para gerenciar sua exposição ao risco de taxa de juros.
Mantido para recebimento e venda	A Companhia mantém uma carteira de títulos de dívida corporativa para fins de gerenciamento de liquidez.
Mantido para negociação	A Companhia não possui ativos financeiros mantidos para negociação.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são SPPI: A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e, • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. A Companhia não tinha ativos financeiros mantidos fora dos modelos de negócios comerciais que não passaram na avaliação do SPPI.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de divida e patrimoniais a VJORA A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA.

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***Desreconhecimento:*** • **Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e beneficios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e beneficios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. • **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor liquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base liquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **i. Valor recuperável de ativos ("*impairment*"):** ***(i) Ativos financeiros não-derivativos:*** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido à companhia em condições não consideradas em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou, • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiro. ***(ii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nivel individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. ***(iii) Ativos não financeiros:*** A Companhia tem como politica contábil efetuar o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado anualmente, independentemente de haver indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso continuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou Unidades Geradora de Caixa - UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos especificos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **j. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. ***CPC 51 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:*** O CPC 51 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará; • As medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". ***Outras Normas Contábeis:*** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações CPC 48 e CPC 40); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações CPC 48 e CPC 40).

7. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e bancos	32	68
Aplicações financeiras (i)	10.462	10.068
	10.494	**10.136**

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data de contratação em caixa. (i) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras referem-se a disponibilidades em conta aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco, em moeda nacional, indexada pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com resgate imediato sem prejuizo da remuneração auferida até a data. A taxa média de remuneração da aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco foi de 95% do CDI nos dois exercicios.

8. Contas a receber de clientes

	2025	2024
Contas a receber	1.762	1.576
	1.762	**1.576**

O contas a receber decorre do fornecimento de energia relativo ao mês de dezembro de 2025 e com vencimento em janeiro de 2026. Não existem valores de contas a receber de clientes vencidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Adicionalmente, não há expectativa de perdas com o montante de contas a receber de clientes da Companhia, portanto não se faz necessária a constituição de provisão para perdas de crédito esperadas.

9. Partes relacionadas

A Companhia possui operações entre as companhias do mesmo grupo econômico relativas a rateio de folha de pagamento, nota de débito de despesas comuns entre as companhias e gestão de recursos financeiros.

Ativo não circulante

	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S/A (a)	3.765	3.069
	3.765	**3.069**

Passivo circulante	**2025**	**2024**
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. (b)	-	144
	-	**144**

(a) Os saldos de contas a receber de partes relacionadas de longo prazo referem-se ao acordo de cooperação financeira entre as companhias e a controladora direta. Sobre este saldo não incidem juros e atualizações, assim como também não existe um prazo de vencimento determinado. (b) Os saldos de partes relacionadas referem-se aos dividendos a pagar. Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os dividendos recebidos e pagos são apresentados nas atividades de investimento e financiamento, respectivamente. As transações entre partes relacionadas, são realizados de acordo com os termos e condições acordados entre as partes, conforme gestão de caixa do grupo não existindo prazo definidos preestabelecidos. As contas a receber não têm garantias e não estão sujeitas a juros. Essas operações, devido às suas características especificas, não são comparáveis com operações semelhantes efetuadas com terceiros. **Remuneração do pessoal chave da Administração:** Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovado o montante máximo global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, no valor de até R$ 7.500, a ser distribuido entre os membros da Administração conforme deliberação interna e de acordo com o Estatuto Social da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram reconhecidas despesas com remuneração dos membros-chave da Administração no montante de R$ 5.662 (R$ 6.363 em 2024). A Companhia não possui planos de beneficios pós-emprego, remuneração baseada em ações ou outras participações societárias.

10. Aplicações financeiras vinculadas

	2025	2024
Aplicações financeiras vinculadas	3.984	3.743
	3.984	**3.743**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras vinculadas referem-se a saldo da conta Reserva do Serviço da Dívida, Conta reserva de O&M (Operação e Manutenção) e Conta Reserva Especial com restrição de movimento para atendimento aos *covenants* conforme definido no contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNDES (nota explicativa 13). Tais montantes não possuem liquidez e estão aplicados em moeda nacional junto ao Banco Bradesco e podem ser movimentadas somente mediante autorização expressa do BNDES. As aplicações financeiras vinculadas são lastreadas em títulos públicos e indexadas pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

11. Imobilizado

(i) Composição do saldo

	2025			2024
	Custo	**Depreciação acumulada**	**Saldo líquido**	**Saldo líquido**
Equipamentos de informática	53	(27)	27	37
Edificações, obras civis e benfeitorias	9.364	(2.277)	7.087	7.355
Sistema de geração	79.658	(23.883)	55.775	58.474
	89.076	**(26.187)**	**62.889**	**65.867**

(ii) Movimentação do custo

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo em 2025**
Equipamentos de informática	53	-	-	-	53
Edificações, obras civis e benfeitorias	9.364	-	-	-	9.364
Sistema de geração	79.658	-	-	-	79.658
	89.076	**-**	**-**	**-**	**89.076**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo em 2024**
Equipamentos de informática	53	-	-	-	53
Edificações, obras civis e benfeitorias	9.364	-	-	-	9.364
Sistema de geração	79.577	81	-	-	79.658
	88.995	**81**	**-**	**-**	**89.076**

(iii) Movimentação da depreciação

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo em 2025**
Equipamentos de informática	(16)	(11)	-	-	(27)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(2.009)	(268)	-	-	(2.277)
Sistema de geração	(21.184)	(2.699)	-	-	(23.883)
	(23.209)	**(2.978)**	**-**	**-**	**(26.187)**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo em 2024**
Equipamentos de informática	(1)	(15)	-	-	(16)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(1.740)	(269)	-	-	(2.009)
Sistema de geração	(18.455)	(2.729)	-	-	(21.184)
	(20.196)	**(3.013)**	**-**	**-**	**(23.209)**

a. ***Valor recuperável do ativo imobilizado (impairment):*** A Administração anualmente efetua cálculo de recuperabilidade dos ativos imobilizados do Complexo Santa Vitória do Palmar, o qual a Companhia faz parte e que representa sua Unidade Geradora de Caixa - UGC. Para o exercício findo em 31 dezembro de 2025, a Administração estimou os valores recuperáveis de sua UGC baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados. O fluxo de caixa projetado levou em consideração fatores internos e externos, ajustando fatores como o volume de vendas, preços estimados para os próximos anos e elevação de despesas em linha com a expectativa de aumento no nível de operações da Companhia. A taxa de desconto utilizada foi de 11,31% a.a. (9,75% a.a. em 2024), elaborada levando em consideração o custo médio do capital (WACC). O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil, por esse motivo, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado foi contabilizada.

12. Provisões

(i) Provisão ressarcimento: A provisão para ressarcimento é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a energia contratual. Esta provisão é mensurada considerando os valores apurados nos relatórios emitidos pela CCEE, relatórios internos de geração de energia da Companhia, além de considerar os abatimentos dos valores de energia restringida ("*constrained-off*"), em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. Ressarcimento anual à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia inferior ao compromisso contratual, neste caso, ficando abaixo de 90%. Ressarcimento Quadrienal à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia dentro do regime de tolerância de 10%, permanecendo entre 100% e 90% ao compromisso contratual. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), tem as seguintes características; (i) o contrato prevê o pagamento de receita fixa independente, sobre garantia fisica preestabelecida no contrato de fornecimento de energia; (ii) a contratação é feita com base em entregas anuais e quadrienais de energia; (iii) a CCEE realiza apurações anuais e quadrienais comparando a geração versus o montante contratado, conforme segue:

	Geração x	
Cenários	**Montante Contratado**	**Resultados**
1	Abaixo de 90%	Ressarcimento Anual a CCEE
2	Entre 90% a 100%	Ressarcimento Quadrienal
3	Entre 100% a 130%	Gera saldo positivo na apuração quadrienal
4	Acima de 130%	Gera recebimento, é valorado ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no Mercado de Curto Prazo (MCP), nos meses em que a energia for gerada acima do compromisso contratual

O pagamento do ressarcimento anual ocorre no primeiro ano subsequente à apuração da energia entregue relativo ao ano anterior, e o ressarcimento quadrienal, apurado a cada 4 anos e deve ser amortizado em 12 vezes conforme previsto nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR). Com o encerramento do ciclo do ressarcimento quadrienal, o saldo é transferido do longo prazo para o curto prazo. Em 22 de março de 2021 a ANEEL publicou no Diário Oficial da União a Resolução Normativa nº 927 que regulamenta o abatimento dos valores energia restringida ("constrained-off") em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. O cálculo é realizado com base na metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de "constrained-off" de usinas eólicas objeto de CCEAR e CER disponibilizado pela CCEE conforme estabelecido no art. 8º da Resolução Normativa supracitada. Este componente é contido como abatimento nos valores de ressarcimento. O "curtailment", conforme classificação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), corresponde à restrição de geração e pode ocorrer por três razões: (i) Energética, quando há impossibilidade de alocação da geração na carga do sistema; (ii) Confiabilidade Elétrica, relacionada à confiabilidade de equipamentos externos às usinas; e (iii) Indisponibilidade Externa, decorrente de indisponibilidades em instalações externas às usinas. A Lei nº 15.269, sancionada em novembro de 2025, instituiu mecanismo de compensação para cortes classificados como Confiabilidade Elétrica e Indisponibilidade Externa, aplicável ao período de setembro de 2023 a novembro de 2025, conforme regulamentação. Em conformidade com a legislação aplicável, a Companhia reconheceu em suas demonstrações financeiras a compensação referente aos cortes ocorridos no período elegível, mensurado com base em dados históricos do ONS e na sistemática de ressarcimento prevista na legislação. A apuração e liquidação dos valores serão conduzidas pelas entidades responsáveis, com atualização pela variação do IPCA.

A composição do saldo de provisões é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**3.007**
Constituição	2.342
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**5.349**
Constituição	4.585
Baixa	(3.274)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**6.660**

	2025	2024
Provisão para ressarcimento curto prazo	2.133	3.156
Provisão para ressarcimento longo prazo	4.527	2.193
	6.660	**5.349**

(ii) Provisão para desmantelamento: Provisões para desmantelamento são constituidas quando existe uma obrigação legal ou contratual de restauração do ativo (terreno) ou ainda de desmobilização de edificações (obras civis), fundações de qualquer natureza ou ainda vias de acesso realizadas no ativo durante o período de cessão. A Companhia não possui tais obrigações nos contratos de arrendamento firmados. Adicionalmente, será facultado à SPE apenas o uso do direito de retirada dos aerogeradores e da respectiva rede elétrica interna. Entretanto, a retirada dos aerogeradores constituiria assim, um evento de significativa imaterialidade em comparação aos potenciais custos de desmobilização de obras civis edificadas e vias de acesso nos imóveis e, neste contexto limitar-se-ia à utilização de horas de guindaste e mão-de-obra. Desta forma, segundo o CPC 25, parágrafo 19º, "são reconhecidas como provisão apenas as obrigações que surgem de eventos passados que existam independentemente de ações futuras da entidade"; o que não se aplica neste caso, uma vez que é facultativa a retirada dos aerogeradores e rede elétrica interna, o que depende de uma tomada de decisão futura da Companhia e, por esse motivo não há obrigação presente relativa aos gastos futuro e nenhuma provisão deve ser reconhecida. **(iii) Provisão para contingências:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem contingências prováveis ou possíveis de qualquer natureza, conhecidas pela Administração e com base no parecer de seus assessores jurídicos, que impliquem registro de provisões e/ou divulgação.

13. Financiamentos

Operações (moeda nacional)	**Indexador e taxas anuais de juros**	**Vencimento final**	**2025**	**2024**
BNDES (a)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	22.805	24.234
BRDE (b)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	12.052	12.713
Custos com a captação			(147)	(167)
			34.710	**36.781**
Passivo circulante			3.325	3.021
Passivo não circulante			31.385	33.760

(a) Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 32.550, com vencimento final para dezembro de 2033. (b) Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 16.786, com vencimento final para dezembro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). A Companhia mantém sua previsibilidade de pagamento dos financiamentos conforme o fluxo de caixa como segue:

2026	3.325
2027 a 2029	11.358
2030 a 2032	14.522
2033 a 2035	5.506
Total	**34.710**

13.1. Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	**36.781**	**39.036**
Pagamento de juros	(2.934)	(3.110)
Pagamento de principal	(2.918)	(2.646)
Despesas com juros	3.761	3.482
Custos de captação amortizados	20	19
Saldo final	**34.710**	**36.781**

13.2. Covenants: A Companhia contratou financiamento com cláusulas que requerem a manutenção de determinadas condições a serem observadas, tais como: constituição, sem a prévia autorização do BNDES e BRDE, de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto financiado, além de desempenho satisfatório em relação a determinados indicadores financeiros. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar no vencimento antecipado das dívidas e/ou multas. ***Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES (informações financeiras da controladora direta Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.):*** A Companhia possui covenants financeiros em contrato junto ao BNDES, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20, contudo esse índice deverá ser considerado somente na conclusão física e financeira (*completion*). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato. **13.3. Outras garantias:** As garantias referem-se a: Garantia fidejussória do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, formalizada através de carta fiança e garantia financeira dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

14. Patrimônio líquido

a. Capital social: O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R$ 38.053, dividido em 38.053.448 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas conforme abaixo:

Acionistas	**2025**	**2024**
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. ("Holding")	38.053	38.053

Controladora e controlador final: As ações da entidade são 100% da Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A., controlada pela Atlantic Energias Renováveis S.A., a qual o controlador final no Brasil é a CGN Brasil Energia e Participações S.A. ("Grupo CGN Brasil"). **b. Reserva legal:** A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido, após a compensação de prejuízos que eventualmente venham a ser apurados anteriormente, e limitada a 20% do capital social.

	2025	2024
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(386)	606
Constituição de reserva legal - 5%	-	30

c. Dividendos

Os acionistas terão direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

	2025	2024
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(386)	606
Constituição de reserva legal - 5%	-	(30)
	-	**576**
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	-	(144)
Lucros retidos	-	431

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

d. Reserva de lucros: A reserva de retenção de lucros é o montante do lucro apurado no exercício, deduzidos os dividendos mínimos obrigatórios e a reserva legal apurada.
e. Lucro básico e diluído: Não há diluição de ações ordinárias para o cálculo de lucro diluído. O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias.

	2025	2024
Lucro líquido (prejuízo) atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico e diluído)	(386)	606
Ações ordinárias (básico e diluído)	38.053	38.053
Resultado por ação ordinária (básico e diluído)	(0,0101)	0,0159

15. Receita líquida de venda de energia

	2025	2024
Receita bruta de venda de energia	15.126	13.873
Ressarcimento de energia [1]	(4.585)	(2.342)
(-) PIS / COFINS	(498)	(506)
	10.043	**11.025**

(1) Vide nota explicativa 12(i).

16. Gastos por natureza

	2025	2024
Custo da geração de energia	(6.756)	(6.321)
Despesas gerais e administrativas	(491)	(453)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	19	21
	(7.228)	**(6.752)**
Encargos de transmissão e conexão	(852)	(815)
Compra de energia	(484)	(190)
Liquidação financeira negativa - CCEE	(193)	(92)
Despesa com pessoal	(439)	(385)
Serviços de terceiros	(48)	(92)
Depreciação	(2.978)	(3.013)
Arrendamento	(115)	(126)
Manutenção	(1.854)	(1.761)
Materiais	-	(26)
Outras despesas administrativas	(258)	(223)
Outros	(7)	(29)
	(7.228)	**(6.752)**

17. Resultado financeiro

	2025	2024
Despesas bancárias	(86)	(82)
IOF	(24)	(43)
Juros de financiamentos	(3.761)	(3.482)
Amortização do custo de captação	(20)	(19)
Custo da estruturação da dívida	(182)	(350)
Outras despesas financeiras	(12)	(120)
Total das despesas financeiras	**(4.085)**	**(4.095)**
Juros recebidos	1	4
Receitas de aplicações financeiras	1.852	1.267
Total das receitas financeiras	**1.853**	**1.271**
Resultado financeiro	**(2.233)**	**(2.824)**

18. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado é demonstrada como segue:

Regime de tributação pelo lucro presumido

	2025	2024
Receita com venda de energia (*)	14.951	13.864
Outras receitas	1.482	1.271
Base de cálculo IRPJ 8% (*)	2.699	2.403
Base de cálculo CSLL 12% (*)	3.294	2.953
Imposto de renda (15%) e contribuição social (9%) = 24%	701	629
Imposto de renda (10%) sobre lucros excedentes a R$ 240 no período de 12 meses	246	216
Imposto de renda e contribuição social correntes	**947**	**842**
Taxa efetiva	*15,81%*	*15,73%*
Imposto de renda e contribuição social diferidos (**)	**21**	**-**

(*) A diferença na base de cálculo para apuração do imposto presumido calculada sobre a receita com venda de energia, refere-se ao saldo das provisões de receita registradas dentro de suas devidas competências. (**) O saldo refere-se ao imposto diferido sobre a provisão do faturamento.

19. Instrumentos Financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia. A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento do risco e previsão de fluxo de caixa futuros. **a. Classificação contábil e valores justos de instrumentos financeiros:** Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável. A apuração do valor justo foi determinada utilizando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Algumas rubricas apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo. Essa situação acontece em função desses instrumentos financeiros possuírem características similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço pelo seu valor contábil nas rubricas de caixa e bancos, contas a receber de clientes, partes relacionadas, financiamentos e fornecedores.

	2025		2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros	**Custo amortizado (*)**	**Nível 2**	**Custo amortizado (*)**	**Nível 2**
Circulante				
Caixa e bancos	32	-	68	-
Aplicações financeiras	-	10.462	-	10.068
Contas a receber de clientes	1.762	-	1.576	-
Não circulante				
Aplicações financeiras vinculadas	-	3.984	-	3.743
Partes relacionadas (nota 9)	3.765	-	3.069	-
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	194	-	158	-
Financiamentos (nota 13)	3.325	-	3.021	-
Partes relacionadas (nota 9)	-	-	144	-
Não circulante				
Financiamentos (nota 13)	31.385	-	33.760	-

(*) O valor contábil dos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado representa substancialmente seu valor justo.

1.• Caixa e bancos: são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **• Aplicações financeiras**: elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, as taxas futuras de juros e câmbio de papéis similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais. **• Aplicações financeiras vinculadas:** referem-se, substancialmente, aos saldos das contas reserva constituídas de acordo com os respectivos contratos de financiamento, e deverão ser mantidas até a amortização dos mesmos. Os instrumentos financeiros relativos a essas contas reserva são contratados exclusivamente para atendimento às exigências legais e contratuais e são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **• Financiamentos:** referem-se a passivos financeiros, para fins de divulgação, estimados mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. Para aumentar a coerência e a comparação, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue: **• Nível 1. Mercado ativo: Preço cotado** - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento. **• Nível 2. Sem mercado ativo: Técnica de Avaliação** - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio. **• Nível 3. Sem mercado ativo**: Inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não possuía nenhum instrumento financeiro classificado nesta categoria.

20. Gerenciamento integrado de riscos

A Administração é responsável pela definição e monitoramento da estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia. As políticas de gerenciamento de riscos são estabelecidas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar por meio da definição de limites e controles internos apropriados dos riscos a que estão sujeitas as operações e negócios da Companhia e a aderência aos limites. A estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com o modelo de negócio, com o porte, com a natureza das operações e com a complexidade das atividades e dos processos da Companhia. **(i) Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento de energia esperado do parque eólico. Como parte do plano de contingência para o risco operacional, a Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais em seu parque eólico. **(ii) Risco de crédito:** Risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, ou seja, é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber de clientes e demais instrumentos financeiros ativos da Companhia. Para mitigar o risco de crédito, a Companhia efetua o acompanhamento das posições em aberto de recebíveis. No que diz respeito às instituições financeiras, a Companhia realiza operações somente com instituições financeiras avaliadas como de baixo risco. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito da Companhia:

	Valor contábil	
	2025	2024
Aplicações financeiras	10.462	10.068
Aplicações financeiras vinculadas	3.984	3.743
Contas a receber	1.762	1.576

(iii) Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como em cenários de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. Adicionalmente, para mitigar o risco de liquidez, a Companhia monitora os níveis de endividamento e o cumprimento de índices ("*covenants*") previstos em contratos de financiamentos. O valor contábil dos passivos financeiros representa a exposição máxima ao risco de liquidez da Companhia:

	Valor contábil	
	2025	2024
Financiamentos	34.710	36.781
Fornecedores	194	158

(iv) Risco de mercado: Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia, tais como alterações decorrentes de exposição a taxas de juros, variação cambial, preço de ações, dentre outros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é monitorar e controlar estas exposições dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos e passivos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. ***Exposição ao risco de taxa de juros:*** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar seus recursos em instrumentos financeiros ativos e passivos de baixo risco. O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros da Companhia remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado conforme a seguir:

	2025	2024
Ativo		
Aplicações financeiras	10.462	10.068
Aplicações financeiras vinculadas	3.984	3.743
	14.446	**13.811**
Passivo		
Financiamentos	34.710	36.781

A Companhia efetuou análise de sensibilidade demonstrando os efeitos no resultado da Companhia advindos da variação do CDI e da TJLP, sendo o cenário possível um aumento/redução de 25% para a taxa de juros e o cenário remoto um aumento/redução de 50%.

Em 31 de dezembro de 2025

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	14.446	Redução do CDI (*)	1.614	1.076
Financiamentos	34.710	Aumento da TJLP (**)	3.935	4.722

(*) Os índices de CDI considerados foram de 14,90% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 9,07% a.a.

Em 31 de dezembro de 2024

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	13.811	Redução do CDI (*)	1.258	839
Financiamentos	36.781	Aumento da TJLP (**)	3.416	4.099

(*) Os índices de CDI considerados foram de 12,15% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 7,43% a.a.

Diretoria

Silvia Helena Carvalho Vieira da Rocha
Diretora

Qiang Liu
Diretor

Raffael Ubarana Mohamed
Contador CRC RJ - 077398/O

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 27 de março de 2026.
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR
Almir Eduardo Bertoncelo
Contador CRC PR-052082/O

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.

CNPJ Nº 19.868.433/0001-91

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	7	10.578	10.799
Contas a receber de clientes	8	1.523	1.428
Despesas antecipadas		134	9
Adiantamentos a fornecedores		18	7
Tributos e contribuições a compensar		90	-
Total do ativo circulante		**12.343**	**12.243**
Aplicações financeiras vinculadas	10	3.989	3.653
Contas a receber de partes relacionadas	9	3.765	3.070
Imobilizado	11	61.921	64.836
Ativo de direito de uso	12	292	303
Total do ativo não circulante		**69.968**	**71.862**
Total do ativo		**82.311**	**84.105**

Passivo	Nota	2025	2024
Fornecedores		203	166
Provisões	13	96	1.724
Financiamentos	14	3.276	2.974
Obrigações sociais e trabalhistas		33	44
Obrigações fiscais		107	65
Imposto de renda e contribuição social a pagar		107	147
Dividendos a pagar	9	280	420
Adiantamento de clientes		82	82
Passivo de arrendamento mercantil	12	3	3
Total do passivo circulante		**4.186**	**5.625**
Provisões	13	1.043	99
Financiamentos	14	30.236	32.496
Tributos diferidos		157	91
Passivo de arrendamento mercantil		347	350
Total do passivo não circulante		**31.783**	**33.036**
Capital social		41.839	41.839
Reserva legal		295	236
Reserva de lucros		4.209	3.369
Total do patrimônio líquido	15	**46.342**	**45.444**
Total do passivo e patrimônio líquido		**82.311**	**84.105**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Receita líquida de venda de energia	16	11.906	12.165
Custo da geração de energia	17	(6.870)	(6.395)
Lucro bruto		**5.036**	**5.770**
Despesas gerais e administrativas	17	(492)	(442)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	20	22
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**4.563**	**5.350**
Despesas financeiras	18	(4.229)	(4.133)
Receitas financeiras	18	1.847	1.396
Receitas (despesas) financeiras líquidas		**(2.382)**	**(2.737)**
Resultado antes dos impostos		**2.182**	**2.613**
Imposto de renda e contribuição social correntes	19	(942)	(850)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	(61)	4
Lucro líquido do exercício		**1.179**	**1.767**
Resultado por ação ordinária - básico e diluído (em reais)		0,0282	0,0422

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	1.179	1.767
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**1.179**	**1.767**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**41.839**	**148**	**2.110**	**-**	**44.097**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.767	1.767	
Constituição da reserva legal	15b.	-	88	-	(88)	-
Dividendos mínimo obrigatório	15c.	-	-	-	(420)	(420)
Retenção de lucros	15d.	-	-	1.259	(1.259)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**41.839**	**236**	**3.369**	**-**	**45.444**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	1.179	1.179
Constituição da reserva legal	15b.	-	59	-	(59)	-
Dividendos mínimo obrigatório	15c.	-	-	-	(280)	(280)
Retenção de lucros	15d.	-	-	840	(840)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**41.839**	**295**	**4.209**	**-**	**46.343**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Lucro líquido do exercício		**1.179**	**1.767**
Ajustes para:			
Depreciação e amortização	11	2.926	2.956
Juros e variações monetárias	14	3.781	3.390
Juros de arrendamentos	12	30	30
Amortização de custos de transação	14	127	117
Provisão para ressarcimento	13	1.509	36
Imposto de renda e contribuição social correntes	19	942	850
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	61	(4)
		10.555	**9.142**
Variações em:			
Contas a receber de clientes		(95)	391
Despesas antecipadas		(125)	172
Adiantamentos a fornecedores		(11)	(1)
Tributos e contribuições a compensar		(90)	-
Partes relacionadas	9	(696)	(1.094)
Fornecedores		38	(78)
Provisões	13	(2.194)	-
Obrigações sociais e trabalhistas		(11)	(11)
Obrigações fiscais		(279)	(247)
Tributos diferidos		5	(5)
Caixa proveniente das atividades operacionais		**7.096**	**8.269**
Impostos pagos sobre o lucro		(661)	(606)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**6.435**	**7.663**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	11	-	(11)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**-**	**(11)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aplicações financeiras vinculadas		(337)	(400)
Dividendos pagos	9	(420)	(400)
Arrendamentos	12	(33)	(33)
Pagamento de principal sobre financiamentos	14	(2.965)	(2.688)
Pagamento de juros sobre financiamentos	14	(2.902)	(3.083)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**(6.656)**	**(6.604)**
(Redução) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(221)**	**1.048**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**10.799**	**9.751**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		**10.578**	**10.799**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas das demonstrações financeiras
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A. ("SVP V" ou "Companhia"), com sede na Avenida das Nações Unidas 14.171, em São Paulo - SP, é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 7 de março de 2014 e tem como objeto social a geração de energia elétrica, mediante exploração específica do Parque Eólico Aura Mangueira XIII, na cidade de Santa Vitória do Palmar-RS, e destina-se à comercialização na modalidade de produtor independente de energia. A SVP V foi vencedora do Leilão de Energia A-5/2013 promovido pela ANEEL, com a autorização do projeto por 35 anos, e assinou contrato de fornecimento de energia em 1° de maio de 2018 por um período de 20 anos. A Companhia entrou em operação comercial em maio de 2017 com a produção anual estimada de 6,0 MWm (não auditado). A vigência do prazo de autorização inicia-se a partir da data de assinatura do contrato.

Companhia	Potência [MW]	Leilão	Modelo Aero	Outorga	Início da Outorga	Fim da Outorga	Garantia Física Comercializada [MWm]	Garantia Física solicitada alteração [MW]	Garantia Física outorgada [MWm]
Santa Vitória do Palmar V	15	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	334	15/07/2014	15/07/2049	6,0	7,4	7,4

2. Base de preparação

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas na nota explicativa 6. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 27 de março de 2026. Após a emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas críticas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas e premissas. As estimativas e as premissas utilizadas pela Administração da Companhia representam as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis e são reconhecidas prospectivamente. As estimativas são, ainda, continuamente avaliadas, considerando a experiência histórica da Companhia e outros fatores, quando aplicável. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício social, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 11** - Imobilizado (*Impairment* do ativo imobilizado); • **Nota explicativa 13** - Provisão para ressarcimento (probabilidade e magnitude das saídas de recursos).

5. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo.

6. Resumo das políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou às políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário. **a. Reconhecimento da receita de vendas:** A receita de vendas advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita de vendas é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A energia produzida pela Companhia é vendida de duas formas. (i) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - ACR (Ambiente de Contratação Regulada) e (ii) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente Livre - ACL (Ambiente de Contratação Livre), ambos registrados na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. O efeito na contabilização das receitas são consequência da garantia física de cada unidade. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas por cláusulas contratuais entre as partes, quando a entrega é inferior a garantia física, ocorre o ressarcimento descrito na nota explicativa 13 - i e quando é superior a diferença é recebida de acordo com o contrato entre as partes. A receita líquida inclui basicamente a receita bruta de geração de energia e as deduções com PIS, COFINS e Ressarcimento. **b. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre os financiamentos contratados. **c. Imposto de renda e contribuição social:** ***(i) Impostos e contribuições sobre as receitas:*** As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e à COFINS, pelas alíquotas vigentes de 0,65% e 3%, respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica. ***(ii) Impostos e contribuições sobre o lucro:*** Em 2025 e 2024, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido foram calculados com base no lucro presumido, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***(iii) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **d. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, e custos de financiamentos sobre ativos qualificáveis. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos ou perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício. ***(ii) Custos subsequentes:*** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com gastos serão auferidos pela Companhia. ***(iii) Depreciação:*** A depreciação, reconhecida no resultado, é calculada para amortizar o custo do ativo imobilizado baseada na vida útil estimada dos itens utilizando o método linear.

Taxas médias de depreciação para os dois exercícios apresentados

Classe de imobilizado	Taxa anual de depreciação
Equipamentos de informática	20%
Edificações, obras civis e benfeitorias	2%
Sistema de geração	3%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **e. Arrendamentos:** No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2). *(i) Como arrendatário:* No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo direito de uso. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. O arrendatário reconhece um ativo referente ao direito de uso de utilizar o ativo arrendado e, um passivo de arrendamento, que representa a obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo (contratos com duração máxima de 12 meses) e itens de baixo valor (valor justo do ativo identificado arrendado seja inferior a US$ 5 mil). A norma define que um contrato é ou contém um arrendamento se o mesmo transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo, em troca de uma contraprestação. A Companhia avaliou o pronunciamento, principalmente, para os contratos de arrendamento de terrenos das usinas eólicas, por apresentarem valores relevantes e por serem de longo prazo. Pelo fato de a maioria desses apresentarem remuneração variável ao arrendador com base na energia gerada por cada complexo, o CPC 06 não permite que seja reconhecido o passivo de arrendamento e, por consequência, o direito de uso relacionados a esses contratos. **f. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. *Ressarcimento:* Uma provisão para ressarcimento é reconhecida quando a entrega de energia é inferior a garantia física preestabelecida nos contratos de fornecimento de energia, de acordo com as regras estabelecidas nos contratos de comercialização de energia firmados entre as partes. **g. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **h. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos. **i. Instrumentos financeiros:** ***Reconhecimento e mensuração inicial:*** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescidos, para um item não mensurado ao VJR (Valor Justo através do Resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***Classificação e mensuração subsequente:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (Valor Justo através do Resultado Abrangente) - instrumento de dívida; ao VJORA (Valor Justo através do Resultado Abrangente) - instrumento patrimonial; ou ao VJR (Valor Justo através do Resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais. • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJOIRA se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

• Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA. ***Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:*** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento ***não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.***

Os modelos de negócios são os seguintes:

Mantido para recebimento	A Companhia detém ativos financeiros decorrentes de seu negócio de geração de energia elétrica. O objetivo do modelo de negócios para esses instrumentos financeiros é obter receita através dos contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e/ou no Ambiente de Contratação Livre (ACL). A Companhia também detém uma carteira de títulos de dívida corporativa com o objetivo de manter um perfil de taxa de juros amplamente fixo para gerenciar sua exposição ao risco de taxa de juros.
Mantido para recebimento e venda	A Companhia mantém uma carteira de títulos de dívida corporativa para fins de gerenciamento de liquidez.
Mantido para negociação	A Companhia não possui ativos financeiros mantidos para negociação.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são SPPI: A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e, • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. A Companhia não tinha ativos financeiros mantidos fora dos modelos de negócios comerciais que não passaram na avaliação do SPPI

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida e patrimoniais a VJORA	A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA.

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo, e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também são reconhecidos no resultado. ***Desreconhecimento:*** • **Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. • **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual expira, é retirada ou cancelada. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **j. Valor recuperável de ativos (*impairment*):** ***(i) Ativos financeiros não derivativos:*** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido à companhia em condições não consideradas normalmente; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • Desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiro. ***(ii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. ***(iii) Ativos não financeiros:*** A Companhia tem como política contábil efetuar o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado anualmente, independentemente de haver indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou Unidades Geradora de Caixa - UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **k. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. ***CPC 51 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:*** O CPC 51 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará; • As medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". ***Outras Normas Contábeis:*** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações CPC 48 e CPC 40); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações CPC 48 e CPC 40).

7. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e bancos	37	14
Aplicações financeiras (i)	10.541	10.784
	10.578	**10.799**

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data de contratação em caixa. (i) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras referem-se a disponibilidades em conta aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco, em moeda nacional, indexada pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com resgate imediato sem prejuízo da remuneração auferida até a data. A taxa média de remuneração da aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco foi de 95% do CDI nos dois exercícios.

8. Contas a receber de clientes

	2025	2024
Contas a receber	1.523	1.428
	1.523	**1.428**

O contas a receber decorre do fornecimento de energia relativo ao mês de dezembro de 2025 e com vencimento em janeiro de 2026. Não existem valores de contas a receber de clientes vencidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Adicionalmente, não há expectativa de perdas com o montante de contas a receber de clientes da Companhia, portanto não se faz necessária a constituição de provisão para perdas de crédito esperadas.

9. Partes relacionadas

A Companhia possui operações entre as companhias do mesmo grupo econômico relativas a rateio de folha de pagamento, nota de débito de despesas comuns entre as companhias e gestão de recursos financeiros.

Ativo não circulante	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. (a)	3.765	3.070
	3.765	**3.070**

Passivo circulante	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. (b)	280	420
	280	**420**

(a) Os saldos de contas a receber de partes relacionadas de longo prazo referem-se ao acordo de cooperação financeira entre as companhias e a controladora direta. Sobre este saldo não incidem juros e atualizações, assim como também não existe um prazo de vencimento determinado. (b) Os saldos de partes relacionadas referem-se aos dividendos a pagar. Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os dividendos recebidos e pagos são apresentados nas atividades de investimento e financiamento, respectivamente. As transações entre partes relacionadas, são realizados de acordo com os termos e condições acordados entre as partes, conforme gestão de caixa do grupo não existindo prazo definidos pré-estabelecidos. As contas a receber não têm garantias e não estão sujeitas a juros. Essas operações, devido às suas características específicas, não são comparáveis com operações semelhantes efetuadas com terceiros. **Remuneração do pessoal chave da Administração:** Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovado o montante máximo global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, no valor de até R$ 7.500, a ser distribuído entre os membros da Administração conforme deliberação interna e de acordo com o Estatuto Social da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram reconhecidas despesas com remuneração dos membros-chave da Administração no montante de R$ 5.662 (R$ 6.363 em 2024). A Companhia não possui planos de benefícios pós-emprego, remuneração baseada em ações ou outras participações societárias.

10. Aplicações financeiras vinculadas

	2025	2024
Aplicações financeiras vinculadas	3.989	3.653
	3.989	**3.653**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras vinculadas referem-se a saldo da conta Reserva do Serviço da Dívida, Conta reserva de O&M (Operação e Manutenção) e Conta Reserva Especial com restrição de movimento para atendimento aos *covenants* conforme definido no contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNDES (nota explicativa 14). Tais montantes não possuem liquidez e estão aplicados em moeda nacional junto ao Banco Bradesco e podem ser movimentadas somente mediante autorização expressa do BNDES. As aplicações financeiras vinculadas são lastreadas em títulos públicos e indexadas pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

11. Imobilizado

(i) Composição do saldo

	2025			2024
	Custo	**Depreciação acumulada**	**Saldo líquido**	**Saldo líquido**
Equipamentos de informática	20	(9)	11	15
Edificações, obras civis e benfeitorias	9.671	(2.374)	7.296	7.573
Sistema de geração	78.125	(23.511)	54.614	57.248
	87.815	**(25.894)**	**61.921**	**64.836**

(ii) Movimentação do custo

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo em 2025**
Equipamentos de informática	20	-	-	-	20
Edificações, obras civis e benfeitorias	9.671	-	-	-	9.671
Sistema de geração	78.125	-	-	-	78.125
	87.815	**-**	**-**	**-**	**87.815**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo em 2024**
Equipamentos de informática	20	-	-	-	20
Edificações, obras civis e benfeitorias	9.671	-	-	-	9.671
Sistema de geração	78.114	11	-	-	78.125
	87.804	**11**	**-**	**-**	**87.815**

(ii) Movimentação da depreciação

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo em 2025**
Equipamentos de informática	(5)	(4)	-	-	(9)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(2.097)	(277)	-	-	(2.374)
Sistema de geração	(20.876)	(2.634)	-	-	(23.511)
	(22.979)	**(2.915)**	**-**	**-**	**(25.894)**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo em 2024**
Equipamentos de informática	(1)	(4)	-	-	(5)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(1.820)	(278)	-	-	(2.097)
Sistema de geração	(18.213)	(2.663)	-	-	(20.876)
	(20.034)	**(2.945)**	**-**	**-**	**(22.979)**

a. Valor recuperável do ativo imobilizado (impairment): A Administração anualmente efetua cálculo de recuperabilidade dos ativos imobilizados do Complexo Santa Vitória do Palmar, o qual a Companhia faz parte e que representa sua Unidade Geradora de Caixa - UGC. Para o exercício findo em 31 dezembro de 2025 a Administração estimou os valores recuperáveis de sua UGC baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados. O fluxo de caixa projetado levou em consideração fatores internos e externos, ajustando fatores como o volume de vendas, preços estimados para os próximos anos e elevação de despesas em linha com a expectativa de aumento no nível de operações da Companhia. A taxa de desconto utilizada foi de 11,31% a.a. (9,75% a.a. em 2024), elaborada levando em consideração o custo médio do capital (WACC). O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil, por esse motivo, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado foi contabilizada.

12 .Arrendamentos

Os saldos relacionados aos arrendamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2025 são demonstrados conforme tabelas a seguir:

Direito de uso sobre contratos de arrendamento

	Taxa média anual de amortização	Saldo em 2024	Amortização	Saldo em 2025
Terras e terrenos	9%	303	(11)	292
		303	**(11)**	**292**

Passivo de arrendamento

	Saldo em 2024	Liquidações	Juros incorridos	Saldo em 2025
Terras e terrenos	353	(33)	(30)	350
	353	**(33)**	**(30)**	**350**

13 . Provisões

(i) Provisão ressarcimento: A provisão para ressarcimento é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a energia contratual. Esta provisão é mensurada considerando os valores apurados nos relatórios emitidos pela CCEE, relatórios internos de geração de energia da Companhia, além de considerar os abatimentos dos valores de energia restringida ("*constrained-off*"), em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. Ressarcimento anual à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia inferior ao compromisso contratual, neste caso, ficando abaixo de 90%. Ressarcimento Quadrienal à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia dentro do regime de tolerância de 10%, permanecendo entre 100% e 90% ao compromisso contratual. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), tem as seguintes características; (i) o contrato prevê o pagamento de receita fixa independente, sobre garantia física preestabelecida no contrato de fornecimento de energia; (ii) a contratação é feita com base em entregas anuais e quadrienais de energia; (iii) a CCEE realiza apurações anuais e quadrienais comparando a geração versus o montante contratado, conforme segue:

	Geração x	
Cenários	**Montante Contratado**	**Resultados**
1	Abaixo de 90%	Ressarcimento Anual a CCEE
2	Entre 90% a 100%	Ressarcimento Quadrienal
3	Entre 100% a 130%	Gera saldo positivo na apuração quadrienal
4	Acima de 130%	Gera recebimento, é valorado ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no Mercado de Curto Prazo (MCP), nos meses em que a energia for gerada acima do compromisso contratual.

O pagamento do ressarcimento anual ocorre no primeiro ano subsequente à apuração da energia entregue relativo ao ano anterior, e o ressarcimento quadrienal, apurado a cada 4 anos e deve ser amortizado em 12 vezes conforme previsto nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR). Com o encerramento do ciclo do ressarcimento quadrienal, o saldo é transferido do longo prazo para o curto prazo. Em 22 de março de 2021 a ANEEL publicou no Diário Oficial da União a Resolução Normativa nº 927 que regulamenta o abatimento dos valores energia restringida ("constrained-off") em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. O cálculo é realizado com base na metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de "constrained-off" de usinas eólicas objeto de CCEAR e CER disponibilizado pela CCEE conforme estabelecido no art. 8º da Resolução Normativa supracitada. Este componente é contido como abatimento nos valores de ressarcimento. O "curtailment", conforme classificação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), corresponde à restrição de geração e pode ocorrer por três razões: (i) Energética, quando há impossibilidade de alocação da geração na carga do sistema; (ii) Confiabilidade Elétrica, relacionada à confiabilidade de equipamentos externos às usinas; e (iii) Indisponibilidade Externa, decorrente de indisponibilidades em instalações externas às usinas. A Lei nº 15.269, sancionada em novembro de 2025, instituiu mecanismo de compensação para cortes classificados como Confiabilidade Elétrica e Indisponibilidade Externa, aplicável ao período de setembro de 2023 a novembro de 2025, conforme regulamentação. Em conformidade com a legislação aplicável, a Companhia reconheceu em suas demonstrações financeiras a compensação referente aos cortes ocorridos no período elegível, mensurado com base em dados históricos do ONS e na sistemática de ressarcimento prevista na legislação. A apuração e liquidação dos valores serão conduzidas pelas entidades responsáveis, com atualização pela variação do IPCA.

A composição do saldo de provisões é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**1.787**
Constituição	36
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**1.823**
Constituição	1.509
Baixa	(2.194)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**1.139**

	2025	2024
Provisão para ressarcimento curto prazo	96	1.724
Provisão para ressarcimento longo prazo	1.043	99
	1.139	**1.823**

(ii) Provisão para desmantelamento: Provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual de restauração do ativo (terreno) ou ainda de desmobilização de edificações (obras civis), fundações de qualquer natureza ou ainda vias de acesso realizadas no ativo durante o período de cessão. A Companhia não possui tais obrigações nos contratos de arrendamento firmados. Adicionalmente, será facultado à SPE apenas o uso do direito de retirada dos aerogeradores e da respectiva rede elétrica interna. Entretanto, a retirada dos aerogeradores constituiria assim, um evento de significativa imaterialidade em comparação aos potenciais custos de desmobilização de obras civis edificadas e vias de acesso nos imóveis e, neste contexto limitar-se-ia à utilização de horas de guindaste e mão-de-obra. Desta forma, segundo o CPC 25, parágrafo 19º, "são reconhecidas como provisão apenas as obrigações que surgem de eventos passados que existam independentemente de ações futuras da entidade"; o que não se aplica neste caso, uma vez que é facultativa a retirada dos aerogeradores e rede elétrica interna, o que depende de uma tomada de decisão futura da Companhia e, por esse motivo não há obrigação presente relativa aos gastos futuro e nenhuma provisão deve ser reconhecida. **(iii) Provisão para contingências:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem contingências prováveis ou possíveis de qualquer natureza, conhecidas pela Administração e com base no parecer de seus assessores jurídicos, que impliquem registro de provisões e/ou divulgação.

14. Financiamentos

Operações (moeda nacional)	Indexador e taxas anuais de juros	Vencimento final	2025	2024
BNDES (a)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	22.417	23.817
BRDE (b)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	12.005	12.691
Custos com a captação			(910)	(1.037)
			33.512	**35.470**
Passivo circulante			3.276	2.974
Passivo não circulante			30.236	32.496

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

(a) Em 20 de abril de 2017, foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o BNDES (credor) no valor de R$ 32.813, com vencimento final para outubro de 2033. (b) Em 7 de abril de 2017, foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o BRDE (credor) no valor de R$ 16.922, com vencimento final para outubro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). A Companhia mantém sua previsibilidade de pagamento dos financiamentos conforme o fluxo de caixa como segue:

2026	3.276
2027 a 2029	11.245
2030 a 2032	14.461
2033 a 2035	4.530
Total	**33.512**

14.1. Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	**35.470**	**37.734**
Pagamento de juros	(2.902)	(3.083)
Pagamento de principal	(2.965)	(2.688)
Despesas com juros	3.781	3.390
Custos de captação amortizados	127	117
Saldo final	**33.512**	**35.470**

Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os juros pagos são apresentados nas atividades de financiamentos. **14.2. Covenants:** A Companhia contratou financiamento com cláusulas que requerem a manutenção de determinadas condições a ser observadas, tais como: constituição, sem a prévia autorização do BNDES e BRDE, de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto financiado, além de desempenho satisfatório em relação a determinados indicadores financeiros. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar vencimento antecipado das dívidas e/ou multas. **14.2.1. Índice de cobertura do serviço da dívida - BNDES (informações financeiras da controladora direta Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.):** A Companhia possui covenants financeiros em contrato junto ao BNDES, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20, contudo esse índice deverá ser considerado somente na conclusão física e financeira (*completion*). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato. **14.3. Outras garantias:** As garantias referem-se a: Garantia fidejussória do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, formalizada através de carta de fiança e garantia financeira dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

15. Patrimônio líquido

a. Capital social: O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R$ 41.839, dividido em 41.838.553 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas conforme abaixo:

Acionistas	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. (*Holding*)	41.839	41.839

Controladora e controlador final: As ações da entidade são 100% da Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A., controlada pela Atlantic Energias Renováveis S.A., a qual o controlador final no Brasil é a CGN Brasil Energia e Participações S.A. ("Grupo CGN Brasil"). **b. Reserva legal:** A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido, após a compensação de prejuízos que eventualmente venham a ser apurados anteriormente, e limitada a 20% do capital social.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	1.179	1.767
Constituição de reserva legal - 5%	59	88

c. Dividendos: Os acionistas terão direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	1.179	1.767
Constituição de reserva legal - 5%	(59)	(88)
	1.120	**1.679**
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	(280)	(420)
Lucros retidos	840	1.259

d. Reserva de lucros: A reserva de retenção de lucros é o montante do lucro apurado no exercício, deduzidos os dividendos mínimos obrigatórios e a reserva legal apurada. **e. Lucro básico e diluído:** Não há diluição de ações ordinárias para o cálculo de lucro diluído. O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias.

	2025	2024
Lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico e diluído)	1.179	1.767
Ações ordinárias (básico e diluído)	41.839	41.839
Resultado por ação ordinária (básico e diluído)	0,0282	0,0422

16. Receita líquida de venda de energia

	2025	2024
Receita bruta de venda de energia	13.923	12.663
Ressarcimento de energia [1]	(1.509)	(36)
(-) PIS / COFINS	(508)	(462)
	11.906	**12.165**

(1) Vide nota explicativa 13(i).

17. Gastos por natureza

	2025	2024
Custo da geração de energia	(6.870)	(6.395)
Despesas gerais e administrativas	(492)	(442)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	20	22
	(7.343)	**(6.815)**
Encargos de transmissão e conexão	(852)	(814)
Compra de energia	(396)	(184)
Liquidação financeira negativa - CCEE	(452)	(160)
Despesa com pessoal	(439)	(385)
Serviços de terceiros	(30)	(81)
Depreciação	(2.926)	(2.956)
Arrendamento	(117)	(124)
Manutenção	(1.864)	(1.845)
Materiais	-	(26)
Outras despesas administrativas	(258)	(223)
Outros	(8)	(17)
	(7.343)	**(6.815)**

18. Resultado financeiro

	2025	2024
Despesas bancárias	(85)	(83)
IOF	(24)	(43)
Juros de financiamentos	(3.781)	(3.390)
Amortização do custo de captação	(127)	(117)
Custo da estruturação da dívida	(179)	(340)
Outras despesas financeiras	(32)	(160)
Total das despesas financeiras	**(4.229)**	**(4.133)**
Juros recebidos	1	2
Receitas de aplicações financeiras	1.846	1.394
Total das receitas financeiras	**1.847**	**1.396**
Resultado financeiro líquido	**(2.382)**	**(2.737)**

19. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado é demonstrada como segue:

Regime de tributação pelo lucro presumido

	2025	2024
Receita com venda de energia (*)	13.788	12.798
Outras receitas	1.574	1.398
Base de cálculo IRPJ 8% (*)	2.695	2.436
Base de cálculo CSLL 12% (*)	3.244	2.945
Imposto de renda (15%) e contribuição social (9%) = 24%	696	630
Imposto de renda (10%) sobre lucros excedentes a R$ 240 no período de 12 meses	246	220
Imposto de renda e contribuição social correntes	**942**	**850**
Taxa efetiva	*15,86%*	*15,80%*
Imposto de renda e contribuição social diferidos (**)	**61**	**(4)**

(*) A diferença na base de cálculo para apuração do imposto presumido calculada sobre a receita com venda de energia, refere-se ao saldo das provisões de receita registradas dentro de suas devidas competências. (**) O saldo refere-se ao imposto diferido sobre a provisão do faturamento.

20. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos para assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com essas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia. A administração dos riscos associados a essas operações é realizada por meio da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento do risco e previsão de fluxo de caixa futuros. **a. Classificação contábil e valores justos de instrumentos financeiros:** Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável. A apuração do valor justo foi determinada utilizando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Algumas rubricas apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo. Essa situação acontece em função desses instrumentos financeiros possuírem características similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço pelo seu valor contábil nas rubricas de caixa e bancos, contas a receber de clientes, partes relacionadas, financiamentos e fornecedores.

	2025		2024	
Ativos financeiros	**Valor contábil Custo amortizado (*)**	**Valor justo Nível 2**	**Valor contábil Custo amortizado (*)**	**Valor justo Nível 2**
Circulante				
Caixa e bancos	37	-	14	-
Aplicações financeiras	-	10.541	-	10.784
Contas a receber de clientes	1.523	-	1.428	-
Não circulante				
Aplicações financeiras vinculadas	-	3.989	-	3.653
Partes relacionadas (nota 9)	3.765	-	3.070	-
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	203	-	166	-
Financiamentos (nota 14)	3.276	-	2.974	-
Partes relacionadas (nota 9)	280	-	420	-
Não circulante				
Financiamentos (nota 14)	30.236	-	32.496	-

(*) O valor contábil dos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado representa substancialmente seu valor justo.

• **Caixa e bancos:** são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. • **Aplicações financeiras**: elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, as taxas futuras de juros e câmbio de papéis similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais. • **Aplicações financeiras vinculadas:** referem-se, substancialmente, aos saldos das contas reserva constituídas de acordo com os respectivos contratos de financiamento, e deverão ser mantidas até a amortização deles. Os instrumentos financeiros relativos a essas contas reservam são contratados exclusivamente para atendimento às exigências legais e contratuais e são mensurados ao valor justo por meio do resultado. • **Financiamentos:** referem-se a passivos financeiros, para fins de divulgação, estimados mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. Para aumentar a coerência e a comparação, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue: • **Nível 1. Mercado ativo: Preço cotado** - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento. • **Nível 2. Sem mercado ativo: Técnica de Avaliação** - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio. • **Nível 3. Sem mercado ativo**: Inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não possuía nenhum instrumento financeiro classificado nesta categoria.

21. Gerenciamento integrado de riscos

A Administração é responsável pela definição e monitoramento da estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia. As políticas de gerenciamento de riscos são estabelecidas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar por meio da definição de limites e controles internos apropriados dos riscos a que estão sujeitas as operações e negócios da Companhia e a aderência aos limites. A estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com o modelo de negócio, com o porte, com a natureza das operações e com a complexidade das atividades e dos processos da Companhia. **(i) Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento de energia esperado do parque eólico. Como parte do plano de contingência para o risco operacional, a Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais em seu parque eólico. **(ii) Risco de crédito:** Risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, ou seja, é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras, caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber de clientes e demais instrumentos financeiros ativos da Companhia. Para mitigar o risco de crédito, a Companhia efetua o acompanhamento das posições em aberto de recebíveis. No que diz respeito às instituições financeiras, a Companhia realiza operações somente com instituições financeiras avaliadas como de baixo risco. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito da Companhia:

	Valor contábil 2025	Valor contábil 2024
Aplicações financeiras	10.541	10.784
Aplicações financeiras vinculadas	3.989	3.653
Contas a receber de clientes	1.523	1.428

(iii) Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como em cenários de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. Adicionalmente, para mitigar o risco de liquidez, a Companhia monitora os níveis de endividamento e o cumprimento de índices ("*covenants*") previstos em contratos de financiamentos. O valor contábil dos passivos financeiros representa a exposição máxima ao risco de liquidez da Companhia:

	Valor contábil 2025	Valor contábil 2024
Financiamentos	33.512	35.470
Fornecedores	203	166

(iv) Risco de mercado: Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia, tais como alterações decorrentes de exposição a taxas de juros, variação cambial, preço de ações, dentre outros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é monitorar e controlar essas exposições dentro de parâmetros aceitáveis e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos e passivos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. ***Exposição ao risco de taxa de juros:*** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar seus recursos em instrumentos financeiros ativos e passivos de baixo risco. O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros da Companhia remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado conforme a seguir:

	2025	2024
Ativo		
Aplicações financeiras	10.541	10.784
Aplicações financeiras vinculadas	3.989	3.653
	14.530	**14.437**
Passivo		
Financiamentos	33.512	35.470

A Companhia efetuou análise de sensibilidade demonstrando os efeitos no resultado da Companhia advindos da variação do CDI e da TJLP, sendo o cenário possível um aumento/redução de 25% para a taxa de juros e o cenário remoto um aumento/redução de 50%.

Em 31 de dezembro de 2025

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	14.530	Redução do CDI (*)	1.624	1.082
Financiamentos	33.512	Aumento da TJLP (**)	3.799	4.559

(*) Os índices de CDI considerados foram de 14,90% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 9,07% a.a.

Em 31 de dezembro de 2024

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	14.437	Redução do CDI (*)	1.316	877
Financiamentos	35.471	Aumento da TJLP (**)	3.294	3.953

(*) Os índices de CDI considerados foram de 12,15% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 7,43% a.a.

Diretoria

Silvia Helena Carvalho Vieira da Rocha
Diretora

Qiang Liu
Diretor

Raffael Ubarana Mohamed
Contador CRC RJ - 077398/O

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 27 de março de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR
Almir Eduardo Bertoncelo
Contador CRC PR-052082/O

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.

CNPJ Nº 19.944.650/0001-13

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	7	13.681	12.776
Contas a receber de clientes	8	2.105	1.868
Despesas antecipadas		160	11
Adiantamentos a fornecedores		12	1
Tributos e contribuições a compensar		108	-
Total do ativo circulante		**16.067**	**14.656**
Aplicações financeiras vinculadas	10	4.834	4.454
Contas a receber de partes relacionadas	9	4.518	3.684
Imobilizado	11	70.459	73.810
Total do ativo não circulante		**79.811**	**81.947**
Total do ativo		**95.878**	**96.603**

	Nota	2025	2024
Passivo			
Fornecedores		227	177
Provisões	12	214	2.187
Financiamentos	13	3.913	3.551
Obrigações sociais e trabalhistas		40	53
Obrigações fiscais		138	88
Imposto de renda e contribuição social a pagar		144	181
Adiantamento de clientes		53	53
Dividendos a pagar	9	496	682
Total do passivo circulante		**5.224**	**6.972**
Provisões	12	2.978	945
Financiamentos	13	36.144	38.838
Tributos diferidos		212	119
Total do passivo não circulante		**39.334**	**39.903**
Capital social		45.054	45.054
Reserva legal		411	307
Reserva de lucros		5.855	4.368
Total do patrimônio líquido	14	**51.320**	**49.728**
Total do passivo e patrimônio líquido		**95.878**	**96.603**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Receita líquida de venda de energia	15	14.560	15.161
Custo da geração de energia	16	(7.917)	(7.455)
Lucro bruto		**6.643**	**7.706**
Despesas gerais e administrativas	16	(581)	(517)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	16	25	27
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**6.087**	**7.216**
Despesas financeiras	17	(5.031)	(4.915)
Receitas financeiras	17	2.273	1.605
Receitas (despesas) financeiras líquidas		**(2.758)**	**(3.309)**
Resultado antes dos impostos		**3.329**	**3.906**
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	(1.159)	(1.034)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	(82)	-
Lucro líquido do exercício		**2.087**	**2.872**
Resultado por ação ordinária - básico e diluído (em reais)		0,0463	0,0638

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	2.087	2.872
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**2.087**	**2.872**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**45.054**	**163**	**2.321**	**-**	**47.538**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	2.872	2.872
Constituição da reserva legal	14b.	-	144	-	(144)	-
Dividendos mínimo obrigatório	14c.	-	-	-	(682)	(682)
Retenção de lucros	14d.	-	-	2.046	(2.046)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**45.054**	**307**	**4.367**	**-**	**49.728**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	2.087	2.087
Constituição da reserva legal	14b.	-	104	-	(104)	-
Dividendos mínimo obrigatório	14c.	-	-	-	(496)	(496)
Retenção de lucros	14d.	-	-	1.487	(1.487)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**45.054**	**411**	**5.855**	**-**	**51.320**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Lucro líquido do exercício		**2.087**	**2.872**
Ajustes para:			
Depreciação e amortização	11	3.350	3.385
Juros e variações monetárias	13	4.531	4.062
Amortização de custos de transação	13	168	155
Provisão para ressarcimento	12	2.807	610
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	1.159	1.034
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	82	-
		14.185	**12.118**
Variações em:			
Contas a receber de clientes		(237)	347
Despesas antecipadas		(150)	206
Adiantamentos a fornecedores		(11)	(1)
Tributos e contribuições a compensar		(108)	-
Partes relacionadas	9	(834)	(1.312)
Fornecedores		49	(61)
Provisões	12	(2.747)	-
Obrigações sociais e trabalhistas		(14)	(13)
Obrigações fiscais		(329)	(273)
Tributos diferidos		10	-
Caixa proveniente das atividades operacionais		**9.814**	**11.010**
Impostos pagos sobre o lucro		(817)	(743)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**8.997**	**10.267**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	11	(0)	(11)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**(0)**	**(11)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aplicações financeiras vinculadas		(379)	(521)
Dividendos pagos	9	(682)	(550)
Pagamento de principal sobre financiamentos	13	(3.554)	(3.222)
Pagamento de juros sobre financiamentos	13	(3.477)	(3.694)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**(8.093)**	**(7.987)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**905**	**2.269**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**12.776**	**10.507**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		**13.681**	**12.776**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas das demonstrações financeiras
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A. ("SVP VI" ou "Companhia"), com sede na Avenida das Nações Unidas 14.171, em São Paulo-SP, é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 7 de março de 2014 e tem como objeto social a geração de energia elétrica, mediante exploração específica do Parque Eólico Aura Mangueira XV, na cidade de Santa Vitória do Palmar-RS, e destina-se à comercialização na modalidade de produtor independente de energia. A SVP VI foi vencedora do Leilão de Energia A-5/2013 promovido pela ANEEL, com a autorização do projeto por 35 anos, e assinou contrato de fornecimento de energia em 01 de maio de 2018 por um período de 20 anos. A Companhia entrou em operação comercial em março de 2017 com a produção anual estimada de 7,9 MWm (não auditado). A vigência do prazo de autorização inicia-se a partir da data de assinatura do contrato.

Companhia	Potência [MW]	Leilão	Modelo Aero	Outorga	Início da Outorga	Fim da Outorga	Garantia Física Comercializada [MWm]	Garantia Física solicitada alteração [MW]	Garantia Física outorgada [MWm]
Santa Vitória do Palmar VI	18	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	335	15/07/2014	15/07/2049	7,9	8,9	8,9

2. Base de preparação

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas na nota explicativa 6. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 27 de março de 2026. Após a emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas críticas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas e premissas. As estimativas e as premissas utilizadas pela Administração da Companhia representam as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis e são reconhecidas prospectivamente. As estimativas são ainda, continuamente avaliadas, considerando a experiência histórica da Companhia e outros fatores, quando aplicável. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício social, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 11** - Imobilizado (*Impairment* do ativo imobilizado); • **Nota explicativa 12** - Provisão para ressarcimento (probabilidade e magnitude das saídas de recursos).

5. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo.

6. Resumo das políticas contábeis materiais

O Grupo aplicou às políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário. **a. Reconhecimento da receita de vendas:** A receita de vendas advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A de vendas operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A energia produzida pela Companhia é vendida de duas formas. (i) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - ACR (Ambiente de Contratação Regulada) e (ii) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente Livre - ACL (Ambiente de Contratação Livre), ambos registrados na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. O efeito na contabilização das receitas são consequência da garantia física de cada unidade. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas por cláusulas contratuais entre as partes, quando a entrega é inferior a garantia física, ocorre o ressarcimento descrito na nota explicativa 12 - i e quando é superior a diferença é recebida de acordo com o contrato entre as partes. A receita líquida inclui basicamente a receita bruta de geração de energia e as deduções com PIS, COFINS e Ressarcimento. **b. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre os financiamentos contratados. **c. Imposto de renda e contribuição social:** ***(i) Impostos e contribuições sobre as receitas:*** As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes de 0,65% e 3% respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica. ***(ii) Impostos e contribuições sobre o lucro:*** Em 2025 e 2024, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido foram calculados com base no lucro presumido, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***(iii) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **d. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, e custos de financiamentos sobre ativos qualificáveis. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos ou perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício. ***(ii) Custos subsequentes:*** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com gastos serão auferidos pela Companhia. ***(iii) Depreciação:*** A depreciação, reconhecida no resultado, é calculada para amortizar o custo do ativo imobilizado baseada na vida útil estimada dos itens utilizando o método linear.

Taxas médias de depreciação para os dois exercícios apresentados

Classe de imobilizado	Taxa anual de depreciação
Equipamentos de informática	20%
Edificações, obras civis e benfeitorias	2%
Sistema de geração	3%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **e. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. *Ressarcimento:* Uma provisão para ressarcimento é reconhecida quando e entrega de energia é inferior ou superior a garantia física preestabelecida nos contratos de fornecimento de energia, de acordo com as regras estabelecidas nos contratos de comercialização de energia firmados entre as partes. **f. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **g. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos. **h. Instrumentos financeiros:** ***Reconhecimento e mensuração inicial:*** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescidos, para um item não mensurado ao VJR (Valor Justo através do Resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***Classificação e mensuração subsequente:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (Valor Justo através do Resultado Abrangente) - instrumento de dívida; ao VJORA (Valor Justo através do Resultado Abrangente) - instrumento patrimonial; ou ao VJR (Valor Justo através do Resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais. • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros. • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA. ***Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:*** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento ***não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos d***a Companhia.

Os modelos de negócios são os seguintes:

Mantido para recebimento	A Companhia detém ativos financeiros decorrentes de seu negócio de geração de energia elétrica. O objetivo do modelo de negócios para esses instrumentos financeiros é obter receita através dos contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e/ou no Ambiente de Contratação Livre (ACL). A Companhia também detém uma carteira de títulos de dívida corporativa com o objetivo de manter um perfil de taxa de juros amplamente fixo para gerenciar sua exposição ao risco de taxa de juros.
Mantido para recebimento e venda	A Companhia mantém uma carteira de títulos de dívida corporativa para fins de gerenciamento de liquidez.
Mantido para negociação	A Companhia não possui ativos financeiros mantidos para negociação.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são SPPI: A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e, • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. A Companhia não tinha ativos financeiros mantidos fora dos modelos de negócios comerciais que não passaram na avaliação do SPPI.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado
ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de divida e patrimoniais a VJORA A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA.

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo, e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também são reconhecidos no resultado. ***Desreconhecimento:*** **• Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e beneficios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e beneficios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **• Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor liquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base liquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **i. Valor recuperável de ativos ("*impairment*"):** ***(i) Ativos financeiros não-derivativos:*** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido à companhia em condições não consideradas em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • Dados observáveis indicando que houve um declinio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiro. ***(ii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com caracteristicas de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. ***(iii) Ativos não financeiros:*** A Companhia tem como política contábil efetuar o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado anualmente, independentemente de haver indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso continuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou Unidades Geradora de Caixa - UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos especificos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, liquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **j. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. ***CPC 51 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:*** O CPC 51 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro liquido das entidades não mudará; • As medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". ***Outras Normas Contábeis:*** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações CPC 48 e CPC 40); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações CPC 48 e CPC 40).

7. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e bancos	43	165
Aplicações financeiras (i)	13.638	12.611
	13.681	**12.776**

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data de contratação em caixa. (i) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras referem-se a disponibilidades em conta aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco, em moeda nacional, indexada pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com resgate imediato sem prejuízo da remuneração auferida até a data. A taxa média de remuneração da aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco foi de 95% do CDI nos dois exercicios.

8. Contas a receber de clientes

	2025	2024
Contas a receber	2.105	1.868
	2.105	**1.868**

O contas a receber decorre do fornecimento de energia relativo ao mês de dezembro de 2025 e com vencimento em janeiro de 2026. Não existem valores de contas a receber de clientes vencidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Adicionalmente, não há expectativa de perdas com o montante de contas a receber de clientes da Companhia, portanto não se faz necessária a constituição de provisão para perdas de crédito esperadas.

9. Partes relacionadas

A Companhia possui operações entre as companhias do mesmo grupo econômico relativas a rateio de folha de pagamento, nota de débito de despesas comuns entre as companhias e gestão de recursos financeiros.

Ativo não circulante	**2025**	**2024**
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. (a)	4.518	3.684
	4.518	**3.684**

Passivo circulante	**2025**	**2024**
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. (b)	496	682
	496	**682**

(a) Os saldos de contas a receber de partes relacionadas de longo prazo referem-se ao acordo de cooperação financeira entre as companhias e a controladora direta. Sobre este saldo não incidem juros e atualizações, assim como também não existe um prazo de vencimento determinado. (b) Os saldos de partes relacionadas referem-se aos dividendos a pagar. Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os dividendos recebidos e pagos são apresentados nas atividades de investimento e financiamento, respectivamente. As transações entre partes relacionadas, são realizados de acordo com os termos e condições acordados entre as partes, conforme gestão de caixa do grupo não existindo prazo definidos pré-estabelecidos. As contas a receber não têm garantias e não estão sujeitas a juros. Essas operações, devido às suas características especificas, não são comparáveis com operações semelhantes efetuadas com terceiros. **Remuneração do pessoal chave da Administração:** Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovado o montante máximo global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, no valor de até R$ 7.500, a ser distribuído entre os membros da Administração conforme deliberação interna e de acordo com o Estatuto Social da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram reconhecidas despesas com remuneração dos membros-chave da Administração no montante de R$ 5.662 (R$ 6.363 em 2024). A Companhia não possui planos de benefícios pós-emprego, remuneração baseada em ações ou outras participações societárias.

10. Aplicações financeiras vinculadas

	2025	2024
Aplicações financeiras vinculadas	4.834	4.454
	4.834	**4.454**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras vinculadas referem-se a saldo da conta Reserva do Serviço da Dívida, Conta reserva de O&M (Operação e Manutenção) e Conta Reserva Especial com restrição de movimento para atendimento aos *covenants* conforme definido no contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNDES (nota explicativa 13). Tais montantes não possuem liquidez e estão aplicados em moeda nacional junto ao Banco Bradesco e podem ser movimentadas somente mediante autorização expressa do BNDES. As aplicações financeiras vinculadas são lastreadas em títulos públicos e indexadas pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

11. Imobilizado

(i) Composição do saldo

	2025			2024
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo liquido	Saldo liquido
Equipamentos de informática	20	(9)	11	15
Edificações, obras civis e benfeitorias	11.140	(2.788)	8.352	8.671
Sistema de geração	89.667	(27.570)	62.097	65.124
	100.826	**(30.367)**	**70.459**	**73.810**

(ii) Movimentação do custo

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Equipamentos de informática	20	-	-	-	20
Edificações, obras civis e benfeitorias	11.140	-	-	-	11.140
Sistema de geração	89.667	-	-	-	89.667
	100.826	**-**	**-**	**-**	**100.826**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Equipamentos de informática	20	-	-	-	20
Edificações, obras civis e benfeitorias	11.140	-	-	-	11.140
Sistema de geração	89.656	11	-	-	89.667
	100.816	**11**	**-**	**-**	**100.826**

(iii) Movimentação da depreciação

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Equipamentos de informática	(5)	(4)	-	-	(9)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(2.469)	(319)	-	-	(2.788)
Sistema de geração	(24.542)	(3.027)	-	-	(27.570)
	(27.017)	**(3.350)**	**-**	**-**	**(30.367)**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Equipamentos de informática	(1)	(4)	-	-	(5)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(2.149)	(320)	-	-	(2.469)
Sistema de geração	(21.481)	(3.061)	-	-	(24.542)
	(23.632)	**(3.385)**	**-**	**-**	**(27.017)**

a. ***Valor recuperável do ativo imobilizado (impairment):*** A Administração anualmente efetua cálculo de recuperabilidade dos ativos imobilizados do Complexo Santa Vitória do Palmar, o qual a Companhia faz parte e que representa sua Unidade Geradora de Caixa - UGC. Para o exercício findo em 31 dezembro de 2025, a Administração estimou os valores recuperáveis de sua UGC baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados. O fluxo de caixa projetado levou em consideração fatores internos e externos, ajustando fatores como o volume de vendas, preços estimados para os próximos anos e elevação de despesas em linha com a expectativa de aumento no nível de operações da Companhia. A taxa de desconto utilizada foi de 11,31% a.a. (9,75% a.a. em 2024), elaborada levando em consideração o custo médio do capital (WACC). O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil, por esse motivo, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado foi contabilizada.

12. Provisões

(i) Provisão ressarcimento: A provisão para ressarcimento é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a energia contratual. Esta provisão é mensurada considerando os valores apurados nos relatórios emitidos pela CCEE, relatórios internos de geração de energia da Companhia, além de considerar os abatimentos dos valores de energia restringida ("*constrained-off*"), em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. Ressarcimento anual à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia inferior ao compromisso contratual, neste caso, ficando abaixo de 90%. Ressarcimento Quadrienal à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia dentro do regime de tolerância de 10%, permanecendo entre 100% e 90% ao compromisso contratual. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), tem as seguintes características; (i) o contrato prevê o pagamento de receita fixa independente, sobre garantia física pré-estabelecida no contrato de fornecimento de energia; (ii) a contratação é feita com base em entregas anuais e quadrienais de energia; (iii) a CCEE realiza apurações anuais e quadrienais comparando a geração versus o montante contratado, conforme segue:

Cenários	Geração x Montante Contratado	Resultados
1	Abaixo de 90%	Ressarcimento Anual a CCEE
2	Entre 90% a 100%	Ressarcimento Quadrienal
3	Entre 100% a 130%	Gera saldo positivo na apuração quadrienal
4	Acima de 130%	Gera recebimento, é valorado ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no Mercado de Curto Prazo (MCP), nos meses em que a energia for gerada acima do compromisso contratual

O pagamento do ressarcimento anual ocorre no primeiro ano subsequente à apuração da energia entregue relativo ao ano anterior, e o ressarcimento quadrienal, apurado a cada 4 anos e deve ser amortizado em 12 vezes conforme previsto nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR). Com o encerramento do ciclo do ressarcimento quadrienal, o saldo é transferido do longo prazo para o curto prazo. Em 22 de março de 2021 a ANEEL publicou no Diário Oficial da União a Resolução Normativa nº 927 que regulamenta o abatimento dos valores energia restringida ("constrained-off") em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. O cálculo é realizado com base na metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de "constrained-off" de usinas eólicas objeto de CCEAR e CER disponibilizado pela CCEE conforme estabelecido no art. 8º da Resolução Normativa supracitada. Este componente é contido como abatimento nos valores de ressarcimento. O "curtailment", conforme classificação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), corresponde à restrição de geração e pode ocorrer por três razões: (i) Energética, quando há impossibilidade de alocação da geração na carga do sistema; (ii) Confiabilidade Elétrica, relacionada à confiabilidade de equipamentos externos às usinas; e (iii) Indisponibilidade Externa, decorrente de indisponibilidades em instalações externas às usinas. A Lei nº 15.269, sancionada em novembro de 2025, instituiu mecanismo de compensação para cortes classificados como Confiabilidade Elétrica e Indisponibilidade Externa, aplicável ao período de setembro de 2023 a novembro de 2025, conforme regulamentação. Em conformidade com a legislação aplicável, a Companhia reconheceu em suas demonstrações financeiras a compensação referente aos cortes ocorridos no período elegível, mensurado com base em dados históricos do ONS e na sistemática de ressarcimento prevista na legislação. A apuração e liquidação dos valores serão conduzidas pelas entidades responsáveis, com atualização pela variação do IPCA.

A composição do saldo de provisões é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**2.522**
Constituição	610
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**3.132**
Constituição	2.807
Baixa	(2.747)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**3.192**

	2025	2024
Provisão para ressarcimento curto prazo	214	2.187
Provisão para ressarcimento longo prazo	2.978	945
	3.192	**3.132**

(ii) Provisão para desmantelamento: Provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual de restauração do ativo (terreno) ou ainda de desmobilização de edificações (obras civis), fundações de qualquer natureza ou ainda vias de acesso realizadas no ativo durante o período de cessão. A Companhia não possui tais obrigações nos contratos de arrendamento firmados. Adicionalmente, será facultado à SPE apenas o uso do direito de retirada dos aerogeradores e da respectiva rede elétrica interna. Entretanto, a retirada dos aerogeradores constituiria assim, um evento de significativa imaterialidade em comparação aos potenciais custos de desmobilização de obras civis edificadas e vias de acesso nos imóveis e, neste contexto limitar-se-ia à utilização de horas de guindaste e mão-de-obra. Desta forma, segundo o CPC 25, parágrafo 19º, "são reconhecidas como provisão apenas as obrigações que surgem de eventos passados que existam independentemente de ações futuras da entidade"; o que não se aplica neste caso, uma vez que é facultativa a retirada dos aerogeradores e rede elétrica interna, o que depende de uma tomada de decisão futura da Companhia e, por esse motivo não há obrigação presente relativa aos gastos futuro e nenhuma provisão deve ser reconhecida. **(iii) Provisão para contingências:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem contingências prováveis ou possíveis de qualquer natureza, conhecidas pela Administração e com base no parecer de seus assessores jurídicos, que impliquem registro de provisões e/ou divulgação.

13. Financiamentos

Operações (moeda nacional)	Indexador e taxas anuais de juros	Vencimento final	2025	2024
BNDES (a)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	26.934	28.615
BRDE (b)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	14.323	15.142
Custos com a captação			(1.200)	(1.368)
			40.057	**42.389**
Passivo circulante			3.913	3.551
Passivo não circulante			36.144	38.838

(a) Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 39.377, com vencimento final para outubro de 2033. (b) Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 20.306, com vencimento final para outubro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). A Companhia mantém sua previsibilidade de pagamento dos financiamentos conforme o fluxo de caixa como segue:

2026	3.913
2027 a 2029	13.435
2030 a 2032	17.290
2033 a 2035	5.419
Total	**40.057**

13.1. Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	**42.389**	**45.088**
Pagamento de juros	(3.477)	(3.694)
Pagamento de principal	(3.554)	(3.222)
Despesas com juros	4.531	4.062
Custos de captação amortizados	168	155
Saldo final	**40.057**	**42.389**

Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os juros pagos são apresentados nas atividades de financiamentos. **13.2. Covenants:** A Companhia contratou financiamento com cláusulas que requerem a manutenção de determinadas condições a serem observadas, tais como: constituição, sem a prévia autorização do BNDES e BRDE, de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto financiado, além de desempenho satisfatório em relação a determinados indicadores financeiros. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar no vencimento antecipado das dívidas e/ou multas. **13.2.1. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES (informações financeiras da controladora direta Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.):** A Companhia possui covenants financeiros em contrato junto ao BNDES, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20, contudo esse índice deverá ser considerado somente na conclusão física e financeira (*completion*). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato. **13.3. Outras garantias:** As garantias referem-se a: Garantia fidejussória do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, formalizada através de carta fiança e garantia financeira dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

14. Patrimônio liquido

a. Capital social: O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R$ 45.054, dividido em 45.054.084 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas conforme abaixo:

Acionistas	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. ("Holding")	45.054	45.054

Controladora e controlador final: As ações da entidade são 100% da Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A., controlada pela Atlantic Energias Renováveis S.A., a qual o controlador final no Brasil é a CGN Brasil Energia e Participações S.A. ("Grupo CGN Brasil"). **b. Reserva legal:** A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido, após a compensação de prejuízos que eventualmente venham a ser apurados anteriormente, e limitada a 20% do capital social.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	2.087	2.872
Constituição de reserva legal - 5%	104	144

c. **Dividendos:** Os acionistas terão direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	2.087	2.872
Constituição de reserva legal - 5%	(104)	(144)
	1.983	**2.728**
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	(496)	(682)
Lucros retidos	1.487	2.046

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

d. Reserva de lucros: A reserva de retenção de lucros é o montante do lucro apurado no exercício, deduzidos os dividendos mínimos obrigatórios e a reserva legal apurada.
e. Lucro básico e diluído: Não há diluição de ações ordinárias para o cálculo de lucro diluído. O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias.

	2025	2024
Lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico e diluído)	2.087	2.872
Ações ordinárias (básico e diluído)	45.054	45.054
Resultado por ação ordinária (básico e diluído)	0,0463	0,0638

15. Receita líquida de venda de energia

	2025	2024
Receita bruta venda de energia	18.025	16.368
Ressarcimento de energia [1]	(2.807)	(610)
(-) PIS / COFINS	(658)	(597)
	14.560	**15.161**

(1) Vide nota explicativa 12(i).

16. Gastos por natureza

	2025	2024
Custo da geração de energia	(7.917)	(7.455)
Despesas gerais e administrativas	(581)	(517)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	27
	(8.473)	**(7.945)**
Encargos de transmissão e conexão	(1.007)	(964)
Compra de energia	(621)	(221)
Liquidação financeira negativa - CCEE	(220)	(116)
Despesa com pessoal	(527)	(462)
Serviços de terceiros	(32)	(85)
Depreciação	(3.350)	(3.385)
Arrendamento	(224)	(233)
Manutenção	(2.176)	(2.169)
Materiais	-	(26)
Outras despesas administrativas	(308)	(267)
Outros	(6)	(17)
	(8.473)	**(7.945)**

17. Resultado financeiro

	2025	2024
Despesas bancárias	(85)	(83)
IOF	(29)	(51)
Juros de financiamentos	(4.531)	(4.062)
Amortização do custo de captação	(168)	(155)
Custo da estruturação da dívida	(216)	(409)
Outras despesas financeiras	(2)	(155)
Total das despesas financeiras	**(5.031)**	**(4.915)**
Receitas de aplicações financeiras	2.270	1.597
Juros recebidos	1	8
Outras receitas financeiras	2	-
Total das receitas financeiras	**2.273**	**1.605**
Resultado financeiro	**(2.758)**	**(3.309)**

18. Imposto de renda e contribuição social
A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado é demonstrada como segue:
Regime de tributação pelo lucro presumido

	2025	2024
Receita com venda de energia (*)	17.739	16.375
Outras receitas	1.848	1.605
Base de cálculo IRPJ 8% (*)	3.294	2.939
Base de cálculo CSLL 12% (*)	3.999	3.590
Imposto de renda (15%) e contribuição social (9%) = 24%	854	764
Imposto de renda (10%) sobre lucros excedentes a R$ 240 no período de 12 meses	305	270
Imposto de renda e contribuição social correntes	**1.159**	**1.034**
Taxa efetiva	*15,90%*	*15,83%*
Imposto de renda e contribuição social diferidos (**)	**82**	**-**

(*) A diferença na base de cálculo para apuração do imposto presumido calculada sobre a receita com venda de energia, refere-se ao saldo das provisões de receita registradas dentro de suas devidas competências. (**) O saldo refere-se ao imposto diferido sobre a provisão do faturamento.

19. Instrumentos financeiros
A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia. A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento do risco e previsão de fluxo de caixa futuros. **a. Classificação contábil e valores justos de instrumentos financeiros:** Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável. A apuração do valor justo foi determinada utilizando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Algumas rubricas apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo. Essa situação acontece em função desses instrumentos financeiros possuírem características similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço pelo seu valor contábil nas rubricas de caixa e bancos, contas a receber de clientes, partes relacionadas, financiamentos e fornecedores.

	2025		2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros	Custo amortizado (*)	Nível 2	Custo amortizado (*)	Nível 2
Circulante				
Caixa e bancos	43	-	165	-
Aplicações financeiras	-	13.638	-	12.611
Contas a receber de clientes	2.105	-	1.868	-
Não circulante				
Aplicações financeiras vinculadas	-	4.834	-	4.454
Partes relacionadas (nota 9)	4.518	-	3.684	-
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	227	-	177	-
Financiamentos (nota 13)	3.913	-	3.551	-
Partes relacionadas (nota 9)	496	-	682	-
Não circulante				
Financiamentos (nota 13)	36.144	-	38.838	-

(*) O valor contábil dos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado representa substancialmente seu valor justo.
• **Caixa e bancos:** são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. • **Aplicações financeiras**: elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, as taxas futuras de juros e câmbio de papéis similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais. • **Aplicações financeiras vinculadas:** referem-se, substancialmente, aos saldos das contas reserva constituídas de acordo com os respectivos contratos de financiamento, e deverão ser mantidas até a amortização dos mesmos. Os instrumentos financeiros relativos a essas contas reserva são contratados exclusivamente para atendimento às exigências legais e contratuais e são mensurados ao valor justo por meio do resultado. • **Financiamentos:** referem-se a passivos financeiros, para fins de divulgação, estimados mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. Para aumentar a coerência e a comparação, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue: • **Nível 1. Mercado ativo: Preço cotado** - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento. •**Nível 2. Sem mercado ativo: Técnica de Avaliação** - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio. • **Nível 3. Sem mercado ativo**: Inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não possuía nenhum instrumento financeiro classificado nesta categoria.

20. Gerenciamento integrado de riscos
A Administração é responsável pela definição e monitoramento da estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia. As políticas de gerenciamento de riscos são estabelecidas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar por meio da definição de limites e controles internos apropriados dos riscos a que estão sujeitas as operações e negócios da Companhia e a aderência aos limites. A estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com o modelo de negócio, com o porte, com a natureza das operações e com a complexidade das atividades e dos processos da Companhia. **(i) Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento de energia esperado do parque eólico. Como parte do plano de contingência para o risco operacional, a Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais em seu parque eólico. **(ii) Risco de crédito:** Risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, ou seja, é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber de clientes e demais instrumentos financeiros ativos da Companhia. Para mitigar o risco de crédito, a Companhia efetua o acompanhamento das posições em aberto de recebíveis. No que diz respeito às instituições financeiras, a Companhia realiza operações somente com instituições financeiras avaliadas como de baixo risco. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito da Companhia:

	Valor contábil	
	2025	2024
Aplicações financeiras	13.638	12.611
Aplicações financeiras vinculadas	4.834	4.454
Contas a receber de clientes	2.105	1.868

(iii) Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como em cenários de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. Adicionalmente, para mitigar o risco de liquidez, a Companhia monitora os níveis de endividamento e o cumprimento de índices ("*covenants*") previstos em contratos de financiamentos. O valor contábil dos passivos financeiros representa a exposição máxima ao risco de liquidez da Companhia:

	Valor contábil	
	2025	2024
Financiamentos	40.057	42.389
Fornecedores	227	177

(iv) Risco de mercado: Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia, tais como alterações decorrentes de exposição a taxas de juros, variação cambial, preço de ações, dentre outros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é monitorar e controlar estas exposições dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos e passivos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. ***Exposição ao risco de taxa de juros:*** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar seus recursos em instrumentos financeiros ativos e passivos de baixo risco. O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros da Companhia remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado conforme a seguir:

	2025	2024
Ativo		
Aplicações financeiras	13.638	12.611
Aplicações financeiras vinculadas	4.834	4.454
	18.472	**17.065**
Passivo		
Financiamentos	40.057	42.389

A Companhia efetuou análise de sensibilidade demonstrando os efeitos no resultado advindos da variação do CDI e da TJLP, sendo o cenário possível um aumento/redução de 25% para a taxa de juros e o cenário remoto um aumento/redução de 50%.

Em 31 de dezembro de 2025

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	18.472	Redução do CDI (*)	2.064	1.376
Financiamentos	40.057	Aumento da TJLP (**)	4.541	5.450

(*) Os índices de CDI considerados foram de 14,90% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 9,07% a.a.

Em 31 de dezembro de 2024

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	17.065	Redução do CDI (*)	1.555	1.037
Financiamentos	42.389	Aumento da TJLP (**)	3.937	4.724

(*) Os índices de CDI considerados foram de 12,15% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 7,43% a.a.

Diretoria

Silvia Helena Carvalho Vieira da Rocha
Diretora

Qiang Liu
Diretor

Raffael Ubarana Mohamed
Contador CRC RJ - 077398/O

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 27 de março de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR

Almir Eduardo Bertoncelo
Contador CRC PR-052082/O

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.

CNPJ Nº 19.896.691/0001-81

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	7	8.102	8.037
Contas a receber de clientes	8	1.810	1.464
Despesas antecipadas		134	9
Adiantamentos a fornecedores		13	2
Tributos e contribuições a compensar		86	-
Total do ativo circulante		**10.145**	**9.511**
Aplicações financeiras vinculadas	10	3.743	3.630
Contas a receber de partes relacionadas	9	3.762	3.069
Imobilizado	11	63.630	66.615
Total do ativo não circulante		**71.135**	**73.313**
Total do ativo		**81.280**	**82.825**

	Nota	2025	2024
Passivo			
Fornecedores		258	215
Provisões	12	204	2.921
Financiamentos	13	3.330	3.041
Obrigações sociais e trabalhistas		33	44
Obrigações fiscais		144	65
Imposto de renda e contribuição social a pagar		134	139
Adiantamento de clientes		89	89
Dividendos a pagar	9	542	346
Total do passivo circulante		**4.734**	**6.860**
Provisões	12	1.391	306
Financiamentos	13	31.399	33.707
Tributos diferidos		157	93
Total do passivo não circulante		**32.946**	**34.106**
Capital social		40.239	40.239
Reserva legal		220	106
Reserva de lucros		3.140	1.513
Total do patrimônio líquido	14	**43.599**	**41.858**
Total do passivo e patrimônio líquido		**81.280**	**82.825**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Receita líquida de venda de energia	15	13.079	12.025
Custo da geração de energia	16	(6.871)	(6.481)
Lucro bruto		**6.208**	**5.543**
Despesas gerais e administrativas	16	(489)	(443)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	16	20	22
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**5.738**	**5.122**
Despesas financeiras	17	(4.109)	(4.016)
Receitas financeiras	17	1.534	1.097
Receitas (despesas) financeiras líquidas		**(2.575)**	**(2.919)**
Resultado antes dos impostos		**3.163**	**2.202**
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	(830)	(748)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	(50)	3
Lucro líquido do exercício		**2.283**	**1.457**
Resultado por ação ordinária - básico e diluído (em reais)		0,0567	0,0362

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	2.283	1.457
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**2.283**	**1.457**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**40.239**	**33**	**475**	**-**	**40.748**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	1.457	1.457
Constituição da reserva legal	14b.	-	73	-	(73)	-
Dividendos mínimo obrigatório	14c.	-	-	-	(346)	(346)
Retenção de lucros	14d.	-	-	1.038	(1.038)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**40.239**	**106**	**1.513**	**-**	**41.859**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	2.283	2.283
Constituição da reserva legal	14b.	-	114	-	(114)	-
Dividendos mínimo obrigatório	14c.	-	-	-	(542)	(542)
Retenção de lucros	14d.	-	-	1.627	(1.627)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**40.239**	**220**	**3.140**	**-**	**43.600**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Lucro líquido do exercício		**2.283**	**1.457**
Ajustes para:			
Depreciação e amortização	11	2.985	3.015
Juros e variações monetárias	13	3.812	3.410
Amortização de custos de transação	13	4	3
Provisão para ressarcimento	12	1.251	111
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	830	748
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	50	(3)
		11.215	**8.742**
Variações em:			
Contas a receber de clientes		(347)	342
Despesas antecipadas		(125)	173
Adiantamentos a fornecedores		(11)	(1)
Tributos e contribuições a compensar		(86)	-
Partes relacionadas	9	(694)	(1.094)
Fornecedores		43	(37)
Provisões	12	(2.884)	-
Obrigações sociais e trabalhistas		(11)	(11)
Obrigações fiscais		(163)	(183)
Tributos diferidos		14	(3)
Caixa proveniente das atividades operacionais		**6.952**	**7.928**
Impostos pagos sobre o lucro		(593)	(553)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**6.359**	**7.375**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	11	-	(11)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**-**	**(11)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aplicações financeiras vinculadas		(113)	(392)
Dividendos pagos	9	(346)	(158)
Pagamento de principal sobre financiamentos	13	(2.910)	(2.638)
Pagamento de juros sobre financiamentos	13	(2.925)	(3.101)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**(6.294)**	**(6.289)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**65**	**1.075**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**8.037**	**6.962**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		**8.102**	**8.037**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas das demonstrações financeiras
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A. ("SVP VII" ou "Companhia"), com sede na Avenida das Nações Unidas 14.171, em São Paulo-SP, é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 7 de março de 2014 e tem como objeto social a geração de energia elétrica, mediante exploração específica do Parque Eólico Aura Mangueira XVII, na cidade de Santa Vitória do Palmar-RS, e destina-se à comercialização na modalidade de produtor independente de energia. A SVP VII foi vencedora do Leilão de Energia A-5/2013 promovido pela ANEEL, com a autorização do projeto por 35 anos, e assinou contrato de fornecimento de energia em 01 de maio de 2018 por um período de 20 anos. A Companhia entrou em operação comercial em julho de 2017 com a produção anual estimada de 5,8 MWm (não auditado). A vigência do prazo de autorização inicia-se a partir da data de assinatura do contrato.

Companhia	Potência [MW]	Leilão	Modelo Aero	Outorga	Início da Outorga	Fim da Outorga	Garantia Física Comercializada [MWm]	Garantia Física solicitada alteração [MW]	Garantia Física outorgada [MWm]
Santa Vitória do Palmar VII	15	A-5 2013	AW3000-3/MW-HH120m	344	17/07/2014	18/04/2049	5,8	7,3	7,3

2. Base de preparação

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas na nota explicativa 6. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 27 de março de 2026. Após a emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas críticas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas e premissas. As estimativas e as premissas utilizadas pela Administração da Companhia representam as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis e são reconhecidas prospectivamente. As estimativas são ainda, continuamente avaliadas, considerando a experiência histórica da Companhia e outros fatores, quando aplicável. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício social, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 11** - Imobilizado (*Impairment* do ativo imobilizado); • **Nota explicativa 12** - Provisão para ressarcimento (probabilidade e magnitude das saídas de recursos).

5. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo.

6. Resumo das políticas contábeis materiais

O Grupo aplicou às políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário. **a. Reconhecimento da receita de vendas:** A receita de vendas advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita de vendas é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A energia produzida pela Companhia é vendida de duas formas. (i) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - ACR (Ambiente de Contratação Regulada) e (ii) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente Livre - ACL (Ambiente de Contratação Livre), ambos registrados na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. O efeito na contabilização das receitas são consequência da garantia física de cada unidade. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas por cláusulas contratuais entre as partes, quando a entrega é inferior a garantia física, ocorre o ressarcimento descrito na nota explicativa 12 - i e quando é superior a diferença é recebida de acordo com o contrato entre as partes. A receita líquida inclui basicamente a receita bruta de geração de energia e as deduções com PIS, COFINS e Ressarcimento. **b. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre os financiamentos contratados. **c. Imposto de renda e contribuição social:** ***(i) Impostos e contribuições sobre as receitas:*** As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes de 0,65% e 3% respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica. ***(ii) Impostos e contribuições sobre o lucro:*** Em 2025 e 2024, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido foram calculados com base no lucro presumido, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***(iii) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **d. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, e custos de financiamentos sobre ativos qualificáveis. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos ou perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício. ***(ii) Custos subsequentes:*** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com gastos serão auferidos pela Companhia. ***(iii) Depreciação:*** A depreciação, reconhecida no resultado, é calculada para amortizar o custo do ativo imobilizado baseada na vida útil estimada dos itens utilizando o método linear.

Taxas médias de depreciação para os dois exercícios apresentados

Classe de imobilizado	Taxa anual de depreciação
Equipamentos de informática	20%
Edificações, obras civis e benfeitorias	2%
Sistema de geração	3%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **e. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. *Ressarcimento:* Uma provisão para ressarcimento é reconhecida quando a entrega de energia é inferior a garantia física preestabelecida nos contratos de fornecimento de energia, de acordo com as regras estabelecidas nos contratos de comercialização de energia firmados entre as partes. **f. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **g. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos. **h. Instrumentos financeiros:** ***(i) Reconhecimento e mensuração inicial:*** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (Valor Justo através do Resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***(ii) Classificação e mensuração subsequente:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo através do resultado abrangente) - instrumento de dívida; ao VJORA (valor justo através do resultado abrangente) - instrumento patrimonial; ou ao VJR (valor justo através do resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA. ***Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:*** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os modelos de negócios são os seguintes:

Mantido para recebimento	A Companhia detém ativos financeiros decorrentes de seu negócio de geração de energia elétrica. O objetivo do modelo de negócios para esses instrumentos financeiros é obter receita através dos contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e/ou no Ambiente de Contratação Livre (ACL). A Companhia também detém uma carteira de títulos de dívida corporativa com o objetivo de manter um perfil de taxa de juros amplamente fixo para gerenciar sua exposição ao risco de taxa de juros.
Mantido para recebimento e venda	A Companhia mantém uma carteira de títulos de dívida corporativa para fins de gerenciamento de liquidez.
Mantido para negociação	A Companhia não possui ativos financeiros mantidos para negociação.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são SPPI: A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e, • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. A Companhia não tinha ativos financeiros mantidos fora dos modelos de negócios comerciais que não passaram na avaliação do SPPI.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado
ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida e patrimoniais a VJORA A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***Desreconhecimento:*** **• Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **• Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. *Compensação:* Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **i. Valor recuperável de ativos ("*impairment*"):** ***(i) Ativos financeiros não-derivativos:*** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido à companhia em condições não consideradas em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiro. ***(ii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. ***(iii) Ativos não financeiros:*** A Companhia tem como política contábil efetuar o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado anualmente, independentemente de haver indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou Unidades Geradora de Caixa - UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **j. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. ***CPC 51 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:*** O CPC 51 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará; • As medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". ***Outras Normas Contábeis:*** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações CPC 48 e CPC 40); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações CPC 48 e CPC 40).

7. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e bancos	104	17
Aplicações financeiras (i)	7.998	8.019
	8.102	**8.037**

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data de contratação em caixa. (i) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras referem-se a disponibilidades em conta aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco, em moeda nacional, indexada pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com resgate imediato sem prejuízo da remuneração auferida até a data. A taxa média de remuneração da aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco foi de 95% do CDI nos dois exercícios.

8. Contas a receber de clientes

	2025	2024
Contas a receber	1.810	1.464
	1.810	**1.464**

O contas a receber decorre do fornecimento de energia relativo ao mês de dezembro de 2025 e com vencimento em janeiro de 2026. Não existem valores de contas a receber de clientes vencidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Adicionalmente, não há expectativa de perdas com o montante de contas a receber de clientes da Companhia, portanto não se faz necessária a constituição de provisão para perdas de crédito esperadas.

9. Partes relacionadas

A Companhia possui operações entre as companhias do mesmo grupo econômico relativas a rateio de folha de pagamento, nota de débito de despesas comuns entre as companhias e gestão de recursos financeiros.

	2025	2024
Ativo não circulante		
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. (a)	3.762	3.069
	3.762	**3.069**
Passivo circulante		
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. (b)	542	346
	542	**346**

(a) Os saldos de contas a receber de partes relacionadas de longo prazo referem-se ao acordo de cooperação financeira entre as companhias e a controladora direta. Sobre este saldo não incidem juros e atualizações, assim como também não existe um prazo de vencimento determinado. (b) Os saldos de partes relacionadas referem-se aos dividendos a pagar. Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os dividendos recebidos e pagos são apresentados nas atividades de investimento e financiamento, respectivamente. As transações entre partes relacionadas, são realizados de acordo com os termos e condições acordados entre as partes, conforme gestão de caixa do grupo não existindo prazo definidos pré-estabelecidos. As contas a receber não têm garantias e não estão sujeitas a juros. Essas operações, devido às suas características específicas, não são comparáveis com operações semelhantes efetuadas com terceiros. **Remuneração do pessoal chave da Administração:** Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovado o montante máximo global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, no valor de até R$ 7.500, a ser distribuído entre os membros da Administração conforme deliberação interna e de acordo com o Estatuto Social da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram reconhecidas despesas com remuneração dos membros-chave da Administração no montante de R$ 5.662 (R$ 6.363 em 2024). A Companhia não possui planos de benefícios pós-emprego, remuneração baseada em ações ou outras participações societárias.

10. Aplicações financeiras vinculadas

	2025	2024
Aplicações financeiras vinculadas	3.743	3.630
	3.743	**3.630**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras vinculadas referem-se a saldo da conta Reserva do Serviço da Dívida, Conta reserva de O&M (Operação e Manutenção) e Conta Reserva Especial com restrição de movimento para atendimento aos *covenants* conforme definido no contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNDES (nota explicativa 13). Tais montantes não possuem liquidez e estão aplicados em moeda nacional junto ao Banco Bradesco e podem ser movimentadas somente mediante autorização expressa do BNDES. As aplicações financeiras vinculadas são lastreadas em títulos públicos e indexadas pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

11. Imobilizado

(i) Composição do saldo

	2025			2024
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Equipamentos de informática	20	(9)	11	15
Edificações, obras civis e benfeitorias	10.079	(2.426)	7.652	7.941
Sistema de geração	79.496	(23.528)	55.968	58.660
	89.595	**(25.964)**	**63.630**	**66.615**

(ii) Movimentação do custo

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Equipamentos de informática	20	-	-	-	20
Edificações, obras civis e benfeitorias	10.079	-	-	-	10.079
Sistema de geração	79.496	-	-	-	79.496
	89.595	**-**	**-**	**-**	**89.595**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Equipamentos de informática	20	-	-	-	20
Edificações, obras civis e benfeitorias	10.079	-	-	-	10.079
Sistema de geração	79.485	11	-	-	79.496
	89.584	**11**	**-**	**-**	**89.595**

(iii) Movimentação da depreciação

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Equipamentos de informática	(5)	(4)	-	-	(9)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(2.138)	(289)	-	-	(2.426)
Sistema de geração	(20.836)	(2.692)	-	-	(23.528)
	(22.979)	**(2.985)**	**-**	**-**	**(25.964)**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Equipamentos de informática	(1)	(4)	-	-	(5)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(1.848)	(289)	-	-	(2.138)
Sistema de geração	(18.115)	(2.722)	-	-	(20.836)
	(19.964)	**(3.015)**	**-**	**-**	**(22.979)**

a. Valor recuperável do ativo imobilizado (impairment): A Administração anualmente efetua cálculo de recuperabilidade dos ativos imobilizados do Complexo Santa Vitória do Palmar, o qual a Companhia faz parte e que representa sua Unidade Geradora de Caixa - UGC. Para o exercício findo em 31 dezembro de 2025, a Administração estimou os valores recuperáveis de sua UGC baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados. O fluxo de caixa projetado levou em consideração fatores internos e externos, ajustando fatores como o volume de vendas, preços estimados para os próximos anos e elevação de despesas em linha com a expectativa de aumento no nível de operações da Companhia. A taxa de desconto utilizada foi de 11,31% a.a. (9,75% a.a. em 2024), elaborada levando em consideração o custo médio do capital (WACC). O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil, por esse motivo, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado foi contabilizada.

12. Provisões

(i) Provisão ressarcimento: A provisão para ressarcimento é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a energia contratual. Esta provisão é mensurada considerando os valores apurados nos relatórios emitidos pela CCEE, relatórios internos de geração de energia da Companhia, além de considerar os abatimentos dos valores de energia restringida ("constrained-off"), em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. Ressarcimento anual à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia inferior ao compromisso contratual, neste caso, ficando abaixo de 90%. Ressarcimento Quadrienal à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia dentro do regime de tolerância de 10%, permanecendo entre 100% e 90% ao compromisso contratual. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), tem as seguintes características; (i) o contrato prevê o pagamento de receita fixa independente, sobre garantia física preestabelecida no contrato de fornecimento de energia; (ii) a contratação é feita com base em entregas anuais e quadrienais de energia; (iii) a CCEE realiza apurações anuais e quadrienais comparando a geração versus o montante contratado, conforme segue:

Cenários	Geração x Montante Contratado	Resultados
1	Abaixo de 90%	Ressarcimento Anual a CCEE
2	Entre 90% a 100%	Ressarcimento Quadrienal
3	Entre 100% a 130%	Gera saldo positivo na apuração quadrienal
4	Acima de 130%	Gera recebimento, é valorado ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no Mercado de Curto Prazo (MCP), nos meses em que a energia for gerada acima do compromisso contratual

O pagamento do ressarcimento anual ocorre no primeiro ano subsequente à apuração da energia entregue relativo ao ano anterior, e o ressarcimento quadrienal, apurado a cada 4 anos e deve ser amortizado em 12 vezes conforme previsto nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR). Com o encerramento do ciclo do ressarcimento quadrienal, o saldo é transferido do longo prazo para o curto prazo. Em 22 de março de 2021 a ANEEL publicou no Diário Oficial da União a Resolução Normativa nº 927 que regulamenta o abatimento dos valores energia restringida ("constrained-off") em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. O cálculo é realizado com base na metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de "constrained-off" de usinas eólicas objeto de CCEAR e CER disponibilizado pela CCEE conforme estabelecido no art. 8º da Resolução Normativa supracitada. Este componente é contido como abatimento nos valores de ressarcimento. O "curtailment", conforme classificação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), corresponde à restrição de geração e pode ocorrer por três razões: (i) Energética, quando há impossibilidade de alocação da geração na carga do sistema; (ii) Confiabilidade Elétrica, relacionada à confiabilidade de equipamentos externos às usinas; e (iii) Indisponibilidade Externa, decorrente de indisponibilidades em instalações externas às usinas. A Lei nº 15.269, sancionada em novembro de 2025, instituiu mecanismo de compensação para cortes classificados como Confiabilidade Elétrica e Indisponibilidade Externa, aplicável ao período de setembro de 2023 a novembro de 2025, conforme regulamentação. Em conformidade com a legislação aplicável, a Companhia reconheceu em suas demonstrações financeiras a compensação referente aos cortes ocorridos no período elegível, mensurado com base em dados históricos do ONS e na sistemática de ressarcimento prevista na legislação. A apuração e liquidação dos valores serão conduzidas pelas entidades responsáveis, com atualização pela variação do IPCA.

A composição do saldo de provisões é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023		**3.116**
Constituição		111
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**3.227**
Constituição		1.251
Baixa		(2.884)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**1.594**
	2025	**2024**
Provisão para ressarcimento curto prazo	204	2.921
Provisão para ressarcimento longo prazo	1.391	306
	1.594	**3.227**

(ii) Provisão para desmantelamento: Provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual de restauração do ativo (terreno) ou ainda de desmobilização de edificações (obras civis), fundações de qualquer natureza ou ainda vias de acesso realizadas no ativo durante o período de cessão. A Companhia não possui tais obrigações nos contratos de arrendamento firmados. Adicionalmente, será facultado à SPE apenas o uso do direito de retirada dos aerogeradores e da respectiva rede elétrica interna. Entretanto, a retirada dos aerogeradores constituiria assim, um evento de significativa imaterialidade em comparação aos potenciais custos de desmobilização de obras civis edificadas e vias de acesso nos imóveis e, neste contexto limitar-se-ia à utilização de horas de guindaste e mão-de-obra. Desta forma, segundo o CPC 25, parágrafo 19º, "são reconhecidas como provisão apenas as obrigações que surgem de eventos passados que existam independentemente de ações futuras da entidade"; o que não se aplica neste caso, uma vez que é facultativa a retirada dos aerogeradores e rede elétrica interna, o que depende de uma tomada de decisão futura da Companhia e, por esse motivo não há obrigação presente relativa aos gastos futuro e nenhuma provisão deve ser reconhecida. **(iii) Provisão para contingências:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem contingências prováveis ou possíveis de qualquer natureza, conhecidas pela Administração e com base no parecer de seus assessores jurídicos, que impliquem registro de provisões e/ou divulgação.

13. Financiamentos

Operações (moeda nacional)	Indexador e taxas anuais de juros	Vencimento final	2025	2024
BNDES (a)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	22.720	24.083
BRDE (b)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	12.036	12.696
Custos com a captação			(27)	(30)
			34.729	**36.748**
Passivo circulante			3.330	3.041
Passivo não circulante			31.399	33.707

(a) Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 32.288, com vencimento final para dezembro de 2033. (b) Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 16.651, com vencimento final para dezembro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). A Companhia mantém sua previsibilidade de pagamento dos financiamentos conforme o fluxo de caixa como segue:

2026	3.330
2027 a 2029	11.370
2030 a 2032	14.525
2033 a 2035	5.504
Total	**34.729**

13.1. Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	**36.748**	**39.073**
Pagamento de juros	(2.925)	(3.101)
Pagamento de principal	(2.910)	(2.638)
Despesas com juros	3.812	3.410
Custos de captação amortizados	4	3
Saldo final	**34.729**	**36.748**

Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os juros pagos são apresentados nas atividades de financiamentos. **13.2. Covenants:** A Companhia contratou financiamento com cláusulas que requerem a manutenção de determinadas condições a serem observadas, tais como: constituição, sem a prévia autorização do BNDES e BRDE, de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto financiado, além de desempenho satisfatório em relação a determinados indicadores financeiros. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar o vencimento antecipado das dívidas e/ou multas. **13.2.1. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES (informações financeiras da controladora direta Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.):** A Companhia possui covenants financeiros em contrato junto ao BNDES, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20, contudo esse índice deverá ser considerado somente na conclusão física e financeira (*completion*). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato. **13.3. Outras garantias:** As garantias referem-se a: Garantia fidejussória do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, formalizada através de carta fiança e garantia financeira dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

14. Patrimônio líquido

a. Capital social: O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R$ 40.239, dividido em 40.239.258 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas conforme abaixo:

Acionistas	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. ("Holding")	40.239	40.239

Controladora e controlador final: As ações da entidade são 100% da Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A., controlada pela Atlantic Energias Renováveis S.A., a qual o controlador final no Brasil é a CGN Brasil Energia e Participações S.A. ("Grupo CGN Brasil"). **b. Reserva legal:** A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido, após a compensação de prejuízos que eventualmente venham a ser apurados anteriormente, e limitada a 20% do capital social.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	2.283	1.457
Constituição de reserva legal - 5%	114	73

c. Dividendos: Os acionistas terão direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	2.283	1.457
Constituição de reserva legal - 5%	(114)	(73)
	2.169	**1.384**
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	(542)	(346)
Lucros retidos	**1.627**	**1.038**

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

d. Reserva de lucros: A reserva de retenção de lucros é o montante do lucro apurado no exercício, deduzidos os dividendos mínimos obrigatórios e a reserva legal apurada.
e. Lucro básico e diluído: Não há diluição de ações ordinárias para o cálculo de lucro diluído. O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias.

	2025	2024
Lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico e diluído)	2.283	1.457
Ações ordinárias (básico e diluído)	40.239	40.239
Resultado por ação ordinária (básico e diluído)	0,0567	0,0362

15. Receita líquida de venda de energia

	2025	2024
Receita bruta venda de energia	14.873	12.595
Ressarcimento de energia [1]	(1.251)	(111)
(-) PIS / COFINS	(543)	(459)
	13.079	**12.025**

(1) Vide nota explicativa 12(i).

16. Gastos por natureza

	2025	2024
Custo da geração de energia	(6.871)	(6.481)
Despesas gerais e administrativas	(489)	(443)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	20	22
	(7.341)	**(6.903)**
Encargos de transmissão e conexão	(852)	(814)
Compra de energia	(353)	(242)
Liquidação financeira negativa - CCEE	(452)	(108)
Despesas com pessoal	(439)	(385)
Serviço de terceiros	(45)	(146)
Depreciação	(2.985)	(3.015)
Arrendamento	(134)	(139)
Manutenção	(1.818)	(1.787)
Materiais	-	(26)
Outras despesas administrativas	(256)	(225)
Outros	(7)	(17)
	(7.341)	**(6.903)**

17. Resultado financeiro

	2025	2024
Despesas bancárias	(85)	(82)
IOF	(24)	(43)
Juros de financiamentos	(3.812)	(3.410)
Amortização do custo de captação	(4)	(3)
Custo da estruturação da dívida	(181)	(351)
Outras despesas financeiras	(2)	(126)
Total das despesas financeiras	**(4.109)**	**(4.016)**
Juros recebidos	1	-
Receitas de aplicações financeiras	1.533	1.097
Total das receitas financeiras	**1.534**	**1.097**
Resultado financeiro	**(2.575)**	**(2.919)**

18. Imposto de renda e contribuição social
A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado é demonstrada como segue:

Regime de tributação pelo lucro presumido

	2025	2024
Receita com venda de energia (*)	14.491	12.689
Outras receitas	1.174	1.097
Base de cálculo IRPJ 8% (*)	2.360	2.139
Base de cálculo CSLL 12% (*)	2.935	2.642
Imposto de renda (15%) e contribuição social (9%) = 24%	618	559
Imposto de renda (10%) sobre lucros excedentes a R$ 240 no periodo de 12 meses	212	190
Imposto de renda e contribuição social correntes	**830**	**748**
Taxa efetiva	*15,68%*	*15,66%*
Imposto de renda e contribuição social diferidos (**)	**50**	**(3)**

(*) A diferença na base de cálculo para apuração do imposto presumido calculada sobre a receita com venda de energia, refere-se ao saldo das provisões de receita registradas dentro de suas devidas competências. (**) O saldo refere-se ao imposto diferido sobre a provisão do faturamento.

19. Instrumentos financeiros
A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia. A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento do risco e previsão de fluxo de caixa futuros. **a. Classificação contábil e valores justos de instrumentos financeiros:** Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável. A apuração do valor justo foi determinada utilizando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Algumas rubricas apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo. Essa situação acontece em função desses instrumentos financeiros possuírem características similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço pelo seu valor contábil nas rubricas de caixa e bancos, contas a receber de clientes, partes relacionadas, financiamentos e fornecedores.

	2025		2024	
Ativos financeiros	**Valor contábil Custo amortizado (*)**	**Valor justo Nível 2**	**Valor contábil Custo amortizado (*)**	**Valor justo Nível 2**
Circulante				
Caixa e bancos	104	-	17	-
Aplicações financeiras	-	7.998	-	8.019
Contas a receber de clientes	1.810	-	1.464	-
Não circulante				
Aplicações financeiras vinculadas	-	3.743	-	3.630
Partes relacionadas (nota 9)	3.762	-	3.069	-
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	258	-	215	-
Financiamentos (nota 13)	3.330	-	3.041	-
Partes relacionadas (nota 9)	542	-	346	-
Não circulante				
Financiamentos (nota 13)	31.399	-	33.707	-

(*) O valor contábil dos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado representa substancialmente seu valor justo.
• **Caixa e bancos:** são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. • **Aplicações financeiras**: elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, as taxas futuras de juros e câmbio de papéis similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais. • **Aplicações financeiras vinculadas:** referem-se, substancialmente, aos saldos das contas reserva constituídas de acordo com os respectivos contratos de financiamento, e deverão ser mantidas até a amortização dos mesmos. Os instrumentos financeiros relativos a essas contas reserva são contratados exclusivamente para atendimento às exigências legais e contratuais e são mensurados ao valor justo por meio do resultado. • **Financiamentos:** referem-se a passivos financeiros, para fins de divulgação, estimados mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. Para aumentar a coerência e a comparação, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue: • **Nível 1. Mercado ativo: Preço cotado** - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento. •**Nível 2. Sem mercado ativo: Técnica de Avaliação** - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio. • **Nível 3. Sem mercado ativo**: Inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não possuía nenhum instrumento financeiro classificado nesta categoria.

20. Gerenciamento integrado de riscos
A Administração é responsável pela definição e monitoramento da estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia. As políticas de gerenciamento de riscos são estabelecidas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar por meio da definição de limites e controles internos apropriados dos riscos a que estão sujeitas as operações e negócios da Companhia e a aderência aos limites. A estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com o modelo de negócio, com o porte, com a natureza das operações e com a complexidade das atividades e dos processos da Companhia. **(i) Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento de energia esperado do parque eólico. Como parte do plano de contingência para o risco operacional, a Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais em seu parque eólico. **(ii) Risco de crédito:** Risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, ou seja, é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber de clientes e demais instrumentos financeiros ativos da Companhia. Para mitigar o risco de crédito, a Companhia efetua o acompanhamento das posições em aberto de recebíveis. No que diz respeito às instituições financeiras, a Companhia realiza operações somente com instituições financeiras avaliadas como de baixo risco. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito da Companhia:

	Valor contábil 2025	Valor contábil 2024
Aplicações financeiras	7.998	8.019
Aplicações financeiras vinculadas	3.743	3.630
Contas a receber de clientes	1.810	1.464

(iii) Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como em cenários de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. Adicionalmente, para mitigar o risco de liquidez, a Companhia monitora os níveis de endividamento e o cumprimento de índices ("*covenants*") previstos em contratos de financiamentos. O valor contábil dos passivos financeiros representa a exposição máxima ao risco de liquidez da Companhia:

	Valor contábil 2025	Valor contábil 2024
Financiamentos	34.729	36.748
Fornecedores	258	215

(iv) Risco de mercado: Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia, tais como alterações decorrentes de exposição a taxas de juros, variação cambial, preço de ações, dentre outros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é monitorar e controlar estas exposições dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos e passivos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. ***Exposição ao risco de taxa de juros:*** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar seus recursos em instrumentos financeiros ativos e passivos de baixo risco. O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros da Companhia remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado conforme a seguir

	2025	2024
Ativo		
Aplicações financeiras	7.998	8.019
Aplicações financeiras vinculadas	3.743	3.630
	11.741	**11.649**
Passivo		
Financiamentos	34.729	36.748

A Companhia efetuou análise de sensibilidade demonstrando os efeitos no resultado advindos da variação do CDI e da TJLP, sendo o cenário possível um aumento/redução de 25% para a taxa de juros e o cenário remoto um aumento/redução de 50%.

Em 31 de dezembro de 2025

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	11.741	Redução do CDI (*)	1.312	875
Financiamentos	34.729	Aumento da TJLP (**)	3.937	4.725

(*) Os índices de CDI considerados foram de 14,90% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 9,07% a.a.

Em 31 de dezembro de 2024

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	11.649	Redução do CDI (*)	1.062	708
Financiamentos	36.748	Aumento da TJLP (**)	3.413	4.096

(*) Os índices de CDI considerados foram de 12,15% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 7,43% a.a.

Diretoria

Silvia Helena Carvalho Vieira da Rocha
Diretora

Qiang Liu
Diretor

Raffael Ubarana Mohamed
Contador CRC RJ - 077398/O

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 27 de março de 2026.
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR
Almir Eduardo Bertoncelo
Contador CRC PR-052082/O

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.

CNPJ Nº 19.941.770/0001-67

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	7	12.263	11.222
Contas a receber de clientes	8	1.564	1.436
Despesas antecipadas		134	9
Adiantamentos a fornecedores		17	6
Tributos e contribuições a compensar		91	-
Total do ativo circulante		**14.068**	**12.672**
Aplicações financeiras vinculadas	10	4.106	3.650
Contas a receber de partes relacionadas	9	3.766	3.069
Imobilizado	11	57.854	60.610
Total do ativo não circulante		**65.726**	**67.329**
Total do ativo		**79.794**	**80.002**

Passivo	Nota	2025	2024
Fornecedores		195	159
Provisões	12	70	1.061
Financiamentos	13	3.266	2.967
Obrigações sociais e trabalhistas		33	44
Obrigações fiscais		89	67
Imposto de renda e contribuição social a pagar		98	152
Adiantamento de clientes		88	88
Dividendos a pagar	9	743	478
Total do passivo circulante		**4.582**	**5.016**
Provisões	12	60	43
Financiamentos	13	30.143	32.394
Tributos diferidos		166	91
Total do passivo não circulante		**30.369**	**32.528**
Capital social		37.735	37.735
Reserva legal		466	310
Reserva de lucros		6.642	4.413
Total do patrimônio líquido	14	**44.843**	**42.457**
Total do passivo e patrimônio líquido		**79.794**	**80.002**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Receita líquida de venda de energia	15	13.542	12.212
Custo da geração de energia	16	(6.695)	(6.246)
Receitas (despesas) operacionais		**6.847**	**5.965**
Despesas gerais e administrativas	16	(491)	(444)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	16	20	22
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**6.376**	**5.543**
Despesas financeiras	17	(4.190)	(4.094)
Receitas financeiras	17	1.992	1.421
Receitas (despesas) financeiras líquidas		**(2.197)**	**(2.672)**
Resultado antes dos impostos		**4.178**	**2.870**
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	(980)	(862)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	(69)	5
Lucro líquido do exercício		**3.129**	**2.013**
Resultado por ação ordinária - básico e diluído (em reais)		0,0829	0,0533

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	3.129	2.013
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**3.129**	**2.013**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**37.735**	**209**	**2.979**	**-**	**40.923**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	2.013	2.013
Constituição de reserva legal	14b.	-	101	-	(101)	-
Dividendos mínimos	14c.	-	-	-	(478)	(478)
Retenção de lucros	14d.	-	-	1.434	(1.434)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**37.735**	**309**	**4.413**	**-**	**42.458**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	3.129	3.129
Constituição de reserva legal	14b.	-	156	-	(156)	-
Dividendos mínimos	14c.	-	-	-	(743)	(743)
Retenção de lucros	14d.	-	-	2.229	(2.229)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**37.735**	**466**	**6.642**	**-**	**44.843**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Lucro líquido do exercício		**3.129**	**2.013**
Ajustes para:			
Depreciação e amortização	11	2.756	2.784
Juros e variações monetárias	13	3.770	3.380
Amortização de custos de transação	13	129	119
Provisão para ressarcimento	12	142	15
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	980	862
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	69	(5)
		10.975	**9.169**
Variações em:			
Contas a receber de clientes		(128)	417
Despesas antecipadas		(125)	172
Adiantamentos a fornecedores		(11)	(1)
Tributos e contribuições a compensar		(91)	-
Partes relacionadas	9	(697)	(1.073)
Fornecedores		36	(92)
Provisões	12	(1.116)	-
Obrigações sociais e trabalhistas		(11)	(11)
Obrigações fiscais		(317)	(242)
Tributos diferidos		6	(6)
Caixa proveniente das atividades operacionais		**8.522**	**8.333**
Impostos pagos sobre o lucro		(695)	(615)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**7.826**	**7.718**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	11	-	(11)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**-**	**(11)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aplicações financeiras vinculadas		(456)	(393)
Dividendos pagos	9	(478)	(372)
Pagamento de principal sobre financiamentos	13	(2.957)	(2.681)
Pagamento de juros sobre financiamentos	13	(2.894)	(3.074)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**(6.785)**	**(6.520)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**1.041**	**1.188**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**11.222**	**10.034**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		**12.263**	**11.222**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas das demonstrações financeiras
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional
A Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A. ("SVP VIII" ou "Companhia"), com sede na Avenida das Nações Unidas 14.171, em São Paulo-SP, é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 7 de março de 2014 e tem como objeto social a geração de energia elétrica, mediante exploração específica do Parque Eólico Aura Mirim IV, na cidade de Santa Vitória do Palmar-RS, e destina-se à comercialização na modalidade de produtor independente de energia. A SVP VIII foi vencedora do Leilão de Energia A-5/2013 promovido pela ANEEL, com a autorização do projeto por 35 anos, e assinou contrato de fornecimento de energia em 01 de maio de 2018 por um período de 20 anos. A Companhia entrou em operação comercial em fevereiro de 2017 com a produção anual estimada de 6,0 MWm (não auditado). A vigência do prazo de autorização inicia-se a partir da data de assinatura do contrato.

Companhia	Potência [MW]	Leilão	Modelo Aero	Outorga	Início da Outorga	Fim da Outorga	Garantia Física Comercializada [MWm]	Garantia Física solicitada alteração [MW]	Garantia Física outorgada [MWm]
Santa Vitória do Palmar VIII	15	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	343	18/07/2014	18/07/2049	6,0	7,5	7,5

2. Base de preparação
Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas na nota explicativa 6. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 27 de março de 2026. Após a emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação
As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas críticas e julgamentos
Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas e premissas. As estimativas e as premissas utilizadas pela Administração da Companhia representam as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis e são reconhecidas prospectivamente. As estimativas são ainda, continuamente avaliadas, considerando a experiência histórica da Companhia e outros fatores, quando aplicável. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício social, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 11** - Imobilizado (*Impairment* do ativo imobilizado); • **Nota explicativa 12** - Provisão para ressarcimento (probabilidade e magnitude das saídas de recursos).

5. Base de mensuração
As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo.

6. Resumo das políticas contábeis materiais
O Grupo aplicou às políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário. **a. Reconhecimento da receita de vendas:** A receita de vendas advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita de vendas é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A energia produzida pela Companhia é vendida de duas formas. (i) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - ACR (Ambiente de Contratação Regulada) e (ii) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente Livre - ACL (Ambiente de Contratação Livre), ambos registrados na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. O efeito na contabilização das receitas são consequência da garantia física de cada unidade. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas por cláusulas contratuais entre as partes, quando a entrega é inferior a garantia física, ocorre o ressarcimento descrito na nota explicativa 12 - i e quando é superior a diferença é recebida de acordo com o contrato entre as partes. A receita líquida inclui basicamente a receita bruta de geração de energia e as deduções com PIS, COFINS e Ressarcimento. **b. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre os financiamentos contratados. **c. Imposto de renda e contribuição social:** ***(i) Impostos e contribuições sobre as receitas:*** As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes de 0,65% e 3% respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica. ***(ii) Impostos e contribuições sobre o lucro:*** Em 2025 e 2024, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido foram calculados com base no lucro presumido, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***(iii) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **d. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, e custos de financiamentos sobre ativos qualificáveis. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos ou perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício. ***(ii) Custos subsequentes:*** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com gastos serão auferidos pela Companhia. ***(iii) Depreciação:*** A depreciação, reconhecida no resultado, é calculada para amortizar o custo do ativo imobilizado baseada na vida útil estimada dos itens utilizando o método linear.

Taxas médias de depreciação para os dois exercícios apresentados

Classe de imobilizado	Taxa anual de depreciação
Equipamentos de informática	20%
Edificações, obras civis e benfeitorias	2%
Sistema de geração	3%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **e. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. *Ressarcimento:* Uma provisão para ressarcimento é reconhecida quando a entrega de energia é inferior a garantia física preestabelecida nos contratos de fornecimento de energia, de acordo com as regras estabelecidas nos contratos de comercialização de energia firmados entre as partes. **f. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **g. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos. **h. Instrumentos financeiros:** ***Reconhecimento e mensuração inicial:*** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescidos, para um item não mensurado ao VJR (Valor Justo através do Resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***Classificação e mensuração subsequente:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (Valor Justo através do Resultado Abrangente) - instrumento de dívida; ao VJORA (Valor Justo através do Resultado Abrangente) - instrumento patrimonial; ou ao VJR (Valor Justo através do Resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais. • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros. • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA. ***Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:*** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os modelos de negócios são os seguintes:

Mantido para recebimento	A Companhia detém ativos financeiros decorrentes de seu negócio de geração de energia elétrica. O objetivo do modelo de negócios para esses instrumentos financeiros é obter receita através dos contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e/ou no Ambiente de Contratação Livre (ACL). A Companhia também detém uma carteira de títulos de dívida corporativa com o objetivo de manter um perfil de taxa de juros amplamente fixo para gerenciar sua exposição ao risco de taxa de juros.
Mantido para recebimento e venda	A Companhia mantém uma carteira de títulos de dívida corporativa para fins de gerenciamento de liquidez.
Mantido para negociação	A Companhia não possui ativos financeiros mantidos para negociação.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são SPPI: A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e, • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. A Companhia não tinha ativos financeiros mantidos fora dos modelos de negócios comerciais que não passaram na avaliação do SPPI.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida e patrimoniais a VJORA A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA.

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo, e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também são reconhecidos no resultado. ***Desreconhecimento:*** • **Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. • **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **i. Valor recuperável de ativos ("*impairment*"):** ***(i) Ativos financeiros não-derivativos:*** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido à companhia em condições não consideradas em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiro. ***(ii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. ***(iii) Ativos não financeiros:*** A Companhia tem como política contábil efetuar o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado anualmente, independentemente de haver indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou Unidades Geradora de Caixa - UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **j. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. ***CPC 51 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:*** O CPC 51 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará; • As medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". ***Outras Normas Contábeis:*** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações CPC 48 e CPC 40); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações CPC 48 e CPC 40).

7. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e bancos	37	11
Aplicações financeiras (i)	12.226	11.211
	12.263	**11.222**

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data de contratação em caixa. (i) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras referem-se a disponibilidades em conta aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco, em moeda nacional, indexada pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com resgate imediato sem prejuízo da remuneração auferida até a data. A taxa média de remuneração da aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco foi de 95% do CDI nos dois exercícios.

8. Contas a receber de clientes

	2025	2024
Contas a receber	1.564	1.436
	1.564	**1.436**

O contas a receber decorre do fornecimento de energia relativo ao mês de dezembro de 2025 e com vencimento em janeiro de 2026. Não existem valores de contas a receber de clientes vencidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Adicionalmente, não há expectativa de perdas com o montante de contas a receber de clientes da Companhia, portanto não se faz necessária a constituição de provisão para perdas de crédito esperadas.

9. Partes relacionadas

A Companhia possui operações entre as companhias do mesmo grupo econômico relativas a rateio de folha de pagamento, nota de débito de despesas comuns entre as companhias e gestão de recursos financeiros.

Ativo não circulante	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. (a)	3.766	3.069
	3.766	**3.069**

Passivo circulante	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. (b)	743	478
	743	**478**

(a) Os saldos de contas a receber de partes relacionadas de longo prazo referem-se ao acordo de cooperação financeira entre as companhias e a controladora direta. Sobre este saldo não incidem juros e atualizações, assim como também não existe um prazo de vencimento determinado. (b) Os saldos de partes relacionadas referem-se aos dividendos a pagar. Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os dividendos recebidos e pagos são apresentados nas atividades de investimento e financiamento, respectivamente. As transações entre partes relacionadas, são realizados de acordo com os termos e condições acordados entre as partes, conforme gestão de caixa do grupo não existindo prazos definidos pré-estabelecidos. As contas a receber não têm garantias e não estão sujeitas a juros. Essas operações, devido às suas características específicas, não são comparáveis com operações semelhantes efetuadas com terceiros. **Remuneração do pessoal chave da Administração:** Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovado o montante máximo global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, no valor de até R$ 7.500, a ser distribuído entre os membros da Administração conforme deliberação interna e de acordo com o Estatuto Social da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram reconhecidas despesas com remuneração dos membros-chave da Administração no montante de R$ 5.662 (R$ 6.363 em 2024). A Companhia não possui planos de benefícios pós-emprego, remuneração baseada em ações ou outras participações societárias.

10. Aplicações financeiras vinculadas

	2025	2024
Aplicações financeiras vinculadas	4.106	3.650
	4.106	**3.650**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras vinculadas referem-se a saldo da conta Reserva do Serviço da Dívida, Conta reserva de O&M (Operação e Manutenção) e Conta Reserva Especial com restrição de movimento para atendimento aos *covenants* conforme definido no contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNDES (nota explicativa 13). Tais montantes não possuem liquidez e estão aplicados em moeda nacional junto ao Banco Bradesco e podem ser movimentadas somente mediante autorização expressa do BNDES. As aplicações financeiras vinculadas são lastreadas em títulos públicos e indexadas pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

11. Imobilizado

(i) Composição do saldo

	2025			2024
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Equipamentos de informática	20	(9)	11	15
Edificações, obras civis e benfeitorias	10.616	(2.683)	7.933	8.237
Sistema de geração	72.399	(22.488)	49.911	52.359
	83.035	**(25.180)**	**57.854**	**60.610**

(ii) Movimentação do custo

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Equipamentos de informática	20	-	-	-	20
Edificações, obras civis e benfeitorias	10.616	-	-	-	10.616
Sistema de geração	72.399	-	-	-	72.399
	83.035	**-**	**-**	**-**	**83.035**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Equipamentos de informática	20	-	-	-	20
Edificações, obras civis e benfeitorias	10.616	-	-	-	10.616
Sistema de geração	72.388	11	-	-	72.399
	83.024	**11**	**-**	**-**	**83.035**

(iii) Movimentação da depreciação

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Equipamentos de informática	(5)	(4)	-	-	(9)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(2.379)	(304)	-	-	(2.683)
Sistema de geração	(20.040)	(2.448)	-	-	(22.488)
	(22.424)	**(2.756)**	**-**	**-**	**(25.180)**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Equipamentos de informática	(1)	(4)	-	-	(5)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(2.074)	(305)	-	-	(2.379)
Sistema de geração	(17.564)	(2.476)	-	-	(20.040)
	(19.640)	**(2.784)**	**-**	**-**	**(22.424)**

a. ***Valor recuperável do ativo imobilizado (impairment):*** A Administração anualmente efetua cálculo de recuperabilidade dos ativos imobilizados do Complexo Santa Vitória do Palmar, o qual a Companhia faz parte e que representa sua Unidade Geradora de Caixa - UGC. Para o exercício findo em 31 dezembro de 2025, a Administração estimou os valores recuperáveis de sua UGC baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados. O fluxo de caixa projetado levou em consideração fatores internos e externos, ajustando fatores como o volume de vendas, preços estimados para os próximos anos e elevação de despesas em linha com a expectativa de aumento no nível de operações da Companhia. A taxa de desconto utilizada foi de 11,31% a.a. (9,75% a.a. em 2024), elaborada levando em consideração o custo médio do capital (WACC). O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil, por esse motivo, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado foi contabilizada.

12. Provisões

(i) Provisão ressarcimento: A provisão para ressarcimento é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a energia contratual. Esta provisão é mensurada considerando os valores apurados nos relatórios emitidos pela CCEE, relatórios internos de geração de energia da Companhia, além de considerar os abatimentos dos valores de energia restringida ("*constrained-off*"), em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. Ressarcimento anual à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia inferior ao compromisso contratual, neste caso, ficando abaixo de 90%. Ressarcimento Quadrienal à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia dentro do regime de tolerância de 10%, permanecendo entre 100% e 90% ao compromisso contratual. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), tem as seguintes características; (i) o contrato prevê o pagamento de receita fixa independente, sobre garantia física preestabelecida no contrato de fornecimento de energia; (ii) a contratação é feita com base em entregas anuais e quadrienais de energia; (iii) a CCEE realiza apurações anuais e quadrienais comparando a geração versus o montante contratado, conforme segue:

Geração x		
Cenários	**Montante Contratado**	**Resultados**
1	Abaixo de 90%	Ressarcimento Anual a CCEE
2	Entre 90% a 100%	Ressarcimento Quadrienal
3	Entre 100% a 130%	Gera saldo positivo na apuração quadrienal
4	Acima de 130%	Gera recebimento, é valorado ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no Mercado de Curto Prazo (MCP), nos meses em que a energia for gerada acima do compromisso contratual

O pagamento do ressarcimento anual ocorre no primeiro ano subsequente à apuração da energia entregue relativo ao ano anterior, e o ressarcimento quadrienal, apurado a cada 4 anos e deve ser amortizado em 12 vezes conforme previsto nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR's). Com o encerramento do ciclo do ressarcimento quadrienal, o saldo é transferido do longo prazo para o curto prazo. Em 22 de março de 2021 a ANEEL publicou no Diário Oficial da União a Resolução Normativa nº 927 que regulamenta o abatimento dos valores energia restringida ("constrained-off") em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. O cálculo é realizado com base na metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de "constrained-off" de usinas eólicas objeto de CCEAR e CER disponibilizado pela CCEE conforme estabelecido no art. 8º da Resolução Normativa supracitada. Este componente é contido como abatimento nos valores de ressarcimento. O "curtailment", conforme classificação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), corresponde à restrição de geração e pode ocorrer por três razões: (i) Energética, quando há impossibilidade de alocação da geração na carga do sistema; (ii) Confiabilidade Elétrica, relacionada à confiabilidade de equipamentos externos às usinas; e (iii) Indisponibilidade Externa, decorrente de indisponibilidades em instalações externas às usinas. A Lei nº 15.269, sancionada em novembro de 2025, instituiu mecanismo de compensação para cortes classificados como Confiabilidade Elétrica e Indisponibilidade Externa, aplicável ao período de setembro de 2023 a novembro de 2025, conforme regulamentação. Em conformidade com a legislação aplicável, a Companhia reconheceu em suas demonstrações financeiras a compensação referente aos cortes ocorridos no período elegível, mensurado com base em dados históricos do ONS e na sistemática de ressarcimento prevista na legislação. A apuração e liquidação dos valores serão conduzidas pelas entidades responsáveis, com atualização pela variação do IPCA.

A composição do saldo de provisões é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**1.088**
Constituição	15
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**1.104**
Constituição	142
Baixa	(1.116)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**130**

	2025	2024
Provisão para ressarcimento curto prazo	70	1.061
Provisão para ressarcimento longo prazo	60	43
	130	**1.104**

(ii) Provisão para desmantelamento: Provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual de restauração do ativo (terreno) ou ainda de desmobilização de edificações (obras civis), fundações de qualquer natureza ou ainda vias de acesso realizadas no ativo durante o período de cessão. A Companhia não possui tais obrigações nos contratos de arrendamento firmados. Adicionalmente, será facultado à SPE apenas o uso do direito de retirada dos aerogeradores e da respectiva rede elétrica interna. Entretanto, a retirada dos aerogeradores constituiria assim, um evento de significativa imaterialidade em comparação aos potenciais custos de desmobilização de obras civis edificadas e vias de acesso nos imóveis e, neste contexto limitar-se-ia à utilização de horas de guindaste e mão-de-obra. Desta forma, segundo o CPC 25, parágrafo 19º, "são reconhecidas como provisão apenas as obrigações que surgem de eventos passados que existam independentemente de ações futuras da entidade"; o que não se aplica neste caso, uma vez que é facultativa a retirada dos aerogeradores e rede elétrica interna, o que depende de uma tomada de decisão futura da Companhia e, por esse motivo não há obrigação presente relativa aos gastos futuro e nenhuma provisão deve ser reconhecida. **(iii) Provisão para contingências:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem contingências prováveis ou possíveis de qualquer natureza, conhecidas pela Administração e com base no parecer de seus assessores jurídicos, que impliquem registro de provisões e/ou divulgação.

13. Financiamentos

Operações (moeda nacional)	**Indexador e taxas anuais de juros**	**Vencimento final**	**2025**	**2024**
BNDES (a)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	22.412	23.810
BRDE (b)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	11.919	12.602
Custos com a captação			(922)	(1.051)
			33.409	**35.361**
Passivo circulante			3.266	2.967
Passivo não circulante			30.143	32.394

(a) Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 32.748, com vencimento final para outubro de 2033. (b) Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 16.888, com vencimento final para outubro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). A Companhia mantém sua previsibilidade de pagamento dos financiamentos conforme o fluxo de caixa como segue:

2026	3.266
2027 a 2029	11.209
2030 a 2032	14.417
2033 a 2035	4.517
Total	**33.409**

13.1. Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	35.361	37.617
Pagamento de juros	(2.894)	(3.074)
Pagamento de principal	(2.957)	(2.681)
Despesas com juros	3.770	3.380
Custos de captação amortizados	129	119
Saldo final	**33.409**	**35.361**

Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os juros pagos são apresentados nas atividades de financiamentos. **13.2. Covenants:** A Companhia contratou financiamento com cláusulas que requerem a manutenção de determinadas condições a serem observadas, tais como: constituição, sem a prévia autorização do BNDES e BRDE, de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto financiado, além de desempenho satisfatório em relação a determinados indicadores financeiros. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar no vencimento antecipado das dívidas e/ou multas. **13.2.1. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES (informações financeiras da controladora direta Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.):** A Companhia possui covenants financeiros em contrato junto ao BNDES, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20, contudo esse índice deverá ser considerado somente na conclusão física e financeira (*completion*). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato. **13.3. Outras garantias:** As garantias referem-se a: Garantia fidejussória do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, formalizada através de carta fiança e garantia financeira dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

14. Patrimônio líquido

a. Capital social: O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R$ 37.735, dividido em 37.735.007 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas conforme abaixo:

Acionistas	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. ("Holding")	37.735	37.735

Controladora e controlador final: As ações da entidade são 100% da Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A., controlada pela Atlantic Energias Renováveis S.A., a qual o controlador final no Brasil é a CGN Brasil Energia e Participações S.A. ("Grupo CGN Brasil"). **b. Reserva legal:** A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido, após a compensação de prejuízos que eventualmente venham a ser apurados anteriormente, e limitada a 20% do capital social.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	3.129	2.013
Constituição de reserva legal - 5%	156	101

c. Dividendos: Os acionistas terão direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	3.129	2.013
Constituição de reserva legal - 5%	(156)	(101)
	2.972	**1.912**
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	(743)	(478)
Lucros retidos	2.229	1.434

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

d. Reserva de lucros: A reserva de retenção de lucros é o montante do lucro apurado no exercício, deduzidos os dividendos mínimos obrigatórios e a reserva legal apurada.
e. Lucro básico e diluído: Não há diluição de ações ordinárias para o cálculo de lucro diluído. O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias.

	2025	2024
Lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico e diluído)	3.129	2.013
Ações ordinárias (básico e diluído)	37.735	37.735
Resultado por ação ordinária (básico e diluído)	0,0829	0,0533

15 .Receita líquida de venda de energia

	2025	2024
Receita bruta venda de energia	14.202	12.690
Ressarcimento de energia (1)	(142)	(15)
(-) PIS / COFINS	(518)	(463)
	13.542	**12.212**

(1) Vide nota explicativa 12(i).

16. Gastos por natureza

	2025	2024
Custo da geração de energia	(6.695)	(6.246)
Despesas gerais e administrativas	(491)	(444)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	20	22
	(7.166)	**(6.669)**
Encargos de transmissão e conexão	(853)	(815)
Compra de energia	(475)	(192)
Liquidação financeira negativa - CCEE	(350)	(178)
Despesas com pessoal	(439)	(385)
Serviço de terceiros	(61)	(78)
Depreciação	(2.756)	(2.784)
Arrendamento	(131)	(137)
Manutenção	(1.836)	(1.834)
Materiais	-	(26)
Outras despesas administrativas	(258)	(224)
Outros	(9)	(16)
	(7.166)	**(6.669)**

17. Resultado financeiro

	2025	2024
Despesas bancárias	(85)	(83)
IOF	(24)	(43)
Juros sobre financiamentos	(3.770)	(3.380)
Amortização do custo de captação	(129)	(119)
Custo da estruturação da dívida	(179)	(341)
Outras despesas financeiras	(2)	(127)
Total das despesas financeiras	**(4.190)**	**(4.094)**
Receitas de aplicações financeiras	1.992	1.421
Total das receitas financeiras	**1.992**	**1.421**
Resultado financeiro	**(2.197)**	**(2.672)**

18. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado é demonstrada como segue:

Regime de tributação pelo lucro presumido

	2025	2024
Receita com venda de energia (*)	14.048	12.849
Outras receitas	1.657	1.421
Base de cálculo IRPJ 8% (*)	2.805	2.472
Base de cálculo CSLL 12% (*)	3.363	2.982
Imposto de renda (15%) e contribuição social (9%) = 24%	723	639
Imposto de renda (10%) sobre lucros excedentes a R$ 240 no período de 12 meses	256	223
Imposto de renda e contribuição social correntes	**980**	**862**
Taxa efetiva	*15,89%*	*15,81%*
Imposto de renda e contribuição social diferidos (**)	**69**	**(5)**

(*) A diferença na base de cálculo para apuração do imposto presumido calculada sobre a receita com venda de energia, refere-se ao saldo das provisões de receita registradas dentro de suas devidas competências. (**) O saldo refere-se ao imposto diferido sobre a provisão do faturamento.

19. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia. A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento do risco e previsão de fluxo de caixa futuros. **a. Classificação contábil e valores justos de instrumentos financeiros:** Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável. A apuração do valor justo foi determinada utilizando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Algumas rubricas apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo. Essa situação acontece em função desses instrumentos financeiros possuírem características similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço pelo seu valor contábil nas rubricas de caixa e bancos, contas a receber de clientes, partes relacionadas, financiamentos e fornecedores.

	2025		2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros	**Custo amortizado (*)**	**Nível 2**	**Custo amortizado (*)**	**Nível 2**
Circulante				
Caixa e bancos	37	-	11	-
Aplicações financeiras	-	12.226	-	11.211
Contas a receber de clientes	1.564	-	1.436	-
Não circulante				
Aplicações financeiras vinculadas	-	4.106	-	3.650
Partes relacionadas (nota 9)	3.766	-	3.069	-
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	195	-	159	-
Financiamentos (nota 13)	3.266	-	2.967	-
Partes relacionadas (nota 9)	743	-	478	-
Não circulante				
Financiamentos (nota 13)	30.143	-	32.394	-

(*) O valor contábil dos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado representa substancialmente seu valor justo.

• **Caixa e bancos:** são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. • **Aplicações financeiras**: elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, as taxas futuras de juros e câmbio de papéis similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais. • **Aplicações financeiras vinculadas:** referem-se, substancialmente, aos saldos das contas reserva constituídas de acordo com os respectivos contratos de financiamento, e deverão ser mantidas até a amortização dos mesmos. Os instrumentos financeiros relativos a essas contas reservam são contratados exclusivamente para atendimento às exigências legais e contratuais e são mensurados ao valor justo por meio do resultado. • **Financiamentos:** referem-se a passivos financeiros, para fins de divulgação, estimados mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. Para aumentar a coerência e a comparação, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue: • **Nível 1. Mercado ativo: Preço cotado** - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento. • **Nível 2. Sem mercado ativo: Técnica de Avaliação** - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio. • **Nível 3. Sem mercado ativo**: Inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não possuía nenhum instrumento financeiro classificado nesta categoria.

20. Gerenciamento integrado de riscos

A Administração é responsável pela definição e monitoramento da estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia. As políticas de gerenciamento de riscos são estabelecidas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar por meio da definição de limites e controles internos apropriados dos riscos a que estão sujeitas as operações e negócios da Companhia e a aderência aos limites. A estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com o modelo de negócio, com o porte, com a natureza das operações e com a complexidade das atividades e dos processos da Companhia. **(i) Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento de energia esperado do parque eólico. Como parte do plano de contingência para o risco operacional, a Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais em seu parque eólico. **(ii) Risco de crédito:** Risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, ou seja, é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber de clientes e demais instrumentos financeiros ativos da Companhia. Para mitigar o risco de crédito, a Companhia efetua o acompanhamento das posições em aberto de recebíveis. No que diz respeito às instituições financeiras, a Companhia realiza operações somente com instituições financeiras avaliadas como de baixo risco. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito da Companhia:

	Valor contábil	
	2025	2024
Aplicações financeiras	12.226	11.211
Aplicações financeiras vinculadas	4.106	3.650
Contas a receber de clientes	1.564	1.436

(iii) Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como em cenários de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. Adicionalmente, para mitigar o risco de liquidez, a Companhia monitora os níveis de endividamento e o cumprimento de índices ("*covenants*") previstos em contratos de financiamentos. O valor contábil dos passivos financeiros representa a exposição máxima ao risco de liquidez da Companhia:

	Valor contábil	
	2025	2024
Financiamentos	33.409	35.361
Fornecedores	195	159

(iv) Risco de mercado: Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia, tais como alterações decorrentes de exposição a taxas de juros, variação cambial, preço de ações, dentre outros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é monitorar e controlar estas exposições dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos e passivos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. ***Exposição ao risco de taxa de juros:*** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar seus recursos em instrumentos financeiros ativos e passivos de baixo risco. O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros da Companhia remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado conforme a seguir:

	2025	2024
Ativo		
Aplicações financeiras	12.226	11.211
Aplicações financeiras vinculadas	4.106	3.650
	16.332	**14.861**
Passivo		
Financiamentos	33.409	35.361

A Companhia efetuou análise de sensibilidade demonstrando os efeitos no resultado advindos da variação do CDI e da TJLP, sendo o cenário possível um aumento/redução de 25% para a taxa de juros e o cenário remoto um aumento/redução de 50%.

Em 31 de dezembro de 2025

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	16.332	Redução do CDI	1.825	1.217
Financiamentos	33.409	Aumento da TJLP (**)	3.788	4.545

(*) Os índices de CDI considerados foram de 14,90% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 9,07% a.a.

Em 31 de dezembro de 2024

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	14.861	Redução do CDI	1.354	903
Financiamentos	35.361	Aumento da TJLP (**)	3.284	3.941

(*) Os índices de CDI considerados foram de 12,15% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 7,43% a.a.

Diretoria

Silvia Helena Carvalho Vieira da Rocha
Diretora

Qiang Liu
Diretor

Raffael Ubarana Mohamed
Contador CRC RJ - 077398/O

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 27 de março de 2026.
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR
Almir Eduardo Bertoncelo
Contador CRC PR-052082/O

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.

CNPJ Nº 19.891.491/0001-36

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	7	5.122	4.852
Contas a receber de clientes	8	1.132	829
Despesas antecipadas		80	5
Adiantamentos a fornecedores		13	2
Tributos e contribuições a compensar		81	33
Total do ativo circulante		**6.428**	**5.721**
Aplicações financeiras vinculadas	10	2.315	2.162
Contas a receber de partes relacionadas	9	2.280	1.839
Imobilizado	11	41.314	43.242
Total do ativo não circulante		**45.910**	**47.243**
Total do ativo		**52.338**	**52.964**

	Nota	2025	2024
Passivo			
Fornecedores		130	102
Provisões	12	68	1.316
Financiamentos	13	1.976	1.801
Obrigações sociais e trabalhistas		20	27
Obrigações fiscais		75	35
Imposto de renda e contribuição social a pagar		74	75
Adiantamento de clientes		60	60
Dividendos a pagar	9	448	203
Total do passivo circulante		**2.850**	**3.618**
Provisões	12	93	66
Financiamentos	13	18.631	20.004
Tributos diferidos		103	52
Total do passivo não circulante		**18.827**	**20.122**
Capital social		28.243	28.243
Reserva legal		159	64
Reserva de lucros		2.260	917
Total do patrimônio líquido	14	**30.661**	**29.224**
Total do passivo e patrimônio líquido		**52.338**	**52.964**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Receita líquida de venda de energia	15	8.499	7.519
Custo da geração de energia	16	(4.259)	(4.205)
Receitas (despesas) operacionais		**4.240**	**3.313**
Despesas gerais e administrativas	16	(298)	(279)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	16	10	12
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**3.951**	**3.046**
Despesas financeiras	17	(2.474)	(2.411)
Receitas financeiras	17	919	674
Receitas (despesas) financeiras líquidas		**(1.555)**	**(1.737)**
Resultado antes dos impostos		**2.396**	**1.309**
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	(471)	(456)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	(40)	3
Lucro líquido do exercício		**1.885**	**856**
Resultado por ação ordinária - básico e diluído (em reais)		0,0667	0,0303

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	1.885	856
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**1.885**	**856**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**28.243**	**22**	**307**	**-**	**28.572**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	856	856
Constituição da reserva legal	14b.	-	43	-	(43)	-
Dividendos mínimo obrigatório	14c.	-	-	-	(203)	(203)
Retenção de lucros	14d.	-	-	610	(610)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**28.243**	**64**	**917**	**-**	**29.224**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	1.885	1.885
Constituição da reserva legal	14b.	-	94	-	(94)	-
Dividendos mínimo obrigatório	14c.	-	-	-	(448)	(448)
Retenção de lucros	14d.	-	-	1.343	(1.343)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**28.243**	**159**	**2.260**	**-**	**30.661**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Lucro líquido do exercício		**1.885**	**856**
Ajustes para:			
Depreciação e amortização	11	1.928	1.947
Juros e variações monetárias	13	2.262	2.024
Amortização de custos de transação	13	2	2
Provisão para ressarcimento	12	175	24
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	471	456
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	40	(3)
		6.762	**5.306**
Variações em:			
Contas a receber de clientes		(302)	235
Despesas antecipadas		(75)	103
Tributos e contribuições a compensar		(49)	-
Adiantamentos a fornecedores		(11)	(1)
Partes relacionadas	9	(441)	(656)
Fornecedores		28	(72)
Provisões	12	(1.397)	-
Obrigações sociais e trabalhistas		(7)	(7)
Obrigações fiscais		(96)	(119)
Tributos diferidos		12	(3)
Caixa proveniente das atividades operacionais		**4.424**	**4.786**
Impostos pagos sobre o lucro		(335)	(337)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**4.089**	**4.449**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:			
Aquisição de imobilizado	11	-	(11)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**-**	**(11)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Aplicações financeiras vinculadas		(154)	(208)
Dividendos pagos	9	(203)	(102)
Pagamento de principal sobre financiamentos	13	(1.727)	(1.565)
Pagamento de juros sobre financiamentos	13	(1.736)	(1.840)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**(3.819)**	**(3.715)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**270**	**723**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**4.852**	**4.129**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		**5.122**	**4.852**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas das demonstrações financeiras
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A. ("SVP IX" ou "Companhia"), com sede na Avenida das Nações Unidas 14.171, em São Paulo-SP, é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 7 de março de 2014 e tem como objeto social a geração de energia elétrica, mediante exploração específica do Parque Eólico Aura Mirim VI, na cidade de Santa Vitória do Palmar-RS, e destina-se à comercialização na modalidade de produtor independente de energia. A SVP IX foi vencedora do Leilão de Energia A-5/2013 promovido pela ANEEL, com a autorização do projeto por 35 anos, e assinou contrato de fornecimento de energia em 01 de maio de 2018 por um período de 20 anos. A Companhia entrou em operação comercial em julho de 2017 com a produção anual estimada de 3,4 MWm (não auditado). A vigência do prazo de autorização inicia-se a partir da data de assinatura do contrato.

Companhia	Potência [MW]	Leilão	Modelo Aero	Outorga	Início da Outorga	Fim da Outorga	Garantia Física Comercializada [MWm]	Garantia Física solicitada alteração [MW]	Garantia Física outorgada [MWm]
Santa Vitória do Palmar IX	9	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	362	23/07/2014	27/07/2049	3,4	4,4	4,4

2. Base de preparação

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas na nota explicativa 6. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 27 de março de 2026. Após a emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas críticas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas e premissas. As estimativas e as premissas utilizadas pela Administração da Companhia representam as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis e são reconhecidas prospectivamente. As estimativas são ainda, continuamente avaliadas, considerando a experiência histórica da Companhia e outros fatores, quando aplicável. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício social, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 11** - Imobilizado (*Impairment* do ativo imobilizado); • **Nota explicativa 12** - Provisão para ressarcimento (probabilidade e magnitude das saídas de recursos).

5. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo.

6. Resumo das políticas contábeis materiais

O Grupo aplicou às políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário. **a. Reconhecimento da receita de vendas:** A receita de vendas advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita de vendas é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A energia produzida pela Companhia é vendida de duas formas. (i) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - ACR (Ambiente de Contratação Regulada) e (ii) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente Livre - ACL (Ambiente de Contratação Livre), ambos registrados na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. O efeito na contabilização das receitas são consequência da garantia física de cada unidade. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas por cláusulas contratuais entre as partes, quando a entrega é inferior a garantia física, ocorre o ressarcimento descrito na nota explicativa 12 - i e quando é superior a diferença é recebida de acordo com o contrato entre as partes. A receita líquida inclui basicamente a receita bruta de geração de energia e as deduções com PIS, COFINS e Ressarcimento. **b. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre os financiamentos contratados. **c. Imposto de renda e contribuição social:** ***(i) Impostos e contribuições sobre as receitas:*** As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes de 0,65% e 3% respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica. ***(ii) Impostos e contribuições sobre o lucro:*** Em 2025 e 2024, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido foram calculados com base no lucro presumido, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***(iii) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, e custos de financiamentos sobre ativos qualificáveis. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos ou perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício. ***(ii) Custos subsequentes:*** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com gastos serão auferidos pela Companhia. ***(iii) Depreciação:*** A depreciação, reconhecida no resultado, é calculada para amortizar o custo do ativo imobilizado baseada na vida útil estimada dos itens utilizando o método linear.

Taxas médias de depreciação para os dois exercícios apresentados

Classe de imobilizado	Taxa anual de depreciação
Equipamentos de informática	20%
Edificações, obras civis e benfeitorias	2%
Sistema de geração	3%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **e. Provisões**

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. *Ressarcimento:* Uma provisão para ressarcimento é reconhecida quando a entrega de energia é inferior a garantia física preestabelecida nos contratos de fornecimento de energia, de acordo com as regras estabelecidas nos contratos de comercialização de energia firmados entre as partes. **f. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **g. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos. **h. Instrumentos financeiros:** ***Reconhecimento e mensuração inicial:*** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescidos, para um item não mensurado ao VJR (Valor Justo através do Resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***Classificação e mensuração subsequente:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (Valor Justo através do Resultado Abrangente) - instrumento de dívida; ao VJORA (Valor Justo através do Resultado Abrangente) - instrumento patrimonial; ou ao VJR (Valor Justo através do Resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais. • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros. • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA. ***Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:*** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os modelos de negócios são os seguintes:

Mantido para recebimento	A Companhia detém ativos financeiros decorrentes de seu negócio de geração de energia elétrica. O objetivo do modelo de negócios para esses instrumentos financeiros é obter receita através dos contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e/ou no Ambiente de Contratação Livre (ACL). A Companhia também detém uma carteira de títulos de dívida corporativa com o objetivo de manter um perfil de taxa de juros amplamente fixo para gerenciar sua exposição ao risco de taxa de juros.
Mantido para recebimento e venda	A Companhia mantém uma carteira de títulos de dívida corporativa para fins de gerenciamento de liquidez.
Mantido para negociação	A Companhia não possui ativos financeiros mantidos para negociação.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são SPPI

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e, • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. A Companhia não tinha ativos financeiros mantidos fora dos modelos de negócios comerciais que não passaram na avaliação do SPPI.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

JORNAL POLO BRASIL

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida e patrimoniais a VJORA A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA.

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo, e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também são reconhecidos no resultado. ***Desreconhecimento:*** **• Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **• Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **i. Valor recuperável de ativos ("*impairment*"):** ***(i) Ativos financeiros não-derivativos:*** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido à companhia em condições não consideradas em condições normais; • IIndicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • IDados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiro. ***(ii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. ***(iii) Ativos não financeiros:*** A Companhia tem como política contábil efetuar o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado anualmente, independentemente de haver indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou Unidades Geradora de Caixa - UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **j. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. ***CPC 51 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:*** O CPC 51 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará; • As medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". ***Outras Normas Contábeis:*** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações CPC 48 e CPC 40); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações CPC 48 e CPC 40).

7. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e bancos	31	10
Aplicações financeiras (i)	5.091	4.842
	5.122	**4.852**

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data de contratação em caixa. (i) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicação financeira referem-se a disponibilidades em conta aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco, em moeda nacional, indexada pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com resgate imediato sem prejuízo da remuneração auferida até a data. A taxa média de remuneração da aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco foi de 95% do CDI nos dois exercícios.

8. Contas a receber de clientes

	2025	2024
Contas a receber	1.132	829
	1.132	**829**

O contas a receber decorre do fornecimento de energia relativo ao mês de dezembro de 2025 e com vencimento em janeiro de 2026. Não existem valores de contas a receber de clientes vencidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Adicionalmente, não há expectativa de perdas com o montante de contas a receber de clientes da Companhia, portanto não se faz necessária a constituição de provisão para perdas de crédito esperadas.

9. Partes relacionadas

A Companhia possui operações entre as companhias do mesmo grupo econômico relativas a rateio de folha de pagamento, nota de débito de despesas comuns entre as companhias e gestão de recursos financeiros.

Ativo não circulante	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S/A (a)	2.280	1.839
	2.280	**1.839**

Passivo circulante	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. (b)	448	203
	448	**203**

(a) Os saldos de contas a receber de partes relacionadas de longo prazo referem-se ao acordo de cooperação financeira entre as companhias e a controladora direta. Sobre este saldo não incidem juros e atualizações, assim como também não existe um prazo de vencimento determinado. (b) Os saldos de partes relacionadas referem-se aos dividendos a pagar. Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os dividendos recebidos e pagos são apresentados nas atividades de investimento e financiamento, respectivamente. As transações entre partes relacionadas, são realizados de acordo com os termos e condições acordados entre as partes, conforme gestão de caixa do grupo não existindo prazos definidos pré-estabelecidos. As contas a receber não têm garantias e não estão sujeitas a juros. Essas operações, devido às suas características específicas, não são comparáveis com operações semelhantes efetuadas com terceiros. **Remuneração do pessoal chave da Administração >** Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovado o montante máximo global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, no valor de até R$ 7.500, a ser distribuído entre os membros da Administração conforme deliberação interna e de acordo com o Estatuto Social da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram reconhecidas despesas com remuneração dos membros-chave da Administração no montante de R$ 5.662 (R$ 6.363 em 2024). A Companhia não possui planos de benefícios pós-emprego, remuneração baseada em ações ou outras participações societárias.

10. Aplicações financeiras vinculadas

	2025	2024
Aplicações financeiras vinculadas	2.315	2.162
	2.315	**2.162**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras vinculadas referem-se a saldo da conta Reserva do Serviço da Dívida, Conta reserva de O&M (Operação e Manutenção) e Conta Reserva Especial com restrição de movimento para atendimento aos *covenants* conforme definido no contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNDES (nota explicativa 13). Tais montantes não possuem liquidez e estão aplicados em moeda nacional junto ao Banco Bradesco e podem ser movimentadas somente mediante autorização expressa do BNDES. As aplicações financeiras vinculadas são lastreadas em títulos públicos e indexadas pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

11. Imobilizado

(i) Composição do saldo

	2025			2024
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Equipamentos de informática	20	(9)	11	15
Edificações, obras civis e benfeitorias	7.086	(1.706)	5.380	5.583
Sistema de geração	50.955	(15.032)	35.923	37.644
	58.061	**(16.747)**	**41.314**	**43.242**

(ii) Movimentação do custo

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Equipamentos de informática	20	-	-	-	20
Edificações, obras civis e benfeitorias	7.086	-	-	-	7.086
Sistema de geração	50.955	-	-	-	50.955
	58.061	**-**	**-**	**-**	**58.061**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Equipamentos de informática	20	-	-	-	20
Edificações, obras civis e benfeitorias	7.086	-	-	-	7.086
Sistema de geração	50.944	11	-	-	50.955
	58.050	**11**	**-**	**-**	**58.061**

(iii) Movimentação da depreciação

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Equipamentos de informática	(5)	(4)	-	-	(9)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(1.503)	(203)	-	-	(1.706)
Sistema de geração	(13.311)	(1.721)	-	-	(15.032)
	(14.819)	**(1.928)**	**-**	**-**	**(16.747)**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Equipamentos de informática	(1)	(4)	-	-	(5)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(1.300)	(203)	-	-	(1.503)
Sistema de geração	(11.571)	(1.739)	-	-	(13.311)
	(12.872)	**(1.947)**	**-**	**-**	**(14.819)**

a. ***Valor recuperável do ativo imobilizado (impairment):*** A Administração anualmente efetua cálculo de recuperabilidade dos ativos imobilizados do Complexo Santa Vitória do Palmar, o qual a Companhia faz parte e que representa sua Unidade Geradora de Caixa - UGC. Para o exercício findo em 31 dezembro de 2025, a Administração estimou os valores recuperáveis de sua UGC baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados. O fluxo de caixa projetado levou em consideração fatores internos e externos, ajustando fatores como o volume de vendas, preços estimados para os próximos anos e elevação de despesas em linha com a expectativa de aumento no nível de operações da Companhia. A taxa de desconto utilizada foi de 11,31% a.a. (9,75% a.a. em 2024), elaborada levando em consideração o custo médio do capital (WACC). O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil, por esse motivo, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado foi contabilizada.

12. Provisões

(i) Provisão ressarcimento: A provisão para ressarcimento é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a energia contratual. Esta provisão é mensurada considerando os valores apurados nos relatórios emitidos pela CCEE, relatórios internos de geração de energia da Companhia, além de considerar os abatimentos dos valores de energia restringida ("constrained-off"), em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. Ressarcimento anual à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia inferior ao compromisso contratual, neste caso, ficando abaixo de 90%. Ressarcimento Quadrienal à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia dentro do regime de tolerância de 10%, permanecendo entre 100% e 90% ao compromisso contratual. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), tem as seguintes características; (i) o contrato prevê o pagamento de receita fixa independente, sobre garantia física preestabelecida no contrato de fornecimento de energia; (ii) a contratação é feita com base em entregas anuais e quadrienais de energia; (iii) a CCEE realiza apurações anuais e quadrienais comparando a geração versus o montante contratado, conforme segue:

Cenários	Geração x Montante Contratado	Resultados
1	Abaixo de 90%	Ressarcimento Anual a CCEE
2	Entre 90% a 100%	Ressarcimento Quadrienal
3	Entre 100% a 130%	Gera saldo positivo na apuração quadrienal
4	Acima de 130%	Gera recebimento, é valorado ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no Mercado de Curto Prazo (MCP), nos meses em que a energia for gerada acima do compromisso contratual

O pagamento do ressarcimento anual ocorre no primeiro ano subsequente à apuração da energia entregue relativo ao ano anterior, e o ressarcimento quadrienal, apurado a cada 4 anos e deve ser amortizado em 12 vezes conforme previsto nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR). Com o encerramento do ciclo do ressarcimento quadrienal, o saldo é transferido do longo prazo para o curto prazo. Em 22 de março de 2021 a ANEEL publicou no Diário Oficial da União a Resolução Normativa nº 927 que regulamenta o abatimento dos valores energia restringida ("constrained-off") em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. O cálculo é realizado com base na metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de "constrained-off" de usinas eólicas objeto de CCEAR e CER disponibilizado pela CCEE conforme estabelecido no art. 8º da Resolução Normativa supracitada. Este componente é contido como abatimento nos valores de ressarcimento. O "curtailment", conforme classificação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), corresponde à restrição de geração e pode ocorrer por três razões: (i) Energética, quando há impossibilidade de alocação da geração na carga do sistema; (ii) Confiabilidade Elétrica, relacionada à confiabilidade de equipamentos externos às usinas; e (iii) Indisponibilidade Externa, decorrente de indisponibilidades em instalações externas às usinas. A Lei nº 15.269, sancionada em novembro de 2025, instituiu mecanismo de compensação para cortes classificados como Confiabilidade Elétrica e Indisponibilidade Externa, aplicável ao período de setembro de 2023 a novembro de 2025, conforme regulamentação. Em conformidade com a legislação aplicável, a Companhia reconheceu em suas demonstrações financeiras a compensação referente aos cortes ocorridos no período elegível, mensurado com base em dados históricos do ONS e na sistemática de ressarcimento prevista na legislação. A apuração e liquidação dos valores serão conduzidas pelas entidades responsáveis, com atualização pela variação do IPCA.

A composição do saldo de provisões é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**1.359**
Constituição	24
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**1.382**
Constituição	175
Baixa	(1.397)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**161**

	2025	2024
Provisão para ressarcimento curto prazo	68	1.316
Provisão para ressarcimento longo prazo	93	66
	161	**1.382**

(ii) Provisão para desmantelamento: Provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual de restauração do ativo (terreno) ou ainda de desmobilização de edificações (obras civis), fundações de qualquer natureza ou ainda vias de acesso realizadas no ativo durante o período de cessão. A Companhia não possui tais obrigações nos contratos de arrendamento firmados. Adicionalmente, será facultado à SPE apenas o uso do direito de retirada dos aerogeradores e da respectiva rede elétrica interna. Entretanto, a retirada dos aerogeradores constituiria assim, um evento de significativa imaterialidade em comparação aos potenciais custos de desmobilização de obras civis edificadas e vias de acesso nos imóveis e, neste contexto limitar-se-ia à utilização de horas de guindaste e mão-de-obra. Desta forma, segundo o CPC 25, parágrafo 19º, "são reconhecidas como provisão apenas as obrigações que surgem de eventos passados que existam independentemente de ações futuras da entidade"; o que não se aplica neste caso, uma vez que é facultativa a retirada dos aerogeradores e rede elétrica interna, o que depende de uma tomada de decisão futura da Companhia e, por esse motivo não há obrigação presente relativa aos gastos futuro e nenhuma provisão deve ser reconhecida. **(iii) Provisão para contingências:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem contingências prováveis ou possíveis de qualquer natureza, conhecidas pela Administração e com base no parecer de seus assessores jurídicos, que impliquem registro de provisões e/ou divulgação.

13. Financiamentos

Operações (moeda nacional)	Indexador e taxas anuais de juros	Vencimento final	2025	2024
BNDES (a)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	13.480	14.289
BRDE (b)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	7.143	7.535
Custos com a captação			(16)	(18)
			20.607	**21.805**
Passivo circulante			1.976	1.801
Passivo não circulante			18.631	20.004

(a) Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 19.163, com vencimento final para dezembro de 2033. (b) Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 9.752, com vencimento final para dezembro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). A Companhia mantém sua previsibilidade de pagamento dos financiamentos conforme o fluxo de caixa como segue:

2026	1.976
2027 a 2029	6.747
2030 a 2032	8.619
2033 a 2035	3.266
Total	**20.607**

13.1. Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	21.805	23.185
Pagamento de juros	(1.736)	(1.840)
Pagamento de principal	(1.727)	(1.565)
Despesas com juros	2.262	2.024
Custos de captação amortizados	2	2
Saldo final	**20.607**	**21.805**

Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os juros pagos são apresentados nas atividades de financiamentos. **13.2. Covenants:** A Companhia contratou financiamento com cláusulas que requerem a manutenção de determinadas condições a serem observadas, tais como: constituição, sem a prévia autorização do BNDES e BRDE, de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto financiado, além de desempenho satisfatório em relação a determinados indicadores financeiros. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar no vencimento antecipado das dívidas e/ou multas. **13.2.1. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES (informações financeiras da controladora direta Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.):** A Companhia possui covenants financeiros em contrato junto ao BNDES, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20, contudo esse índice deverá ser considerado somente na conclusão física e financeira (*completion*). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato. **13.2. Outras garantias:** As garantias referem-se a: Garantia fidejussória do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, formalizada através de carta fiança e garantia financeira dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

14. Patrimônio líquido

a. Capital social: O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R$ 28.243, dividido em 28.242.460 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas conforme abaixo:

Acionistas	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. ("Holding")	28.243	28.243

Controladora e controlador final

As ações da entidade são 100% da Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A., controlada pela Atlantic Energias Renováveis S.A., a qual o controlador final no Brasil é a CGN Brasil Energia e Participações S.A. ("Grupo CGN Brasil"). **b. Reserva legal:** A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido, após a compensação de prejuízos que eventualmente venham a ser apurados anteriormente, e limitada a 20% do capital social.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	1.885	856
Constituição de reserva legal - 5%	94	43

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

c. Dividendos

Os acionistas terão direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	1.885	856
Constituição de reserva legal - 5%	(94)	(43)
	1.791	**813**
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	(448)	(203)
Lucros retidos	1.343	610

d. Reserva de lucros: A reserva de retenção de lucros é o montante do lucro apurado no exercício, deduzidos os dividendos mínimos obrigatórios e a reserva legal apurada.

e. Lucro básico e diluído: Não há diluição de ações ordinárias para o cálculo de lucro diluído. O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias.

	2025	2024
Lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico e diluído)	1.885	856
Ações ordinárias (básico e diluído)	28.242	28.242
Resultado por ação ordinária (básico e diluído)	0,0667	0,0303

15. Receita líquida de venda de energia

	2025	2024
Receita bruta venda de energia	9.002	7.828
Ressarcimento de energia [1]	(175)	(24)
(-) PIS / COFINS	(328)	(285)
	8.499	**7.519**

(1) Vide nota explicativa 12(i).

16. Gastos por natureza

	2025	2024
Custo da geração de energia	(4.259)	(4.205)
Despesas gerais e administrativas	(298)	(279)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	10	12
	(4.548)	**(4.473)**
Encargos de transmissão e conexão	(532)	(506)
Compra de energia	(202)	(115)
Liquidação financeira negativa - CCEE	(231)	(145)
Despesas com pessoal	(236)	(231)
Serviço de terceiros	(26)	(128)
Depreciação	(1.928)	(1.947)
Arrendamento	(72)	(75)
Manutenção	(1.153)	(1.140)
Materiais	-	(30)
Outras despesas administrativas	(157)	(138)
Outros	(11)	(18)
	(4.548)	**(4.473)**

17. Resultado financeiro

	2025	2024
Despesas bancárias	(85)	(82)
IOF	(17)	(24)
Juros sobre financiamentos	(2.262)	(2.024)
Amortização do custo de captação	(2)	(2)
Custo da estruturação da dívida	(108)	(207)
Outras despesas financeiras	(1)	(72)
Total das despesas financeiras	**(2.474)**	**(2.411)**
Juros recebidos	-	10
Receitas de aplicações financeiras	919	664
Total das receitas financeiras	**919**	**674**
Resultado financeiro	**(1.555)**	**(1.737)**

18. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado é demonstrada como segue:

Regime de tributação pelo lucro presumido

	2025	2024
Receita com venda de energia (*)	8.684	7.919
Outras receitas	655	674
Base de cálculo IRPJ 8% (*)	1.366	1.329
Base de cálculo CSLL 12% (*)	1.711	1.642
Imposto de renda (15%) e contribuição social (9%) = 24%	359	347
Imposto de renda (10%) sobre lucros excedentes a R$ 240 no período de 12 meses	113	109
Imposto de renda e contribuição social correntes	**471**	**456**
Taxa efetiva	*15,32%*	*15,35%*
Imposto de renda e contribuição social diferidos (**)	**40**	**(3)**

(*) A diferença na base de cálculo para apuração do imposto presumido calculada sobre a receita com venda de energia, refere-se ao saldo das provisões de receita registradas dentro de suas devidas competências. (**) O saldo refere-se ao imposto diferido sobre a provisão do faturamento.

19. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia. A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento do risco e previsão de fluxo de caixa futuros. **a. Classificação contábil e valores justos de instrumentos financeiros:** Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável. A apuração do valor justo foi determinada utilizando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Algumas rubricas apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo. Essa situação acontece em função desses instrumentos financeiros possuírem características similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço pelo seu valor contábil nas rubricas de caixa e bancos, contas a receber de clientes, partes relacionadas, financiamentos e fornecedores.

	2025		2024	
Ativos financeiros	**Valor contábil Custo amortizado (*)**	**Valor justo Nível 2**	**Valor contábil Custo amortizado (*)**	**Valor justo Nível 2**
Circulante				
Caixa e bancos	31	-	10	-
Aplicações financeiras	-	5.091	-	4.842
Contas a receber de clientes	1.132	-	829	-
Não circulante				
Aplicações financeiras vinculadas	-	2.315	-	2.162
Partes relacionadas (nota 9)	2.280	-	1.839	-
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	130	-	102	-
Financiamentos (nota 13)	1.976	-	1.801	-
Partes relacionadas (nota 9)	448	-	203	-
Não circulante				
Financiamentos (nota 13)	18.631	-	20.004	-

(*) O valor contábil dos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado representa substancialmente seu valor justo.

1.• Caixa e bancos: são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **• Aplicações financeiras**: elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, as taxas futuras de juros e câmbio de papéis similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais. **• Aplicações financeiras vinculadas:** referem-se, substancialmente, aos saldos das contas reserva constituídas de acordo com os respectivos contratos de financiamento, e deverão ser mantidas até a amortização dos mesmos. Os instrumentos financeiros relativos a essas contas reserva são contratados exclusivamente para atendimento às exigências legais e contratuais e são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **• Financiamentos:** referem-se a passivos financeiros, para fins de divulgação, estimados mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. Para aumentar a coerência e a comparação, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue: **• Nível 1. Mercado ativo: Preço cotado** - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento. **•Nível 2. Sem mercado ativo: Técnica de Avaliação** - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio. **• Nível 3. Sem mercado ativo**: Inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não possuía nenhum instrumento financeiro classificado nesta categoria.

20. Gerenciamento integrado de riscos

A Administração é responsável pela definição e monitoramento da estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia. As políticas de gerenciamento de riscos são estabelecidas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar por meio da definição de limites e controles internos apropriados dos riscos a que estão sujeitas as operações e negócios da Companhia e a aderência aos limites. A estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com o modelo de negócio, com o porte, com a natureza das operações e com a complexidade das atividades e dos processos da Companhia. **(i) Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento de energia esperado do parque eólico. Como parte do plano de contingência para o risco operacional, a Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais em seu parque eólico. **(ii) Risco de crédito:** Risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, ou seja, é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber de clientes e demais instrumentos financeiros ativos da Companhia. Para mitigar o risco de crédito, a Companhia efetua o acompanhamento das posições em aberto de recebíveis. No que diz respeito às instituições financeiras, a Companhia realiza operações somente com instituições financeiras avaliadas como de baixo risco. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito da Companhia:

	Valor contábil	
	2025	2024
Aplicações financeiras	5.091	4.842
Aplicações financeiras vinculadas	2.315	2.162
Contas a receber de clientes	1.132	829

(iii) Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como em cenários de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. Adicionalmente, para mitigar o risco de liquidez, a Companhia monitora os níveis de endividamento e o cumprimento de índices ("*covenants*") previstos em contratos de financiamentos. O valor contábil dos passivos financeiros representa a exposição máxima ao risco de liquidez da Companhia:

	Valor contábil	
	2025	2024
Financiamentos	20.607	21.805
Fornecedores	130	102

(iii) Risco de mercado: Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia, tais como alterações decorrentes de exposição a taxas de juros, variação cambial, preço de ações, dentre outros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é monitorar e controlar estas exposições dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos e passivos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. ***Exposição ao risco de taxa de juros:*** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar seus recursos em instrumentos financeiros ativos e passivos de baixo risco. O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros da Companhia remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado conforme a seguir:

	2025	2024
Ativo		
Aplicações financeiras	5.091	4.842
Aplicações financeiras vinculadas	2.315	2.162
	7.406	**7.004**
Passivo		
Financiamentos	20.607	21.805

A Companhia efetuou análise de sensibilidade demonstrando os efeitos no resultado advindos da variação do CDI e da TJLP, sendo o cenário possível um aumento/redução de 25% para a taxa de juros e o cenário remoto um aumento/redução de 50%.

Em 31 de dezembro de 2025

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	7.406	Redução do CDI (*)	828	552
Financiamentos	20.607	Aumento da TJLP (**)	2.336	2.804

(*) Os índices de CDI considerados foram de 14,90% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 9,07% a.a.

Em 31 de dezembro de 2024

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	7.004	Redução do CDI (*)	638	425
Financiamentos	21.805	Aumento da TJLP (**)	2.025	2.430

(*) Os índices de CDI considerados foram de 12,15% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 7,43% a.a.

Diretoria

Silvia Helena Carvalho Vieira da Rocha
Diretora

Qiang Liu
Diretor

Raffael Ubarana Mohamed
Contador CRC RJ - 077398/O

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 27 de março de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR
Almir Eduardo Bertoncelo
Contador CRC PR-052082/O

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

JORNAL POLO BRASIL

Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.

CNPJ Nº 19.917.214/0001-55

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	7	2.967	2.399
Contas a receber de clientes	8	1.166	816
Despesas antecipadas		80	5
Adiantamentos a fornecedores		12	1
Tributos e contribuições a compensar		40	-
Total do ativo circulante		**4.266**	**3.221**
Aplicações financeiras vinculadas	10	2.400	2.132
Contas a receber de partes relacionadas	9	2.294	1.838
Imobilizado	11	42.288	44.278
Total do ativo não circulante		**46.982**	**48.248**
Total do ativo		**51.247**	**51.469**

Passivo	Nota	2025	2024
Fornecedores		134	106
Provisões	12	42	691
Financiamentos	13	1.950	1.779
Obrigações sociais e trabalhistas		20	27
Obrigações fiscais		58	32
Imposto de renda e contribuição social a pagar		71	69
Adiantamento de clientes		70	66
Total do passivo circulante		**2.343**	**2.770**
Provisões	12	351	251
Financiamentos	13	17.832	19.199
Tributos diferidos		87	51
Total do passivo não circulante		**18.270**	**19.501**
Capital social		31.154	31.154
Prejuízos acumulados		(520)	(1.956)
Total do patrimônio líquido	14	**30.634**	**29.198**
Total do passivo e patrimônio líquido		**51.247**	**51.469**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Receita líquida de venda com energia	15	8.236	7.439
Custo da geração de energia	16	(4.311)	(4.338)
Lucro bruto		**3.925**	**3.100**
Despesas gerais e administrativas	16	(311)	(280)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	16	-	(3.154)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**3.613**	**(333)**
Despesas financeiras	17	(2.384)	(2.328)
Receitas financeiras	17	587	573
Receitas (despesas) financeiras líquidas		**(1.797)**	**(1.755)**
Resultado antes dos impostos		**1.816**	**(2.089)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	(357)	(417)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	(23)	2
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		**1.436**	**(2.504)**
Resultado por ação ordinária - básico e diluído (em reais)		0,0461	(0,0804)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	2025	2024
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	1.436	(2.504)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	1.436	(2.504)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros (Prejuízo) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**31.154**	**36**	**512**	**-**	**31.702**
Prejuízo do exercício	-	-	-	(2.504)	(2.504)
Reversão da reserva legal	-	(36)	-	36	-
Revesão da reserva de lucros	-	-	(512)	512	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**31.154**	**-**	**-**	**(1.956)**	**29.198**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.436	1.436
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**31.154**	**-**	**-**	**(520)**	**30.634**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		**1.436**	**(2.504)**
Ajustes para:			
Depreciação e amortização	11	1.990	2.011
Provisão de ressarcimento	12	508	88
Juros e variações monetárias	13	2.175	1.950
Amortização de custos de transação	13	3	3
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	357	417
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	23	(2)
		6.492	**1.963**
Variações em:			
Contas a receber de clientes		(351)	232
Despesas antecipadas		(75)	104
Adiantamentos a fornecedores		(11)	(1)
Tributos e contribuições a compensar		(40)	-
Partes relacionadas	9	(456)	(656)
Fornecedores		28	(81)
Provisões	12	(1.056)	-
Obrigações sociais e trabalhistas		(7)	(7)
Obrigações fiscais		(36)	(147)
Adiantamento de clientes		3	-
Tributos diferidos		14	(3)
Caixa proveniente das atividades operacionais		**4.505**	**1.405**
Impostos pagos sobre o lucro		(294)	(288)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**4.211**	**1.116**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:			
Aquisição de imobilizado	11	-	(86)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**-**	**(86)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Aplicações financeiras vinculadas		(268)	(221)
Dividendos pagos	9	-	(153)
Pagamento de principal sobre financiamentos	13	(1.706)	(1.546)
Pagamento de juros sobre financiamentos	13	(1.670)	(1.773)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**(3.643)**	**(3.694)**
Aumento líquido (Redução) de caixa e equivalentes de caixa		**567**	**(2.664)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**2.399**	**5.063**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		**2.967**	**2.399**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A. ("SVP X" ou "Companhia"), com sede na Avenida das Nações Unidas 14.171, em São Paulo-SP, é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 7 de março de 2014 e tem como objeto social a geração de energia elétrica, mediante exploração específica do Parque Eólico Aura Mangueira VIII, na cidade de Santa Vitória do Palmar-RS, e destina-se à comercialização na modalidade de produtor independente de energia. A SVP X foi vencedora do Leilão de Energia A-5/2013 promovido pela ANEEL, com a autorização do projeto por 35 anos, e assinou contrato de fornecimento de energia em 01 de maio de 2018 por um período de 20 anos. A Companhia entrou em operação comercial em julho de 2017 com a produção anual estimada de 3,3 MWm (não auditado). A vigência do prazo de autorização inicia-se a partir da data de assinatura do contrato.

Companhia	Potência [MW]	Leilão	Modelo Aero	Outorga	Início da Outorga	Fim da Outorga	Garantia Física Comercializada [MWm]	Garantia Física solicitada alteração [MW]	Garantia Física outorgada [MWm]
Santa Vitória do Palmar X	9	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	360	26/07/2014	23/07/2049	3,3	4,4	4,4

2. Base de preparação

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas na nota explicativa 6. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 27 de março de 2026. Após a emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas críticas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas e premissas. As estimativas e as premissas utilizadas pela Administração da Companhia representam as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis e são reconhecidas prospectivamente. As estimativas são ainda, continuamente avaliadas, considerando a experiência histórica da Companhia e outros fatores, quando aplicável. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício social, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 11** - Imobilizado (*Impairment* do ativo imobilizado); • **Nota explicativa 12** - Provisão para ressarcimento (probabilidade e magnitude das saídas de recursos).

5. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo.

6. Resumo das políticas contábeis materiais

O Grupo aplicou às políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário. **a. Reconhecimento da receita de contrato com o cliente:** A receita de vendas advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita de vendas é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A energia produzida pela Companhia é vendida de duas formas. (i) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - ACR (Ambiente de Contratação Regulada) e (ii) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente Livre - ACL (Ambiente de Contratação Livre), ambos registrados na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. O efeito na contabilização das receitas são consequência da garantia física de cada unidade. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas por cláusulas contratuais entre as partes, quando a entrega é inferior a garantia física, ocorre o ressarcimento descrito na nota explicativa 12 - i e quando é superior a diferença é recebida de acordo com o contrato entre as partes. A receita líquida inclui basicamente a receita bruta de geração de energia e as deduções com PIS, COFINS e Ressarcimento. **b. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre os financiamentos contratados. **c. Impostos:** ***(i) Impostos e contribuições sobre as receitas:*** As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e à COFINS, pelas alíquotas vigentes de 0,65% e 3%, respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica. ***(ii) Impostos e contribuições sobre o lucro:*** Em 2025 e 2024, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido foram calculados com base no lucro presumido, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***(iii) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a ser pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **d. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, e custos de financiamentos sobre ativos qualificáveis. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos ou perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício. ***(ii) Custos subsequentes:*** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com gastos serão auferidos pela Companhia. ***(iii) Depreciação:*** A depreciação, reconhecida no resultado, é calculada para amortizar o custo do ativo imobilizado baseada na vida útil estimada dos itens utilizando o método linear.

Taxas médias de depreciação para os dois exercícios apresentados

Classe de imobilizado	Taxa anual de depreciação
Equipamentos de informática	20%
Edificações, obras civis e benfeitorias	2%
Sistema de geração	3%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **e. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. *Ressarcimento:* Uma provisão para ressarcimento é reconhecida quando a entrega de energia é inferior a garantia física preestabelecida nos contratos de fornecimento de energia, de acordo com as regras estabelecidas nos contratos de comercialização de energia firmados entre as partes. **f. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **g. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos. **h. Instrumentos financeiros:** ***Reconhecimento e mensuração inicial:*** O contas a receber de clientes, partes relacionadas e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (Valor Justo através do Resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***Classificação e mensuração subsequente:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (Valor Justo através do Resultado Abrangente) - instrumento de dívida; ao VJORA (Valor Justo através do Resultado Abrangente) - instrumento patrimonial; ou ao VJR (Valor Justo através do Resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA. ***Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:*** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os modelos de negócios são os seguintes:

Mantido para recebimento	A Companhia detém ativos financeiros decorrentes de seu negócio de geração de energia elétrica. O objetivo do modelo de negócios para esses instrumentos financeiros é obter receita através dos contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e/ou no Ambiente de Contratação Livre (ACL). A Companhia também detém uma carteira de títulos de dívida corporativa com o objetivo de manter um perfil de taxa de juros amplamente fixo para gerenciar sua exposição ao risco de taxa de juros.
Mantido para recebimento e venda	A Companhia mantém uma carteira de títulos de dívida corporativa para fins de gerenciamento de liquidez.
Mantido para negociação	A Companhia não possui ativos financeiros mantidos para negociação.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são SPPI: A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e, • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. A Companhia não tinha ativos financeiros mantidos fora dos modelos de negócios comerciais que não passaram na avaliação do SPPI.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida e patrimoniais a VJORA	A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***Desreconhecimento:*** **• Ativos financeiros**: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **• Passivos financeiros**: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual expira, é retirada ou cancelada. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **i. Valor recuperável de ativos (*impairment*):** ***(i) Ativos financeiros não derivativos:*** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições não consideradas normalmente; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • Desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiro. ***(ii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. ***(iii) Ativos não financeiros:*** A Companhia tem como política contábil efetuar o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado anualmente, independentemente de haver indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou Unidades Geradora de Caixa - UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **j. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. ***CPC 51 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:*** O CPC 51 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará; • As medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". ***Outras Normas Contábeis:*** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações CPC 48 e CPC 40); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações CPC 48 e CPC 40).

7. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e bancos	37	16
Aplicações financeiras (i)	2.930	2.383
	2.967	**2.399**

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data de contratação em caixa. (i) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras referem-se a disponibilidades em conta aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco, em moeda nacional, indexada pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com resgate imediato sem prejuízo da remuneração auferida até a data. A taxa média de remuneração da aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco foi de 95% do CDI nos dois exercícios.

8. Contas a receber de clientes

	2025	2024
Contas a receber	1.166	816
	1.166	**816**

O contas a receber decorre do fornecimento de energia relativo ao mês de dezembro de 2025 e com vencimento em janeiro de 2026. Não existem valores de contas a receber de clientes vencidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Adicionalmente, não há expectativa de perdas com o montante de contas a receber de clientes da Companhia, portanto não se faz necessária a constituição de provisão para perdas de crédito esperadas.

9. Partes relacionadas

A Companhia possui operações entre as companhias do mesmo grupo econômico relativas a rateio de folha de pagamento, nota de débito de despesas comuns entre as companhias e gestão de recursos financeiros.

Ativo não circulante	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. (a)	2.294	1.838
	2.294	**1.838**

(a) Os saldos de contas a receber de partes relacionadas de longo prazo referem-se ao acordo de cooperação financeira entre as companhias e a controladora direta. Sobre este saldo não incidem juros e atualizações, assim como também não existe um prazo de vencimento determinado. As transações entre partes relacionadas, são realizados de acordo com os termos e condições acordados entre as partes, conforme gestão de caixa do grupo não existindo prazo definidos pré-estabelecidos. As contas a receber/pagar não têm garantias e não estão sujeitas a juros. Essas operações, devido às suas características específicas, não são comparáveis com operações semelhantes efetuadas com terceiros. **Remuneração do pessoal chave da Administração:** Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovado o montante máximo global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, no valor de até R$ 7.500, a ser distribuído entre os membros da Administração conforme deliberação interna e de acordo com o Estatuto Social da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram reconhecidas despesas com remuneração dos membros-chave da Administração no montante de R$ 5.662 (R$ 6.363 em 2024). A Companhia não possui planos de benefícios pós-emprego, remuneração baseada em ações ou outras participações societárias.

10. Aplicações financeiras vinculadas

	2025	2024
Aplicações financeiras vinculadas	2.400	2.132
	2.400	**2.132**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras vinculadas referem-se a saldo da conta Reserva do Serviço da Dívida, Conta reserva de O&M (Operação e Manutenção) e Conta Reserva Especial com restrição de movimento para atendimento aos *covenants* conforme definido no contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNDES (nota explicativa 13). Tais montantes não possuem liquidez e estão aplicados em moeda nacional junto ao Banco Bradesco e podem ser movimentadas somente mediante autorização expressa do BNDES. As aplicações financeiras vinculadas são lastreadas em títulos públicos e indexadas pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

11. Imobilizado

(i) Composição do saldo

	2025			2024
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Equipamentos de informática	20	(9)	11	15
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.823	(1.401)	4.422	4.588
Sistema de geração	53.809	(15.954)	37.855	39.675
	59.652	**(17.364)**	**42.288**	**44.278**

(ii) Movimentação do custo

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Equipamentos de informática	20	-	-	-	20
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.823	-	-	-	5.823
Sistema de geração	53.809	-	-	-	53.809
	59.652	**-**	**-**	**-**	**59.652**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Equipamentos de informática	20	-	-	-	20
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.823	-	-	-	5.823
Sistema de geração	53.722	86	-	-	53.809
	59.565	**86**	**-**	**-**	**59.652**

(iii) Movimentação da depreciação

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Equipamentos de informática	(5)	(4)	-	-	(9)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(1.235)	(166)	-	-	(1.401)
Sistema de geração	(14.134)	(1.820)	-	-	(15.954)
	(15.374)	**(1.990)**	**-**	**-**	**(17.364)**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Equipamentos de informática	(1)	(4)	-	-	(5)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(1.068)	(167)	-	-	(1.235)
Sistema de geração	(12.293)	(1.841)	-	-	(14.134)
	(13.363)	**(2.011)**	**-**	**-**	**(15.374)**

a. ***Valor recuperável do ativo imobilizado (impairment):*** A Administração anualmente efetua cálculo de recuperabilidade dos ativos imobilizados do Complexo Santa Vitória do Palmar, o qual a Companhia faz parte e que representa sua Unidade Geradora de Caixa - UGC. Para o exercício findo em 31 dezembro de 2025, a Administração estimou os valores recuperáveis de sua UGC baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados. O fluxo de caixa projetado levou em consideração fatores internos e externos, ajustando fatores como o volume de vendas, preços estimados para os próximos anos e elevação de despesas em linha com a expectativa de aumento no nível de operações da Companhia. A taxa de desconto utilizada foi de 11,31% a.a. (9,75% a.a. em 2024), elaborada levando em consideração o custo médio do capital (WACC). O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil, por esse motivo, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado foi contabilizada.

12. Provisões

(i) Provisão ressarcimento: A provisão para ressarcimento é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a energia contratual. Esta provisão é mensurada considerando os valores apurados nos relatórios emitidos pela CCEE, relatórios internos de geração de energia da Companhia, além de considerar os abatimentos dos valores de energia restringida ("*constrained-off*"), em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. Ressarcimento anual à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia inferior ao compromisso contratual, neste caso, ficando abaixo de 90%. Ressarcimento Quadrienal à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia dentro do regime de tolerância de 10%, permanecendo entre 100% e 90% ao compromisso contratual. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), tem as seguintes características; (i) o contrato prevê o pagamento de receita fixa independente, sobre garantia física preestabelecida no contrato de fornecimento de energia; (ii) a contratação é feita com base em entregas anuais e quadrienais de energia; (iii) a CCEE realiza apurações anuais e quadrienais comparando a geração versus o montante contratado, conforme segue:

Geração x

Cenários	Montante Contratado	Resultados
1	Abaixo de 90%	Ressarcimento Anual a CCEE
2	Entre 90% a 100%	Ressarcimento Quadrienal
3	Entre 100% a 130%	Gera saldo positivo na apuração quadrienal
4	Acima de 130%	Gera recebimento, é valorado ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no Mercado de Curto Prazo (MCP), nos meses em que a energia for gerada acima do compromisso contratual

O pagamento do ressarcimento anual ocorre no primeiro ano subsequente à apuração da energia entregue relativo ao ano anterior, e o ressarcimento quadrienal, apurado a cada 4 anos e deve ser amortizado em 12 vezes conforme previsto nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR). Com o encerramento do ciclo do ressarcimento quadrienal, o saldo é transferido do longo prazo para o curto prazo. Em 22 de março de 2021 a ANEEL publicou no Diário Oficial da União a Resolução Normativa nº 927 que regulamenta o abatimento dos valores energia restringida ("constrained-off") em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. O cálculo é realizado com base na metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de "constrained-off" de usinas eólicas objeto de CCEAR e CER disponibilizado pela CCEE conforme estabelecido no art. 8º da Resolução Normativa supracitada. Este componente é contido como abatimento nos valores de ressarcimento. O "curtailment", conforme classificação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), corresponde à restrição de geração e pode ocorrer por três razões: (i) Energética, quando há impossibilidade de alocação da geração na carga do sistema; (ii) Confiabilidade Elétrica, relacionada à confiabilidade de equipamentos externos às usinas; e (iii) Indisponibilidade Externa, decorrente de indisponibilidades em instalações externas às usinas. A Lei nº 15.269, sancionada em novembro de 2025, instituiu mecanismo de compensação para cortes classificados como Confiabilidade Elétrica e Indisponibilidade Externa, aplicável ao período de setembro de 2023 a novembro de 2025, conforme regulamentação. Em conformidade com a legislação aplicável, a Companhia reconheceu em suas demonstrações financeiras a compensação referente aos cortes ocorridos no período elegível, mensurado com base em dados históricos do ONS e na sistemática de ressarcimento prevista na legislação. A apuração e liquidação dos valores serão conduzidas pelas entidades responsáveis, com atualização pela variação do IPCA. A composição do saldo de provisões é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**854**
Constituição	88
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**942**
Constituição	508
Baixa	(1.056)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**393**

	2025	2024
Provisão para ressarcimento curto prazo	42	691
Provisão para ressarcimento longo prazo	351	251
	393	**942**

(ii) Provisão para desmantelamento: Provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual de restauração do ativo (terreno) ou ainda de desmobilização de edificações (obras civis), fundações de qualquer natureza ou ainda vias de acesso realizadas no ativo durante o período de cessão. A Companhia não possui tais obrigações nos contratos de arrendamento firmados. Adicionalmente, será facultado à SPE apenas o uso do direito de retirada dos aerogeradores e da respectiva rede elétrica interna. Entretanto, a retirada dos aerogeradores constituiria assim, um evento de significativa imaterialidade em comparação aos potenciais custos de desmobilização de obras civis edificadas e vias de acesso nos imóveis e, neste contexto limitar-se-ia à utilização de horas de guindaste e mão-de-obra. Desta forma, segundo o CPC 25, parágrafo 19º, "são reconhecidas como provisão apenas as obrigações que surgem de eventos passados que existam independentemente de ações futuras da entidade"; o que não se aplica neste caso, uma vez que é facultativa a retirada dos aerogeradores e rede elétrica interna, o que depende de uma tomada de decisão futura da Companhia e, por esse motivo não há obrigação presente relativa aos gastos futuro e nenhuma provisão deve ser reconhecida. **(iii) Provisão para contingências:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem contingências prováveis ou possíveis de qualquer natureza, conhecidas pela Administração e com base no parecer de seus assessores jurídicos, que impliquem registro de provisões e/ou divulgação.

13. Financiamentos

Operações (moeda nacional)	Indexador e taxas anuais de juros	Vencimento final	2025	2024
BNDES (a)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	12.903	13.708
BRDE (b)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	6.902	7.296
Custos com a captação			(23)	(26)
			19.782	**20.978**
Passivo circulante			1.950	1.779
Passivo não circulante			17.832	19.199

(a) Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 18.835, com vencimento final para outubro de 2033. (b) Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 9.713, com vencimento final para outubro de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). A Companhia mantém sua previsibilidade de pagamento dos financiamentos conforme o fluxo de caixa como segue:

2026	1.950
2027 a 2029	6.663
2030 a 2032	8.514
2033 a 2035	2.655
Total	**19.782**

13.1. Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	**20.978**	**22.345**
Pagamento de juros	(1.670)	(1.773)
Pagamento de principal	(1.706)	(1.546)
Despesas com juros	2.175	1.950
Custos de captação amortizados	3	3
Saldo final	**19.782**	**20.978**

Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os juros pagos são apresentados nas atividades de financiamentos. **13.2. Covenants:** A Companhia contratou financiamento com cláusulas que requerem a manutenção de determinadas condições a serem observadas, tais como: constituição, sem a prévia autorização do BNDES e BRDE, de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto financiado, além de desempenho satisfatório em relação a determinados indicadores financeiros detalhados a seguir. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar no vencimento antecipado das dívidas e/ou multas. **13.3.1. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES (informações financeiras da controladora direta Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.):** A Companhia possui covenants financeiros em contrato junto ao BNDES, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20, contudo esse índice deverá ser considerado somente na conclusão física e financeira (*completion*). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato. **13.3. Outras garantias:** As garantias referem-se a: Garantia fidejussória do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, formalizada através de carta de fiança e garantia financeira dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

14. Patrimônio líquido

a. Capital social: O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R$ 31.154 dividido em 31.154.260 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas conforme abaixo:

Acionistas	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. ("Holding")	31.154	31.154

Controladora e controlador final: As ações da entidade são 100% da Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A., controlada pela Atlantic Energias Renováveis S.A., a qual o controlador final no Brasil é a CGN Brasil Energia e Participações S.A. ("Grupo CGN Brasil"). **b. Reserva legal:** A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido, após a compensação de prejuízos que eventualmente venham a ser apurados anteriormente, e limitada a 20% do capital social.

	2025	2024
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.436	(2.504)
Constituição de reserva legal - 5%	-	-
Absorção da reserva legal	-	(36)

c. Dividendos: Os acionistas terão direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

	2025	2024
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.436	(2.504)
Constituição de reserva legal - 5%	-	-
	-	-
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	-	-
Lucros retidos (absorvidos)	-	(512)

d. Reserva de lucros: A reserva de retenção de lucros é o montante do lucro apurado no exercício, deduzidos os dividendos mínimos obrigatórios e a reserva legal apurada. **e. Lucro básico e diluído:** Não há diluição de ações ordinárias para o cálculo de lucro diluído. O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias.

	2025	2024
Lucro líquido (prejuízo) atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico e diluído)	1.436	(2.504)
Ações ordinárias (básico e diluído)	31.154	31.154
Resultado por ação ordinária (básico e diluído)	0,0461	(0,0804)

15. Receita líquida de venda de energia

	2025	2024
Receita bruta venda de energia	9.075	7.812
Ressarcimento de energia [1]	(508)	(88)
(-) PIS / COFINS	(331)	(285)
	8.236	**7.439**

(1) Vide nota explicativa 12 (i).

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado
ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

16. Gastos por natureza

	2025	2024
Custo da geração de energia	(4.311)	(4.338)
Despesas gerais e administrativas	(311)	(280)
Outras receitas (despesas) operacionais, liquidas	-	(3.154)
	(4.623)	(7.772)
Encargos de transmissão e conexão	(532)	(506)
Compra de energia	(193)	(126)
Liquidação financeira negativa - CCEE	(255)	(139)
Despesa com pessoal	(263)	(231)
Serviços de terceiros	(26)	(250)
Depreciação	(1.990)	(2.011)
Arrendamento	(73)	(74)
Manutenção	(1.113)	(4.255)
Materiais	-	(26)
Outras despesas administrativas	(157)	(139)
Outros	(20)	(15)
	(4.623)	(7.772)

17. Resultado financeiro

	2025	2024
Despesas bancárias	(85)	(82)
IOF	(17)	(24)
Juros sobre financiamentos	(2.175)	(1.950)
Amortização do custo de captação	(3)	(3)
Custo da estruturação da dívida	(103)	(199)
Outras despesas financeiras	(1)	(70)
Total das despesas financeiras	(2.384)	(2.328)
Juros recebidos	4	11
Receitas de aplicações financeiras	579	562
Outras receitas financeiras	4	-
Total das receitas financeiras	587	573
Resultado financeiro	(1.797)	(1.755)

18. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado é demonstrada como segue:

Regime de tributação pelo lucro presumido

	2025	2024
Receita com venda de energia (*)	8.703	7.883
Outras receitas	328	573
Base de cálculo IRPJ 8% (*)	1.035	1.215
Base de cálculo CSLL 12% (*)	1.382	1.529
Imposto de renda (15%) e contribuição social (9%) = 24%	277	320
Imposto de renda (10%) sobre lucros excedentes a R$ 240 no periodo de 12 meses	80	98
Imposto de renda e contribuição social correntes	**357**	**417**
Taxa efetiva	*14,77%*	*15,21%*
Imposto de renda e contribuição social diferidos (**)	**23**	**(2)**

(*) A diferença na base de cálculo para apuração do imposto presumido calculada sobre a receita com venda de energia, refere-se ao saldo das provisões de receita registradas dentro de suas devidas competências. (**) O saldo refere-se ao imposto diferido sobre a provisão do faturamento.

19. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando a assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com essas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia. A administração dos riscos associados a essas operações é realizada por meio da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento do risco e previsão de fluxo de caixa futuros. **a. Classificação contábil e valores justos de instrumentos financeiros:** Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável. A apuração do valor justo foi determinada utilizando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Algumas rubricas apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo. Essa situação acontece em função desses instrumentos financeiros possuírem características similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço pelo seu valor contábil nas rubricas de caixa e bancos, contas a receber de clientes, partes relacionadas, financiamentos e fornecedores.

	2025		2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros	Custo amortizado (*)	Nível 2	Custo amortizado (*)	Nível 2
Circulante				
Caixa e bancos	37	-	16	-
Aplicações financeiras	-	2.930	-	2.383
Contas a receber de clientes	1.166	-	816	-
Não circulante				
Aplicações financeiras vinculadas	-	2.400	-	2.132
Partes relacionadas (nota 9)	2.294	-	1.838	-
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	134	-	106	-
Financiamentos (nota 13)	1.950	-	1.779	-
Não circulante				
Financiamentos (nota 13)	17.832	-	19.199	-

(*) O valor contábil dos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado representa substancialmente seu valor justo.

• **Caixa e bancos:** são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. • **Aplicações financeiras**: elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, as taxas futuras de juros e câmbio de papéis similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais. • **Aplicações financeiras vinculadas:** referem-se, substancialmente, aos saldos das contas reserva constituídas de acordo com os respectivos contratos de financiamento, e deverão ser mantidas até a amortização dos mesmos. Os instrumentos financeiros relativos a essas contas reserva são contratados exclusivamente para atendimento às exigências legais e contratuais e são mensurados ao valor justo por meio do resultado. • **Financiamentos:** referem-se a passivos financeiros, para fins de divulgação, estimados mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. Para aumentar a coerência e a comparação, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue: • **Nível 1. Mercado ativo: Preço cotado** - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento. •**Nível 2. Sem mercado ativo: Técnica de avaliação** - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio. • **Nível 3. Sem mercado ativo**: Inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não possuía nenhum instrumento financeiro classificado nesta categoria.

20. Gerenciamento integrado de riscos

A Administração é responsável pela definição e monitoramento da estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia. As políticas de gerenciamento de riscos são estabelecidas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar por meio da definição de limites e controles internos apropriados dos riscos a que estão sujeitas as operações e negócios da Companhia e a aderência aos limites. A estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com o modelo de negócio, com o porte, com a natureza das operações e com a complexidade das atividades e dos processos da Companhia. **(i) Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento de energia esperado do parque eólico. Como parte do plano de contingência para o risco operacional, a Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais em seu parque eólico. **(ii) Risco de crédito:** Risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, ou seja, é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber de clientes e demais instrumentos financeiros ativos da Companhia. Para mitigar o risco de crédito, a Companhia efetua o acompanhamento das posições em aberto de recebíveis. No que diz respeito às instituições financeiras, a Companhia realiza operações somente com instituições financeiras avaliadas como de baixo risco. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito da Companhia:

	Valor contábil	
	2025	2024
Aplicações financeiras	2.930	2.383
Aplicações financeiras vinculadas	2.400	2.132
Contas a receber de clientes	1.166	816

(iii) Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como em cenários de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. Adicionalmente, para mitigar o risco de liquidez, a Companhia monitora os níveis de endividamento e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de financiamentos. O valor contábil dos passivos financeiros representa a exposição máxima ao risco de liquidez da Companhia:

	Valor contábil	
	2025	2024
Fornecedores	134	106
Financiamentos	19.782	20.978

(iv) Risco de mercado> Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia, tais como alterações decorrentes de exposição a taxas de juros, variação cambial, preço de ações, dentre outros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é monitorar e controlar estas exposições dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos e passivos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. ***Exposição ao risco de taxa de juros:*** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar seus recursos em instrumentos financeiros ativos e passivos de baixo risco. O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros da Companhia remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado conforme a seguir:

	2025	2024
Ativo		
Aplicações financeiras	2.930	2.383
Aplicações financeiras vinculadas	2.400	2.132
	5.330	**4.515**
Passivo		
Financiamentos	19.782	20.978

A Companhia efetuou análise de sensibilidade demonstrando os efeitos no resultado da Companhia advindos da variação do CDI e da TJLP, sendo o cenário possível um aumento/redução de 25% para a taxa de juros e o cenário remoto um aumento/redução de 50%.

Em 31 de dezembro de 2025

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	5.330	Redução do CDI (*)	596	397
Financiamentos	19.782	Aumento da TJLP (**)	2.243	2.691

(*) Os índices de CDI considerados foram de 14,90% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 9,07% a.a.

Em 31 de dezembro de 2024

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	4.515	Redução do CDI (*)	411	274
Financiamentos	20.978	Aumento da TJLP (**)	1.948	2.338

(*) Os índices de CDI considerados foram de 12,15% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 7,43% a.a.

Diretoria

Silvia Helena Carvalho Vieira da Rocha
Diretora

Qiang Liu
Diretor

Raffael Ubarana Mohamed
Contador CRC RJ - 077398/O

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 27 de março de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR
Almir Eduardo Bertoncelo
Contador CRC PR-052082/O

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.

CNPJ Nº 20.593.647/0001-81

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	7	9.508	7.391
Contas a receber de clientes	8	2.599	2.361
Despesas antecipadas		213	14
Adiantamentos a fornecedores		67	56
Tributos e contribuições a compensar		174	65
Total do ativo circulante		**12.562**	**9.888**
Aplicações financeiras vinculadas	10	7.080	6.017
Contas a receber de partes relacionadas	9	5.840	4.808
Imobilizado	11	88.811	93.108
Total do ativo não circulante		**101.731**	**103.933**
Total do ativo		**114.294**	**113.821**

Passivo	Nota	2025	2024
Fornecedores		323	259
Provisões	12	824	827
Financiamentos	13	5.627	5.102
Obrigações sociais e trabalhistas		66	89
Obrigações fiscais		101	106
Imposto de renda e contribuição social a pagar		138	175
Dividendos a pagar	9	342	-
Adiantamento de clientes		275	275
Total do passivo circulante		**7.696**	**6.832**
Provisões	12	222	-
Financiamentos	13	48.929	52.894
Tributos diferidos		206	153
Total do passivo não circulante		**49.357**	**53.047**
Capital social		56.141	56.141
Reserva legal		72	-
Reserva de lucros		1.026	-
Prejuízos acumulados		-	(2.200)
Total do patrimônio líquido	14	**57.240**	**53.941**
Total do passivo e patrimônio líquido		**114.294**	**113.821**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Receita líquida de venda de energia	15	21.487	19.231
Custo da geração de energia	16	(10.856)	(10.236)
Lucro bruto		**10.631**	**8.995**
Despesas gerais e administrativas	16	(853)	(762)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	16	45	47
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**9.824**	**8.281**
Despesas financeiras	17	(6.879)	(6.764)
Receitas financeiras	17	1.763	1.374
Receitas (despesas) financeiras líquidas		**(5.116)**	**(5.390)**
Resultado antes dos impostos		**4.708**	**2.890**
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	(1.024)	(1.102)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	(43)	3
Lucro líquido do exercício		**3.641**	**1.792**
Resultado por ação ordinária - básico e diluído (em reais)		0,0648	0,0319

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	3.641	1.792
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	3.641	1.792

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros (Prejuízo) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**56.141**	**-**	**-**	**(3.992)**	**52.150**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	1.792	1.792
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**56.141**	**-**	**-**	**(2.200)**	**53.941**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	3.641	3.641
Constituição da reserva legal	14b.	-	72	-	(72)	-
Dividendos mínimo obrigatório	14c.	-	-	-	(342)	(342)
Retenção de lucros	14d.	-	-	1.026	(1.026)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**56.141**	**72**	**1.026**	**-**	**57.240**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Lucro líquido do exercício		**3.641**	**1.792**
Ajustes para:			
Depreciação e amortização	11	4.296	4.346
Provisão ressarcimento de energia	12	1.148	1.024
Juros e variações monetárias	13	6.230	5.616
Amortização de custos de transação	13	227	210
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	1.024	1.102
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	43	(3)
		16.609	**14.086**
Variações em:			
Contas a receber de clientes		(238)	527
Despesas antecipadas		(199)	275
Adiantamentos a fornecedores		(11)	(1)
Tributos e contribuições a compensar		(109)	-
Partes relacionadas	9	(1.032)	(1.934)
Fornecedores		65	(129)
Provisões	12	(929)	(3.975)
Obrigações sociais e trabalhistas		(23)	(22)
Obrigações fiscais		(234)	(294)
Tributos diferidos		11	(4)
Caixa proveniente das atividades operacionais		**13.909**	**8.530**
Impostos pagos sobre o lucro		(832)	(839)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**13.077**	**7.692**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	11	-	(11)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**-**	**(11)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aplicações financeiras vinculadas		(1.062)	(890)
Pagamento de principal sobre financiamentos	13	(5.102)	(4.621)
Pagamento de juros sobre financiamentos	13	(4.795)	(5.114)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**(10.960)**	**(10.625)**
Aumento líquido (Redução) de caixa e equivalentes de caixa		**2.117**	**(2.944)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**7.391**	**10.335**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		**9.508**	**7.391**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas das demonstrações financeiras
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A. ("SVP XI" ou "Companhia"), com sede na Avenida das Nações Unidas 14.171, em São Paulo-SP, é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 02 de julho de 2014 e tem como objeto social a geração de energia elétrica, mediante exploração específica do Parque Eólico Aura Mangueira VII, na cidade de Santa Vitória do Palmar-RS, e destina-se à comercialização na modalidade de produtor independente de energia. A SVP XI foi vencedora do Leilão de Energia A-3/2014 promovido pela ANEEL, com a autorização do projeto por 35 anos, e assinou contrato de fornecimento de energia em 01 de janeiro de 2017 por um período de 20 anos. A Companhia entrou em operação comercial em 27 de dezembro de 2016 com a produção anual estimada de 9,6 MWm (não auditado). A vigência do prazo de autorização inicia-se a partir da data de assinatura do contrato.

Companhia	Potência [MW]	Leilão	Modelo Aero	Outorga	Início da Outorga	Fim da Outorga	Garantia Física Comercializada [MWm]	Garantia Física solicitada alteração [MW]	Garantia Física outorgada [MWm]
Santa Vitória do Palmar XI	24	A-3 2014	AW3000-3MW-HH120m	18	06/02/2015	06/02/2050	9,6	11,8	11,8

2. Base de preparação

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas na nota explicativa 6. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 27 de março de 2026. Após a emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas críticas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas e premissas. As estimativas e as premissas utilizadas pela Administração da Companhia representam as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis e são reconhecidas prospectivamente. As estimativas são ainda, continuamente avaliadas, considerando a experiência histórica da Companhia e outros fatores, quando aplicável. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício social, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 11 -** Imobilizado (*Impairment* do ativo imobilizado); • **Nota explicativa 12 -** Provisão para ressarcimento (probabilidade e magnitude das saídas de recursos).

5. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo.

6. Resumo das políticas contábeis materiais

O Grupo aplicou às políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário. **a. Reconhecimento da receita de vendas:** A receita de vendas advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita de vendas é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A energia produzida pela Companhia é vendida de duas formas. (i) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - ACR (Ambiente de Contratação Regulada) e (ii) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente Livre - ACL (Ambiente de Contratação Livre), ambos registrados na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. O efeito na contabilização das receitas são consequência da garantia física de cada unidade. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas por cláusulas contratuais entre as partes, quando a entrega é inferior a garantia física, ocorre o ressarcimento descrito na nota explicativa 12 - i e quando é superior a diferença é recebida de acordo com o contrato entre as partes. A receita líquida inclui basicamente a receita bruta de geração de energia e as deduções com PIS, COFINS e Ressarcimento. **b. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre os financiamentos contratados. **c. Imposto de renda e contribuição social:** ***(i) Impostos e contribuições sobre as receitas:*** As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes de 0,65% e 3% respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica. ***(ii) Impostos e contribuições sobre o lucro:*** Em 2025 e 2024, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido foram calculados com base no lucro presumido, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***(iii) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **d. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, e custos de financiamentos sobre ativos qualificáveis. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos ou perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício. ***(ii) Custos subsequentes:*** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com gastos serão auferidos pela Companhia. ***(iii) Depreciação:*** A depreciação, reconhecida no resultado, é calculada para amortizar o custo do ativo imobilizado baseada na vida útil estimada dos itens utilizando o método linear.

Taxas médias de depreciação para os dois exercícios apresentados

Classe de imobilizado	Taxa anual de depreciação
Equipamentos de informática	20%
Edificações, obras civis e benfeitorias	2%
Sistema de geração	3%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **e. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. *Ressarcimento:* Uma provisão para ressarcimento é reconhecida quando a entrega de energia é inferior a garantia física preestabelecida nos contratos de fornecimento de energia, de acordo com as regras estabelecidas nos contratos de comercialização de energia firmados entre as partes. **f. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **g. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos. **h. Instrumentos financeiros:** ***Reconhecimento e mensuração inicial:*** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (Valor Justo através do Resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***Classificação e mensuração subsequente:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo através do resultado abrangente) - instrumento de dívida; ao VJORA (valor justo através do resultado abrangente) -instrumento patrimonial; ou ao VJR (valor justo através do resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA. ***Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:*** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os modelos de negócios são os seguintes:

Mantido para recebimento	A Companhia detém ativos financeiros decorrentes de seu negócio de geração de energia elétrica. O objetivo do modelo de negócios para esses instrumentos financeiros é obter receita através dos contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e/ou no Ambiente de Contratação Livre (ACL). A Companhia também detém uma carteira de títulos de dívida corporativa com o objetivo de manter um perfil de taxa de juros amplamente fixo para gerenciar sua exposição ao risco de taxa de juros.
Mantido para recebimento e venda	A Companhia mantém uma carteira de títulos de dívida corporativa para fins de gerenciamento de liquidez.
Mantido para negociação	A Companhia não possui ativos financeiros mantidos para negociação.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são SPPI: A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e, • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. A Companhia não tinha ativos financeiros mantidos fora dos modelos de negócios comerciais que não passaram na avaliação do SPPI.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida e patrimoniais a VJORA A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***Desreconhecimento:*** • **Ativos financeiros**: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. • **Passivos financeiros**: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **i. Valor recuperável de ativos ("*impairment*"):** ***(i) Ativos financeiros não-derivativos:*** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido à companhia em condições não consideradas em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiro. ***(ii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. ***(iii) Ativos não financeiros:*** A Companhia tem como política contábil efetuar o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado anualmente, independentemente de haver indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou Unidades Geradora de Caixa - UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **j. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. ***CPC 51 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:*** O CPC 51 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará; • As medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". ***Outras Normas Contábeis:*** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações CPC 48 e CPC 40); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações CPC 48 e CPC 40).

7. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e banco	83	24
Aplicações financeiras (i)	9.425	7.367
	9.508	**7.391**

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data de contratação em caixa. (i) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras referem-se a disponibilidades em conta aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco, em moeda nacional, indexada pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com resgate imediato sem prejuízo da remuneração auferida até a data. A taxa média de remuneração da aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco foi de 95% do CDI nos dois exercícios.

8. Contas a receber de clientes

	2025	2024
Contas a receber	2.599	2.361
	2.599	**2.361**

O contas a receber decorre do fornecimento de energia relativo ao mês de dezembro de 2025 e com vencimento em janeiro de 2026. Não existem valores de contas a receber de clientes vencidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Adicionalmente, não há expectativa de perdas com o montante de contas a receber de clientes da Companhia, portanto não se faz necessária a constituição de provisão para perdas de crédito esperadas.

9. Partes relacionadas

A Companhia possui operações entre as Companhias do mesmo grupo econômico relativas a rateio de folha de pagamento, nota de débito de despesas comuns entre as Companhias e gestão de recursos financeiros.

Ativo não circulante	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S/A (a)	5.840	4.808
	5.840	**4.808**

Passivo não circulante	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S/A (b)	342	-
	342	-

(a) Os saldos de contas a receber de partes relacionadas de longo prazo referem-se ao acordo de cooperação financeira entre as Companhias e a controladora direta. Sobre este saldo não incidem juros e atualizações, assim como também não existe um prazo de vencimento determinado. (b) Os saldos de partes relacionadas referem-se aos dividendos a pagar. Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os dividendos recebidos e pagos são apresentados nas atividades de investimento e financiamento, respectivamente. As transações entre partes relacionadas, são realizados de acordo com os termos e condições acordados entre as partes, conforme gestão de caixa do grupo não existindo prazo definidos pré-estabelecidos. As contas a receber não têm garantias e não estão sujeitas a juros. Essas operações, devido às suas características específicas, não são comparáveis com operações semelhantes efetuadas com terceiros. **Remuneração do pessoal chave da Administração:** Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovado o montante máximo global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, no valor de até R$ 7.500, a ser distribuído entre os membros da Administração conforme deliberação interna e de acordo com o Estatuto Social da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram reconhecidas despesas com remuneração dos membros-chave da Administração no montante de R$ 5.662 (R$ 6.363 em 2024). A Companhia não possui planos de benefícios pós-emprego, remuneração baseada em ações ou outras participações societárias.

10. Aplicações financeiras vinculadas

	2025	2024
Aplicações financeiras vinculadas	7.080	6.017
	7.080	**6.017**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras vinculadas referem-se a saldo da conta Reserva do Serviço da Dívida, Conta reserva de O&M (Operação e Manutenção) e Conta Reserva Especial com restrição de movimento para atendimento aos *covenants* conforme definido no contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNDES (nota explicativa 13) Tais montantes não possuem liquidez e estão aplicados em moeda nacional junto ao Banco Bradesco e podem ser movimentadas somente mediante autorização expressa do BNDES. As aplicações financeiras vinculadas são lastreadas em títulos públicos e indexadas pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

11. Imobilizado

(i) Composição do saldo

	2025			2024
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Equipamentos de informática	53	(27)	27	37
Edificações, obras civis e benfeitorias	15.557	(4.003)	11.553	11.999
Sistema de geração	113.282	(36.051)	77.231	81.071
	128.892	**(40.081)**	**88.811**	**93.108**

(ii) Movimentação do custo

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Equipamentos de informática	53	-	-	-	53
Edificações, obras civis e benfeitorias	15.557	-	-	-	15.557
Sistema de geração	113.282	-	-	-	113.282
	128.892	-	-	-	**128.892**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Equipamentos de informática	53	-	-	-	53
Edificações, obras civis e benfeitorias	15.557	-	-	-	15.557
Sistema de geração	113.271	11	-	-	113.282
	128.882	**11**	-	-	**128.892**

(iii) Movimentação da depreciação

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Equipamentos de informática	(16)	(11)	-	-	(27)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(3.558)	(446)	-	-	(4.003)
Sistema de geração	(32.211)	(3.840)	-	-	(36.051)
	(35.785)	**(4.296)**	-	-	**(40.081)**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Equipamentos de informática	(1)	(15)	-	-	(16)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(3.111)	(447)	-	-	(3.558)
Sistema de geração	(28.326)	(3.885)	-	-	(32.211)
	(31.439)	**(4.346)**	-	-	**(35.785)**

a. ***Valor recuperável do ativo imobilizado (impairment):*** A Administração anualmente efetua cálculo de recuperabilidade dos ativos imobilizados do Complexo Santa Vitória do Palmar, o qual a Companhia faz parte e que representa sua Unidade Geradora de Caixa - UGC. Para o exercício findo em 31 dezembro de 2025, a Administração estimou os valores recuperáveis de sua UGC baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados. O fluxo de caixa projetado levou em consideração fatores internos e externos, ajustando fatores como o volume de vendas, preços estimados para os próximos anos e elevação de despesas em linha com a expectativa de aumento no nível de operações da Companhia. A taxa de desconto utilizada foi de 11,31% a.a. (9,75% a.a. em 2024), elaborada levando em consideração o custo médio do capital (WACC). O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil, por esse motivo, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado foi contabilizada.

12. Provisões

(i) Provisão ressarcimento> A provisão para ressarcimento é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a energia contratual. Esta provisão é mensurada considerando os valores apurados nos relatórios emitidos pela CCEE, relatórios internos de geração de energia da Companhia, além de considerar os abatimentos dos valores de energia restringida ("*constrained-off*"), em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. Ressarcimento anual à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia inferior ao compromisso contratual, neste caso, ficando abaixo de 90%. Ressarcimento Quadrienal à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia dentro do regime de tolerância de 10%, permanecendo entre 100% e 90% ao compromisso contratual. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), tem as seguintes características; (i) o contrato prevê o pagamento de receita fixa independente, sobre garantia física preestabelecida no contrato de fornecimento de energia; (ii) a contratação é feita com base em entregas anuais e quadrienais de energia; (iii) a CCEE realiza apurações anuais e quadrienais comparando a geração versus o montante contratado, conforme segue:

Geração x

Cenários	Montante Contratado	Resultados
1	Abaixo de 90%	Ressarcimento Anual a CCEE
2	Entre 90% a 100%	Ressarcimento Quadrienal
3	Entre 100% a 130%	Gera saldo positivo na apuração quadrienal
4	Acima de 130%	Gera recebimento, é valorado ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no Mercado de Curto Prazo (MCP), nos meses em que a energia for gerada acima do compromisso contratual

O pagamento do ressarcimento anual ocorre no primeiro ano subsequente à apuração da energia entregue relativo ao ano anterior, e o ressarcimento quadrienal, apurado a cada 4 anos e deve ser amortizado em 12 vezes conforme previsto nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR's). Com o encerramento do ciclo do ressarcimento quadrienal, o saldo é transferido do longo prazo para o curto prazo. Em 22 de março de 2021 a ANEEL publicou no Diário Oficial da União a Resolução Normativa nº 927 que regulamenta o abatimento dos valores energia restringida ("constrained-off") em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. O cálculo é realizado com base na metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de "constrained-off" de usinas eólicas objeto de CCEAR e CER disponibilizado pela CCEE conforme estabelecido no art. 8º da Resolução Normativa supracitada. Este componente é contido como abatimento nos valores de ressarcimento. O "curtailment", conforme classificação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), corresponde à restrição de geração e pode ocorrer por três razões: (i) Energética, quando há impossibilidade de alocação da geração na carga do sistema; (ii) Confiabilidade Elétrica, relacionada à confiabilidade de equipamentos externos às usinas; e (iii) Indisponibilidade Externa, decorrente de indisponibilidades em instalações externas às usinas. A Lei nº 15.269, sancionada em novembro de 2025, instituiu mecanismo de compensação para cortes classificados como Confiabilidade Elétrica e Indisponibilidade Externa, aplicável ao período de setembro de 2023 a novembro de 2025, conforme regulamentação. Em conformidade com a legislação aplicável, a Companhia reconheceu em suas demonstrações financeiras a compensação referente aos cortes ocorridos no período elegível, mensurado com base em dados históricos do ONS e na sistemática de ressarcimento prevista na legislação. A apuração e liquidação dos valores serão conduzidas pelas entidades responsáveis, com atualização pela variação do IPCA.

A composição do saldo de provisões é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**3.777**
Constituição	1.024
Baixa	(3.975)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**827**
Constituição	1.148
Baixa	(929)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**1.046**

	2025	2024
Provisão para ressarcimento curto prazo	824	827
Provisão para ressarcimento longo prazo	222	-
	1.046	**827**

(ii) Provisão para desmantelamento: Provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual de restauração do ativo (terreno) ou ainda de desmobilização de edificações (obras civis), fundações de qualquer natureza ou ainda vias de acesso realizadas no ativo durante o período de cessão. A Companhia não possui tais obrigações nos contratos de arrendamento firmados. Adicionalmente, será facultado à SPE apenas o uso do direito de retirada dos aerogeradores e da respectiva rede elétrica interna. Entretanto, a retirada dos aerogeradores constituiria assim, um evento de significativa imaterialidade em comparação aos potenciais custos de desmobilização de obras civis edificadas e vias de acesso nos imóveis e, neste contexto limitar-se-ia à utilização de horas de guindaste e mão-de-obra. Desta forma, segundo o CPC 25, parágrafo 19º, "são reconhecidas como provisão apenas as obrigações que surgem de eventos passados que existam independentemente de ações futuras da entidade"; o que não se aplica neste caso, uma vez que é facultativa a retirada dos aerogeradores e rede elétrica interna, o que depende de uma tomada de decisão futura da Companhia e, por esse motivo não há obrigação presente relativa aos gastos futuro e nenhuma provisão deve ser reconhecida. **(iii) Provisão para contingências:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem contingências prováveis ou possíveis de qualquer natureza, conhecidas pela Administração e com base no parecer de seus assessores jurídicos, que impliquem registro de provisões e/ou divulgação.

13. Financiamentos

Operações (moeda nacional)	Indexador e taxas anuais de juros	Vencimento final	2025	2024
BNDES (a)	TJLP + 2,12%	15/06/2033	36.605	39.064
BRDE (b)	TJLP + 3,50%	15/06/2033	19.505	20.714
Custos com a captação			(1.554)	(1.781)
			54.556	**57.996**
Passivo circulante			5.627	5.102
Passivo não circulante			48.929	52.894

(a) Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 56.439, com vencimento final para junho de 2033. (b) Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 29.106, com vencimento final para junho de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). A Companhia mantém sua previsibilidade de pagamento dos financiamentos conforme o fluxo de caixa como segue:

2026	5.627
2027 a 2029	19.382
2030 a 2032	25.003
2033 a 2035	4.544
Total	**54.556**

13.1. Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	57.996	61.905
Pagamento de juros	(4.795)	(5.114)
Pagamento de principal	(5.102)	(4.621)
Despesas com juros	6.230	5.616
Custos de captação amortizados	227	210
Saldo final	**54.556**	**57.996**

Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os juros pagos são apresentados nas atividades de financiamentos. **13.2. Covenants:** A Companhia contratou financiamento com cláusulas que requerem a manutenção de determinadas condições a serem observadas, tais como: constituição, sem a prévia autorização do BNDES e BRDE, de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto financiado, além de desempenho satisfatório em relação a determinados indicadores financeiros. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar no vencimento antecipado das dívidas e/ou multas. **13.2.1. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES (informações financeiras da controladora direta Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.):** A Companhia possui covenants financeiros em contrato junto ao BNDES, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20, contudo esse índice deverá ser considerado somente na conclusão física e financeira (*completion*). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato. **13.3. Outras garantias:** As garantias referem-se a: Garantia fidejussória do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, formalizada através de carta fiança e garantia financeira dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

14. Patrimônio líquido

a. Capital social: O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R$ 56.141, dividido em 56.141.484 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas conforme abaixo:

Acionistas	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. ("Holding")	56.141	56.141

Controladora e controlador final: As ações da entidade são 100% da Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A., controlada pela Atlantic Energias Renováveis S.A., a qual o controlador final no Brasil é a CGN Brasil Energia e Participações S.A. ("Grupo CGN Brasil"). **b. Reserva legal:** A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido, após a compensação de prejuízos que eventualmente venham a ser apurados anteriormente, e limitada a 20% do capital social.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	3.641	1.792
Absorção do prejuízo	(2.200)	-
Lucro líquido ajustado	1.441	-
Constituição de reserva legal - 5%	72	-

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

c. **Dividendos:** Os acionistas terão direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	3.641	1.792
Absorção do prejuízo	(2.200)	-
Lucro líquido ajustado	1.441	-
Constituição de reserva legal - 5%	(72)	-
	1.368	-
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	(342)	-
Lucros retidos	1.026	-

d. Reserva de lucros: A reserva de retenção de lucros é o montante do lucro apurado no exercício, deduzidos os dividendos mínimos obrigatórios e a reserva legal apurada.
e. Lucro básico e diluído: Não há diluição de ações ordinárias para o cálculo de lucro diluído. O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias.

	2025	2024
Lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico e diluído)	3.641	1.792
Ações ordinárias (básico e diluído)	56.141	56.141
Resultado por ação ordinária (básico e diluído)	0,0648	0,0319

15. Receita líquida de venda de energia

	2025	2024
Receita bruta venda de energia	23.493	21.022
Ressarcimento de energia [1]	(1.148)	(1.024)
(-) PIS / COFINS	(858)	(767)
	21.487	**19.231**

(1) Vide nota explicativa 12(i).

16. Gastos por natureza

	2025	2024
Custo da geração de energia	(10.856)	(10.236)
Despesas gerais e administrativas	(853)	(762)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	45	47
	(11.664)	**(10.951)**
Encargos de transmissão e conexão	(1.708)	(1.638)
Compra de energia	(608)	(293)
Liquidação financeira negativa - CCEE	(511)	(328)
Despesa com pessoal	(905)	(770)
Serviços de terceiros	(42)	(111)
Depreciação	(4.296)	(4.346)
Arrendamento	(376)	(277)
Manutenção	(2.811)	(2.802)
Materiais	(5)	(26)
Outras despesas administrativas	(408)	(353)
Outros	7	(7)
	(11.664)	**(10.951)**

17. Resultado financeiro

	2025	2024
Despesas bancárias	(85)	(83)
IOF	(39)	(66)
Juros sobre financiamentos	(6.230)	(5.616)
Amortização do custo de captação	(227)	(210)
Custo da estruturação da dívida	(295)	(582)
Outras despesas financeiras	(3)	(208)
Total das despesas financeiras	**(6.879)**	**(6.764)**
Juros recebidos	1	-
Receitas de aplicações financeiras	1.762	1.374
Total das receitas financeiras	**1.763**	**1.374**
Resultado financeiro	**(5.116)**	**(5.390)**

18. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado é demonstrada como segue:

Regime de tributação pelo lucro presumido

	2025	2024
Receita com venda de energia (*)	23.192	21.122
Outras receitas	957	1.374
Base de cálculo IRPJ 8% (*)	2.839	3.088
Base de cálculo CSLL 12% (*)	3.762	3.929
Imposto de renda (15%) e contribuição social (9%) = 24%	764	817
Imposto de renda (10%) sobre lucros excedentes a R$ 240 no período de 12 meses	260	285
Imposto de renda e contribuição social correntes	**1.024**	**1.102**
Taxa efetiva	*15,52%*	*15,70%*
Imposto de renda e contribuição social diferidos (**)	**43**	**(3)**

(*) A diferença na base de cálculo para apuração do imposto presumido calculada sobre a receita com venda de energia, refere-se ao saldo das provisões de receita registradas dentro de suas devidas competências. (**) O saldo refere-se ao imposto diferido sobre a provisão do faturamento.

19. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia. A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento do risco e previsão de fluxo de caixa futuros. **a. Classificação contábil e valores justos de instrumentos financeiros:** Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável. A apuração do valor justo foi determinada utilizando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Algumas rubricas apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo. Essa situação acontece em função desses instrumentos financeiros possuírem características similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço pelo seu valor contábil nas rubricas de caixa e bancos, contas a receber de clientes, partes relacionadas, financiamentos e fornecedores.

	2025		2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros	**Custo amortizado (*)**	**Nível 2**	**Custo amortizado (*)**	**Nível 2**
Circulante				
Caixa e bancos	83	-	24	-
Aplicações financeiras	-	9.425	-	7.367
Contas a receber de clientes	2.599	-	2.361	-
Não circulante				
Aplicações financeiras vinculadas	-	7.080	-	6.017
Partes relacionadas (nota 9)	5.840	-	4.808	-
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	323	-	259	-
Financiamentos (nota 13)	5.627	-	5.102	-
Partes relacionadas (nota 9)	342	-	-	-
Não circulante				
Financiamentos (nota 13)	48.929	-	52.894	-

(*) O valor contábil dos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado representa substancialmente seu valor justo.

• **Caixa e bancos:** são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. • **Aplicações financeiras**: elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, as taxas futuras de juros e câmbio de papéis similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais. • **Aplicações financeiras vinculadas:** referem-se, substancialmente, aos saldos das contas reserva constituídas de acordo com os respectivos contratos de financiamento, e deverão ser mantidas até a amortização dos mesmos. Os instrumentos financeiros relativos a essas contas reserva são contratados exclusivamente para atendimento às exigências legais e contratuais e são mensurados ao valor justo por meio do resultado. • **Financiamentos:** referem-se a passivos financeiros, para fins de divulgação, estimados mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. Para aumentar a coerência e a comparação, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue: • **Nível 1. Mercado ativo: Preço cotado** - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento. •**Nível 2. Sem mercado ativo: Técnica de Avaliação** - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio. • **Nível 3. Sem mercado ativo**: Inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não possuía nenhum instrumento financeiro classificado nesta categoria.

20. Gerenciamento integrado de riscos

A Administração é responsável pela definição e monitoramento da estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia. As políticas de gerenciamento de riscos são estabelecidas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar por meio da definição de limites e controles internos apropriados dos riscos a que estão sujeitas as operações e negócios da Companhia e a aderência aos limites. A estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com o modelo de negócio, com o porte, com a natureza das operações e com a complexidade das atividades e dos processos da Companhia. **(i) Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento de energia esperado do parque eólico. Como parte do plano de contingência para o risco operacional, a Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais em seu parque eólico. **(ii) Risco de crédito:** Risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, ou seja, é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber de clientes e demais instrumentos financeiros ativos da Companhia. Para mitigar o risco de crédito, a Companhia efetua o acompanhamento das posições em aberto de recebíveis. No que diz respeito às instituições financeiras, a Companhia realiza operações somente com instituições financeiras avaliadas como de baixo risco. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito da Companhia:

	Valor contábil	
	2025	2024
Aplicações financeiras	9.425	7.367
Aplicações financeiras vinculadas	7.080	6.017
Contas a receber de clientes	2.599	2.361

(iii) Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como em cenários de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. Adicionalmente, para mitigar o risco de liquidez, a Companhia monitora os níveis de endividamento e o cumprimento de índices ("*covenants*") previstos em contratos de financiamentos. O valor contábil dos passivos financeiros representa a exposição máxima ao risco de liquidez da Companhia:

	Valor contábil	
	2025	2024
Fornecedores	323	259
Financiamentos	54.556	57.996

(iv) Risco de mercado: Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia, tais como alterações decorrentes de exposição a taxas de juros, variação cambial, preço de ações, dentre outros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é monitorar e controlar estas exposições dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos e passivos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. ***Exposição ao risco de taxa de juros:*** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar seus recursos em instrumentos financeiros ativos e passivos de baixo risco. O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros da Companhia remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado conforme a seguir:

	2025	2024
Ativo		
Aplicações financeiras	9.425	7.367
Aplicações financeiras vinculadas	7.080	6.017
	16.505	**13.384**
Passivo		
Financiamentos	54.556	57.996

A Companhia efetuou análise de sensibilidade demonstrando os efeitos no resultado da Companhia advindos da variação do CDI e da TJLP, sendo o cenário possível um aumento/redução de 25% para a taxa de juros e o cenário remoto um aumento/redução de 50%.

Em 31 de dezembro de 2025

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	16.505	Redução do CDI (*)	1.844	1.230
Financiamentos	54.556	Aumento da TJLP (**)	6.185	7.422

(*) Os índices de CDI considerados foram de 14,90% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 9,07% a.a.

Em 31 de dezembro de 2024

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	13.384	Redução do CDI (*)	1.220	813
Financiamentos	57.996	Aumento da TJLP (**)	5.386	6.464

(*) Os índices de CDI considerados foram de 12,15% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 7,43% a.a.

Diretoria

Silvia Helena Carvalho Vieira da Rocha
Diretora

Qiang Liu
Diretor

Raffael Ubarana Mohamed
Contador CRC RJ - 077398/O

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 27 de março de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR
Almir Eduardo Bertoncelo
Contador CRC PR-052082/O

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

JORNAL POLO BRASIL

Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.

CNPJ Nº 20.586.118/0001-50

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	7	18.597	15.753
Contas a receber de clientes	8	3.167	2.839
Despesas antecipadas		267	18
Adiantamento a fornecedores		35	42
Tributos e contribuições a compensar		425	285
Total do ativo circulante		**22.491**	**18.936**
Aplicações financeiras vinculadas	10	8.450	7.158
Contas a receber de partes relacionadas	9	7.647	6.239
Imobilizado	11	112.017	117.360
Total do ativo não circulante		**128.113**	**130.758**
Total do ativo		**150.604**	**149.694**

	Nota	2025	2024
Passivo			
Fornecedores		377	300
Provisões	12	799	801
Financiamentos	13	6.503	5.897
Obrigações socias e trabalhistas		53	71
Obrigações fiscais		121	142
Imposto de renda e contribuição social a pagar		177	277
Dividendos a pagar	9	1.348	854
Adiantamento de clientes		382	382
Total do passivo circulante		**9.760**	**8.724**
Financiamentos	13	56.557	61.139
Tributos diferidos		314	184
Total do passivo não circulante		**56.871**	**61.324**
Capital social		73.762	73.762
Reserva legal		670	386
Reserva de lucros		9.542	5.498
Total do patrimônio líquido	14	**83.973**	**79.646**
Total do passivo e patrimônio líquido		**150.604**	**149.694**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Receita líquida de venda de energia	15	27.036	23.969
Custo da geração de energia	16	(13.861)	(12.513)
Lucro bruto		**13.175**	**11.456**
Despesas gerais e administrativas	16	(879)	(762)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	16	34	28
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**12.331**	**10.722**
Despesas financeiras	17	(7.944)	(7.822)
Receitas financeiras	17	3.012	2.232
Receitas (despesas) financeiras líquidas		**(4.931)**	**(5.590)**
Resultado antes dos impostos		**7.399**	**5.132**
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	(1.609)	(1.542)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	(115)	6
Lucro líquido do exercício		**5.675**	**3.596**
Resultado por ação ordinária - básico e diluído (em reais)		0,0769	0,0488

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	5.675	3.596
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**5.675**	**3.596**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		73.762	206	2.936	-	76.904
Lucro líquido do exercício		-	-	-	3.596	3.596
Constituição de reserva legal	14b.	-	180	-	(180)	-
Dividendos mínimos	14c.	-	-	-	(854)	(854)
Reserva de lucros	14d.	-	-	2.562	(2.562)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		73.762	386	5.498	-	79.646
Lucro líquido do exercício		-	-	-	5.675	5.675
Constituição de reserva legal	14b.	-	284	-	(284)	-
Dividendos mínimos	14c.	-	-	-	(1.348)	(1.348)
Reserva de lucros	14d.	-	-	4.044	(4.044)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		73.762	670	9.542	-	83.974

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Lucro líquido do exercício		**5.675**	**3.596**
Ajustes para:			
Depreciação e amortização	11	5.344	5.413
Provisão para ressarcimento	12	640	807
Juros e variações monetárias	13	7.203	6.493
Amortização de custos de transação	13	264	244
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	1.609	1.542
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	115	(6)
		20.849	**18.089**
Variações em:			
Contas a receber de clientes		(328)	741
Despesas antecipadas		(249)	344
Adiantamentos a fornecedores		7	(1)
Tributos e contribuições a compensar		(140)	-
Partes relacionadas	9	(1.408)	(1.926)
Fornecedores		77	(239)
Provisões	12	(642)	(3.365)
Obrigações socias e trabalhistas		(18)	(18)
Obrigações fiscais		(498)	(410)
Tributos diferidos		14	(8)
Caixa proveniente das atividades operacionais		**17.665**	**13.207**
Impostos pagos sobre o lucro		(1.233)	(1.120)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**16.432**	**12.087**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	11	-	(83)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**-**	**(83)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aplicações financeiras vinculadas		(1.291)	(887)
Dividendos pagos	9	(854)	(860)
Pagamento de principal sobre financiamentos	13	(5.898)	(5.342)
Pagamento de juros sobre financiamentos	13	(5.544)	(5.912)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**(13.588)**	**(13.001)**
Aumento líquido (Redução) de caixa e equivalentes de caixa		**2.845**	**(997)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**15.753**	**16.750**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		**18.597**	**15.753**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas das demonstrações financeiras
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A. ("SVP XII" ou "Companhia"), com sede na Avenida das Nações Unidas 14.171, em São Paulo-SP, é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 02 de julho de 2014 e tem como objeto social a geração de energia elétrica, mediante exploração específica do Parque Eólico Aura Mirim II, na cidade de Santa Vitória do Palmar-RS, e destina-se à comercialização na modalidade de produtor independente de energia. A SVP XII foi vencedora do Leilão de Energia A-3/2014 promovido pela ANEEL, com a autorização do projeto por 35 anos, e assinou contrato de fornecimento de energia em 01 de janeiro de 2017 por um período de 20 anos. A Companhia entrou em operação comercial no dia 27 de dezembro de 2016 com a produção anual estimada será de 10,8 MWm (não auditado). A vigência do prazo de autorização inicia-se a partir da data de assinatura do contrato.

Companhia	Potência [MW]	Leilão	Modelo Aero	Outorga	Início da Outorga	Fim da Outorga	Garantia Física Comercializada [MWm]	Garantia Física solicitada alteração [MWm]	Garantia Física outorgada [MWm]
Santa Vitória do Palmar XII	30	A-3 2014	AW3000-3MW-HH120m	6	15/01/2015	15/01/2050	10,8	14,6	14,6

2. Base de preparação

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas na nota explicativa 6. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 27 de março de 2026. Após a emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas críticas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas e premissas. As estimativas e as premissas utilizadas pela Administração da Companhia representam as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis e são reconhecidas prospectivamente. As estimativas são ainda, continuamente avaliadas, considerando a experiência histórica da Companhia e outros fatores, quando aplicável. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício social, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 11** - Imobilizado (*Impairment* do ativo imobilizado); • **Nota explicativa 12** - Provisão para ressarcimento (probabilidade e magnitude das saídas de recursos).

5. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo.

6. Resumo das políticas contábeis materiais

O Grupo aplicou às políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário. **a. Reconhecimento da receita de vendas:** A receita de vendas advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita de vendas é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A energia produzida pela Companhia é vendida de duas formas. (i) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - ACR (Ambiente de Contratação Regulada) e (ii) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente Livre - ACL (Ambiente de Contratação Livre), ambos registrados na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. O efeito na contabilização das receitas são consequência da garantia física de cada unidade. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas por cláusulas contratuais entre as partes, quando a entrega é inferior a garantia física, ocorre o ressarcimento descrito na nota explicativa 12 - i e quando é superior a diferença é recebida de acordo com o contrato entre as partes. A receita líquida inclui basicamente a receita bruta de geração de energia e as deduções com PIS, COFINS e Ressarcimento. **b. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre os financiamentos contratados. **c. Imposto de renda e contribuição social:** ***(i) Impostos e contribuições sobre as receitas:*** As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes de 0,65% e 3% respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica. ***(ii) Impostos e contribuições sobre o lucro:*** Em 2025 e 2024, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido foram calculados com base no lucro presumido, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***(iii) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **d. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, e custos de financiamentos sobre ativos qualificáveis. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos ou perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício. ***(ii) Custos subsequentes:*** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com gastos serão auferidos pela Companhia. ***(iii) Depreciação:*** A depreciação, reconhecida no resultado, é calculada para amortizar o custo do ativo imobilizado baseada na vida útil estimada dos itens utilizando o método linear.

Taxas médias de depreciação para os dois exercícios apresentados

Classe de imobilizado	Taxa anual de depreciação
Equipamentos de informática	20%
Edificações, obras civis e benfeitorias	2%
Sistema de geração	3%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **e. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. *Ressarcimento:* Uma provisão para ressarcimento é reconhecida quando a entrega de energia é inferior a garantia física preestabelecida nos contratos de fornecimento de energia, de acordo com as regras estabelecidas nos contratos de comercialização de energia firmados entre as partes. **f. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **g. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos. **h. Instrumentos financeiros:** ***Reconhecimento e mensuração inicial:*** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescidos, para um item não mensurado ao VJR (Valor Justo através do Resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***Classificação e mensuração subsequente:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (Valor Justo através do Resultado Abrangente) - instrumento de dívida; ao VJORA (Valor Justo através do Resultado Abrangente) - instrumento patrimonial; ou ao VJR (Valor Justo através do Resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais. • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros. • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA. ***Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:*** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os modelos de negócios são os seguintes:

Mantido para recebimento	A Companhia detém ativos financeiros decorrentes de seu negócio de geração de energia elétrica. O objetivo do modelo de negócios para esses instrumentos financeiros é obter receita através dos contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e/ou no Ambiente de Contratação Livre (ACL). A Companhia também detém uma carteira de títulos de dívida corporativa com o objetivo de manter um perfil de taxa de juros amplamente fixo para gerenciar sua exposição ao risco de taxa de juros.
Mantido para recebimento e venda	A Companhia mantém uma carteira de títulos de dívida corporativa para fins de gerenciamento de liquidez.
Mantido para negociação	A Companhia não possui ativos financeiros mantidos para negociação.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são SPPI: A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e, • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. A Companhia não tinha ativos financeiros mantidos fora dos modelos de negócios comerciais que não passaram na avaliação do SPPI.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado
ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21
Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida e patrimoniais a VJORA A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA.

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo, e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também são reconhecidos no resultado. ***Desreconhecimento:*** **• Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **• Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **i. Valor recuperável de ativos ("*impairment*"):** ***(i) Ativos financeiros não-derivativos:*** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido à companhia em condições não consideradas em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiro. ***(ii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. ***(iii) Ativos não financeiros:*** A Companhia tem como política contábil efetuar o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado anualmente, independentemente de haver indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou Unidades Geradora de Caixa - UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **j. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. ***CPC 51 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:*** O CPC 51 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará; • As medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". ***Outras Normas Contábeis:*** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações CPC 48 e CPC 40); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações CPC 48 e CPC 40).

7. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e bancos	83	308
Aplicações financeiras (i)	18.514	15.445
	18.597	**15.753**

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data de contratação em caixa. (i) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras referem-se a disponibilidades em conta aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco, em moeda nacional, indexada pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com resgate imediato sem prejuízo da remuneração auferida até a data. A taxa média de remuneração da aplicação no Banco Santander e Banco Bradesco foi de 95% do CDI nos dois exercícios.

8. Contas a receber de clientes

	2025	2024
Contas a receber	3.167	2.839
	3.167	**2.839**

O contas a receber decorre do fornecimento de energia relativo ao mês de dezembro de 2025 e com vencimento em janeiro de 2026. Não existem valores de contas a receber de clientes vencidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Adicionalmente, não há expectativa de perdas com o montante de contas a receber de clientes da Companhia, portanto não se faz necessária a constituição de provisão para perdas de crédito esperadas.

9. Partes relacionadas

A Companhia possui operações entre as Companhias do mesmo grupo econômico relativas a rateio de folha de pagamento, nota de débito de despesas comuns entre as Companhias e gestão de recursos financeiros.

Ativo não circulante	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S/A (a)	7.647	6.239
	7.647	**6.239**

Passivo circulante	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S/A (b)	1.348	854
	1.348	**854**

(a) Os saldos de contas a receber de partes relacionadas de longo prazo referem-se ao acordo de cooperação financeira entre as Companhias e a controladora direta. Sobre este saldo não incidem juros e atualizações, assim como também não existe um prazo de vencimento determinado. (b) Os sados de partes relacionadas referem-se aos dividendos a pagar. Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os dividendos recebidos e pagos são apresentados nas atividades de investimento e financiamento, respectivamente. As transações entre partes relacionadas, são realizados de acordo com os termos e condições acordados entre as partes, conforme gestão de caixa do grupo não existindo prazo definidos pré-estabelecidos. As contas a receber não têm garantias e não estão sujeitas a juros. Essas operações, devido às suas características específicas, não são comparáveis com operações semelhantes efetuadas com terceiros. **Remuneração do pessoal chave da Administração:** Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovado o montante máximo global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, no valor de até R$ 7.500, a ser distribuído entre os membros da Administração conforme deliberação interna e de acordo com o Estatuto Social da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram reconhecidas despesas com remuneração dos membros-chave da Administração no montante de R$ 5.662 (R$ 6.363 em 2024). A Companhia não possui planos de benefícios pós-emprego, remuneração baseada em ações ou outras participações societárias.

10. Aplicações financeiras vinculadas

	2025	2024
Aplicações financeiras vinculadas	8.450	7.158
	8.450	**7.158**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de aplicações financeiras vinculadas referem-se a saldo da conta Reserva do Serviço da Dívida, Conta reserva de O&M (Operação e Manutenção) e Conta Reserva Especial com restrição de movimento para atendimento aos *covenants* conforme definido no contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNDES (nota explicativa 13). Tais montantes não possuem liquidez e estão aplicados em moeda nacional junto ao Banco Bradesco e podem ser movimentadas somente mediante autorização expressa do BNDES. As aplicações financeiras vinculadas são lastreadas em títulos públicos e indexadas pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

11. Imobilizado

(i) Composição do saldo

	2025			2024
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Equipamentos de informática	20	(9)	11	15
Edificações, obras civis e benfeitorias	19.091	(4.964)	14.127	14.672
Sistema de geração	143.240	(45.361)	97.879	102.674
	162.350	**(50.333)**	**112.017**	**117.360**

(ii) Movimentação do custo

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Equipamentos de informática	20	-	-	-	20
Edificações, obras civis e benfeitorias	19.091	-	-	-	19.091
Sistema de geração	143.240	-	-	-	143.240
	162.350	**-**	**-**	**-**	**162.350**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Equipamentos de informática	20	-	-	-	20
Edificações, obras civis e benfeitorias	19.091	-	-	-	19.091
Sistema de geração	143.157	83	-	-	143.240
	162.267	**83**	**-**	**-**	**162.350**

(iii) Movimentação da depreciação

	Movimentação em 2025				
	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2025
Equipamentos de informática	(5)	(4)	-	-	(9)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(4.419)	(545)	-	-	(4.964)
Sistema de geração	(40.566)	(4.795)	-	-	(45.361)
	(44.990)	**(5.344)**	**-**	**-**	**(50.333)**

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Equipamentos de informática	(1)	(4)	-	-	(5)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(3.871)	(548)	-	-	(4.419)
Sistema de geração	(35.705)	(4.861)	-	-	(40.566)
	(39.577)	**(5.413)**	**-**	**-**	**(44.990)**

a. Valor recuperável do ativo imobilizado (impairment)

A Administração anualmente efetua cálculo de recuperabilidade dos ativos imobilizados do Complexo Santa Vitória do Palmar, o qual a Companhia faz parte e que representa sua Unidade Geradora de Caixa - UGC. Para o exercício findo em 31 dezembro de 2025, a Administração estimou os valores recuperáveis de sua UGC baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados. O fluxo de caixa projetado levou em consideração fatores internos e externos, ajustando fatores como o volume de vendas, preços estimados para os próximos anos e elevação de despesas em linha com a expectativa de aumento no nível de operações da Companhia. A taxa de desconto utilizada foi de 11,31% a.a. (9,75% a.a. em 2024), elaborada levando em consideração o custo médio do capital (WACC). O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil, por esse motivo, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado foi contabilizada.

12. Provisões

(i) Provisão ressarcimento: A provisão para ressarcimento é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a energia contratual. Esta provisão é mensurada considerando os valores apurados nos relatórios emitidos pela CCEE, relatórios internos de geração de energia da Companhia, além de considerar os abatimentos dos valores de energia restringida ("*constrained-off*"), em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. Ressarcimento anual à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia inferior ao compromisso contratual, neste caso, ficando abaixo de 90%. Ressarcimento Quadrienal à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia dentro do regime de tolerância de 10%, permanecendo entre 100% e 90% ao compromisso contratual. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), tem as seguintes características; (i) o contrato prevê o pagamento de receita fixa independente, sobre garantia física preestabelecida no contrato de fornecimento de energia; (ii) a contratação é feita com base em entregas anuais e quadrienais de energia; (iii) a CCEE realiza apurações anuais e quadrienais comparando a geração versus o montante contratado, conforme segue:

Geração x

Cenários	Montante Contratado	Resultados
1	Abaixo de 90%	Ressarcimento Anual a CCEE
2	Entre 90% a 100%	Ressarcimento Quadrienal
3	Entre 100% a 130%	Gera saldo positivo na apuração quadrienal
4	Acima de 130%	Gera recebimento, é valorado ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no Mercado de Curto Prazo (MCP), nos meses em que a energia for gerada acima do compromisso contratual

O pagamento do ressarcimento anual ocorre no primeiro ano subsequente à apuração da energia entregue relativo ao ano anterior, e o ressarcimento quadrienal, apurado a cada 4 anos e deve ser amortizado em 12 vezes conforme previsto nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR). Com o encerramento do ciclo do ressarcimento quadrienal, o saldo é transferido do longo prazo para o curto prazo. Em 22 de março de 2021 a ANEEL publicou no Diário Oficial da União a Resolução Normativa nº 927 que regulamenta o abatimento dos valores energia restringida ("constrained-off") em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. O cálculo é realizado com base na metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de "constrained-off" de usinas eólicas objeto de CCEAR e CER disponibilizado pela CCEE conforme estabelecido no art. 8º da Resolução Normativa supracitada. Este componente é contido como abatimento nos valores de ressarcimento. O "curtailment", conforme classificação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), corresponde à restrição de geração e pode ocorrer por três razões: (i) Energética, quando há impossibilidade de alocação da geração na carga do sistema; (ii) Confiabilidade Elétrica, relacionada à confiabilidade de equipamentos externos às usinas; e (iii) Indisponibilidade Externa, decorrente de indisponibilidades em instalações externas às usinas. A Lei nº 15.269, sancionada em novembro de 2025, instituiu mecanismo de compensação para cortes classificados como Confiabilidade Elétrica e Indisponibilidade Externa, aplicável ao período de setembro de 2023 a novembro de 2025, conforme regulamentação. Em conformidade com a legislação aplicável, a Companhia reconheceu em suas demonstrações financeiras a compensação referente aos cortes ocorridos no período elegível, mensurado com base em dados históricos do ONS e na sistemática de ressarcimento prevista na legislação. A apuração e liquidação dos valores serão conduzidas pelas entidades responsáveis, com atualização pela variação do IPCA.

A composição do saldo de provisões é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**3.359**
Constituição	807
Baixa	(3.365)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**801**
Constituição	640
Baixa	(642)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**799**

	2025	2024
Provisão para ressarcimento curto prazo	799	801
	799	**801**

(ii) Provisão para desmantelamento: Provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual de restauração do ativo (terreno) ou ainda de desmobilização de edificações (obras civis), fundações de qualquer natureza ou ainda vias de acesso realizadas no ativo durante o período de cessão. A Companhia não possui tais obrigações nos contratos de arrendamento firmados. Adicionalmente, será facultado à SPE apenas o uso do direito de retirada dos aerogeradores e da respectiva rede elétrica interna. Entretanto, a retirada dos aerogeradores constituiria assim, um evento de significativa imaterialidade em comparação aos potenciais custos de desmobilização de obras civis edificadas e vias de acesso nos imóveis e, neste contexto limitar-se-ia à utilização de horas de guindaste e mão-de-obra. Desta forma, segundo o CPC 25, parágrafo 19º, "são reconhecidas como provisão apenas as obrigações que surgem de eventos passados que existam independentemente de ações futuras da entidade"; o que não se aplica neste caso, uma vez que é facultativa a retirada dos aerogeradores e rede elétrica interna, o que depende de uma tomada de decisão futura da Companhia e, por esse motivo não há obrigação presente relativa aos gastos futuro e nenhuma provisão deve ser reconhecida. **(iii) Provisão para contingências:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem contingências prováveis ou possíveis de qualquer natureza, conhecidas pela Administração e com base no parecer de seus assessores jurídicos, que impliquem registro de provisões e/ou divulgação.

13. Financiamentos

Operações (moeda nacional)	Indexador e taxas anuais de juros	Vencimento final	2025	2024
BNDES (a)	TJLP + 2,12%	15/06/2033	42.299	45.141
BRDE (b)	TJLP + 3,50%	15/06/2033	22.567	23.965
Custos com a captação			(1.806)	(2.070)
			63.060	**67.036**
Passivo circulante			6.503	5.897
Passivo não circulante			56.557	61.139

(a) Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R$ 65.298, com vencimento final para junho de 2033. (b) Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R$ 33.675, com vencimento final para junho de 2033. Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10). A Companhia mantém sua previsibilidade de pagamento dos financiamentos conforme o fluxo de caixa como segue:

2026	6.503
2027 a 2029	22.403
2030 a 2032	28.902
2033 a 2035	5.252
Total	**63.060**

13.1. Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	67.036	71.554
Pagamento de juros	(5.544)	(5.912)
Pagamento de principal	(5.898)	(5.342)
Despesas com juros	7.203	6.493
Custos de captação amortizados	264	244
Saldo final	**63.060**	**67.036**

13.2. Covenants: A Companhia contratou financiamento com cláusulas que requerem a manutenção de determinadas condições a serem observadas, tais como: constituição, sem a prévia autorização do BNDES e BRDE, de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto financiado, além de desempenho satisfatório em relação a determinados indicadores financeiros. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar no vencimento antecipado das dívidas e/ou multas. **13.2.1. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES (informações financeiras da controladora direta Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.):** A Companhia possui covenants financeiros em contrato junto ao BNDES, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20, contudo esse índice deverá ser considerado somente na conclusão física e financeira (*completion*). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato. **13.3. Outras garantias:** As garantias referem-se a: Garantia fidejussória do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, formalizada através de carta fiança e garantia financeira dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

14. Patrimônio líquido

a. Capital social: O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R$ 73.762, dividido em 73.761.893 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas conforme abaixo:

Acionistas	2025	2024
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. ("Holding")	73.762	73.762

Controladora e controlador final: As ações da entidade são 100% da Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A., controlada pela Atlantic Energias Renováveis S.A., a qual o controlador final no Brasil é a CGN Brasil Energia e Participações S.A. ("Grupo CGN Brasil"). **b. Reserva legal:** A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido, após a compensação de prejuízos que eventualmente venham a ser apurados anteriormente, e limitada a 20% do capital social.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	5.675	3.596
Constituição de reserva legal - 5%	284	180

c. Dividendos: Os acionistas terão direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	5.675	3.596
Constituição de reserva legal - 5%	(284)	(180)
	5.392	**3.416**
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	(1.348)	(854)
Lucros retidos	4.044	2.562

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

JORNAL POLO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS - *CONTINUAÇÃO*

d. Reserva de lucros: A reserva de retenção de lucros é o montante do lucro apurado no exercício, deduzidos os dividendos mínimos obrigatórios e a reserva legal apurada.
e. Lucro básico e diluído: Não há diluição de ações ordinárias para o cálculo de lucro diluído. O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias.

	2025	2024
Lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias (básico e diluído)	5.675	3.596
Ações ordinárias (básico e diluído)	73.762	73.762
Resultado por ação ordinária (básico e diluído)	0,0769	0,0488

15. Receita líquida de venda de energia

	2025	2024
Receita bruta venda de energia	28.724	25.714
Ressarcimento de energia [1]	(640)	(807)
(-) PIS / COFINS	(1.048)	(938)
	27.036	**23.969**

(1) Vide nota explicativa 12(i).

16. Gastos por natureza

	2025	2024
Custo da geração de energia	(13.861)	(12.513)
Despesas gerais e administrativas	(879)	(762)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	34	28
	(14.705)	**(13.247)**
Encargos de transmissão e conexão	(2.113)	(2.028)
Compra de energia	(1.141)	(626)
Liquidação financeira negativa - CCEE	(790)	(394)
Despesas com pessoal	(702)	(616)
Serviço de terceiros	(52)	(120)
Depreciação	(5.344)	(5.413)
Arrendamento	(206)	(163)
Manutenção	(3.827)	(3.140)
Materiais	(4)	(30)
Outras despesas administrativas	(526)	(425)
Outros	(1)	(23)
	(14.705)	**(13.247)**

17. Resultado financeiro

	2025	2024
Despesas bancárias	(85)	(83)
IOF	(48)	(89)
Juros de financiamentos	(7.203)	(6.493)
Amortização do custo de captação	(264)	(244)
Custo da estruturação da dívida	(341)	(671)
Outras despesas financeiras	(4)	(242)
Total das despesas financeiras	**(7.944)**	**(7.822)**
Juros recebidos	1	20
Receitas de aplicações financeiras	3.011	2.212
Total das receitas financeiras	**3.012**	**2.232**
Resultado financeiro	**(4.931)**	**(5.590)**

18. Imposto de renda e contribuição social
A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado é demonstrada como segue:
Regime de tributação pelo lucro presumido

	2025	2024
Receita com venda de energia (*)	28.332	25.923
Outras receitas	2.217	2.232
Base de cálculo IRPJ 8% (*)	4.504	4.333
Base de cálculo CSLL 12% (*)	5.634	5.365
Imposto de renda (15%) e contribuição social (9%) = 24%	1.183	1.133
Imposto de renda (10%) sobre lucros excedentes a R$ 240 no período de 12 meses	426	409
Imposto de renda e contribuição social correntes	**1.609**	**1.542**
Taxa efetiva	*15,87%*	*15,90%*
Imposto de renda e contribuição social diferidos (**)	**115**	**(6)**

(*) A diferença na base de cálculo para apuração do imposto presumido calculada sobre a receita com venda de energia, refere-se ao saldo das provisões de receita registradas dentro de suas devidas competências. (**) O saldo refere-se ao imposto diferido sobre a provisão do faturamento.

19. Instrumentos financeiros
A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia. A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento do risco e previsão de fluxo de caixa futuros. **a. Classificação contábil e valores justos de instrumentos financeiros:** Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável. A apuração do valor justo foi determinada utilizando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Algumas rubricas apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo. Essa situação acontece em função desses instrumentos financeiros possuírem características similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço pelo seu valor contábil nas rubricas de caixa e bancos, contas a receber de clientes, partes relacionadas, financiamentos e fornecedores.

	2025		2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros	Custo amortizado (*)	Nível 2	Custo amortizado (*)	Nível 2
Circulante				
Caixa e bancos	83	-	308	-
Aplicações financeiras	-	18.514	-	15.445
Contas a receber de clientes	3.167	-	2.839	-
Não circulante				
Aplicações financeiras vinculadas	-	8.450	-	7.158
Partes relacionadas (nota 9)	7.647	-	6.239	-
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	377	-	300	-
Financiamentos (nota 13)	6.503	-	5.897	-
Partes relacionadas (nota 9)	1.348	-	854	-
Não circulante				
Financiamentos (nota 13)	56.557	-	61.139	-

(*) O valor contábil dos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado representa substancialmente seu valor justo.
1.• **Caixa e bancos:** são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. • **Aplicações financeiras**: elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, as taxas futuras de juros e câmbio de papéis similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais. • **Aplicações financeiras vinculadas:** referem-se, substancialmente, aos saldos das contas reserva constituídas de acordo com os respectivos contratos de financiamento, e deverão ser mantidas até a amortização dos mesmos. Os instrumentos financeiros relativos a essas contas reserva são contratados exclusivamente para atendimento às exigências legais e contratuais e são mensurados ao valor justo por meio do resultado. • **Financiamentos:** referem-se a passivos financeiros, para fins de divulgação, estimados mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. Para aumentar a coerência e a comparação, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue: • **Nível 1. Mercado ativo: Preço cotado** - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento. • **Nível 2. Sem mercado ativo: Técnica de Avaliação** - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio. • **Nível 3. Sem mercado ativo**: Inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não possuía nenhum instrumento financeiro classificado nesta categoria.

20. Gerenciamento integrado de riscos
A Administração é responsável pela definição e monitoramento da estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia. As políticas de gerenciamento de riscos são estabelecidas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar por meio da definição de limites e controles internos apropriados dos riscos a que estão sujeitas as operações e negócios da Companhia e a aderência aos limites. A estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com o modelo de negócio, com o porte, com a natureza das operações e com a complexidade das atividades e dos processos da Companhia. **(i) Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento de energia esperado do parque eólico. Como parte do plano de contingência para o risco operacional, a Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais em seu parque eólico. **(ii) Risco de crédito:** Risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, ou seja, é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber de clientes e demais instrumentos financeiros ativos da Companhia. Para mitigar o risco de crédito, a Companhia efetua o acompanhamento das posições em aberto de recebíveis. No que diz respeito às instituições financeiras, a Companhia realiza operações somente com instituições financeiras avaliadas como de baixo risco. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito da Companhia:

	Valor contábil	
	2025	2024
Aplicações financeiras	18.514	15.445
Aplicações financeiras vinculadas	8.450	7.158
Contas a receber de clientes	3.167	2.839

(iii) Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como em cenários de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. Adicionalmente, para mitigar o risco de liquidez, a Companhia monitora os níveis de endividamento e o cumprimento de índices ("*covenants*") previstos em contratos de financiamentos. O valor contábil dos passivos financeiros representa a exposição máxima ao risco de liquidez da Companhia:

	Valor contábil	
	2025	2024
Fornecedores	377	300
Financiamentos	63.060	67.036

(iv) Risco de mercado: Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia, tais como alterações decorrentes de exposição a taxas de juros, variação cambial, preço de ações, dentre outros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é monitorar e controlar estas exposições dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos e passivos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. ***Exposição ao risco de taxa de juros:*** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar seus recursos em instrumentos financeiros ativos e passivos de baixo risco. O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros da Companhia remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado conforme a seguir:

	2025	2024
Ativo		
Aplicações financeiras	18.514	15.445
Aplicações financeiras vinculadas	8.450	7.158
	26.964	**22.603**
Passivo		
Financiamentos	63.060	67.036

A Companhia efetuou análise de sensibilidade demonstrando os efeitos no resultado da Companhia advindos da variação do CDI e da TJLP, sendo o cenário possível um aumento/redução de 25% para a taxa de juros e o cenário remoto um aumento/redução de 50%.

Em 31 de dezembro de 2025

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	26.964	Redução do CDI (*)	3.013	2.009
Financiamentos	63.060	Aumento da TJLP (**)	7.149	8.579

(*) Os índices de CDI considerados foram de 14,90% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 9,07% a.a.

Em 31 de dezembro de 2024

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	22.603	Redução do CDI (*)	2.060	1.373
Financiamentos	67.036	Aumento da TJLP (**)	6.226	7.471

(*) Os índices de CDI considerados foram de 12,15% a.a. (**) Os índices de TJLP considerados foram de 7,43% a.a.

Diretoria

Silvia Helena Carvalho Vieira da Rocha
Diretora
Qiang Liu
Diretor
Raffael Ubarana Mohamed
Contador CRC RJ - 077398/O

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.
São Paulo - SP
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 27 de março de 2026.
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR
Almir Eduardo Bertoncelo
Contador CRC PR-052082/O

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2026

*Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br*

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc. Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

Chave de acesso: e2fb9de7-6551-490f-bff0-e05ffed69d21

Hash do documento

9b12904adee5e6322532241ceb4dd151afec7f4438756357326fcd72bcb32789

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 24-04-2026, com o(s) seguinte(s) participante(s):

POLO BRASIL EDITORA E AGENCIA DE NOTICIA - 60.172.497/0001-57 em 24/04/2026 12:10:11 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: jadete@jornalpolobrasil.com.br

Geolocalização: Latitude: Longitude:

IP: 179.100.17.119

ASSINADO POR
POLO BRASIL EDITORA E AGENCIA DE NOTICIA
CNPJ 60172497000157
ACT-Safeweb 24/04/2026 12:09:59

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.